



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXIII

FLORIANÓPOLIS, (SEXTA-FEIRA) 11 DE JANEIRO DE 2008

NÚMERO 18.279

SUMÁRIO

Governo do Estado.....	01
Atos do Poder Judiciário.....	
Atos do Poder Legislativo.....	
Atos do Poder Executivo.....	12
Gabinete do Governador.....	
Gabinete do Vice-Governador.....	
Secretarias de Estado	
Administração.....	14
Agricultura e Desenvolvimento Rural.....	
Assistência Social, Trabalho e Habitação.....	
Comunicação.....	
Coordenação e Articulação.....	
Desenvolvimento Econômico Sustentável.....	15
Educação.....	16
Fazenda.....	16
Infra-estrutura.....	
Planejamento.....	
Saúde.....	16
Segurança Pública e Defesa do Cidadão.....	18
Turismo, Cultura, e Esporte.....	
Secretarias de Estado do Desenvolvimento Regional.....	21
Ministério Público.....	22
Autarquias Estaduais.....	22
Fundações Estaduais.....	24
Economias Mistas.....	24
Concursos e Licitações.....	25
Tribunal de Contas.....	
Repartições Federais.....	
Prefeituras Municipais.....	35
Câmaras Municipais.....	
Publicações Diversas.....	41

GOVERNO DO ESTADO

Luiz Henrique da Silveira
Governador.

Leonel Arcangelo Pavan
Vice-Governador

Antônio Marcos Gavazzoni
Secretário de Estado da Administração

Paulo Eli
Diretor Geral

Maria Teresinha Debatin
Diretora de Gestão Documental

Gustavo Barata Gomes
Gerente de Publicações

Jair Manoel de Oliveira
Gerente Industrial

GOVERNO DO ESTADO

LEI Nº 14.275, de 11 de janeiro de 2008

Disciplina o disposto no inciso XIII do art. 4º, no § 2º do art. 7º e no art. 20, da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005, e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,
Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Compete ao Procurador Geral do Estado decidir sobre os pedidos administrativos de indenização e de satisfação de direitos e sobre propostas de acordos judiciais, ouvidos previamente, quanto à disponibilidade financeira e orçamentária, o Subprocurador Geral Administrativo e, quanto ao mérito, o Subprocurador Geral do Contencioso.

§ 1º As propostas de acordos judiciais que envolvam entidades da administração pública estadual indireta dependem de avocação do respectivo processo, nos termos da Lei Complementar nº 226, de 14 de janeiro de 2002.

§ 2º Os pedidos administrativos de indenização e de satisfação de direitos e as propostas de acordos judiciais cuja repercussão financeira seja superior à R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) serão, anteriormente à análise de mérito, submetidos à prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo.

§ 3º Somente serão objeto de análise as propostas de acordos judiciais processadas anteriormente à expedição do precatório.

Art. 2º Os pedidos administrativos de indenização e de satisfação de direitos e as propostas de acordos judiciais serão, posteriormente à decisão, submetidos ao pronunciamento do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado que exercerá a função de órgão de controle interno.

Art. 3º A eficácia e a validade de acordos judiciais celebrados anteriormente à vigência da presente Lei fica condicionada a existência de prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de janeiro de 2008

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado

IVO CARMINATI

LEI Nº 14.276, de 11 de janeiro de 2008

Estabelece a forma de participação de entidades integrantes do Conselho Estadual de Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,
Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A participação da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIM, do Sindicato dos Trabalhadores em Educação - SINTE e da União Catarinense dos Estudantes - UCE, estabelecida pela Lei nº 13.448, de 25 de julho de 2005, deverá se processar por meio de envio, por parte da respectiva entidade, de lista quádrupla, para escolha de um nome pelo Governador do Estado.

Art. 2º A perda da condição de filiado ou integrante da entidade indicadora implicará a extinção do mandato e novo processamento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de janeiro de 2008

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado

IVO CARMINATI
PAULO ROBERTO BAUER

LEI Nº 14.277, de 11 de janeiro de 2008

Dispõe sobre o Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,
Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléa

Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, órgão colegiado autônomo, com renovação periódica, vinculado a Secretaria de Estado da Educação, tem por objetivo executar o acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transparência e a aplicação dos recursos do Fundo.

Art. 2º Compete ao Conselho Estadual do FUNDEB:

I - acompanhar e controlar a repartição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo no Estado de Santa Catarina;

II - supervisionar a realização do Censo Escolar e a elaboração da proposta orçamentária anual do Poder Executivo Estadual com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do FUNDEB;

III - examinar os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais mensais, atualizados, relativos aos recursos repassados ou recebidos à conta do Fundo, que deverão ser disponibilizados mensalmente pelo Poder Executivo Estadual;

IV - emitir parecer sobre a prestação de contas dos recursos do Fundo na forma da lei;

V - propor alterações legislativas e administrativas visando a melhor aplicação e distribuição dos recursos do Fundo;

VI - elaborar o Regimento Interno, respeitada a legislação federal que trata da matéria e o disposto nesta Lei;

VII - apresentar ao Poder Legislativo e aos órgãos de controle interno e externo, manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo;

VIII - convocar o Secretário de Estado da Educação para prestar esclarecimentos, em prazo não superior a trinta dias, acerca do fluxo de recursos e da execução das despesas do Fundo; e

IX - outras atribuições previstas em lei.

Parágrafo único. Ao Conselho, incumbe, ainda, acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, bem como receber e analisar as prestações de contas referentes a esses programas, emitindo parecer conclusivo da aplicação dos recursos, com posterior encaminhamento ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

Art. 3º O Conselho Estadual do FUNDEB será formado por doze membros efetivos, nomeados, assim como seus respectivos suplentes, por ato do Chefe do Poder Executivo, com a seguinte composição:

I - três representantes do Poder Executivo Estadual, sendo:

- a) um representante da Secretaria de Estado da Educação;
- b) um representante da Secretaria de Estado da Fazenda; e
- c) um representante da Secretaria de Estado da Administração;

II - dois representantes dos Poderes Executivos Municipais;

III - um representante do Conselho Estadual de Educação;

IV - um representante da seccional de Santa Catarina da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME;

V - um representante da seccional de Santa Catarina da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE;

Pública Estadual; e

Pública Estadual.

§ 1º Cada membro titular do Conselho terá um suplente da mesma categoria representada, que deverá substituir o titular em caso de vacância para completar o mandato.

§ 2º Os membros de que trata o inciso I serão indicados pelos respectivos Secretários de Estado e submetidos à apreciação do Chefe do Poder Executivo.

§ 3º Os membros de que trata o inciso II serão indicados pela Federação Catarinense dos Municípios - FECAM.

§ 4º O membro de que trata o inciso III será indicado pelo Presidente do Conselho Estadual de Educação.

§ 5º Os membros de que tratam os incisos IV e V serão indicados pelas respectivas entidades, após processo seletivo organizado para escolha dos mesmos.

§ 6º Os membros de que tratam os incisos VI e VII serão indicados pelo Secretário de Estado da Educação e submetidos à apreciação do Chefe do Poder Executivo.

§ 7º Os membros do Conselho deverão guardar vínculo formal com o segmento que representam, perdendo a vaga no momento em que se desvincularem formalmente da entidade.

§ 8º Os membros representantes da sociedade civil organizada, especificados nos incisos II, III, IV e V, serão escolhidos pelas entidades, em lista quintupla, submetida ao Chefe do Poder Executivo para escolha e nomeação.

Art. 4º São impedidos de integrar o Conselho Estadual:

I - o cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, do Governador e do Vice-Governador do Estado e dos Secretários Estaduais;

II - o tesoureiro, o contador ou o funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que preste serviço relacionado à administração ou controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau desses profissionais;

III - estudantes que não sejam emancipados;

IV - pai de aluno que exerça, ainda que sem remuneração, cargo ou função pública de livre nomeação e exoneração no âmbito do Poder Executivo Estadual gestor dos recursos ou preste serviço terceirizado no âmbito do Poder Executivo Estadual;

V - pessoa que não mantenha vínculo formal com o segmento que representa.

Parágrafo único. Na hipótese de inexistência de estudantes emancipados, a representação estudantil poderá acompanhar as reuniões do Conselho com direito a voz.

Art. 5º O suplente substituirá o titular no Conselho nos casos de afastamento temporário deste e assumirá sua vaga na hipótese de afastamento definitivo.

§ 1º Na hipótese do suplente incorrer na situação de afastamento definitivo antes do término do mandato, caberá ao segmento responsável pela representação indicar novo membro para suplência.

§ 2º Na hipótese em que o titular e o suplente incorrerem simultaneamente na situação de afastamento definitivo antes do término do mandato, caberá ao segmento responsável pela representação indicar novo membro titular e suplente, respectivamente.

Art. 6º O mandato dos membros do Conselho será de dois anos, permitida uma única prorrogação do mandato por igual período.

Art. 7º Fica assegurada a renovação de no mínimo um terço dos membros do Conselho a cada mandato.

Art. 8º O Conselho Estadual do FUNDEB terá um Presidente e um Vice-Presidente que serão eleitos pelos membros Conselheiros.

Parágrafo único. O Conselheiro representante do Poder Executivo Estadual está impedido de ocupar a Presidência.

Art. 9º O Vice-Presidente substituirá o Presidente nas hipóteses de afastamento temporário e assumirá a Presidência na hipótese de afastamento definitivo do Presidente.

Art. 10. O Conselho reunir-se-á ordinariamente uma vez por

mês, e, extraordinariamente, quando convocados pelo Presidente ou mediante requerimento formal subscrito por pelo menos um terço dos membros titulares com assento no Conselho.

Art. 11. As reuniões ordinárias do Conselho serão realizadas mensalmente, com a presença da maioria dos seus membros, e, extraordinariamente, quando convocados pelo Presidente ou mediante solicitação por escrito de pelo menos um terço de seus membros titulares.

Art. 12. A convocação do Secretário de Estado da Educação será aprovada por maioria absoluta dos membros com assento no Conselho.

Parágrafo único. O Secretário convocado para prestar esclarecimentos poderá fazer-se representar por servidor público responsável e com conhecimento técnico acerca da matéria tratada.

Art. 13. As decisões do Conselho serão aprovadas por maioria simples dos seus membros e terão a forma de resolução, produzindo seus efeitos após a sua publicação.

Art. 14. A atuação dos membros do Conselho Estadual do FUNDEB:

I - assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações;

II - veda a atribuição de falta injustificada ao serviço em função das atividades do Conselho; e

III - veda o afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado.

Art. 15. Caberá ao Poder Executivo Estadual disponibilizar o espaço físico e prestar o apoio administrativo necessário para o regular funcionamento do Conselho.

Parágrafo único. A Secretaria de Estado da Educação disponibilizará um servidor do quadro efetivo de pessoal para atuar como Secretário do Conselho.

Art. 16. Fica permitido o pagamento de diárias e passagens exclusivamente para os Conselheiros discriminados nos incisos VI e VII do art. 7º desta Lei, quando não residentes na capital do Estado.

Parágrafo único. As despesas decorrentes do caput correrão por conta de recursos próprios, previstos no orçamento vigente.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 18. Fica revogada a Lei nº 10.724, de 16 de março de 1998.

Florianópolis, 11 de janeiro de 2008

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado

IVO CARMINATI
PAULO ROBERTO BAUER

LEI Nº 14.278, de 11 de janeiro de 2008

Institui o Fundo Patrimonial e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,
Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléa Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Do Fundo Patrimonial e da sua Finalidade

Art. 1º Fica instituído o Fundo Patrimonial, de natureza financeira, vinculado à Secretaria de Estado da Administração, destinado a financiar programas e ações relativos à gestão patrimonial da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, com objetivo de buscar oportunidades para aprimorar a aplicação dos recursos públicos conferindo-lhe eficiência, eficácia e efetividade, em especial quanto à eliminação do desperdício.

Art. 2º O Fundo Patrimonial é regido por esta Lei, pelas diretrizes e fundamentos da estrutura e cultura organizacional e do modelo de gestão da Administração Pública Estadual e obedece aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Dos Recursos Financeiros do Fundo

Art. 3º Constituem receitas do Fundo Patrimonial:

I - o produto da venda de bens móveis e imóveis do Estado de Santa Catarina;

II - doações, contribuições e financiamentos de entidades públicas ou privadas, nacionais ou do exterior;

bens imóveis;

III - recursos resultantes das permissões e concessões de uso de

IV - o ressarcimento dos custos de recuperação de bens;

V - a remuneração oriunda de aplicações financeiras e o superávit financeiro do ano anterior, relativos ao Fundo Patrimonial;

VI - outros recursos que lhe venham a ser destinados; e

VII - dotações orçamentárias.

Da Aplicação dos Recursos

Art. 4º Os recursos do Fundo Patrimonial serão aplicados de acordo com a sua natureza, em despesas de capital e despesas correntes, especialmente:

I - na construção, reforma e ampliação:

a) de Centros Administrativos Regionais e do Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina;

b) de prédios públicos para abrigar órgãos da administração estadual; e

c) de prédios públicos municipais em decorrência da municipalização de serviços públicos;

II - em projetos arquitetônicos e de engenharia;

III - na manutenção e conservação de imóveis públicos;

IV - com despesas relativas a taxas, a emolumentos, a condomínios e a aluguéis;

V - no desenvolvimento, aquisição e manutenção de sistemas de gestão patrimonial;

VI - aquisição de material permanente; e

VII - outras despesas autorizadas pela Lei Orçamentária Anual.

Da Gestão do Fundo

Art. 5º A gestão do Fundo Patrimonial é exercida pelo Secretário de Estado da Administração, a quem cabe:

I - fixar as diretrizes operacionais do Fundo;

II - estabelecer normas e instruções complementares disciplinadoras da aplicação dos recursos financeiros disponíveis;

III - aprovar os planos de aplicação;

IV - colaborar na elaboração dos planos de aplicação, analisando e selecionando os programas, projetos e atividades que poderão ser executados com as receitas do Fundo;

V - aprovar a proposta orçamentária anual, bem como acompanhar a execução financeira das receitas do Fundo;

VI - movimentar e aplicar as receitas do Fundo;

VII - desenvolver as atividades negociais e de ingresso das receitas ao Fundo;

VIII - prestar contas da gestão financeira do Fundo;

IX - desenvolver outras atividades indispensáveis à consecução das finalidades do Fundo; e

X - delegar competências para a prática de atos concernentes às atividades operacionais do Fundo.

Da Contabilidade do Fundo

Art. 6º A administração contábil do Fundo Patrimonial é exercida pela Secretaria de Estado da Administração, a quem compete:

I - colaborar na elaboração da proposta orçamentária anual do Fundo;

II - realizar a contabilidade do Fundo, organizar e expedir, nos padrões e prazos determinados, os balanços e outras demonstrações contábeis;

III - sugerir normas e instruções complementares disciplinadoras para aplicação dos recursos disponíveis; e

IV - desenvolver outras atividades relacionadas com a administração contábil do Fundo.

Das Disposições Finais

Art. 7º O Chefe do Poder Executivo Estadual regulamentará esta Lei no prazo máximo de sessenta dias contados de sua publicação.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de janeiro de 2008

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado

IVO CARMINATI
ANTONIO MARCOS GAVAZZONI

LEI Nº 14.279, de 11 de janeiro de 2008

Altera dispositivo da Lei nº 13.438, de 2005, que institui a Fundação Cultural BADESC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléa Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O *caput* do art. 1º da Lei nº 13.438, de 15 de julho de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituída a Fundação Cultural BADESC, Fundação pública de direito privado, vinculada à Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A - BADESC, com sede em Florianópolis e foro na Comarca da Capital, tendo por finalidade estimular, apoiar e promover o desenvolvimento artístico, cultural, esportivo e educacional, bem como fomentar a pesquisa e o processo tecnológico e científico aplicados à cultura no âmbito do Estado de Santa Catarina." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de janeiro de 2008

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado

IVO CARMINATI

LEI Nº 14.280, de 11 de janeiro de 2008

Altera dispositivo da Lei nº 6.652, de 1985, que dispõe sobre a pensão concedida aos descendentes do Poeta Cruz e Sousa.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléa Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 6.652, de 11 de outubro de 1985, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º É concedida aos familiares de Cruz e Sousa uma pensão mensal no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

§ 1º Existindo mais de um beneficiário, o valor da pensão será dividido proporcionalmente.

§ 2º O valor da pensão de que trata o *caput* deste artigo será reajustado quando ocorrer revisão geral do vencimento dos servidores públicos estaduais." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de janeiro de 2008

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado

IVO CARMINATI
ANTONIO MARCOS GAVAZZONI

LEI Nº 14.281, de 11 de janeiro de 2008

Autoriza a aquisição de imóvel no Município de Seara.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléa Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, por doação do Município de Seara, o imóvel com um mil, duzentos e sessenta e nove metros e onze decímetros quadrados, sem benfeitorias, a ser desmembrado de uma área maior, matriculada sob o nº 15.117 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Seara.

Art. 2º A aquisição do imóvel de que trata esta Lei destina-se à instalação do 5º Grupamento do 1º Pelotão da Guarnição Especial da Polícia Militar de Concórdia, tendo sido sua doação autorizada pela Lei municipal nº 1.474, de 10 de julho de 2007.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta do Orçamento Geral do Estado - Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão.

Art. 4º O Estado será representado no ato de transmissão da propriedade pelo titular da Secretaria de Estado da Administração ou por quem for legalmente constituído.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de janeiro de 2008

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado

IVO CARMINATI
ANTONIO MARCOS GAVAZZONI

LEI Nº 14.282, de 11 de janeiro de 2008

Autoriza o Poder Executivo a alienar imóvel no Município de Florianópolis.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléa Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar para CELESC - Distribuidora S.A., por venda, o imóvel contendo a área de seis mil, novecentos e quarenta e nove metros e sessenta e três decímetros quadrados, avaliada em R\$ 4.560.000,00 (quatro milhões e quinhentos e sessenta mil reais), parte de uma área maior a ser desmembrada, matriculada sob o nº 4.830, no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca da Capital e cadastrado sob o nº 01391 na Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º A alienação do imóvel tem por objetivo a captação de recursos que deverão ser destinados ao Fundo Patrimonial, bem como viabilizar a execução da subestação de energia Ilha Centro II por parte da CELESC.

Art. 3º Fica dispensada a licitação de acordo com o disposto no inciso I do art. 17 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 4º O Estado será representado no ato de transmissão da propriedade pelo Secretário de Estado da Administração ou a quem for legalmente constituído.

Art. 5º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta do orçamento da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogada a Lei estadual nº 13.725, de 05 de abril de 2006.

Florianópolis, 11 de janeiro de 2008

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado

IVO CARMINATI
ANTONIO MARCOS GAVAZZONI

LEI Nº 14.283, de 11 de janeiro de 2008

Autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de São Bento do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléa Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder ao Município de São Bento do Sul, pelo prazo de cinco anos, o uso gratuito do imóvel constituído por um terreno com área total de sete mil metros quadrados, com benfeitorias, matriculado sob o nº 1.671 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Bento do Sul e cadastrado sob o nº 01081 na Secretaria de Estado da Administração.

Parágrafo único. A autorização prevista nesta Lei não afasta a

obrigatoriedade dos procedimentos exigidos pela Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

Art. 2º A presente cessão de uso tem por objetivo regularizar a atual ocupação do imóvel pelo Município e permitir o desenvolvimento de projetos sociais que abrigarão atividades comunitárias voltadas à população de baixa renda.

Art. 3º Findas as razões que justificam a presente cessão de uso, bem como vindo o Estado a necessitar do imóvel para uso próprio, o mesmo reverterá ao seu domínio.

Art. 4º Ocorrendo a reversão antecipada ou ao término do prazo da cessão de uso, o imóvel e suas benfeitorias passam ao domínio do Estado, sem direito de indenização ao cessionário, face à gratuidade da cessão.

Art. 5º Serão de responsabilidade do cessionário os custos, obras e riscos inerentes aos investimentos necessários à execução dos objetivos desta Lei, inclusive os de conservação, segurança, impostos e taxas incidentes, bem como quaisquer outras despesas decorrentes da cessão de uso.

Art. 6º O cessionário, sob pena de imediata reversão e independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, não poderá:

I - transferir, parcial ou totalmente, direitos adquiridos com esta cessão de uso;

II - oferecer o imóvel como garantia de obrigação; e

III - desviar a finalidade ou executar atividades contrárias ao interesse público.

Art. 7º Enquanto durar a cessão, o cessionário defenderá o imóvel contra esbulhos, invasões e outros usos desautorizados pelo cedente, sob pena de indenização dos danos, sem prejuízo do estabelecido no art. 103 da Constituição do Estado.

Art. 8º Será firmado contrato subsidiário a esta Lei disciplinando e detalhando os direitos e obrigações do cedente e do cessionário.

Art. 9º O Estado será representado no ato da cessão de uso pelo titular da Secretaria de Estado da Administração ou por quem for legalmente constituído.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de janeiro de 2008

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado

IVO CARMINATI
ANTONIO MARCOS GAVAZZONI

LEI Nº 14.284, de 11 de janeiro de 2008

Autoriza a concessão de uso de imóvel no Município de Florianópolis.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,
Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia

Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder à Cooperativa Social de Pais, Amigos e Portadores de Deficiência - COEPAD, no Município de Florianópolis, pelo prazo de dez anos, o uso gratuito de parte do imóvel que corresponde a um terreno com oitocentos e vinte e três metros e cinquenta e seis decímetros quadrados, matriculado sob o nº 2.482 no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca da Capital e cadastrado sob o nº 00952 na Secretaria de Estado da Administração.

Parágrafo único. A autorização prevista nesta Lei não afasta a obrigatoriedade dos procedimentos exigidos pela Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

Art. 2º A presente concessão de uso tem por objetivo fornecer espaço físico destinado à instalação de sede própria da Cooperativa Social de Pais, Amigos e Portadores de Deficiência - COEPAD, objetivando o melhor desenvolvimento de suas atividades.

Art. 3º Findas as razões que justificam a presente concessão de uso, bem como vindo o Estado a necessitar do imóvel para uso próprio, o mesmo reverterá ao seu domínio.

Art. 4º Ocorrendo a reversão antecipada ou ao término do prazo da concessão de uso, o imóvel e suas benfeitorias passam ao domínio do Estado, sem direito de indenização à concessionária, face à gratuidade da concessão.

Art. 5º Serão de responsabilidade da concessionária os custos, obras e riscos inerentes aos investimentos necessários à execução dos objetivos desta Lei, inclusive os de conservação, segurança, impostos e taxas incidentes, bem como quaisquer outras despesas decorrentes da concessão de uso.

Art. 6º A concessionária, sob pena de imediata reversão e independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, não poderá:

I - transferir, parcial ou totalmente, direitos adquiridos com esta concessão de uso;

II - oferecer o imóvel como garantia de obrigação; e

III - desviar a finalidade ou executar atividades contrárias ao interesse público.

Art. 7º Enquanto durar a concessão de uso, a concessionária defenderá o imóvel contra esbulhos, invasões e outros usos desautorizados pelo concedente, sob pena de indenização dos danos, sem prejuízo do estabelecido no art. 103 da Constituição do Estado.

Art. 8º Será firmado contrato subsidiário a esta Lei disciplinando e detalhando os direitos e obrigações do concedente e da concessionária.

Art. 9º O Estado será representado no ato da concessão de uso pelo titular da Secretaria de Estado da Administração ou por quem for legalmente constituído.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de janeiro de 2008

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado

IVO CARMINATI
ANTONIO MARCOS GAVAZZONI

LEI Nº 14.285, de 11 de janeiro de 2008

Autoriza a concessão de uso de imóvel no Município de Florianópolis.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,
Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder à União Catarinense de Estudantes Secundaristas - UCES, no Município de Florianópolis, pelo prazo de dois anos, o uso gratuito da sala nº 904 do Edifício Alpha Centauri, matriculada sob o nº 8.921 no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca da Capital e cadastrado sob o nº 02312 na Secretaria de Estado da Administração.

Parágrafo único. A autorização prevista nesta Lei não afasta a obrigatoriedade dos procedimentos exigidos pela Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

Art. 2º A presente concessão de uso tem por finalidade permitir a continuidade dos trabalhos que são executados pela Associação.

Art. 3º Findas as razões que justificam a presente concessão de uso, bem como vindo o Estado a necessitar do imóvel para uso próprio, o mesmo reverterá ao seu domínio.

Art. 4º Ocorrendo a reversão antecipada ou ao término do prazo da concessão de uso, o imóvel e suas benfeitorias passam ao domínio do Estado, sem direito de indenização à concessionária, face à gratuidade da concessão.

Art. 5º Serão de responsabilidade da concessionária os custos, obras e riscos inerentes aos investimentos necessários à execução dos objetivos desta Lei, inclusive os de conservação, segurança, impostos e taxas incidentes, bem como quaisquer outras despesas decorrentes da concessão de uso.

Art. 6º A concessionária, sob pena de imediata reversão e independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, não poderá:

I - transferir, parcial ou totalmente, direitos adquiridos com esta concessão de uso;

II - oferecer o imóvel como garantia de obrigação; e

III - desviar a finalidade ou executar atividades contrárias ao interesse público.

Art. 7º Enquanto durar a concessão de uso, a concessionária defenderá o imóvel contra esbulhos, invasões e outros usos desautorizados pelo concedente, sob pena de indenização dos danos, sem prejuízo do estabelecido no art. 103 da Constituição do Estado.

Art. 8º Será firmado contrato subsidiário a esta Lei disciplinando e detalhando os direitos e obrigações do concedente e da concessionária.

Art. 9º O Estado será representado no ato da concessão de uso

pelo titular da Secretaria de Estado da Administração ou por quem for legalmente constituído.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de janeiro de 2008

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado

IVO CARMINATI
ANTONIO MARCOS GAVAZZONI

LEI Nº 14.286, de 11 de janeiro de 2008

Autoriza a concessão de uso de imóvel no Município de Ipira.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,
Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléa Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder à Escola Especial Semente de Esperança - APAE de Ipira, pelo prazo de dez anos, o uso gratuito de uma área de cento e cinquenta metros e quarenta e quatro decímetros quadrados, parte das dependências da EEB Carlos Fries, matriculada sob o nº 5.958 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Capinzal e cadastrado sob o nº 03345 na Secretaria de Estado da Administração.

Parágrafo único. A autorização prevista nesta Lei não afasta a obrigatoriedade dos procedimentos exigidos pela Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

Art. 2º A presente concessão de uso tem por objetivo regularizar a atual ocupação do imóvel pela APAE.

Art. 3º Findas as razões que justificam a presente concessão de uso, bem como vindo o Estado a necessitar do imóvel para uso próprio, o mesmo reverterá ao seu domínio.

Art. 4º Ocorrendo a reversão antecipada ou ao término do prazo da concessão de uso, o imóvel e suas benfeitorias passam ao domínio do Estado, sem direito de indenização à concessionária, face à gratuidade da concessão.

Art. 5º Serão de responsabilidade da concessionária os custos, obras e riscos inerentes aos investimentos necessários à execução dos objetivos desta Lei, inclusive os de conservação, segurança, impostos e taxas incidentes, bem como quaisquer outras despesas decorrentes da concessão de uso.

Art. 6º A concessionária, sob pena de imediata reversão e independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, não poderá:

- I - transferir, parcial ou totalmente, direitos adquiridos com esta concessão de uso;
- II - oferecer o imóvel como garantia de obrigação; e
- III - desviar a finalidade ou executar atividades contrárias ao interesse público.

Art. 7º Enquanto durar a concessão de uso, a concessionária defenderá o imóvel contra esbulhos, invasões e outros usos desautorizados pelo concedente, sob pena de indenização dos danos, sem prejuízo do estabelecido no art. 103 da Constituição do Estado.

Art. 8º Será firmado contrato subsidiário a esta Lei disciplinando e detalhando os direitos e obrigações do concedente e da concessionária.

Art. 9º O Estado será representado no ato da concessão de uso pelo titular da Secretaria de Estado da Administração ou por quem for legalmente constituído.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de janeiro de 2008

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado

IVO CARMINATI
ANTONIO MARCOS GAVAZZONI

LEI Nº 14.287, de 11 de janeiro de 2008

Autoriza a doação de imóvel no Município de Caibi.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,
Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléa Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município

de Caibi o imóvel constituído por um terreno com área total de quinhentos e quarenta metros quadrados, onde funcionava uma Unidade Sanitária, com benfeitorias, matriculado sob o nº 5.021 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmitos e cadastrado sob o antigo nº 03758 na Secretaria de Estado da Administração.

Parágrafo único. A área de que trata o *caput* deste artigo fica desafetada da destinação originária.

Art. 2º A presente doação tem por objetivo fornecer espaço físico a ser utilizado para a instalação de órgãos municipais.

Art. 3º O donatário não poderá, sob pena de reversão:

- I - desviar a finalidade ou deixar de utilizar o imóvel, salvo por interesse público devidamente justificado e com a anuência escrita do doador;
- II - deixar de cumprir os encargos da doação no prazo de dois anos; e
- III - hipotecar, alienar, alugar, total ou parcialmente, o imóvel.

Art. 4º A reversão de que trata o art. 3º desta Lei será realizada independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem indenização por benfeitorias construídas.

Art. 5º A edificação de benfeitorias não outorga ao donatário o direito de retenção no caso de reversão do imóvel.

Art. 6º As disposições previstas no art. 3º desta Lei deverão constar da escritura pública de doação do imóvel, sob pena de nulidade do ato.

Art. 7º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta do Município, vedado ao Estado arcar com quaisquer ônus a elas relacionadas.

Art. 8º O Estado será representado no ato de doação pelo titular da Secretaria de Estado da Administração ou por quem for legalmente constituído.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de janeiro de 2008

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado

IVO CARMINATI
ANTONIO MARCOS GAVAZZONI

LEI Nº 14.288, de 11 de janeiro de 2008

Autoriza a doação de imóvel no Município de Içara.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,
Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléa Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Içara o imóvel constituído por um terreno com área de um mil metros quadrados, com benfeitorias, a ser desmembrado de uma área maior, onde funciona uma unidade sanitária, matriculado sob o nº 441 no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Içara e cadastrado sob o nº 02973 na Secretaria de Estado da Administração.

Parágrafo único. A área de que trata o *caput* deste artigo fica desafetada da destinação originária.

Art. 2º A presente doação tem por objetivo possibilitar reformas e melhorias na unidade sanitária, propiciando atendimento mais adequado à população.

Art. 3º O donatário não poderá, sob pena de reversão:

- I - desviar a finalidade ou deixar de utilizar o imóvel, salvo por interesse público devidamente justificado e com a anuência escrita do doador;
- II - deixar de cumprir os encargos da doação no prazo de dois anos; e
- III - hipotecar, alienar, alugar, total ou parcialmente, o imóvel.

Art. 4º A reversão de que trata o art. 3º desta Lei será realizada independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem indenização por benfeitorias construídas.

Art. 5º A edificação de benfeitorias não outorga ao donatário o direito de retenção no caso de reversão do imóvel.

Art. 6º As disposições previstas no art. 3º desta Lei deverão constar da escritura pública de doação do imóvel, sob pena de nulidade do ato.

Art. 7º As despesas com a execução desta Lei correrão por

conta do Município, vedado ao Estado arcar com quaisquer ônus a elas relacionadas.

Art. 8º O Estado será representado no ato de doação pelo titular da Secretaria de Estado da Administração ou por quem for legalmente constituído.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de janeiro de 2008

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado

IVO CARMINATI
ANTONIO MARCOS GAVAZZONI

LEI Nº 14.289, de 11 de janeiro de 2008

Autoriza a doação de imóvel no Município de Tangará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,
Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléa Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo deste Estado autorizado a doar ao Município de Tangará o imóvel onde funcionava a Casa do Colono, constituído por um terreno com área de duzentos e quarenta e seis metros quadrados, contendo benfeitoria, matriculado sob o nº 0245 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tangará e cadastrado sob o antigo nº 02493 na Secretaria de Estado da Administração.

Parágrafo único. A área de que trata o *caput* deste artigo fica desafetada da destinação originária.

Art. 2º A presente doação tem por objetivo o fornecimento de espaço físico para construção de um Centro Cultural pelo Município.

Art. 3º O donatário não poderá, sob pena de reversão:

I - desviar a finalidade ou deixar de utilizar o imóvel, salvo por interesse público devidamente justificado e com a anuência escrita do doador;

II - deixar de cumprir os encargos da doação no prazo de dois anos; e

III - hipotecar, alienar, alugar, total ou parcialmente, o imóvel.

Art. 4º A reversão de que trata o art. 3º desta Lei será realizada independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem indenização por benfeitorias construídas.

Art. 5º A edificação de benfeitorias não outorga ao donatário o direito de retenção no caso de reversão do imóvel.

Art. 6º As disposições previstas no art. 3º desta Lei deverão constar da escritura pública de doação do imóvel, sob pena de nulidade do ato.

Art. 7º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta do Município, vedado ao Estado arcar com quaisquer ônus a elas relacionadas.

Art. 8º O Estado será representado no ato de doação pelo titular da Secretaria de Estado da Administração ou por quem for legalmente constituído.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Fica revogada a Lei nº 11.293, de 28 de dezembro de 1999.

Florianópolis, 11 de janeiro de 2008

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado

IVO CARMINATI
ANTONIO MARCOS GAVAZZONI

LEI Nº 14.290, de 11 de janeiro de 2008

Autoriza a doação de imóvel no Município de Videira.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,
Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléa Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Videira parte do imóvel onde funciona a Escola de Ensino Básico Josefina Caldeira de Andrade, constituído por um terreno com área de duzentos e dezenove metros e oitenta e nove decímetros quadrados, parte de uma área maior, sem benfeitorias, matriculada sob

o nº 4.211 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Videira e cadastrada sob o nº 02097 na Secretaria de Estado da Administração.

Parágrafo único. A área de que trata o *caput* deste artigo fica desafetada da destinação originária.

Art. 2º A presente doação tem por objetivo fornecer espaço físico para a ampliação das instalações de Unidade Sanitária do Município.

Art. 3º O donatário não poderá, sob pena de reversão:

I - desviar a finalidade ou deixar de utilizar o imóvel, salvo por interesse público devidamente justificado e com a anuência escrita do doador;

II - deixar de cumprir os encargos da doação no prazo de dois anos; e

III - hipotecar, alienar, alugar, total ou parcialmente, o imóvel.

Art. 4º A reversão de que trata o art. 3º desta Lei será realizada independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem indenização por benfeitorias construídas.

Art. 5º A edificação de benfeitorias não outorga ao donatário o direito de retenção no caso de reversão do imóvel.

Art. 6º As disposições previstas no art. 3º desta Lei deverão constar da escritura pública de doação do imóvel, sob pena de nulidade do ato.

Art. 7º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta do Município, vedado ao Estado arcar com quaisquer ônus a elas relacionadas.

Art. 8º O Estado será representado no ato de doação pelo titular da Secretaria de Estado da Administração ou por quem for legalmente constituído.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de janeiro de 2008

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado

IVO CARMINATI
ANTONIO MARCOS GAVAZZONI

LEI Nº 14.291, de 11 de janeiro de 2008

Autoriza o recebimento e a doação de área de terra no Município de Laguna.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,
Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléa Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Estado de Santa Catarina autorizado a receber, a qualquer título, em consonância com o disposto no art. 1º da Lei nº 7.724, de 13 de setembro de 1989, da Companhia de Desenvolvimento Industrial de Santa Catarina - CODISC, em liquidação, o imóvel situado no Município de Laguna, com cento e setenta e nove mil seiscentos e setenta e quatro metros e setenta e nove decímetros quadrados, a ser desmembrado de uma área maior, matriculada sob o nº 27.925 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Laguna, e a doar o referido imóvel, diretamente ou por intermédio da CODISC, para o Município de Laguna.

Art. 2º A área mencionada no art. 1º desta Lei destina-se especificamente à implantação de indústrias, visando à geração de empregos e o desenvolvimento daquela região.

Parágrafo único. O imóvel retornará ao patrimônio do doador sem qualquer indenização por benfeitorias realizadas, caso a área não seja utilizada conforme a destinação especificada no *caput*.

Art. 3º O donatário, sob pena de imediata reversão e independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, não poderá:

I - transferir, parcial ou totalmente, direitos adquiridos com a presente doação em desacordo com a lei municipal que regulamentar a utilização do imóvel conforme a destinação disposta no art. 2º desta Lei;

II - oferecer o terreno ou suas benfeitorias como garantia de obrigação;

III - desviar a finalidade ou executar atividades contrárias ao interesse público; e

IV - manter a execução fiscal nº 040.06.005272-4 perante a Comarca de Laguna.

Art. 4º A doação do imóvel será feita com encargos, devidamente consignado no termo da doação a ser firmado pelas partes, no qual o donatário assume os débitos de natureza tributária municipal que incidem sobre o imóvel, inscritos ou não em dívida ativa, e aqueles em fase de execução, responsabilizando-se pela extinção dos débitos.

Art. 5º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta do Município de Laguna.

Art. 6º O Estado será representado no ato da transmissão imobiliária pelo titular da Secretaria de Estado da Administração ou por quem, com mandato especial, for por ele legalmente constituído, e a CODISC pelo seu liquidante.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de janeiro de 2008

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado

IVO CARMINATI
ANTONIO MARCOS GAVAZZONI

LEI Nº 14.292, de 11 de janeiro de 2008

Autoriza a reversão de imóvel no Município de Sombrio.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,
Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléa

Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a reverter a José Nivaldo de Oliveira e outros o imóvel localizado no Município de Sombrio, onde funcionava a Escola Isolada Elias Barcelos de Oliveira, anteriormente denominada Escola Isolada Morrentinho, constituído por um terreno com quatrocentos e noventa metros quadrados e benfeitoria, matriculado sob o nº 28.303 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sombrio e cadastrado sob o nº 01415 na Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º O imóvel referido nesta Lei foi adquirido por doação, de acordo com o disposto na Lei nº 1.099, de 05 de dezembro de 1972, e deixou de atender a finalidade de sua aquisição, ficando desafetado da destinação originária.

Art. 3º O Estado será representado no ato de transmissão da propriedade pelo Secretário de Estado da Administração ou por quem for legalmente constituído.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de janeiro de 2008

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado

IVO CARMINATI
ANTONIO MARCOS GAVAZZONI

LEI Nº 14.293, de 11 de janeiro de 2008

Revoga a Lei nº 10.660, de 1998, que autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de Chapecó.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,
Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléa

Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 10.660, de 07 de janeiro de 1998, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.835, que autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de Chapecó.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de janeiro de 2008

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado

IVO CARMINATI
ANTONIO MARCOS GAVAZZONI

LEI Nº 14.294, de 11 de janeiro de 2008

Altera o art. 2º da Lei nº 12.849, de 2003, que autoriza a aquisição de imóvel no Município de Laguna.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,
Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléa

Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 12.849, de 22 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A aquisição de que trata esta Lei tem por objetivo exclusivo a construção de área de multiuso destinada ao funcionamento de Escola Estadual de Ensino Fundamental, NEP, CEJA e Fundações ou entidades Universitárias, visando propiciar o desenvolvimento educacional, pedagógico e desportivo.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de janeiro de 2008

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado

IVO CARMINATI
ANTONIO MARCOS GAVAZZONI

LEI Nº 14.295, de 11 de janeiro de 2008

Revoga o dispositivo da Lei nº 14.113, de 2007, que autoriza a doação de imóvel no Município de Chapecó.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,
Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléa

Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogado o inciso III do art. 3º da Lei nº 14.113, de 18 de setembro de 2007, publicada no Diário Oficial nº 18.209, de 18 de setembro de 2007, que autoriza a doação de imóvel no Município de Chapecó.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de janeiro de 2008

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado

IVO CARMINATI
ANTONIO MARCOS GAVAZZONI

LEI Nº 14.296, de 11 de janeiro de 2008

Altera o art. 1º da Lei nº 11.296, de 1999, que autoriza a concessão de uso de imóvel no Município de Tubarão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,
Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléa

Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 11.296, de 28 de dezembro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, de Tubarão, pelo prazo de vinte anos, o uso gratuito do imóvel matriculado sob o nº 11.968 no 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão e cadastrado sob o nº 02684 na Secretaria de Estado da Administração.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de janeiro de 2008

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado

IVO CARMINATI
ANTONIO MARCOS GAVAZZONI

LEI Nº 14.297, de 11 de janeiro de 2008

Revoga a Lei nº 11.195, de 1999, que autoriza a permissão de uso de imóvel, no Município de Florianópolis.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,
Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléa

Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 11.195, de 19 de outubro de 1999, publicada no Diário Oficial nº 16.275, de 20 de outubro de 1999, que autoriza a permissão de uso de imóvel no Município de Florianópolis.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de janeiro de 2008

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado

IVO CARMINATI
ANTONIO MARCOS GAVAZZONI

LEI Nº 14.298, de 11 de janeiro de 2008

Revoga a Lei nº 12.111, de 2002, que autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de São Joaquim.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,
Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia

Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 12.111, de 07 de janeiro de 2002, publicada no Diário Oficial nº 16.821, que autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de São Joaquim.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de janeiro de 2008

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado

IVO CARMINATI
ANTONIO MARCOS GAVAZZONI

LEI Nº 14.299, de 11 de janeiro de 2008

Concede Título de Cidadão Catarinense ao Senhor Silvino Santiago Fernández Goulart.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,
Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia

Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Catarinense ao Senhor Silvino Santiago Fernández Goulart.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de janeiro de 2008

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado

IVO CARMINATI

LEI Nº 14.300, de 11 de janeiro de 2008

Concede ao Senhor Casildo João Maldaner o Título de Cidadão Catarinense.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,
Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia

Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor Casildo João Maldaner o Título de Cidadão Catarinense.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de janeiro de 2008

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado

IVO CARMINATI

LEI Nº 14.301, de 11 de janeiro de 2008

Institui o Dia Estadual de Combate ao Diabetes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,
Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia
Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do Combate ao Diabetes, a ser comemorado, anualmente, no dia 14 de novembro, que passará a integrar o Calendário

de Eventos do Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. Nesta data serão realizadas atividades em conjunto com o Poder Executivo Estadual e as entidades representativas, visando a conscientização e a prevenção do diabetes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de janeiro de 2008

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado

IVO CARMINATI
GILMAR KNAESEL

LEI Nº 14.302, de 11 de janeiro de 2008

Institui o Dia Estadual da Imigração Ucraniana, no Estado de Santa Catarina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,
Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia

Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual da Imigração Ucraniana, no âmbito do Estado de Santa Catarina, a ser comemorado no dia 24 de agosto.

Art. 2º A Mesa da Assembléia Legislativa marcará, anualmente, sessão solene para comemoração desta data.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de janeiro de 2008

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado

IVO CARMINATI
GILMAR KNAESEL

LEI Nº 14.303, de 11 de janeiro de 2008

Institui o Dia Estadual de Prevenção da Mortalidade Materna.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,
Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia

Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual de Prevenção da Mortalidade Materna, que passará a integrar o Calendário de Eventos do Estado de Santa Catarina e será comemorado, anualmente, no dia 28 de maio.

Parágrafo único. Nesta data serão realizadas atividades em conjunto com o Poder Executivo Estadual e as entidades representativas, visando a conscientização e a prevenção da mortalidade materna.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de janeiro de 2008

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado

IVO CARMINATI
GILMAR KNAESEL

LEI Nº 14.304, de 11 de janeiro de 2008

Institui a Semana da Boa Postura da Coluna Vertebral nas escolas públicas do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,
Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia
Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana da Boa Postura da Coluna Vertebral nas escolas públicas do Estado.

Parágrafo único. A Semana de que trata o artigo anterior será comemorada anualmente, no mês de abril, coincidente com o Dia Mundial da Saúde.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de janeiro de 2008

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado

IVO CARMINATI
GILMAR KNAESEL

LEI Nº 14.305, de 11 de janeiro de 2008

Institui a Semana Estadual da Adoção.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,
Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléa

Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana Estadual da Adoção, a ser realizada anualmente na semana que antecede o dia 25 de maio, Dia Nacional da Adoção.

Parágrafo único. A Semana Estadual da Adoção tem por finalidade a reflexão e conscientização sobre o tema.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de janeiro de 2008

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado

IVO CARMINATI
GILMAR KNAESEL

LEI Nº 14.306, de 11 de janeiro de 2008

Declara integrante do patrimônio histórico, artístico e cultural do Estado de Santa Catarina, a Banda Sinfônica da Polícia Militar de Santa Catarina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,
Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléa

Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada patrimônio histórico, artístico e cultural do Estado de Santa Catarina, a Banda Sinfônica da Polícia Militar de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de janeiro de 2008

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado

IVO CARMINATI
GILMAR KNAESEL

LEI Nº 14.307, de 11 de janeiro de 2008

Declara de utilidade pública a Instituição Espírita Casa do Caminho, no Município de Florianópolis.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,
Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléa

Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Instituição Espírita Casa do Caminho, com sede no Município de Florianópolis.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de janeiro de 2008

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado

IVO CARMINATI

LEI Nº 14.308, de 11 de janeiro de 2008

Declara de utilidade pública a Associação Coral Alegria de Cantar, com sede no Município de Chapecó.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,
Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléa

Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Coral Alegria de Cantar, com sede no Município de Chapecó.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de janeiro de 2008

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado

IVO CARMINATI

LEI Nº 14.309, de 11 de janeiro de 2008

Declara de utilidade pública a Associação Cultural Recreativa e Assistencial Persistência, no Município de Indaial.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,
Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléa
Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Cultural Recreativa e Assistencial Persistência, com sede e foro no Município e Comarca de Indaial.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os benefícios decorrentes da legislação afim.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de janeiro de 2008

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado

IVO CARMINATI

LEI Nº 14.310, de 11 de janeiro de 2008

Declara de utilidade pública a Academia Catarinense de Letras e Artes - ACLA, no Município de Florianópolis.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,
Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléa
Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Academia Catarinense de Letras e Artes - ACLA, com sede no Município de Florianópolis.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de janeiro de 2008

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado

IVO CARMINATI

LEI Nº 14.311, de 11 de janeiro de 2008

Declara de utilidade pública a Associação dos Portadores de Doenças Profissionais dos Municípios de Jaraguá do Sul, Guarimirim, Schüeder, Corupá e Massaranduba, em Jaraguá do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,
Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléa
Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Portadores de Doenças Profissionais dos Municípios de Jaraguá do Sul, Guarimirim,

11.01.2008 (SEXTA-FEIRA)

DIÁRIO OFICIAL - SC - Nº 18.279

Schroeder, Corupá e Massaranduba, com sede no Município de Jaraguá do Sul.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de janeiro de 2008

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado
IVO CARMINATI

LEI Nº 14.312, de 11 de janeiro de 2008

Declara de utilidade pública a Associação dos Amigos do Conselho Regional de Santa Catarina da Ordem dos Músicos do Brasil, com sede no Município de Florianópolis.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,
Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléa Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Amigos do Conselho Regional de Santa Catarina da Ordem dos Músicos do Brasil, com sede no Município de Florianópolis.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de janeiro de 2008

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado
IVO CARMINATI

LEI Nº 14.313, de 11 de janeiro de 2008

Declara de utilidade pública a Associação das Voluntárias do Hospital Miguel Couto de Ibirama.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,
Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléa Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação das Voluntárias do Hospital Miguel Couto de Ibirama, com sede no Município de Ibirama.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de janeiro de 2008

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado
IVO CARMINATI

LEI Nº 14.314, de 11 de janeiro de 2008

Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Missão 2001, no Município de Palhoça.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,
Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléa Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente Missão 2001, com sede no Município de Palhoça.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de janeiro de 2008

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado
IVO CARMINATI

LEI Nº 14.315, de 11 de janeiro de 2008

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária e Cultural Santa Cruz de Canoinhas, no Município de Canoinhas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,
Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléa Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária e Cultural Santa Cruz de Canoinhas, com sede no Município de Canoinhas.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de janeiro de 2008

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado
IVO CARMINATI

LEI Nº 14.316, de 11 de janeiro de 2008

Declara de utilidade pública o Clube da Melhor Idade Amor à Vida, no Município de Florianópolis.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,
Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléa Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Clube da Melhor Idade Amor à Vida, com sede no Município de Florianópolis e Comarca na Capital.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de janeiro de 2008

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado
IVO CARMINATI

LEI COMPLEMENTAR Nº 402, de 11 de janeiro de 2008

Altera dispositivo da Lei Complementar nº 98, de 1993, que dispõe sobre a promoção dos policiais civis e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,
Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléa Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O inciso I do art. 21 da Lei Complementar nº 98, de 16 de novembro de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 21.

I - Medalha de Mérito Policial, objetivando homenagear o policial civil em razão do tempo de serviço prestado exclusivamente na Polícia Civil, sem punição disciplinar em trânsito em julgado, concedida nas categorias e pontuações especificadas a seguir:

- a) Medalha de Ouro - para 30 (trinta) anos de serviço, 90 (noventa) pontos;
- b) Medalha de Prata - para 20 (vinte) anos de serviço, 70 (setenta) pontos e
- c) Medalha de Bronze - para 10 (dez) anos de serviço, 50 (cinquenta) pontos. (NR)

II -

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de janeiro de 2008

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado
IVO CARMINATI
RONALDO JOSÉ BENEDET

LEI COMPLEMENTAR Nº 403, de 11 de janeiro de 2008

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 381, de 2007, que dispõe sobre o modelo de gestão e a estrutura organizacional da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,
Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléa

Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O art. 128, *caput* e o § 1º, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 128. A administração financeira do Estado, a cargo da Secretaria de Estado da Fazenda, observará o princípio da Unidade de Tesouraria e será realizada mediante a utilização do Sistema Financeiro de Conta Única, abrangendo todas as

Fontes de Recursos dos órgãos e entidades do Poder Executivo, exceto aquelas vinculadas ao regime próprio de previdência. (NR)

§ 1º Serão objeto de centralização em Conta Única todas as receitas orçamentárias e extra-orçamentárias, tributárias e não-tributárias, dos órgãos e entidades do Poder Executivo, exceto aquelas vinculadas ao regime próprio de previdência. (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de janeiro de 2008

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado

IVO CARMINATI
SÉRGIO RODRIGUES ALVES

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.020, de 11 de janeiro de 2008

Introduz as Alterações 1.502 a 1.505 no RICMS/01.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência privativa que lhe confere a Constituição do Estado, art. 71, I e III, e as disposições da Lei nº 10.297, de 26 de dezembro de 1996, art. 98,

DECRETA:

Art. 1º Ficam introduzidas no Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado de Santa Catarina - RICMS/SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27 de agosto de 2001, as seguintes Alterações:

ALTERAÇÃO 1.502 – O Anexo I fica acrescido das Seções XXXV e XXXVI com a seguinte redação:

“Anexo I

[...]

“Seção XXXV

Lista de Peças, Componentes e Acessórios para Autopropulsados e para Outros Fins
(Anexo 3, arts. 113 a 116)
(Protocolo ICMS 89/07)

Item	Descrição das Mercadorias	NBM/SH-NCM
1	Monofilamentos de Polímeros de Cloreto de Vinila	3916.20.0
2	Protetores de caçamba de uso automotivo	3918.10.00
3	Reservatório de óleo para veículos automotores	3923.30.00
4	Frisos, decalques, molduras e acabamentos para veículos automotores	3926.30.00
5	Correias de Transmissão	4010.3
6	Partes de veículos automotores dos capítulos 84, 85 ou 90	4016.10.10
7	Juntas, Gaxetas e Semelhantes	4016.93.00
8	Outros tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados, com plástico (exceto os da posição 5902) para uso automotivo	5903.90.00
9	Jogo de tapetes soltos para uso automotivo	4016.99.90
10	Encerados e toldos de uso automotivo	6306.1
11	Capacetes e artefatos de uso semelhante, de proteção (para uso em motocicletas, incluídos ciclomotores)	6506.10.00
12	Juntas e Outros elementos (de amianto) com função semelhante de vedação, para veículos automotores	6812.90.10
13	Guarnições de fricção (por exemplo: placas, rolos, tiras, segmentos, discos, anéis, pastilhas), não montadas, para freios (travões), embreagens ou qualquer outro mecanismo de fricção, à base de amianto (asbesto), de outras substâncias minerais ou de celulose, mesmo	6813

	combinadas com têxteis ou outras matérias	
14	Vidros temperados de dimensões e formatos que permitam a sua aplicação em automóveis ou outros veículos	7007.11.00
15	Vidros formados de folhas contra coladas de dimensões e formatos que permitam a sua aplicação em automóveis ou outros veículos	7007.21.00
16	Espelhos retrovisores para veículos automotores	7009.10.00
17	Lentes de faróis, lanternas e outros utensílios	7014.00.0
18	Reservatório de ar comprimido para veículos automotores	7311.00.00
19	Molas e folhas de molas, de ferro ou aço para uso automotivo	7320
20	Radiadores e suas partes de uso automotivo	7322.1
21	Outras obras moldadas, de ferro fundido, ferro ou aço para uso automotivo (exceto posição 7325.91.00)	7325
22	Peso para balanceamento de roda de uso automotivo	7806.00.0
23	Peso para balanceamento de roda e outros utensílios de estanho	8007.00.00
24	Fechaduras dos tipos utilizadas em veículos automotores	8301.20.00
25	Outras guarnições, ferragens e artefatos semelhantes para veículos automotores	8302.30.00
26	Motores de pistão alternativo dos tipos utilizados para propulsão de veículos do capítulo 87 (ignição por centelha)	8407.3
27	Motores dos tipos utilizados para propulsão de veículos do capítulo 87 (ignição por compressão)	8408.20
28	Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos motores das posições 8407 ou 8408 (exceto posição 8409.10.00)	8409
29	Bombas para combustíveis, lubrificantes ou líquidos de arrefecimento, próprias para motores de ignição por centelha (faísca) ou por compressão	8413.30
30	Partes das bombas do código 8413.30	8413.91.00
31	Bombas de vácuo	8414.10.00
32	Turbo compressores de ar para uso automotivo	8414.80.2
33	Máquinas e aparelhos de ar condicionado do tipo dos utilizados para o conforto do passageiro nos veículos automotores	8415.20
34	Aparelho para filtrar óleos minerais nos motores de ignição por centelha (faísca) ou por compressão	8421.23.00
35	Outros (exclusivamente filtros a vácuo)	8421.29.90
36	Filtros de entrada de ar para motores de ignição por centelha (faísca) ou por compressão	8421.31.00
37	Depuradores por conversão catalítica de gases de escape de veículos	8421.39.20
38	Macaços hidráulicos para uso automotivo	8425.42.00
39	Rolamentos de esferas, de roletes ou de agulhas	8482
40	Árvores (veios) de transmissão [incluídas as árvores de excêntricos (comes) e virabrequins (cambotas)] e manivelas; mancais (chumaceiras) e "bronzes"; engrenagens e rodas de fricção; eixos de esferas ou de roletes; redutores, multiplicadores, caixas de transmissão e variadores de velocidade, incluídos os	8483

	conversores de torque (binários); volantes e polias, incluídas as polias para cadernais; embreagens e dispositivos de acoplamento, incluídas as juntas de articulação	
41	Juntas metaloplásticas; jogos ou sortidos de juntas de composições diferentes, apresentados em bolsas, envelopes ou embalagens semelhantes; juntas de vedação, mecânicas	8484
42	Acumuladores elétricos de chumbo, do tipo utilizado para o arranque de motores de pistão (baterias)	8507.10.00
43	Aparelhos e dispositivos elétricos de ignição ou de arranque para motores de ignição por centelha (faísca) ou por compressão (por exemplo: magnetos, dínamos-magnetos, bobinas de ignição, velas de ignição ou de aquecimento, motores de arranque); geradores (dínamos e alternadores, por exemplo) e conjuntos-disjuntores utilizados com estes motores	8511
44	Outros aparelhos de iluminação ou de sinalização visual	8512.20
45	Aparelhos de sinalização acústica	8512.30.00
46	Limpadores de pára-brisas, degeladores e desembaçadores	8512.40
47	Partes (Aparelhos elétricos de iluminação ou de sinalização (exceto os da posição 8539), limpadores de pára-brisas, degeladores e desembaçadores elétricos, dos tipos utilizados em ciclos e automóveis)	8512.90
48	Microfones e seus suportes; autofalantes, mesmo montados nos seus receptáculos, fones de ouvido (auscultadores), mesmo combinados com microfones; amplificadores elétricos de áudiofrequência, aparelhos elétricos de amplificação de som (de uso em veículos automotores)	8518
49	Toca-discos, eletrofones, toca-fitas (leitores de cassete) e outros aparelhos de reprodução de som, sem dispositivo de gravação de som (de uso em veículos automotores)	8519
50	Aparelhos transmissores (emissores) de radiotelegrafia ou radiotelegrafia (rádio receptor/transmissor)	8525.10.10
51	Aparelhos receptores de rádio difusão que só funcionam com fonte externa de energia, dos tipos utilizados nos veículos automotores	8527.2
52	Outras (antena para veículos automotores)	8529.10.90
53	Selecionadores e interruptores não automáticos para uso automotivo	8535.30.11
54	Fusíveis e corta-circuito de fusíveis para uso automotivo	8536.10.00
55	Disjuntores para uso automotivo	85.36.20.00
56	Relés para uso automotivo	8536.4
57	Faróis e projetores, em unidades seladas, para uso automotivo	8539.10
58	Outras lâmpadas e tubos de incandescência, exceto de raios ultravioleta ou infravermelhos (Exceto: 8539.29)	8539.2
59	Jogos de fios para velas de ignição e outros jogos de fios utilizados em quaisquer veículos	8544.30.00

60	Carroçarias para os veículos automóveis das posições 8701 a 8705, incluídas as cabinas	8707
61	Partes e acessórios dos veículos automóveis das posições 8701 a 8705	8708
62	Partes e acessórios para veículos da posição 8711	8714.1
63	Reboques e semi-reboques, para quaisquer veículos (engate traseiro)	8716.90.90
64	Contadores (por exemplo: contadores de voltas, contadores de produção, taxímetros, totalizadores de caminho percorrido, podômetros); indicadores de velocidade e tacômetros, exceto os das posições 9014 ou 9015	9029
65	Relógios para painéis de instrumentos e relógios semelhantes, para uso automotivo (exceto veículos aéreos, embarcações ou outros veículos)	9104.00.00
66	Assentos dos tipos utilizados em veículos automóveis	9401.20.00
67	Partes e peças para assentos dos tipos utilizados em veículos automotores	9401.90
68	Medidores de nível	9026.10.19
69	Manômetros	9026.20.10
70	Contadores eletrônicos do tipo dos utilizados em veículos automóveis	9032.89.2

Seção XXXVI

Lista de Cosméticos, Perfumaria, Artigos de Higiene Pessoal e de Toucador
(Anexo 3, arts. 124 a 128)
(Protocolo ICMS 92/07)

Item	Descrição das Mercadorias	NBM/SH-NCM
1	Óleos essenciais (desterpenados ou não), incluídos os chamados "concreções" ou "absolutos"; resinóides; oleoresinas de extração; soluções concentradas de óleos essenciais em gorduras, em óleos fixos, em ceras ou em matérias análogas, obtidas por tratamento de flores através de substâncias gordas ou por maceração; subprodutos terpênicos residuais da desterpenação dos óleos essenciais; águas destiladas aromáticas e soluções aquosas de óleos essenciais	3301
2	Perfumes e águas-de-colônia	3303
3	Produtos de beleza ou de maquiagem preparados e preparações para conservação ou cuidados da pele (exceto medicamentos), incluídas as preparações anti-solares e os bronzeadores; preparações para manicuros e pedicuros	3304
4	Preparações capilares	3305
5	Preparações para barbear (antes, durante ou após)	3307.10.00
6	Desodorantes corporais e antiperspirantes	3307.20
7	Sais perfumados e outras preparações para banho	3307.30.00
8	Soluções para higiene ocular	3307.90.00
9	Depilatórios, inclusive ceras	3307.90.00 e 3404.90.29
10	Sabões de toucador; sabões sob outras formas; produtos e preparações orgânicos tensoativos destinados à lavagem da pele, na forma de líquido ou de creme, acondicionados para venda a retalho, mesmo contendo sabão	3401.11.90, 3401.20 e 3401.30.00
11	Henna	1211.90.90
12	Vaselina	2712.10.00
13	Amoníaco em solução aquosa (amônia)	2814.20.00
14	Peróxido de hidrogênio (Água oxigenada), mesmo solidificado com uréia	2847.00.00
15	Acetona	2914.11.00
16	Lubrificação íntima	3006.70.00
17	Lenços (incluídos os de maquiagem e umedecidos) e toalhas de mão	3401.19.00 e 4818.20.00
18	Bolsas para gelo ou água quente de borracha vulcanizada não endurecida, mesmo com partes de borracha endurecida	4014.90.10
19	Malas e maletas de toucador	4202.1

20	Papel higiênico	4818.10.00
21	Guardanapos de papel	4818.30.00
22	Algodão em embalagem de até 100 g e hastes flexíveis	5201.00 e 5601.21.90
23	Sutiã descartável e assemelhados	5603.92.90
24	Pinças para sobrancelhas	8203.20.90
25	Espátulas	8214.10.00
26	Utensílios e sortidos de utensílios de manicuros ou de pedicuros (incluídas as limas para unhas)	8214.20.00
27	Termômetros, inclusive o digital	9025.11.10 e 9025.19.90
28	Escovas e pincéis de barba, escovas para cabelos, para cílios ou para unhas e outras escovas de toucador de pessoas, incluídas as que sejam partes de aparelhos	9603.29.00
29	Pincéis para aplicação de produtos cosméticos	9603.30.00
30	Sortidos de viagem, para toucador de pessoas, para costura ou para limpeza de calçado ou de roupas	9605.00.00
31	Pentes, travessas para cabelo e artigos semelhantes; grampos (alfinetes*) para cabelo; pinças ("pinçe-guiches"), onduladores, bobs (rolos*) e artefatos semelhantes para penteados, e suas partes, exceto os da posição 8516 e suas partes	9615
32	Borlas ou esponjas para pós ou para aplicação de outros cosméticos ou de produtos de toucador	9616.20.00
33	Gaze, ataduras, adesivos e artigos análogos, exceto algodão	3005
34	Preparações para higiene bucal ou dentária, incluídos os pós e cremes para facilitar a aderência de dentaduras; fios utilizados para limpar os espaços interdentais (fios dentais), em embalagens individuais para venda a retalho	3306
35	Artigos de higiene ou de farmácia (incluídas as chupetas), de borracha vulcanizada não endurecida, mesmo com partes de borracha endurecida, exceto do código 4014.90.10	4014
36	Absorventes e tampões higiênicos, fraldas e artigos higiênicos semelhantes	4818.40 e 5601.10.00
37	Escovas de dentes, incluídas as escovas para dentaduras	9603.21.00

ALTERAÇÃO 1.503 - O art. 11 do Anexo 3 fica acrescido dos incisos XVI, XVII, XVIII e XIX com a seguinte redação:

"Art. 11.....

[...]

XVI - peças, componentes e acessórios para autopropulsados e para outros fins;

XVII - rações tipo "pet" para animais domésticos;

XVIII - suportes elásticos para cama, colchões, inclusive "box", travesseiros e "pillow";

XIX - cosméticos, perfumaria, artigos de higiene pessoal e de toucador."

ALTERAÇÃO 1.504 - O Capítulo IV do Título II do Anexo 3 fica acrescido das Seções XVIII e XIX com a seguinte redação:

"Título II.....

[...]

Capítulo IV.....

[...]

"Seção XVIII

Das Operações com Peças, Componentes e Acessórios para Autopropulsados e para Outros Fins
(Protocolo ICMS 89/07)

Art. 113. Nas operações internas e interestaduais destinadas a este Estado com peças, componentes, acessórios e demais produtos relacionados no Anexo 1, Seção XXXV, para utilização em autopropulsados e em outros fins, ficam responsáveis pelo recolhimento do imposto relativo às operações subsequentes ou de entrada no estabelecimento destinatário para uso ou consumo:

I - o estabelecimento industrial fabricante ou importador;
II - qualquer outro estabelecimento, sito nos Estados do Rio Grande do Sul e do Paraná, nas operações com contribuintes estabelecidos neste Estado.

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se, também, às partes, componentes e acessórios destinados à aplicação na renovação, recondição ou beneficiamento das peças, componentes, acessórios e demais produtos listados no Anexo 1, Seção XXXV.

§ 2º O regime de que trata este artigo não se aplica às remessas de mercadorias:

I - com destino a estabelecimento industrial fabricante de veículos;

II - realizadas por estabelecimentos industriais ou importadores com destino a estabelecimentos industriais ou importadores, qualificados como sujeitos passivos por substituição;

§ 3º Na hipótese do § 2º, I, se as mercadorias não forem aplicadas em autopropulsados, caberá a seu fabricante a responsabilidade pela retenção do imposto devido nas operações subsequentes.

§ 4º Na hipótese do § 2º, II, a substituição tributária caberá ao estabelecimento destinatário que promover a saída da mercadoria para estabelecimento de pessoa diversa.

Art. 114. A base de cálculo do imposto, para os fins de substituição tributária, será o valor correspondente ao preço máximo de venda a varejo fixado por autoridade competente, ou na falta deste, o preço sugerido ao público pelo fabricante ou importador, acrescido, em ambos os casos, do valor do frete quando não incluído no preço.

§ 1º Ao estabelecimento fabricante de veículos automotores, nas saídas para atender índice de fidelidade de compra de que trata o art. 8º da Lei federal nº 6.729, de 28 de novembro de 1979, é facultado adotar como base de cálculo o preço por ele praticado, nele incluídos os valores do IPI, do frete ou frete até o estabelecimento adquirente e das demais despesas cobradas ou debitadas ao destinatário, ainda que por terceiros, adicionado do produto resultante da aplicação sobre referido preço do percentual de margem de valor agregado de 26,50% (vinte e seis inteiros e cinquenta centésimos por cento).

§ 2º O disposto no § 1º aplica-se também ao estabelecimento fabricante de veículos, máquinas e implementos agrícolas cuja distribuição seja efetuada de forma exclusiva, mediante contrato de fidelidade.

Art. 115. Inexistindo os valores de que trata o art. 114, a base de cálculo corresponderá ao montante formado pelo preço praticado pelo remetente, acrescido dos valores correspondentes a frete, seguro, impostos e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado de 40% (quarenta por cento).

§ 1º Na impossibilidade de inclusão do valor do frete na composição da base de cálculo, o recolhimento do imposto correspondente será efetuado pelo estabelecimento destinatário, acrescido dos percentuais de margem de valor agregado estabelecido no "caput" ou no art. 114, §§ 1º e 2º, conforme o caso.

§ 2º Nas operações destinadas ao ativo imobilizado ou consumo do adquirente, a base de cálculo corresponderá ao preço efetivamente praticado na operação, incluídas as parcelas relativas a frete, seguro, impostos e demais encargos, quando não incluídos naquele preço.

Art. 116. Na hipótese de mercadoria oriunda do Distrito Federal ou de Estado não relacionado no art. 113, II, o adquirente deverá proceder na forma estabelecida no art. 20.

Seção XIX

Das Operações com Rações Tipo "pet" para Animais Domésticos
(Protocolo ICMS 91/07)

Art. 117. Nas operações internas e interestaduais destinadas a este Estado com rações tipo "pet" para animais domésticos, classificadas na posição 2309 da NBM/SH-NCM, ficam responsáveis pelo recolhimento do imposto relativo às operações subsequentes ou de entrada no estabelecimento destinatário para uso ou consumo:

I - o estabelecimento industrial fabricante ou importador;

II - qualquer outro estabelecimento, sito nos Estados do Rio Grande do Sul e do Paraná, nas operações com contribuintes estabelecidos neste Estado.

Art. 118. A base de cálculo do imposto, para os fins de substituição tributária, será o valor correspondente ao preço máximo de venda a varejo fixado por autoridade competente, ou na falta deste, o preço sugerido ao público pelo fabricante ou importador, acrescido, em ambos os casos, do valor do frete quando não incluído no preço.

Art. 119. Inexistindo o valor de que trata o art. 118, a base de cálculo corresponderá ao montante formado pelo preço praticado pelo remetente, acrescido dos valores correspondentes a frete, seguro, impostos e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de:

I - 46% (quarenta e seis por cento) nas operações internas;

II - 54,80% (cinquenta e quatro inteiros e oitenta

centésimos por cento) nas operações interestaduais.

§ 1º Na impossibilidade de inclusão do valor do frete na composição da base de cálculo, o recolhimento do imposto correspondente será efetuado pelo estabelecimento destinatário, acrescido do percentual de que trata o "caput", conforme o caso.

§ 2º O estabelecimento industrial ou importador remeterá, em meio eletrônico, à Gerência de Substituição Tributária da Diretoria de Administração Tributária, listas atualizadas dos preços referidos no art. 118, sempre que efetuar quaisquer alterações."

ALTERAÇÃO 1.505 - O Capítulo IV do Título II do Anexo 3 fica acrescido das Seções XX e XXI com a seguinte redação:

"Título II

[...]

Capítulo IV

[...]

Seção XX

Das Operações com Suportes Elásticos para Cama, Colchões, inclusive "box", Travesseiros e "pillow" (Protocolo ICMS 90/07)

Art. 120. Nas operações internas e interestaduais destinadas a este Estado com as mercadorias relacionadas no art. 11, XVIII, ficam responsáveis pelo recolhimento do imposto relativo às operações subsequentes ou de entrada no estabelecimento destinatário para uso ou consumo:

I - o estabelecimento industrial fabricante ou importador;

II - qualquer outro estabelecimento, sito nos Estados do Rio Grande do Sul e do Paraná, nas operações com contribuintes estabelecidos neste Estado.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se a:

I - suportes elásticos para cama, classificados na posição 9404.10.00 da NBM/SH-NCM;

II - colchões, inclusive box, classificados na posição 9404.2 da NBM/SH-NCM;

III - travesseiros e pillow, classificados na posição 9404.90.00 da NBM/SH-NCM.

Art. 121. O regime de que trata esta Seção não se aplica às operações remetidas por estabelecimentos industriais ou importadores a estabelecimentos industriais ou importadores, qualificados como sujeitos passivos por substituição, hipótese em que a substituição tributária caberá ao estabelecimento destinatário que promover a saída da mercadoria para estabelecimento de pessoa diversa.

Art. 122. A base de cálculo do imposto, para os fins de substituição tributária, será o valor correspondente ao preço máximo de venda a varejo fixado por autoridade competente, ou na falta deste, o preço sugerido ao público pelo fabricante ou importador, acrescido, em ambos os casos, do valor do frete quando não incluído no preço.

Art. 123. Inexistindo o valor de que trata o art. 122, a base

de cálculo corresponderá ao montante formado pelo preço praticado pelo remetente, acrescido dos valores correspondentes a frete, seguro, impostos e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado de 65,86% (sessenta e cinco inteiros e oitenta e seis centésimos por cento).

§ 1º Na impossibilidade de inclusão do valor do frete na composição da base de cálculo, o recolhimento do imposto correspondente será efetuado pelo estabelecimento destinatário, acrescido do percentual de que trata o parágrafo anterior.

§ 2º O estabelecimento industrial ou importador remeterá, em meio eletrônico, à Gerência de Substituição Tributária da Diretoria de Administração Tributária, listas atualizadas dos preços referidos no art. 122, sempre que efetuar quaisquer alterações.

Seção XXI

Das Operações Com Cosméticos, Perfumaria, Artigos de Higiene Pessoal e de Toucador (Protocolo ICMS 92/07)

Art. 124. Nas operações internas e interestaduais destinadas a este Estado com cosméticos, perfumaria, artigos de higiene pessoal e de toucador relacionados no Anexo 1, Seção XXXVI, ficam responsáveis pelo recolhimento do imposto relativo às operações subsequentes ou de entrada no estabelecimento destinatário para uso ou consumo:

I - o estabelecimento industrial fabricante ou importador;

II - qualquer outro estabelecimento, sito nos Estados do Rio Grande do Sul e do Paraná, nas operações com contribuintes estabelecidos neste Estado.

Art. 125. O regime de que trata esta Seção não se aplica às operações remetidas por estabelecimentos industriais ou importadores a estabelecimentos industriais ou importadores, qualificados como sujeitos passivos por substituição, hipótese em que a substituição tributária caberá ao estabelecimento destinatário que promover a saída da mercadoria para estabelecimento de pessoa diversa.

Art. 126. A base de cálculo do imposto, para os fins de substituição tributária, será o valor correspondente ao preço máximo de venda a varejo fixado por autoridade competente, ou na falta deste, o preço sugerido ao público pelo fabricante ou importador, acrescido, em ambos os casos, do valor do frete, quando não incluído no preço.

Art. 127. Inexistindo o valor de que trata o art. 126, a base de cálculo corresponderá ao montante formado pelo preço praticado pelo remetente, acrescido dos valores correspondentes a frete, seguro, impostos, taxas de franquia e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de:

I - 59,26% (cinquenta e nove inteiros e vinte e seis centésimos por cento) quando se tratar das mercadorias relacionadas no Anexo 1, Seção XXXVI, itens 1 a 10;

II - 37,78% (trinta e sete inteiros e setenta e oito centésimos por cento) quando se tratar das mercadorias relacionadas no Anexo 1, Seção XXXVI, itens 11 a 32;

III - quando se tratar das mercadorias relacionadas no

Anexo 1, Seção XXXVI, itens 33 a 37:

a) 41,34% (quarenta e um inteiros e trinta e quatro centésimos por cento) nas operações internas;

b) 49,86% (quarenta e nove inteiros e oitenta e seis centésimos por cento) nas operações interestaduais;

§ 1º Na impossibilidade de inclusão do valor do frete e da taxa de franquia (franchising) na composição da base de cálculo, o recolhimento do imposto correspondente será efetuado pelo estabelecimento destinatário, acrescido dos percentuais de margem de valor agregado definidos no art. 127, conforme o caso.

§ 2º O estabelecimento industrial ou importador remeterá, em meio eletrônico, à Gerência de Substituição Tributária da Diretoria de Administração Tributária, listas atualizadas dos preços referidos no art. 126, sempre que efetuar quaisquer alterações.

Art. 128. Os percentuais de margem de valor agregado previstos no art. 127 não prevalecerão:

I - em se tratando de produtos classificados nas subposições 3306.10, 3306.20 e 3306.90 e nos códigos 3005.10.10 9603.21.00, todos da NBM/SH-NCM (LISTA NEGATIVA), hipótese em que será aplicado o percentual de:

a) 33,05% (trinta e três inteiros e cinco centésimos por cento) nas operações internas;

b) 41,06% (quarenta e um inteiros e seis centésimos por cento) nas operações interestaduais;

II - em se tratando de produtos classificados no código 3005.10.10 da NBM/SH-NCM, quando beneficiados com a outorga do crédito para o PIS/PASEP e para a COFINS previsto no art. 3º da Lei Federal nº 10.147/00 (LISTA POSITIVA), hipótese em que será aplicado o percentual de:

a) 38,24% (trinta e oito inteiros e vinte e quatro centésimos por cento) nas operações internas;

b) 46,56% (quarenta e seis inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento) nas operações interestaduais."

Art. 2º O imposto devido pela aplicação do disposto no Anexo 3, art. 35, observado o disposto em portaria do Secretário de Estado da Fazenda, poderá ser recolhido em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, sem acréscimo de juros e multas.

§ 1º Cada parcela deverá ser recolhida no 20º (vigésimo) dia de cada mês, vencendo-se a primeira no 20º (vigésimo) dia do mês subsequente àquele em que deve ser realizado o levantamento dos estoques, não se aplicando o disposto no Regulamento, art. 60, §4º.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se ao contribuinte substituído optante do Simples Nacional.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, exceto quanto:

I - à Alteração 1.504, que produz efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2008;

II - à Alteração 1.505, que produz efeitos a partir de 1º de março de 2008.

Florianópolis, 11 de janeiro de 2008.

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Ivo Carminati

Sérgio Rodrigues Alves

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

Edital nº 001/2008/SEA/SSP-SJC

Acresce vagas e estabelece procedimentos para a nomeação em cargo de Agente Prisional, referente ao Concurso de Ingresso/2006, do grupo Segurança Pública.

O Secretário de Estado da Administração, o Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão e o Secretário Executivo de Justiça e Cidadania, no uso de suas atribuições e considerando a autorização do Governador do Estado, acrescem ao Quadro de Vagas, do Anexo I, do Edital nº 001/2006/SEA-SSP e estabelecem procedimentos para a nomeação de Cargo de Agente Prisional do Concurso de Ingresso/2006.

1. DOS PROCEDIMENTOS

1.1. Conforme dispõe o item 2.2, do Edital nº 001/2006/SEA-SSP, fica acrescido ao Quadro de Vagas, Anexo I, as seguintes vagas:

1ª Região - 15(Quinze) vagas para Agente Prisional Masculino e 03 (Três) vagas para Agente Prisional Feminino, com distribuição a ser definida pela direção do DEAP para as unidades prisionais da Grande Florianópolis);

2ª Região - 60(Sessenta) vagas para Agente Prisional Masculino e 10 (Dez) vagas para Agente Prisional Feminino, com distribuição a ser definida pela Direção do DEAP para a Penitenciária Sul e Presídio de Criciúma e Presídio de Araranguá;

3ª Região - 09 (Nove) vagas para Agente Prisional Masculino para o Presídio de Joinville;

4ª Região - 13 (Treze) vagas para Agente Prisional Masculino, sendo nove para Blumenau e quatro para Brusque; e

5ª Região - 13 (Treze) vagas para Agente Prisional Masculino (Curitiba/São Cristóvão do Sul) e duas vagas para Agente Prisional Feminino (Curitiba/São Lages (01));

2. DA CONVOCAÇÃO

2.1. Os candidatos classificados remanescentes dentro das vagas disponibilizadas, constantes do item 1.1, serão previamente relacionados, no site da SSP- www.ssp.sc.gov.br.

2.2. Na publicação referenciada no item anterior, constará: local, data e hora de apresentação dos candidatos classificados remanescentes para a aceitação da vaga disponibilizada.

3. DA NOMEAÇÃO

3.1. A nomeação será procedida após a confirmação da aceitação da vaga.

4. DA POSSE E EXERCÍCIO

4.1. Após publicação do ato de nomeação dos Agentes Prisionais, no Diário

Oficial do Estado, ocorrerá a posse em data a ser definida dentro do prazo legal, ato que completa a investidura no cargo, e somente se efetivará com a assinatura do termo de posse a ser firmado entre o servidor e a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão.

4.2. Para a posse o servidor deverá apresentar cópia xerografada dos seguintes documentos:

- declaração de compatibilidade legal para o exercício do cargo a ser provido, quando da ocupação de outro cargo público, conforme incisos XVI, alíneas "a" e "b", XVII e XXI, do art. 37 da Constituição Federal/88;
- comprovante de quitação de Serviço Militar;
- comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, referente a eleição de 2006;
- declaração de bens;
- laudo médico de aptidão física e mental, expedido pela Perícia Médica e Saúde Ocupacional do Estado de Santa Catarina;
- carteira de identidade;
- cadastro de Pessoa Física - CPF;
- declaração, firmada pelo candidato, de não ter sofrido, no exercício de qualquer função pública, as penalidades previstas nas Leis Estaduais n.º 6.745/85 e 6.844/86.

4.3. A falta de comprovação, na data da posse, de quaisquer dos documentos do item 4.2, e ou a prática de ato de falsidade ideológica, em prova documental, resultará na edição de ato administrativo, tomando sem efeito a nomeação.

4.4. O exercício do candidato dar-se-á no prazo de até 30(trinta) dias, contados a partir da data da publicação do ato de nomeação no Diário Oficial do Estado, mediante requerimento dirigido à autoridade competente ou, em caso de doença, por meio de atestado médico, pelo período que perdurar o impedimento.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

5.1. Após a posse e exercício, verificada a acumulação ilegal de cargos, será dada a oportunidade de opção para que, em 15(quinze) dias, após competente comunicação, o servidor se manifeste pela permanência ou não no cargo provido.

5.2. Dada a opção pelo cargo provido, o servidor deverá apresentar documento comprobatório de exoneração ou demissão do cargo anterior, caso contrário, será efetuado a exoneração do cargo atualmente provido.

5.3. Em não havendo manifestação do servidor no prazo estabelecido no item 5.2, o servidor será exonerado do cargo provido por esse concurso.

5.4. Os concursados nomeados e empossados ficam sujeitos, obrigatoriamente, à frequência integral e com o aproveitamento que for definido, ao curso de formação inicial para a carreira, como parte integrante do estágio probatório em que serão avaliados; e

5.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão.

Florianópolis, 08 de janeiro de 2008.

Antonio Marcos Gavazzoni
Secretário de Estado da Administração

Ronaldo José Benedet
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

Justiniano Pedrosa
Secretário Executivo de Justiça e Cidadania

DEMP 2186/080

ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0056/2007

Origem: Pregão Presencial 0037/2007, Processo PSST 896/071. Contratante: Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação. Contratada: ATACADOS DE ALIMENTOS SOUZA LTDA, CNPJ/MF nº 80.980.071/0001-37. Valor: R\$ 3.043,00 (três mil e quarenta e três reais). Elemento Desp.: 26001-Gabinete do Secretário; Ações 2316/2317, Subelemento: 3.3.90.30 - Material de Consumo, e FR 0128 - Convenio MTE. Objeto: aquisição de artigos para higiene pessoal, conservação e limpeza e álcoois, produtos constantes nos Lotes I, III e V. Dalva Maria De Luca Dias, Secretária/Contratante, Inildo José Dalcanale, Representante/Contratada. Fpolis -SC, 19/12/2007.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0057/2007

Origem: Pregão Presencial 0037/2007, Processo PSST 896/071. Contratante: Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação. Contratada: TAF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/MF nº 83.017.350/0001-98. Valor: R\$ 7.612,00 (sete mil, seiscentos e doze reais). Elemento Desp.: 26001-Gabinete do Secretário; Ações 2316/2317, Subelemento: 3.3.90.30 - Material de Consumo, e FR 0128 - Convenio MTE. Objeto: aquisição de artigos para higiene pessoal, conservação e limpeza e álcoois, produtos constantes nos Lotes II e VII. Dalva Maria De Luca Dias, Secretária/Contratante, Isaque José de Abreu, Procurador/Contratada. Fpolis -SC, 19/12/2007.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0058/2007

Origem: Pregão Presencial 0037/2007, Processo PSST 896/071. Contratante: Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação. Contratada: EDGARD CAMARGO FLHO - ME, CNPJ/MF nº 04.846.708/0001-19. Valor: R\$ 3.321,00 (três mil trezentos vinte e um reais). Elemento Desp.: 26001-Gabinete do Secretário; Ações 2316/2317, Subelemento: 3.3.90.30 - Material de Consumo, e FR 0128 - Convenio MTE. Objeto: aquisição de artigos para higiene pessoal, conservação e limpeza e álcoois, produtos constantes nos Lotes IV e VI. Dalva Maria De Luca Dias, Secretária/Contratante, Edgard Camargo Filho, Proprietário/Contratada. Fpolis -SC, 19/12/2007.

DEMP 2158/086

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0059/2007

Origem: Pregão Presencial 0042/2007, Processo PSST 1071/07-6-A,

SEAP 19009/070. Contratante: Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação. Contratada: Civile Ind. E Com. De Móveis Ltda, CNPJ/MF nº 03.425.833/0001-91. Valor: R\$ 858,00 (oitocentos cinquenta e oito reais). Elemento Desp.: Ação 0039, item orçamentário 4.4.90.52, Fonte de Recursos 0161. Objeto: produtos constantes no Lote I (mesa de canto) e Lote V (quadro lousa branca). Dalva Maria De Luca Dias, Secretária/Contratante, Irineu de O. Santos, Repres./Contratada. Fpolis -SC, 19/12/2007.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0060/2007

Origem: Pregão Presencial 0042/2007, Processo PSST 1071/07-6-A, SEAP 19009/070. Contratante: Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação. Contratada: Carlos Custódio Wolff - ME, CNPJ/MF nº 07.732.675/0001-74. Valor: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Elemento Desp.: Ação 0039, item orçamentário 4.4.90.52, Fonte de Recursos 0161. Objeto: produtos constantes no Lote II (armários, mesas para impressoras, mesa para computador, cadeira giratória, cadeira executiva, mesa em "L" e arquivo). Dalva Maria De Luca Dias, Secretária/Contratante, Sandro R. Rodrigues, Repres./Contratada. Fpolis -SC, 19/12/2007.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0061/2007

Origem: Pregão Presencial 0042/2007, Processo PSST 1071/07-6-A, SEAP 19009/070. Contratante: Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação. Contratada: Cirúrgica Climaza Com., Rep. e Assist. Técnica Ltda, CNPJ/MF nº 81.551.103/0001-41. Valor: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais). Elemento Desp.: Ação 0039, item orçamentário 4.4.90.52, Fonte de Recursos 0161. Objeto: produtos constantes no Lote IV (CADEIRA DE RODAS). Dalva Maria De Luca Dias, Secretária/Contratante, Ruy C. Teixeira, Diretor/Contratada. Fpolis -SC, 19/12/2007.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0062/2007

Origem: Pregão Presencial 0042/2007, Processo PSST 1071/07-6-A,

DEMP 2134/080

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2002

Origem: Concorrência Pública nº 015/2002. Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO. Contratada: ONDREPSB - LIMPEZA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ nº 83.953.331/0001-73. Cláusula Primeira: A CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA, que a este deu causa, passa a vigorar com a seguinte redação: CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2008, ou até a conclusão do processo licitatório pela DGMS-SEA. Cláusula Segunda: Ficam ratificadas as demais cláusulas. Assinam: Contratante: Secretária Dalva Maria De Luca Dias, Contratada: Paulo Hélder Bordin e Luiz Ermes Bordin, Diretores. Fpolis-SC, 21/12/2007.

DEMP 2047/080

DESENV. ECÔNOMICO SUSTENTÁVEL

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

PORTARIA Nº 029/07 - SDS - 19.09.2007

AUTORIZA, de acordo com o art. 12, do Decreto nº 144, de 27 de maio de 1971, art. 71, incisos I e III da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.987, Decreto nº 3421/2005 e o art.57, inciso X, alínea "c" da LC 381 de 07.05.2007 os servidores, abaixo relacionados, lotados nesta Secretaria, a conduzir veículos oficiais pertencentes à frota desta Pasta, a contar de 01.09.2007

SERVIDOR	MAT.	CARGO	Nº C.N.H.	C.I
CARLOS ALBERTO SILVA	381058-5	CONSULTOR TÉCNICO	04186618721	2061060
GROVER R. P. ALVARADO	384550-8	DIRETOR	02118174587	3763234

JEAN KUHLMANN

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável

DEMP 2157/080

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTÁVEL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2005

Contratante: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável. **Contratada:** Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina. **CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica prorrogado o prazo de vigência constante da Cláusula Sexta do Contrato que a este deu causa, até 31 de dezembro de 2008. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Excetuando-se a Cláusula aditada pelo presente instrumento permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato anteriormente assinado. Assinado em 17/12/2007 pelo Secretário Onofre Santo Agostini e pela empresa Hugo César Hoerschl e Alfredo Kleper Chaves Lavor.

DEMP 1911/082

RELATÓRIO Nº 11

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Sustentável, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 14, do Decreto n.º 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias referente ao mês de **Dezembro/2007**

Matrícula	Nome	Valor	Qtde	Motivo
380.657-7	Julio César Sgrott	660,00	06	VI
386.390-5	Onofre Santo Agostini	1.920,00	05	RE
381.058-5	Carlos A. da Silva	110,00	01	RE
382.596-5	Marcos Inácio Ruediger	624,00	04	RE
	TOTAL	3.314,00		

Legenda de Motivos

MO - Motorista
RE - Reunião
OM - Outros Motivos
VI - Visita
Florianópolis, 10 de janeiro de 2008
ONOFRE SANTO AGOSTINI
SECRETÁRIO DE ESTADO

DEMP 2107/082

EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO CONTRATO

Obras e Serviços Nº 167/2007

Origem: TP nº 049/2007 - **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação - **Contratada:** E.S.E - CONSTRUÇÕES LTDA - **Objeto:** Reforma geral, com área de 1.785,50m², na EEB - Eng.º Annes Gualberto, do município de Joinville/SC. **Valor Total:** R\$ 226.776,48 (Duzentos e vinte e seis mil, setecentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos). **Item de despesa:** 449051 - **Subfunção/Ação:** 361/4627 - **Fonte:** 120 **Vigência:** 60(sessenta)dias. **Assinado em:** 08/01/08, por Paulo Roberto Bauer, pela SED e, Eduardo Schmitt, pela Empresa. Florianópolis, 09 de Janeiro de 2008.

EXTRATO DE TERMO CONTRATO - Nº 164/2007

Origem: Pregão Eletrônico nº 07/2007 - **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação - **Contratada:** INTERMICRO INTERTEC INFORMÁTICA LTDA - ME - **Objeto:** Fornecimento de 03(três) Projetores Multimídia para os laboratórios de mecânica, eletrotécnica e informática para atender o CEDUP Hermann Hering, do município de Blumenau/SC. **Valor Total:** R\$ 5.648,97 (Cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos). **Item de despesa:** 449052 - **Subfunção/Ação:** 363/4882 - **Fonte:** 324 **Vigência:** 60(sessenta)dias. **Convênio:** nº 043/2000/PROEP - **Assinado em:** 14/12/07, por Paulo Roberto Bauer, pela SED e, Luiz Fernando de Rezende Zeni, pela Empresa. Florianópolis, 09 de Janeiro de 2008. **Paulo Roberto Bauer**
Secretário de Estado da Educação.

DEMP 2017/083

FAZENDA

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 86000000116

TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 76000017163

CONTRIBUINTE: ALEXANDRE TOMAZ
CPF/CNPJ: 03346530965 **CCICMS:** 03346530965

Dados sobre a Ação de Fiscalização

Data de Início da Fiscalização: 27/11/2007
Exercícios Fiscais - Períodos a serem Fiscalizados: 11/2007 Até: 05/2008

Prazo de Entrega dos Documentos: 5 dias úteis, a contar da data do ciente deste Termo.

Prazo de Duração da Fiscalização (dias): 180
Local de Entrega dos Documentos: RUA SANTO ANTÔNIO 680 CENTRO CRICIÚMA - SC CEP:88811-040 4834313400

Intimação: Na data indicada foram iniciados os trabalhos de fiscalização no estabelecimento acima caracterizado. Este procedimento suspende qualquer benefício relacionado com a espontaneidade no cumprimento de quaisquer obrigações tributárias. Intimamos, através deste, o responsável pelo estabelecimento a apresentar, no prazo e local determinado, os Livros e Documentos Fiscais assinalados correspondentes aos Exercícios ou Períodos indicados.

Livros e Documentos Fiscais e Contábeis:

- OUTROS (VER OBSERVAÇÕES)

Observações: Cumprindo o que determina o Processo nº GR15102635/072, de 25/10/2007.

Para constar, em atenção ao que dispõe o art. 196 do Código Tributário Nacional, aprovado pela Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e os artigos 114 a 119 do Regulamento de Normas Gerais de Direito Tributário do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 22.586, de 27 de junho de 1984, lavrei (amos) o presente Termo que vai assinado por mim (nós) e pelo responsável ou representante do sujeito passivo.

Autoridade(s) Fiscal(is):

Matrícula	Nome	Cargo
1509497	NELMO EMERIM	AFRE II

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 86000000117

O Gerente de Fiscalização da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF nº 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no art. 208, inciso III, § 3º, inciso III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, INTIMA o(s) CONTRIBUINTE(S) RELACIONADO(S) NO ANEXO ÚNICO deste Edital a efetuar(em) o pagamento do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Florianópolis - 10/1/2008

RENATO VARGAS PRUX

Gerente de Fiscalização

ANEXO ÚNICO

Contribuinte: AURELIO DE FAVERI ALVES

CPF/CNPJ: 01503645983 **CCICMS:** 01503645983

Notificação Fiscal Nº: 76030425816 de 14/12/2007 R\$ 1.678,11

Descrição da Infração: Deixar de recolher (parcialmente) o ITCMD (denunciado espontaneamente) declarado pelo próprio contribuinte na Declaração de Informações Econômico-Fiscais do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - DIEF-ITCMD, sob protocolo nº 609100008135.

Fundamentação Legal: RITCMD-SC, aprovado pelo Decreto 2.884, de 30/12/2004, art. 12, parágrafo 3º, inciso III; art. 14º, parágrafo único. **Multa:** Até 28/02/2005: Lei nº 7.540, de 30/12/1988, art. 14 (10%). A partir de 01/03/05: Lei nº 13.136, de 25/11/2004, art. 14 (10%). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, arts. 74, 75 e 79, convalidados pelo art. 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 observado as Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Até 31/03/2005: Lei nº 7.540, de 30/12/88, art. 14 (1% ao mês). A partir de 01/04/2005: Lei nº 5.983 de 27/11/81, art. 69, observado as Leis nº 10.297, de 26/12/96, 10.369, de 24/01/97 e 13.136, de 25/11/04, art. 16 (SELIC).

Contribuinte: ALEXANDRE TOMAZ

CPF/CNPJ: 03346530965 **CCICMS:** 03346530965

Notificação Fiscal Nº: 76030363578 de 27/11/2007 R\$ 1.167,95

Descrição da Infração: Manter em estoque ou depósito, em local inscrito ou não no cadastro de contribuintes do ICMS, mercadorias sem documento fiscal, constatado no Termo de Início e Apreensão realizado em 17/04/2007, com cópia fornecida no ato da apreensão e que integra esta notificação fiscal, cujos valores totalizaram R\$ 2.485,00.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Dec. nº 2.870, de 27/08/01, arts. 1º, inc. I; 4º, inc.I, "b"; 5º; 7º; 8º, inc. VI; 15º; 16º; ANEXO 05 Arts. 1º; 2º; 3º; 4º; 8º, inc.II; 27º; 30º, § 2º. **Multa:** Lei nº 10.297 de 26/12/96, artigo 62 (30% do valor da mercadoria).

Atualização: Juros:

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 86000000118 de 10/01/2008

Termo de Intimação Fiscal para Defesa Prévia Nº 78330013390 de 27/11/2007

Contribuinte: ALEXANDRE TOMAZ.

CPF/CNPJ: 03346530965

IE: 03346530965

Nesta data, intimo(amos) o responsável pelo estabelecimento acima indicado para, sendo de seu interesse, apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do ciente deste termo, DEFESA PRÉVIA, nos termos do Art. 25 da Lei Complementar nº 313, de 22/12/2005, acerca dos fatos, valores e fundamentos legais indicados na(s) seguinte(s) infração(ões) Fiscal(ais) relacionada(s), no Anexo Único deste edital.

Comparecimento/Instruções: A defesa prévia poderá ser apresentada pessoalmente ou por intermédio de representante, em qualquer unidade da Secretaria da Fazenda, preferencialmente na USEFI DE ARARANGUA - AV.CORONEL JOÃO FERNANDES, 68 - CENTRO - ARARANGUÁ/SC 88900000 - Fone: 4835212500.

Os documentos que foram entregues ao fisco quando do início e no decorrer da fiscalização se encontram a disposição do contribuinte no endereço mencionado acima.

A não apresentação de defesa prévia não impede o prosseguimento do processo, mas não implica confissão quanto à matéria de Fato.

Autoridade(s) Fiscal(is):

Matrícula	Nome	Cargo
1352083	DOLORES MARCON CADORIN	AFRE II
1426923	CARAI JOAO DE BORBA	AFRE II
1509497	NELMO EMERIM	AFRE II

ANEXO ÚNICO

1 - Infração Fiscal Nº: 77320021481 **de:** 27/11/2007
Valor do Crédito Tributário: R\$1.167,95

Descrição da Infração (206)

Manter em estoque ou depósito, em local inscrito ou não no cadastro de contribuintes do ICMS, mercadorias sem documento fiscal, constatado no Termo de Início e Apreensão realizado em 17/04/2007, com cópia fornecida no ato da apreensão e que integra esta notificação fiscal, cujos valores totalizaram R\$ 2.485,00.

Fundamentação Legal

Da Infração: RICMS-SC, aprovado pelo Dec. nº 2.870, de 27/08/01, arts. 1º, inc. I; 4º, inc.I, "b"; 5º; 7º; 8º, inc. VI; 15º; 16º; ANEXO 05 Arts. 1º; 2º; 3º; 4º; 8º, inc.II; 27º; 30º, § 2º. **Da Multa:** Lei nº 10.297 de 26/12/96, artigo 62 (30% do valor da mercadoria).

Anexos à Infração Fiscal

Cumprindo o que determina o Processo nº GR15102635/072, de 25/10/2007.

FIM DO EDITAL Nº86000000118

DEMP 2182/084

SAÚDE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar as seguintes Portarias:

PORTARIA nº 002 - de 07/01/2008.
Homologar o resultado do Processo Seletivo para Médico Residente para o ano de 2008, das unidades administradas pela Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe confere o artigo 74, inciso III da Constituição do Estado e Artigo 3º inciso I da Lei 9.831, de 17 de fevereiro de 1995, **RESOLVE:**
Art. 1º- Homologar o resultado final do Processo Seletivo para Médico Residente para o ano de 2008, das unidades administradas pela Secretaria de Estado da Saúde de SC, realizado através do Processo Seletivo 02/2007:

HOSPITAL GOVERNADOR CELSO RAMOS		
ANESTESIOLOGIA		
CLAS.	NOME	Nº INSCR.
1º	FABIO JULIO DE ANDRADE	20487

2º	JULIANO VECCHI CALIARI	21092
3º	EDUARDO ALLODI MATOS DE ANDRADE	20082
4º	THIANE GLARETTA	20331
5º	BETINA RODRIGUES OLIVEIRA	20959
6º	JOSE RIBAMAR DA COSTA FILHO	20736
7º	JOAO LUIZ DE SOUZA HOPF	20899
8º	MONICA WROBEL	20022
9º	RENATO PINHEIRO MOREIRA	20506
10º	RENATO AGUIAR DE CASTRO	20998
11º	RODRIGO CERQUEIRA FERNANDES	20272
12º	MILENA CAROLINA JEROSCH COLOSSI	20517

CANCEROLOGIA

CLAS.	NOME	Nº INSCR.
1º	ANNE CALBUSCH SCHMITZ	20703
2º	CARLOS ALBERTO DE QUEIROZ RODRIGUES	20217

CIRURGIA GERAL

CLAS.	NOME	Nº INSCR.
1º	DENIS BURGER	20021
2º	NEDIO ATOLINI JUNIOR	21030
3º	DIEGO NEVES DA ROCHA	20682
4º	JOSE EDUARDO MORITZ	20223
5º	PAULO EDUARDO ZANONI	20067
6º	RODRIGO WIDHOLZER BORDINHÃO	20192
7º	SOLON CASALETTI	20287
8º	DANIELE WALTER DUARTE	20241
9º	ADRIAN JOSEPH RAMOS TANNOURI	20476
10º	VINICIUS SPIANDORELLO	20535
11º	NUBIA SOLEMAR FRANZON	21222
12º	MARCO HENRIQUE LOPES DE MENEZES	20570
13º	CLAUDIO WHITAKER VERRI DE ARAUJO	20317

CLINICA MEDICA

CLAS.	NOME	Nº INSCR.
1º	REGIS GOULART ROSA	21007
2º	CESAR LAZZAROTTO	20090
3º	FERNANDA VICENTE DA COSTA	20019
4º	LEONARDO SIMAS ABI SAAB	20808
5º	JACIARA RAITER	20519
6º	LILIAN KELLY SAMULAK DE MENEZES	21180
7º	MARCOS CAPITANIO MICHELIN	20586
8º	IZABELA GUIMARAES	20286
9º	JOAO GUILHERME SHUTZ MAURIQUE	20665
10º	MEIRE MAYUMI UTIME	20105
11º	NADJA MACHADO VOLPATO	20857
12º	DANIEL ZOMER JUNG	20269
13º	GISELE MEINERZ	20435
14º	VANESSA PRISCILLA MARTINS DA SILVA	20159
15º	JOANA NATALIA AMARANTE SILVEIRA	21142
16º	ANDRE MORENO	20373
17º	EGYLA MOREIRA CAVALCANTE	20434
18º	EDUARDO MARTINS BERBIGIER	20376

HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA

CLAS.	NOME	Nº INSCR.
1º	MEIDE DANIELE URNAU	20795
2º	SAMANTHA MANUELA CARDOSO RODRIGUES	20609
3º	MARIA CAROLINA POSPISIL GARBOSSA	20291

MEDICINA INTENSIVA (CLINICA MEDICA)

CLAS.	NOME	Nº INSCR.
1º	GEORGEANE FLORIANI	21125
2º	FERNANDA SANTOS NERES	20018
3º	LOUISE TRINDADE DE OLIVEIRA	20290

NEUROCIRURGIA

CLAS.	NOME	Nº INSCR.
1º	JAQUES DIETER BAYERL	20600
2º	THIAGO SIMIANO JUNG	20745
3º	GUILHERME JOSE MIOTTO	20607

NEUROLOGIA

CLAS.	NOME	Nº INSCR.
1º	ALISSON PITTOL BRESCIANI	20040
2º	MARCUS VITOR OLIVEIRA	20190
3º	GUSTAVO AUGUSTO RIBEIRO	20680
4º	ANDERSON DE CUFFA	21282
5º	ELAINE KEIKO FUJISAO	20454
6º	ANA FATIMA VOLKMANN	20971

OFTALMOLOGIA

CLAS.	NOME	Nº INSCR.
1º	TATIANA ROCHA RAYES	20673
2º	DEBORAH CRISTINA RIBAS	20705
3º	DANIEL AZEVEDO MARQUARDT	20334
4º	MARIANA NATAL MENDES	20585
5º	DANIELA GEWEHR LEAES	20491
6º	LAURA MEDEIROS ROTA	20472
7º	NICELI MACARINI OLIVO	20698
8º	LEA CUNHA DE MORAES REGO	20760

ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

CLAS.	NOME	Nº INSCR.
1º	RICARDO CARDOSO BACKER	20257
2º	GRACIELLE SILVA CARDOSO	20194
3º	AUGUSTO MATTOS SCHELEMBERG	20242

4º	LEONARDO DEPIERE LANZARIN	21026
5º	KEITH LUCIA KOTANI	20409
6º	GUSTAVO EDUARDO VIEIRA MARTINS	20261
7º	GABRIEL SESSIM LUCAS	20854
8º	ALEXANDRE SALGADO BONETTI	20328

UROLOGIA

CLAS.	NOME	Nº INSCR.
1º	CLEBER ANTONIO FIORINI	20782
2º	EDUARDO DEVES	20314
3º	ROBSON ROSSATO MIKALASCAS	20924
4º	LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE ARAUJO	20777
5º	LEANDRO KRUEL DO NASCIMENTO FILHO	20823
6º	JEFERSON LUIS MATTANA	21084

HOSPITAL INFANTIL JOANA DE GUSMÃO**CANCEROLOGIA PEDIATRICA**

CLAS.	NOME	Nº INSCR.
1º	HELEN PATRICIA SEIBERT	21082
2º	RENATA ACELINA JAYME PIRES	20692

CIRURGIA PEDIATRICA

CLAS.	NOME	Nº INSCR.
1º	MARIA APARECIDA MENDES DE BEM	20006
2º	MARCIO ABELHA MARTINS	20219

ENDOCRINOLOGIA PEDIATRICA

CLAS.	NOME	Nº INSCR.
1º	LIDIANE CRISTINA KOCH	20383
2º	ANA PAULA MEDVED VIEIRA MEYER	20430
3º	CHRISTOPHER GALLOTTI VIEIRA	20794

MEDICINA INTENSIVA PEDIATRICA

CLAS.	NOME	Nº INSCR.
1º	MARIA CRISTINA DE SOUZA NETO	20538
2º	KENIA MACHADO SOUZA FREIRE	21029
3º	FABRICIO INACIO BRANDAO	20285
4º	WERLEY RODRIGUES VALE	21133

NEONATOLOGIA

CLAS.	NOME	Nº INSCR.
1º	RAQUEL TIEME TATEMOTO MOREIRA	20232
2º	WILLIAN DE CARVALHO ESMERALDINO	20012
3º	THAISE CRISTINA BRANCHER SONCINI	20357
4º	PATRICIA POVALUK	20723
5º	RODRIGO OLIVEIRA DA COSTA	20329
6º	MARINA DE SOUZA CASTRO	20747
7º	CRISTINA BUSSOLO CARDOSO	20047

PEDIATRIA

CLAS.	NOME	Nº INSCR.
1º	MIRELLA RODRIGUES	20755
2º	AMANDA IBAGY	20101
3º	LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA VIANA	20550
4º	KARLA ROSANA DE OLIVEIRA	20695
5º	MARIA JOANA DAMBROS SANTOS	20327
6º	MICHELE SAMPEDRO RAMOS	20464
7º	ANA CRISTINA FELICIO RIOS	20583
8º	HUDSON JOSE LEITE LOPES	21048
9º	RENATA RIBEIRO RAMOS	20396
10º	EDUARDO PIACENTINI FILHO	20270
11º	FLAVIA MARIA DOS REIS SOUZA	20948
12º	DIEGO CALLAI SCHUH	21219
13º	GABRIELA CORREIA SCHUPINSKI	20603
14º	VICENTE ZANINI BONAZZA	20446
15º	RAFAEL MARCOS BANDEIRA DA SILVA	20042
16º	JANAINA ANDRIGHETTO	20340
17º	CRISTIANE COVER SBEGHEN	20345
18º	LARISSA LACHI TALAMINI	20027
19º	ALICE MAURICI	20243
20º	CLARISSE DAMINELLI BORGES	21035
21º	RAMSES AUGUSTO PEREIRA	20095
22º	ALESSANDRE BUENO GUSO	20702
23º	LARISSA ALESSANDRA MEHL	21080
24º	PAMELA MARCHI AVOSANI	20068
25º	JULIA MELO BARBOZA	21297
26º	FERNANDA MAYUMI KANASHIRO	21031
27º	KALI MUNDIM DIAS DE JESUS	21073
28º	THAIS FRANCISCA MAMEDE CARVALHO	20947
29º	ANA LUCIA LAGO	20007
30º	KATIA CILENE FERRARI DE MELO	20713
31º	ADALISA REINKE	20901

HOSPITAL REGIONAL HANS DIETER SCHMIDT**CIRURGIA GERAL**

CLAS.	NOME	Nº INSCR.
1º	PAULO TOBIAS DE SOUZA	21228
2º	GEORGIA RUBIANE M. DO ROSARIO DE SOUZA	20504
3º	FILIFE VIEIRA KWIATKOWSKI	21271
4º	TALITA WILTSHIRE SOARES FARIAS	21191
5º	LUCIANO FLORES FERNANDES	20489
6º	GUILHERME LOCKS DE LOYOLA	20966
7º	JULIO CESAR FOIATTO	20405
8º	PATRICIA BRANDAO PANTOJA	21051
9º	CARLOS EDUARDO OCHOA TAGLIARI	20508
10º	TAINARA CASSOL	20819

11º	DIEGO FARIAS LARANJEIRA	20672
12º	FELIPE ANDRE MARASCA	20388
13º	PAULO SORACE JUNIOR	20704
14º	MACKSON MARTINS ROCHA	20480

CLINICA MEDICA

CLAS.	NOME	Nº INSCR.
1º	LETICIA DE CAMPOS FRANZONI	21188
2º	MARCIO JOSE SIQUEIRA	20569
3º	MARCEL MAGALHAES ALVES GAMA	20758
4º	DOUGLAS MANFROI DE SOUZA	20693
5º	ALEXANDRE ZANILOLO VOIGT	20234
6º	MASTERSON MARIAN DE FARIAS	20840
7º	FANGIO FERRARI	20820
8º	DEORGELIS ROSSO	20112
9º	THEMIS HEPP	21212
10º	DANILO DE SANTI TESSAROLLO	21175
11º	MARCELO AGUIAR PUZZI	20720
12º	ALEX RUA RODRIGUES	20744
13º	GUNNAR LEONARDO CHANDOHA	20969
14º	VIVIAN TAMASHIRO	20163
15º	KARILA SCARDUELLI LUCIANO	20911
16º	FABRICIO CELSO	20907
17º	KAIUS MUNHOZ DE PAULA	21164
18º	THOMAS EDISON CINTRA OSTERNE	21076
19º	VIVIANE RENATA ZAULKEVIS	20277
20º	MONIQUE ROTHENBURG LUZ MORDHORST	20575
21º	VANESSA FREITAS PUFF	20392
22º	KAMILA FERNANDA STASZKO	21150
23º	FABRICIO WOLLMANN ZANDONA	20599
24º	RENATA CONGRO LEAL	20058
25º	ROBERTO GOMES FERACIN	20014

GASTROENTEROLOGIA

CLAS.	NOME	Nº INSCR.
1º	LIGIA DA ROSA	20346
2º	LUCIANA DOS SANTOS SCHRAIBER	20439
3º	VIVIAN CRISTINA LONGHI	20768
4º	RODRIGO MAECALO WORTMANN VELOSO	21010

HOSPITAL SAO JOSE DR. HOMERO DE M. GOMES**ACUPUNTURA**

CLAS.	NOME	Nº INSCR.
1º	ARI OJEDA OCAMPO MORE	21274
2º	ALINE MAGALHAES BARRETO	21230

ANGIORRADIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR

CLAS.	NOME	Nº INSCR.
1º	VINICIUS VICTORAZZI LAIN	20551

CIRURGIA GERAL

CLAS.	NOME	Nº INSCR.
1º	FELIPE KUNRATH SIMOES PIRES	20566
2º	ANDRE RODRIGUES DA SILVA	20523
3º	JOSINALDO CESAR MARTINS JUNIOR	20115
4º	CARLOS EDUARDO PORSCH	20708
5º	JAIRO JUNIOR CASALI	21047
6º	PABLO ALOISIO LIMA MATTOS	20624
7º	CATIUCIA CARNEIRO LOPES	20817
8º	ANGELO CENNERELLI ZAMBERLAN	20909
9º	GUSTAVO GALVAN DEBIASI	20548
10º	ELTON SATORU OSHIRO BANSHO	20869
11º	LIZIE ELLEN TAGUCHI	20034
12º	MIGUEL CORDOBA PINTO	20490
13º	MARCOS VIANA GOMEZ	20114

CIRURGIA VASCULAR

CLAS.	NOME	Nº INSCR.
1º	MAURICIO BARROSO KUMMEL	20364
2º	KARINA SILVESTRI	20084
3º	JULIANO OSMAR KUHNEN	20146

CLINICA MEDICA

CLAS.	NOME	Nº INSCR.
1º	SILVIA DE SOUZA KRETZER	20102
2º	GEISOM SODRE JUCHEM	20621
3º	PAULA BECKER MODESTO	21162
4º	TIAGO SPIAZZI BOTTEGA	20852
5º	RAFAEL CEGIELKA	20815
6º	ENEMARA CRISTIANE PRETTO	20271
7º	ANTONIO ALEXANDRE PINHEIRO DE CARVALHO	21128
8º	RICARDO TONIAL	20083
9º	MARCELO MAZZUCO SANTANA	21141
10º	KILLIAN MUNHOZ DE PAULA	21169
11º	MICHELE PACHECO BANDEIRA	20419
12º	VINICIUS BERTICELLI TOMAZZONI	20991
13º	RAQUEL DANIELLE MACIEL BRANCO	21131
14º	ALINE DE SOUZA STRECK	20564

OFTALMOLOGIA

CLAS.	NOME	Nº INSCR.
1º	RICARDO ZADROZNY LEYENDECKER	20378
2º	BRUNO DA SILVA NOGUEIRA	20818
3º	GERALDINE TREVISAN TECCHIO	20631
4º	RALFH RODRIGUES BRANDOLT	20983
5º	GIANA LUCHO ROSE	20921
6º	PATRICIA MARTINS BIFF	20557
7º	CAROLINE MOREIRA	20787
8º	MARCELO SILVA SOARES	20830

CLAS.	NOME	Nº INSCR.
9º	EZIO HIROKI OMINE	20804
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA		
1º	WILLIAN NANDI STIPP	20532
2º	ANTONIO CARLOS ZUCO	20756
3º	JULIANA MACIEL DE SOUZA	20059
4º	JONAS DA COSTA BARREIRO	20622
5º	PAULO CONSTANTINO ROSSATO	20466
6º	GUILHERME DORNELLES ROSA	21197
7º	LUIS FERNANDO BUDKE HOFFMEISTER	20347
8º	MAURICIO PORTAL LONGARAY	20681
9º	ALESSANDRO MARCONDES LEITE	20946
INSTITUTO DE CARDIOLOGIA		
CARDIOLOGIA		
CLAS.	NOME	Nº INSCR.
1º	JULIANO CAETANO CHEROBIN	20544
2º	ALEX OMAIRI	20986
3º	RODRIGO BARRETO	20568
4º	ELISA ALBERTON HAAS	20056
5º	JULIANO TIAGO CAPELETTI	20684
6º	JEFERSON MINELLO PANNEBECKER	20598
7º	GISELLE NUNES DO AMARAL	20524
8º	DIEGO JUNIER ROUMOW	21025
9º	CLAUDIA ARTUS	20562
10º	FABIO EDUARDO CAMAZZOLA	20785
11º	RAFAEL DE MARCH RONSONI	20528
12º	CRISTIANE CASSERES TEIXEIRA	20797
13º	FABRICIO BONOTTO MALLMANN	20498
14º	JUSTINO FERMIN AMONTE ANACKER	21033
15º	RAFAEL FREITAS CAETANO TEIXEIRA	20020
16º	JAMIL MATTAR VALENTE FILHO	20150
17º	ROBERTO PEREIRA WALTRICK	20370
18º	MARIA HELENA MORAES ANTUNES	20462
19º	RAFAEL LICHTENFELS SCHMITZ	20037
20º	LUIS SERGIO JARRETA THOMAZ	21286
21º	RODRIGO SOARES DA SILVA	20099
22º	RICARDO DE GASPERI	20131
23º	GUILHERME LUIZ DE MELO BERNARDI	20691
24º	ROBERTA AFONSO	20767
25º	JOSE AUGUSTO SERAFIN MARTINELLO	20967
CIRURGIA CARDIOVASCULAR		
CLAS.	NOME	Nº INSCR.
1º	HOSANA RONDON	20054
INSTITUTO DE PSIQUIATRIA DE SANTA CATARINA		
PSIQUIATRIA		
CLAS.	NOME	Nº INSCR.
1º	GABRIELA LOTIN NUERNBERG	21075
2º	CAROLINA MICHELIN SANCHES DE O. BORGHI	20514
3º	MICHEL GHISI CALLEGARI	20038
4º	LUIZ EDUARDO WANROWSKY FISSMER	20961
5º	RAMON CASTRO REIS	20170
6º	LEONARDO DE ALMEIDA SODRE	20078
7º	LUCIO FERNANDES PIRES	20293
8º	ANNA PAULA GENOEFA MACARINI	20057
9º	BIANCA DE LEMOS ZINGANO	20133
10º	CARLOS ARGEMI ABREU	20301
11º	RICARDO EIZERIK MACHADO	20251
12º	SILVIA CRISTINA DOS SANTOS	20775
MATERNIDADE CARMELA DUTRA		
GINECOLOGIA E OBSTETRICIA		
CLAS.	NOME	Nº INSCR.
1º	ANDREI ALVES DE QUEIROZ	20411
2º	MARIANA BENEDET RAMOS EING	20166
3º	CARLOS GUSTAVO CRIPPA	20643
4º	ELLEN BEATRIZ ARAUJO FREIRE	20310
5º	FERNANDA HELOISA CARDOSO	20245
6º	CLAUDIO BORBA CANABARRO	20147
7º	MARIANA CHEUICHE CHAVES	20158
8º	DAVID BORTOT RASPINI	20323
9º	DANIELA HOBUS	20776
10º	RUDAH BRENTANO ASSEF	20928
11º	CAMILLE CESA STUMPF	20630
12º	CINTIA SOARES BERTGES	20979
13º	ROBERTO SOUZA DOS SANTOS	20993
14º	SHARON MOURA REISDORFER	20882
15º	PRISCILA RODRIGUES GARRIDO	20883
16º	ANA FLAVIA FIGUEIREDO RIBEIRO	20263
17º	ANA COMIN	20045
18º	VANESSA MUCHIUTI ANACLETO	20737
19º	TATIANA REGINA MANDARINO DE OLIVEIRA	20267
MATERNIDADE DARCY VARGAS		
GINECOLOGIA E OBSTETRICIA		
CLAS.	NOME	Nº INSCR.
1º	ANGELA MENDES BERGAMO	20482
2º	CAROLINE LOPES	20098
3º	CAROLINA ROSSI	20322
4º	CAROLINA DE CESARO CAVALER	20197
5º	PAOLA HAREN DE OLIVEIRA NOBREGA	20735

CLAS.	NOME	Nº INSCR.
6º	LUCAS MARIN DALLSTELLA	20179
7º	LILIAN CANAL	20352
8º	DENISE VICENTINI PEREIRA	20355
9º	RENATA FARIAS DE SOUZA	20592
10º	BLANCA ELINE CAUTERO KITTO	20976
11º	LETICIA DE ALMEIDA CORREA MAMARI	20161
12º	JULIANA BARROS DO VALLE	21001
13º	ITALO NASCIMENTO PINTO GARGANTINI	20280
HOSPITAL NEREU RAMOS		
INFECTOLOGIA		
CLAS.	NOME	Nº INSCR.
1º	SERGIO BEDUSCHI FILHO	20303
2º	ARIANA LEBSA WEBER	20356
3º	ALINE VITALI GRANDO	20784
4º	LEONARDO SOARES PEREIRA	20204
5º	LUCIANA ARENA SILVA	20071
6º	MARIA ROSA MACHADO CARNEIRO	20539

LUIZ EDUARDO CHEREM
Secretário de Estado da Saúde

DEMP 2170/08A

CLAS.	NOME	Nº INSCR.
1º	SERGIO BEDUSCHI FILHO	20303
2º	ARIANA LEBSA WEBER	20356
3º	ALINE VITALI GRANDO	20784
4º	LEONARDO SOARES PEREIRA	20204
5º	LUCIANA ARENA SILVA	20071
6º	MARIA ROSA MACHADO CARNEIRO	20539

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público o(s) seguinte(s) termo(s) aditivo(s):
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/FES, representada pelo Sr. Ramon da Silva.
Objeto: Aditamento de 2.439% do valor total do Contrato.
SEGUNDO TA ao Contrato 1585/06, Lic. 1625/06, PSUS 9557/067, firmado com a empresa ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DAS FUNDAÇÕES EDUCACIONAIS - ACAFE.
Valor: R\$ 39.150,00
Projeto Atividade: 4114
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 (0223)
Unidade Orçamentária: FES

DEMP 1927/08B

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
FUNDO D
E MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil.

Origem: Pregão n.º 166/CPL/DGPC/2007 - Objeto: Aquisição de mobiliário e de eletrodoméstico. **Item Orçamentário:** 4.4.90.52, Programa 110, Ação 9130, Fonte 0111. **Data de Ass.:** 14.11.2007. **Autorização de Fornecimento n.º 485/2007 - Contratada:** Niehues Comércio e Representações Ltda. **Valor total: R\$ 10.200,00.**

Origem: Pregão n.º 187/CPL/DGPC/2007 - Objeto: Aquisição de roupas especiais e coturnos. **Item Orçamentário:** 3.3.90.30, Programa 110, Ação 5637, Fonte 0111. **Data de Ass.:** 28.11.2007. **Autorização de Fornecimento n.º 486/2007 - Contratada:** Rijomtec Indústria e Comércio Ltda. **Valor total: R\$ 30.880,00.** **Autorização de Fornecimento n.º 487/2007 - Contratada:** Gelfis Fernandes. **Valor total: R\$ 38.400,00.** **Autorização de Fornecimento n.º 488/2007 - Contratada:** SC Artigos Militares Ltda. ME. **Valor total: R\$ 55.744,00.**

Origem: Pregão n.º 114/CPL/DGPC/2007 - Objeto: Prestação de serviço de locação de aeronave, tipo helicóptero, sem tripulação, para atendimento das necessidades operacionais da Polícia Civil. **Item Orçamentário:** 3.3.90.39, Programa 110, Ação 6752, Fonte 0111. **Data de Ass.:** 11.12.2007. **Contrato n.º 489/2007 - Contratada:** Helisul Táxi Aéreo Ltda. **Valor total: R\$ 720.000,00.**

Origem: Pregão n.º 188/CPL/DGPC/2007 - Objeto: Aquisição de mobiliário e de eletrodoméstico. **Item Orçamentário:** 4.4.90.52, Programa 110, Ação 9130, Fonte 0111. **Data de Ass.:** 13.12.2007. **Autorização de Fornecimento n.º 490/2007 - Contratada:** GGL Indústria de Móveis de Aço Ltda. **Valor total: R\$ 9.900,00.**

Autorização de Fornecimento n.º 491/2007 - Contratada: Daniel Silveiro do Nascimento ME. **Valor total: R\$ 108.126,00.** **Autorização de Fornecimento n.º 492/2007 - Contratada:** Niehues Comércio e Representações Ltda. **Valor total: R\$ 33.207,60.** **Autorização de Fornecimento n.º 493/2007 - Contratada:** Vida Importação Comércio e Representações Ltda. **Valor total: R\$ 3.200,00.** **Autorização de Fornecimento n.º 494/2007 - Contratada:** Famovesc Indústria e Comércio de Móveis Ltda. **Valor total: R\$ 60.100,00.** **Autorização de Fornecimento n.º 495/2007 - Contratada:** Lojas Colombo S/A. **Valor total: R\$ 155.195,00.**

Origem: Dispensa de Licitação n.º 193/CPL/DGPC/2007 - Objeto: Prestação de serviços técnico-especializados de organização, planejamento, administração e execução do processo seletivo, referente à primeira etapa do concurso público destinado ao preenchimento de vagas no quadro funcional da Polícia Civil de Santa Catarina. **Item Orçamentário:** 3.3.90.39, Programa 900, Ação 6753, Fonte 0111. **Data de Ass.:** 17.12.2007. **Contrato n.º 496/2007 - Contratada:** ACAFE - Associação Catarinense das Fundações Educacionais. **Valor total: R\$ 600.000,00.**

Origem: Pregão n.º 191/CPL/DGPC/2007 - Objeto: Aquisição de camisetas e bonés. **Item Orçamentário:** 3.3.90.30, Programa 110, Ação 5637, Fonte 0111. **Data de Ass.:** 13.12.2007. **Autorização de Fornecimento n.º 497/2007 - Contratada:** HF Comercial Ltda. **Valor total: R\$ 7.350,00.** **Autorização de Fornecimento n.º 498/2007 - Contratada:** Alexandre Padilha EPP. **Valor total: R\$ 26.550,00.**

Florianópolis, 10 de janeiro de 2008.
A COMISSÃO

DEMP 2111/08B

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito e Segurança Viária do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e com base no artigo 4º da Lei nº 6.575 de 30 de setembro de 1978, que dispõe sobre o depósito e a venda de veículos removidos, apreendidos e retirados de circulação, NOTIFICA os proprietários possuidores de veículos removidos, apreendidos e retirados de circulação das vias públicas na região de Joinville, neste Estado, bem como os Agentes Financeiros/Bancos e pessoas detentoras de Reserva de Domínio, adiante discriminados, os quais, deverão comparecer no setor de veículos apreendidos, de Barço do Norte, Orleans, São Joaquim, São Ludgero, Urubici, bem como os Agentes Financeiros/Bancos e pessoas detentoras de Reserva de Domínio, adiante discriminados, que deverão comparecer na Delegacia de Polícia, Rua: Teodoro Bernardo Schlickmann, s/nº - Centro - Barço do Norte; na Delegacia de Polícia, Rua: Miguel Couto, 631 - Centro - Orleans; na Delegacia de Polícia, Av. Assis Maritano, s/nº - Centro - São Joaquim, na Delegacia de Polícia, Rua: Munster, 500 - Parque das acácias - São Ludgero e na Delegacia de Polícia, Rua Pedro Custodio, s/nº - Aparecida - Urubici, no horário de expediente, para no prazo de 30 dias, para, no prazo de 30(trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, promoverem a regularização administrativa dos veículos abaixo relacionados, sob pena de assim não o fazendo, o bem ir a Leilão, tudo conforme legislação em vigor.

Veículos com identificação do proprietário cadastrados no Sistema RENAVAM: Barço do Norte: Lote 0001 - GREGORIO RODRIGUES, veículo VW FUSCA 1300 L, ano 1979, placa LZP3914, chassi BJ899413; Lote 0002 - JUCELITO VARGAS DOS PASSOS, veículo VW FUSCA 1500, ano 1971, placa LYN3546, chassi BS031645; Lote 0003 - JOSÉ TEODORO NUNES, veículo GM OPALA ESPECIAL, ano 1976, placa LZH4866, chassi 5N87EFB153125; Lote 0004 - MOISES NECKER SALVALAGIO, veículo VW BRASÍLIA, ano 1978, placa LYG9515, chassi BA542162; Lote 0005 - CARLOS PEREIRA, veículo VW PASSAT LS, ano 1981, placa MDT8640, chassi BT457840; Lote 0006 - LUIZ CARLOS CACHEIRO DE SOUZA, veículo VW PASSAT GTS, ano 1988, placa IBC1992, chassi 9BWZZZ32ZHP053050; Lote 0007 - VALDOMIRO GHISLANDI, veículo VW FUSCA 1500, ano 1975, placa LXJ3604, chassi BS582314; Lote 0008 - ANA MARIA MARCONDES SOARES MARTIM, veículo FIAT SPAZIO CL, ano 1983, placa LYW6453, chassi 9BD147A0000726799; Lote 0009 - MARCOS MELLO, veículo VW KOMBI, ano 1983, placa LXJ2863, chassi 9BWZZZ23ZDP018743; Lote 0010 - WILSON FRANCISCO KOPROWSKI, veículo VW BRASÍLIA, ano 1978, placa LZV8177, chassi BA524273; Lote 0011 - JOSÉ DE SOUSA PACHECO, veículo VW FUSCA 1500, ano 1971, placa LYL9691, chassi BS125616; Lote 0012 - MATEUS KUHNEN, veículo VW BRASÍLIA, ano 1978, placa MBA6687, chassi BA643685; Lote 0013 - ROMOALDO SILVEIRA RICARDO, veículo VW FUSCA 1500, ano 1972, placa LYY9348, chassi BS103330; Lote 0014 - VALMOR ALBERTON, veículo VW FUSCA 1300, ano 1973.

placa MAW8785, chassi BS378036; Lote 0015 - MARA RUBIA SQUIZZATTO KINDERMANN, veículo VW FUSCA 1300, ano 1975, placa LXF7792, chassi BJ102432; Lote 0016 - MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA, veículo FIAT PALIO EDX, ano 1996, placa LY04459, chassi 9BD178226T0073458; Lote 0017 - JOSÉ CRECIENCO, veículo GM CHEVETTE, ano 1977, placa LYW6866, chassi 5D11AGC153273; Lote 0018 - CLAUDINA RIBEIRO MACHADO, veículo VW FUSCA 1300, ano 1975, placa LYM0126, chassi BJ176796; Lote 0019 - FRANCISCO TADEU ANTUNES, veículo FORD ESCORT L, ano 1985, placa LX18957, chassi 9BFBXX1BABFA41228; Lote 0020 - ANTONIO ARINO BORGES, veículo FORD CORCEL II L, ano 1980, placa MAT6086, chassi LB4KYR21625; Lote 0021 - JAIME FRANCISCO, veículo HONDA CG 125, ano 1978, placa LYD6540, chassi CG1251025782; Lote 0022 - SANTANDER NOROESTE LEASING ARRENDAMENTO, veículo GM KADETT GSI MPFI, ano 1992, placa BGO6600, chassi 9BGK08BNMC315593; Lote 0023 - JOSÉ ERICO LUIZ, veículo GM CHEVETTE, ano 1982, placa LYM7397, chassi 5C11ABC127931; Lote 0025 - PEDRO PAULO SOARES DA SILVA, veículo GM CHEVETTE HATCH, ano 1980, placa LXJ0153, chassi 5E08AKC128471; Lote 0026 - JESIMIEL GONÇALVES DA SILVA, veículo GM CHEVETTE, ano 1978, placa MAI5909, chassi 5D11AHC140086; Lote 0027 - PEDRO CLOVIS ANDRADE, veículo VW FUSCA 1600, ano 1976, placa LXF0869, chassi B5599310; Lote 0028 - ELIO SCHULZ, veículo VW FUSCA 1300 L, ano 1982, placa LXH6586, chassi B0369470; Lote 0029 - AGUEDA DA SILVA, veículo VW FUSCA 1300, ano 1973, placa LYU5268, chassi BP957929; Lote 0030 - IVONEY JOSÉ ALVES, veículo GM OPALA COMODOR, ano 1981, placa AAU3561, chassi 5P87EAB103668; Lote 0031 - NELSON MACHADO ORTIZ, veículo VW LOGUS GLI 1.8, ano 1995, placa ICU4862, chassi 9BWZZ55ZSB659512; Lote 0032 - ALEX ANTUNES FRASSETTO, veículo VW GOL FURGÃO, ano 1990, placa MAA0843, chassi 9BWZZ30ZLT024786; Lote 0034 - VALMIR MARQUES FERNANDES, veículo GM CHEVETTE, ano 1982, placa LXF0965, chassi 5E11ABC103399; Lote 0036 - WILSON SALESIO MACIEJESCKI, veículo VW FUSCA 1300, ano 1970, placa LZV3057, chassi B696895; Lote 0038 - EDSON JOVANO CARVALHO, veículo VW PASSAT, ano 1980, placa LYX1928, chassi BT387596; Lote 0039 - ERVEN LUCIANO DE SOUZA, veículo GM OPALA COMODOR, ano 1985, placa LXW4256, chassi 9BG5VP69FFB110572; Lote 0040 - VOLNEI WEBER, veículo VW VOYAGE LS, ano 1983, placa LYR9727, chassi 9BWZZ30ZDP002119; Lote 0041 - NICOLAU MATOS, veículo FORD DEL REY, ano 1982, placa LYB8577, chassi LB8AAM36888; Lote 0042 - JADNA PICKLER DA SILVA MADEIRA, veículo GM CHEVETTE, ano 1980, placa LYL9766, chassi 5C11AKC149629; Lote 0044 - ARION COELHO DA ROSA JUNIOR, veículo GM CHEVETTE MARAJÓ, ano 1982, placa IEM6335, chassi 5C15JBC134900; Lote 0045 - JOSÉ LEANDRO SCHULZ BUSS, veículo VW FUSCA 1500, ano 1975, placa MAU4507, chassi BS553386; Lote 0046 - ROSINALDO MENDES NUNES, veículo VW FUSCA 1300, ano 1968, placa MAT6248, chassi B8447015; Lote 0047 - PEDRO BRIGIDO, veículo GM CHEVETTE, ano 1979, placa MBA3428, chassi 5D11AJC105152; Lote 0048 - JOSEMAR DUTRA, veículo FIAT SPAZIO CL, ano 1983, placa MAN2656, chassi 9BD147A000665295; Lote 0049 - CLEZIONIR SACCON, veículo VW FUSCA 1300, ano 1974, placa LWU3099, chassi BJ091469; Lote 0050 - LIBERTY PAULISTA SEGUROS SA, veículo GM CHEVETTE, ano 1984, placa LXL7153, chassi 9BG5TC11UEC143709; Lote 0052 - LEOMAR FRANCISCO PORTO, veículo HONDA ML 125, ano 1982, placa LWZ0442, chassi CG125BR2040254; Lote 0053 - VENDOLINO AMADOR BERTHER, veículo HONDA CG 125, ano 1982, placa LXM1126, chassi CG125BR1180589; Lote 0054 - FRANCISCO MENDES KNISS, veículo HONDA ML 125, ano 1985, placa LZD7252, chassi CG125BR2151282; Lote 0055 - NILTON DOS SANTOS SILVANO, veículo HONDA CG 125, ano 1986, placa MAE5037, chassi CG125BR1507546; Lote 0056 - DANIEL ELIAS JOSE, veículo HONDA CG 125, ano 1982, placa LWR3235, chassi CG125BR2048169; Lote 0057 - LOURIVAL TOME FLORENCIO, veículo YAMAHA RD 125, ano 1987, placa LYZ5733, chassi 9C635N000H0112936; Lote 0058 - ALBERTINO MARCELINO, veículo HONDA XL 125 S, ano 1987, placa MAU1986, chassi 9C2JD0801HR112848; Lote 0060 - PEDRO GABRIEL ELEUTERIO, veículo HONDA CG 125, ano 1980, placa LXW2878, chassi CG1251065519; Lote 0061 - RODNEI MENDES CAETANO, veículo HONDA CG 125, ano 1989, placa LXJ9770, chassi 9C2JC1801KR205862; Lote 0062 - ALOIR OLI RODRIGUES, veículo HONDA CG 125, ano 1980, placa MAA3828, chassi CG1251090529; Lote 0063 - NEI RONCONI, veículo HONDA CG 125, ano 1980, placa LZG7406, chassi CG1251077128; Lote 0064 - ROBERTO CARNIATO, veículo HONDA CG 125, ano 1984, placa LXE8235, chassi CG125BR2120539; Lote 0065 - VITOR JOSÉ OLIVEIRA COIMBRA, veículo HONDA CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa IKG7427, chassi 9C2JC30102R004803; Lote 0066 - SIDI CLEI MENEZASSO, veículo HONDA CG 125, ano 1983, placa LZB7935, chassi CG125BR1316435; Lote 0067 - CLEUSA MARIA RIBEIRO, veículo HONDA C100 BIZ, ano 1999, placa

AIG9641, chassi 9C2HA0700XR028347; Lote 0068 - LAURO HEIDEMANN, veículo HONDA CG 125, ano 1989, placa LZV3251, chassi 9C2JC1801KR209402; Lote 0070 - ANGELITA MAIER KUELKAMP, veículo HONDA CG 125, ano 1978, placa LYC0784, chassi CG1251023772; Lote 0071 - OSCAR VALDELI FELIZARDO, veículo HONDA CG 125, ano 1978, placa MAI0084, chassi CG1251034939; Lote 0074 - WANIO EFFTING, veículo HONDA XLX 250 R, ano 1985, placa MEA2580, chassi XL250BR2008891; Lote 0075 - LUDIMAR CANCELLIER, veículo HONDA CG 125 TODAY, ano 1991, placa LYW8808, chassi 9C2JC1801MR597190; Lote 0076 - SILVIO HONORATO, veículo YAMAHA YBR 125 K, ano 2005, placa MEO9071, chassi 9C6KE044050083378; Lote 0077 - LAURINDO FERNANDES, veículo HONDA CG 125, ano 1985, placa MBF3938, chassi CG125BR1425609; Lote 0078 - EDI VIEIRA DA LUZ, veículo YAMAHA YBR 125ED, ano 2003, placa MDG0371, chassi 9C6KE042030004771; Lote 0079 - ZULEIDE FERNANDES DE OLIVEIRA, veículo YAMAHA YBR 125E, ano 2002, placa MCF3267, chassi 9C6KE010020065216; Lote 0084 - JOSE BRATI, veículo HONDA CG 125, ano 1984, placa LXI4336, chassi CG125BR1396920; Lote 0085 - KATIA MECABO NIEHUES, veículo HONDA CG 125 TODAY, ano 1989, placa LWX4711, chassi 9C2JC1801KR415346; Lote 0086 - GEDALVO DE MORAES, veículo HONDA CG 125, ano 1984, placa LXO3926, chassi CG125BR1378407; Lote 0087 - ALTAIR VIEIRA, veículo HONDA CG 125, ano 1983, placa LYH6565, chassi CG125BR1314337; Lote 0088 - PEDRO DAMASIO, veículo HONDA CG 125, ano 1983, placa MAK2584, chassi CG125BR1321636; Lote 0089 - MARIA DO CARMO MEDEIROS, veículo HONDA ML 125, ano 1980, placa MAC0631, chassi CG1252019237; Lote 0090 - JOSE ENEDIR CAETANO, veículo HONDA CG 125, ano 1989, placa LXG3853, chassi 9C2JC1801KR214008; Lote 0093 - ERVIM KUNZ MEURER, veículo HONDA CG 125, ano 1979, placa MAH0602, chassi CG1251046364; Lote 0094 - JUCEMAR PEREIRA, veículo HONDA CG 125, ano 1978, placa LXB6140, chassi CG1251026248; Lote 0099 - ALCEU DE OLIVEIRA, veículo HONDA CG 125 TODAY, ano 1994, placa LYZ3563, chassi 9C2JC1801RRR11244; Lote 0100 - LINDOMAR CANCELLIER, veículo HONDA CG 125, ano 1981, placa LXS0402, chassi CG125BR1125280; Lote 0103 - JOAO LUIZ SERAFIM, veículo YAMAHA DT180, ano 1986, placa MEA7260, chassi 9C658WN00G0112635; Lote 0108 - WALMIR GERALDO CASCAES, veículo YAMAHA RD 135, ano 1987, placa MAB4669, chassi 9C62MW000H0001516; Lote 0109 - INES SALETE LOPES LEITE FERREIRA, veículo HONDA XL 250 R, ano 1983, placa LZX1507, chassi XL250BR1025975; Lote 0110 - PEDRO JOSÉ DE SOUZA, veículo HONDA CG 125, ano 1981, placa LXL2787, chassi CG125BR1132313; Lote 0111 - SERGIO LUIZ DONATO, veículo HONDA CG 125, ano 1980, placa FE895, chassi CG1251085901; Lote 0112 - CLAUDIOMAR REDIVO DA SILVA, veículo HONDA CG 125 TODAY, ano 1989, placa MAY2027, chassi 9C2JC1801KR411321; Lote 0113 - FRANCISCO ROMANIA SOETHE, veículo YAMAHA TT 125, ano 1983, placa SQ344, chassi 3T3032403; Lote 0114 - SONEIDE LEMOS CORREA, veículo HONDA CG 125 TODAY, ano 1990, placa MBD3569, chassi 9C2JC1801LR531375; Lote 0115 - VALMOR ANACLETO, veículo HONDA TURUNA 125, ano 1982, placa BE833, chassi CG125BR3036851; Lote 0117 - JOSE DOS PASSOS BERTO, veículo HONDA CG 125, ano 1979, placa LZP5878, chassi CG1251058597; Lote 0119 - LUIZ CSUNDERLICK, veículo HONDA CG 125, ano 1985, placa MAI7985, chassi CG125BR1448058; Lote 0121 - VALDIR ERNESTO MACHADO JUNIOR, veículo HONDA TURUNA 125, ano 1980, placa MAZ6254, chassi CG1253009771; Lote 0171 - SCHUELTER E CIA LTDA, veículo HONDA NX-4 FALCON, ano 2002, placa MCW6482, chassi 9C2ND07002R001338; Lote 0172 - VALDIR TOMAZ MENDONÇA, veículo HONDA CG 125, ano 1978, placa GZ161, chassi CG1251021438; Lote 0173 - VILSON ESTEVAO, veículo HONDA CG 125, ano 1983, placa RV426, chassi CG125BR1356708; Lote 0174 - ODAIR JOSE FERRARI, veículo HONDA CG 125 TITAN, ano 1997, placa LYN7872, chassi 9C2JC250VVR107685; Lote 0175 - ANTONIO JOAO DE MACEDO, veículo HONDA TURUNA 125, ano 1983, placa LWW2196, chassi CG125BR3107522; Lote 0176 - IZOLENE DA ROSA, veículo HONDA C100 BIZ, ano 2003, placa MCV5229, chassi 9C2HA07003R010506; Lote 0179 - ADEMIR ANTONIO ARENT, veículo HONDA CG 125, ano 1981, placa LWS5178, chassi CG125BR4002610; Lote 0180 - JOSE GHEDIN SOBRINHO, veículo HONDA CG 125 TITAN, ano 1997, placa LYM3074, chassi 9C2JC250VVR153658; Lote 0181 - JOAO BATISTA MENDES MONTEIRO, veículo HONDA CG 125, ano 1989, placa LYX4097, chassi 9C2JC1801KR209345; Lote 0182 - ALEX VALTRICK MIRANDA, veículo HONDA CG 125 TITAN, ano 1995, placa LX4280, chassi 9C2JC2501RRS30209; Lote 0185 - ROBSON CUNHA DE ALBUQUERQUE, veículo HONDA CG 125 TITAN, ano 1995, placa LXI9599, chassi 9C2JC2501SR578587; Lote 0186 - LEANDRO RICARDO COPETTI, veículo HONDA XL 250 R, ano 1983, placa IDG3018, chassi XL250BR1009675; Lote 0190 - AMILTO MATUCHAKI

BOGER, veículo VW FUSCA 1500, ano 1971, placa LZL7916, chassi BS029134; Lote 0191 - VALDECI NUNES LAURETH, veículo VW BRASILIA, ano 1977, placa MDI0311, chassi BA390368; Lote 0192 - VALTENIR DEMETRO, veículo GM CHEVETTE L, ano 1984, placa LZF3266, chassi 9BG5TC11UEC160426; Lote 0193 - EDSON JOSE MACHADO, veículo VW GOL CL, ano 1992, placa ICK6538, chassi 9BWZZ30ZNT087932; Lote 0194 - DARCI DE OLIVEIRA, veículo GM MONZA, ano 1984, placa LYD3473, chassi 9BG5JG11SEB011193; Lote 0195 - SALESIO MIQUELETO BORGES, veículo GM CHEVETTE, ano 1978, placa LZG4904, chassi 5D11AHC145625; Lote 0196 - JULIANO LUIZ KLIPPER, veículo HONDA CG 125 TODAY, ano 1993, placa LXI2063, chassi 9C2JC1801PRP00328; Lote 0198 - DARY SOARES DOS SANTOS, veículo HONDA CG 125 TITAN, ano 1997, placa LZA7769, chassi 9C2JC250VTR016854; Lote 0202 - CLAUDINO NASCIMENTO DA SILVA, veículo HONDA CG 125, ano 1980, placa MAE6613, chassi CG1251088063;

Orleans: Lote 0204 - NELSON PAZETTO, veículo HONDA CG 125, ano 1982, placa LX4630, chassi CG125BR1167141; Lote 0205 - HILSON HEINZEN, veículo HONDA CG 125, ano 1981, placa LXC4482, chassi CG125BR1123294; Lote 0207 - VOLNEI MANOEL VICENTE, veículo HONDA ML 125, ano 1984, placa LY05268, chassi CG125BR2132256; Lote 0208 - IZALTINO BELEM DA ROSA, veículo YAMAHA RX 125, ano 1982, placa LZJ3536, chassi 2H3043674; Lote 0209 - ADMAR ESTRELA BELAN, veículo HONDA TURUNA 125, ano 1982, placa AHQ5986, chassi CG125BR3043314; Lote 0211 - JOAO MORAIS DE OLIVEIRA, veículo HONDA XL 125 DUTY, ano 1990, placa LZD4173, chassi 9C2JD0801LR600605; Lote 0212 - ADRIANO JOSE MENDES, veículo AGRAL SXT 27.5 E, ano 1991, placa LWW7143, chassi 9C8M17F4XLM003593; Lote 0213 - JOSELO DOS SANTOS, veículo AGRAL ELEFTANT, ano 1986, placa IBM8976, chassi 130447F11; Lote 0215 - ANTONIO SILVEIRA, veículo HONDA CG 125, ano 1988, placa LZZP7909, chassi 9C2JC1801JR145407; Lote 0217 - RUDMAR CARDOSO DA SILVA, veículo YAMAHA YBR 125 K, ano 2002, placa MFJ2650, chassi 9C6KE013020014266; Lote 0218 - MARLON JANDER FERREIRA, veículo HONDA CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MCK1359, chassi 9C2JC30102R023040; Lote 0219 - VOLNEY SILVEIRA, veículo HONDA CG 125, ano 1984, placa LX41861, chassi CG125BR1356247; Lote 0228 - ADEMAR ZILLI, veículo GM OPALA DIPLOMATA SE, ano 1990, placa CEK4032, chassi 9BGVR69HLK100197; Lote 0229 - VALDEMIR CONSTANTINO, veículo VW BRASILIA, ano 1979, placa MAE4701, chassi BA708817; Lote 0230 - PAULO CESAR FERREIRA, veículo FORD BELINA II GL, ano 1986, placa LYT1367, chassi 9BFDXXLB1DGJ00733; Lote 0231 - WILSON MARCIONILIO DA SILVA, veículo FORD KA GL, ano 2000, placa MBN0479, chassi 9BFBZSGDYB678014; Lote 0232 - NELPA PUBLICIDADE LTDA ME, veículo VW SANTANA GL, ano 1992, placa IFM0028, chassi 9BWZZ3Z3MP028084; Lote 0302 - FABIO MARQUES DA SILVA, veículo VW FUSCA 1300, ano 1983, placa LXR2418, chassi 9BWZZ11ZDP057745; Lote 0303 - RICARDO LUIS BARCELOS GONCALVES, veículo GM CHEVETTE, ano 1979, placa IFF9649, chassi 5E11AJC160929; Lote 0304 - DOMINGO FLOR, veículo GM CHEVETTE, ano 1978, placa LXP4080, chassi 5D11AHC144711; Lote 0305 - JOVANE DA ROSA DAMAS, veículo VW FUSCA 1300, ano 1978, placa LYF8071, chassi BJ752485; Lote 0306 - ALCIDES ANTONIO DOS SANTOS, veículo VW VOYAGE S, ano 1984, placa LXR2321, chassi 9BWZZ30ZEP000382; Lote 0307 - ANTONIO NELSON DIAS, veículo GM CHEVETTE, ano 1976, placa LXP2056, chassi 5D11AFC1495585; Lote 0308 - EDSON LUIS TIMM, veículo FIAT 147, ano 1980, placa LZ18445, chassi FIAT147AO0294780; Lote 0309 - INACIO RODRIGUES DE ANDRADE, veículo VW FUSCA 1300, ano 1974, placa MAF6361, chassi BJ058902; Lote 0310 - ARMANDO TONIAZZO, veículo FORD F100, ano 1977, placa ICV5486, chassi LATATC08008; Lote 0312 - LUIS CARLOS DE OLIVEIRA, veículo VW PARATI S, ano 1983, placa MCV2770, chassi 9BWZZ30ZDP113441; Lote 0313 - JODIL ROGERIO DE SOUZA OLIVEIRA, veículo VW FUSCA 1300, ano 1976, placa LZK7807, chassi BS600363; São Joaquim: Lote 0314 - GENOVENCIO SATURNINO MATOS, veículo GM CHEVETTE HATCH, ano 1981, placa LWZ2769, chassi 5E08AAC107982; Lote 0315 - VILMAR DA ROSA PEREIRA, veículo VOLKS FUSCA 1300, ano 1970, placa LWV8513, chassi B718019; Lote 0316 - ANTONIO JUNG, veículo GM OPALA, ano 1981, placa LXF0964, chassi 5P87EAB105070; Lote 0319 - ORIVAL PADILHA DA COSTA, veículo FORD DEL REY, ano 1982, placa ACV4975, chassi LB8AZG10556; Lote 0320 - PAULO ROBERTO DA SILVA, veículo GM CHEVETTE, ano 1981, placa LXP7727, chassi 5E11AAC112740; Lote 0321 - PEDRO DE OLIVEIRA, veículo VOLKS FUSCA 1600, ano 1975, placa LWS2807, chassi BS587022; Lote 0322 - JOSE NASCIMENTO MACEDO, veículo GM CARAVAN LUXO, ano 1980, placa LXJ1093, chassi 5N15EKB123078; Lote 0323 - SADI PEREIRA DUARTE, veículo FORD VERSAILLES 2.0 GL, ano 1992, placa KQC2866, chassi 9BFFZZ33ZMP029500; Lote 0324 - JANI ROGERIO PALIANO, veículo VOLKS FUSCA 1300 L, ano 1979, placa LYG2105, chassi BJ922550; Lote 0325 - ITAMAR CHAVES DE OLIVEIRA, veículo VOLKS BRASILIA, ano 1978,

placa LYJ0839, chassi BA566037; Lote 0326 - EDEMAR DE AZEREDO, veículo FIAT 147 C, ano 1986, placa CP3978, chassi 9BD147A0001061139; Lote 0327 - VANDERLEI DONIZETE DE LIMA, veículo FORD CORCEL II, ano 1978, placa IDZ5665, chassi LB4KTD49692; Lote 0328 - JOSE ANTONIO HUGEN PADILHA, veículo VOLKS FUSCA 1300, ano 1975, placa LXH2925, chassi BJ163233; Lote 0329 - CLEVIO DE SOUZA, veículo VOLKS FUSCA 1500, ano 1971, placa LXA3612, chassi BS043384; Lote 0330 - EDSON MACEDO, veículo VOLKS PASSAT SPECIAL, ano 1984, placa AU3521, chassi 9BWZZ32ZEP000275; Lote 0332 - ESTEVAO MACHADO ISIDRO, veículo GM CHEVY 500, ano 1985, placa ADH9414, chassi 9BG5TC80UFC112655; Lote 0333 - LEONIDA HENRIQUE MEDEIROS, veículo IMP/DAELIM ALTINO, ano 1998, placa MBF4233, chassi KMYNF100DWK008084; Lote 0335 - ADRIANO DA SILVA, veículo HONDA CG 125, ano 1986, placa LWY5746, chassi CG125BR1493142; Lote 0336 - ADEMILTON FRANCISCO CARDOSO, veículo HONDA CG 125 TITAN, ano 1996, placa LXU7793, chassi 9C2JC250TTR021635; Lote 0337 - JOAO ADELAR DA SILVA BORGES, veículo YAMAHA TT 125, ano 1980, placa ICW2196, chassi 3T3012247; Lote 0339 - EDENIR VIOLA ROCHA, veículo HONDA CG 125, ano 1987, placa LYC7783, chassi 9C2JC1801HR117893; Lote 0340 - JOSE DA SILVA, veículo HONDA CG 125, ano 1979, placa LXH3352, chassi CG1251046203; Lote 0341 - SANTINA SCHMITZ TONIOT, veículo HONDA CB 400, ano 1984, placa AAQ7466, chassi CB400BR2101068; Lote 0342 - GILMAR MELIM, veículo HONDA CG 125, ano 1983, placa CL288, chassi CG125BR1337660; Lote 0343 - ROZILENE QUADROS DE SOUZA, veículo HONDA TURUNA 125, ano 1985, placa LZE7849, chassi CG125BR3116513; Lote 0344 - MARLI DE OLIVEIRA, veículo YAMAHA YBR 125 K, ano 2005, placa MDQ6109, chassi 9C6KE044050078741; Lote 0346 - AGENOR GREGORIO VIEIRA, veículo HONDA CG 125, ano 1978, placa LYV1781, chassi CG1251033660; Lote 0347 - SANDRO COMIN, veículo YAMAHA DT 180 Z, ano 1989, placa IBP3641, chassi 9C62TW00K0014218; Lote 0348 - VALDIR ZEFERINO, veículo HONDA CG 125 TITAN, ano 2003, placa MCC6386, chassi 9C2JC30213R506679; Lote 0350 - JOAO ATAIDE DOS SANTOS, veículo HONDA XL 125 S, ano 1988, placa MBA9716, chassi 9C2JD0801JR113990; Lote 0351 - MARIA HELENA ALVES NUNES, veículo HONDA TURUNA 125, ano 1983, placa LYW1268, chassi CG125BR3105371; Lote 0353 - LUCELIA DUARTE CLEZAR, veículo HONDA CG 125 TITAN, ano 1997, placa IFZ1835, chassi 9C2JC250VTR067305; Lote 0354 - ALEXANDRE DE LIMA, veículo AGRALÉ ELEFANT 27.5, ano 1991, placa IFE9754, chassi 9C8M17F4XMM005426; Lote 0355 - JOAO DORVALINO RODRIGUES DOS SANTOS, veículo HONDA CG 125, ano 1986, placa MAU1506, chassi CG125BR1471692; Lote 0356 - ISALTINO CARBONI, veículo HONDA CG 125, ano 1983, placa LXQ7247, chassi CG125BR1333584; Lote 0359 - LUIZ BORTOLON, veículo HONDA CG 125, ano 1983, placa MF215, chassi CG125BR1355960; Lote 0360 - ENILSON EIGEN, veículo AGRALÉ ELEFANT, ano 1988, placa LXE4372, chassi 9C5M12D2XHC000179;

São Ludgero: Lote 0124 - JOSE ALBERTINO FLORIANO, veículo HONDA CG 125, ano 1985, placa MBC9651, chassi CG125BR2146508; Lote 0125 - JACO KEMPER, veículo HONDA CG 125 TITAN, ano 1995, placa LXH9468, chassi 9C2JC2501SR569809; Lote 0126 - ADRIANO MEURER PHILIPPI, veículo HONDA CG 125 TITAN, ano 1998, placa LZV8999, chassi 9C2JC250WVVR036221; Lote 0127 - ERIVALDO MAY MICHELS, veículo AGRALÉ SXT 27.5, ano 1990, placa MAC9229, chassi 9C8M17F4XLM002903; Lote 0128 - JAIR PERES BALTAZAR, veículo AGRALÉ DAKAR 30.0, ano 1986, placa ICR3739, chassi 132448G03; Lote 0129 - PEDRO LOURENÇO, veículo HONDA CG 125, ano 1981, placa LXX8945, chassi CG125BR1125945; Lote 0130 - VALDOMIRO ANTONIO FELIZARDO, veículo HONDA CG 125, ano 1977, placa HT469, chassi CG1251006254; Lote 0131 - JOSE LUIZ VALENTIN, veículo HONDA CG 125, ano 1982, placa EX581, chassi CG125BR1165858; Lote 0132 - ADRIANO SILVA, veículo HONDA ML 125, ano 1985, placa LWX6317, chassi CG125BR2150263; Lote 0133 - EDUARDO BIJOLDO MEDEIROS, veículo HONDA ML 125, ano 1981, placa IDU4398, chassi CG125BR2031223; Lote 0134 - IZOLETE DE JESUS ROSA, veículo YAMAHA TT 125, ano 1983, placa LXL0560, chassi 3T3034147; Lote 0135 - FABIANO CONCEICAO RITA, veículo HONDA ML 125, ano 1983, placa LZT5630, chassi CG125BR2124798; Lote 0137 - ANA MARIA RODRIGUES DE SOUZA, veículo HONDA CG 125, ano 1981, placa MAB9821, chassi CHCG125BR4000455; Lote 0138 - VANDERLEI MEDEIROS, veículo HONDA CG 125, ano 1985, placa LXC2354, chassi CG125BR1450093; Lote 0139 - CESAR ULIANO, veículo HONDA CG 125, ano 1979, placa LYD6450, chassi CG1251063307; Lote 0140 - LUIZ CARLOS ANTUNES DE MELLO, veículo HONDA CG 125, ano 1979, placa MAZ4177, chassi CG1251054061; Lote 0141 - VALDECI MOIZES DE SA, veículo HONDA CG 125, ano 1981, placa MAG9554, chassi CG125BR1129143; Lote 0144 - JADIR NUNES CAETANO, veículo HONDA CG 125, ano 1980, placa TX290, chassi

CG1251087642; Lote 0145 - VALDIR ROCHA DA ROSA, veículo HONDA CG 125, ano 1980, placa LYF2004, chassi CG1251086951; Lote 0146 - RENATA FERNANDES DE SOUZA, veículo VOLKS VOYAGE, ano 1982, placa LYS1457, chassi BN057018; Lote 0147 - CRESCENCIO BASELICIO TEIXEIRA, veículo GM OPALA, ano 1980, placa LZN1815, chassi 5N87EKB131542; Lote 0148 - JOSÉ BORGES, veículo FIAT 147, ano 1985, placa MAD0146, chassi 9BD147A0000963063; Lote 0149 - ALCIDES DE OLIVEIRA VIEIRA, veículo VOLKS PASSAT LS, ano 1980, placa LWX7133, chassi BT348552; Lote 0150 - JAIME DE BONA DAUFENBACK, veículo GM 0151 - JANIR BRUNING, veículo VOLKS PASSAT GHL, ano 1983, placa AEF1205, chassi 5C11UCC188756; Lote 0152 - JANIR BRUNING, veículo VOLKS PASSAT GHL, ano 1980, placa MAG6093, chassi BT331200; Lote 0154 - HENRIQUE CELSO MAIER, veículo VOLKS PASSAT LS, ano 1976, placa LXH3864, chassi BT071333; Lote 0156 - INTERCAP LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL, veículo FIAT UNO ELECTRONIC, ano 1995, placa BRK1665, chassi 9BD146000R539272; Lote 0159 - ADILSON CARLOS WALTRICK, veículo GM CHEVETTE, ano 1980, placa MAI6956, chassi 5C11AKC193036; Lote 0161 - EVANDRO CAMILO WALTER, veículo HONDA CG 125, ano 1989, placa MDZ7770, chassi 9C2JC1801KR207127; Lote 0162 - ARGENTARIO FLORIANO, veículo HONDA CG 125, ano 1987, placa MAI9888, chassi 9C2JC1801HR132771; Lote 0163 - NILSON JOSE FRANCELINO, veículo HONDA CG 125, ano 1978, placa LZQ3798, chassi CG1251025742; Lote 0164 - JOSE CARLOS DE OLIVEIRA, veículo HONDA CG 125, ano 1980, placa ZZ554, chassi CG1251075939; Lote 0168 - ONIVALDO JOSE BENTO, veículo HONDA CG 125, ano 1978, placa LXL8158, chassi CG1251039884;

Uruviel: Lote 0361 - CIRINEU LUCIANO, veículo GM CHEVETTE, ano 1980, placa MBG7579, chassi 5C11AKC191849; Lote 0362 - LUIZ SANTELMO COSTA, veículo FIAT 147 L, ano 1981, placa LYC3402, chassi 9BD147A0000462954; Lote 0363 - JANICE FERREIRA DOS PASSOS, veículo FORD FIESTA, ano 1997, placa LYT6174, chassi 9BFZZFHAVB129377; Lote 0364 - EDISSEL DOS SANTOS, veículo FORD CORCEL II GL, ano 1986, placa MAN5320, chassi 9BFCXXLB1CFC78733; Lote 0367 - EMIR SILVEIRA, veículo VW BRASILIA, ano 1975, placa LXS7832, chassi BA129651; Lote 0368 - EDUARDO ARTIGAS KASPRIK, veículo FORD CORCEL II, ano 1983, placa LWY9801, chassi LB4KAG75046; Lote 0369 - ILSON JOSE DE OLIVEIRA, veículo HONDA CG 125, ano 1981, placa LXJ7464, chassi CG125BR1143234; Lote 0370 - ALEXSANDER COSTA BAUCHROWITZ, veículo HONDA CG 125, ano 1983, placa LXL2170, chassi CG125BR1313056;

Veículos não cadastrados no Sistema RENAVAM: Lote 0078 - NÃO CADASTRADO, veículo GM CHEVETTE, chassi , Motor 6J0511A2; Lote 0155 - NÃO CADASTRADO, veículo GM OPALA, chassi FB142014, Motor 5J0220M1; Lote 0205 - NÃO CADASTRADO, veículo HONDA CG 125, chassi ILEGIVEL, Motor CG125E1221437; Lote 0214 - NÃO CADASTRADO, veículo HONDA CG 125, chassi ILEGIVEL, Motor CG125BR1138936; Lote 0225 - NÃO CADASTRADO, veículo HONDA CG 125, ano , placa X0225, chassi ILEGIVEL; Lote 0255 - NÃO CADASTRADO, veículo YAMAHA RD 135, chassi ILEGIVEL, Motor 23L011335; Lote 0283 - NÃO CADASTRADO, veículo HONDA CG 125, chassi ILEGIVEL, Motor INSERVIVEL; Lote 0294 - NÃO CADASTRADO, veículo HONDA CG 125, chassi CG1251004221, Motor INSERVIVEL; Lote 0297 - NÃO CADASTRADO, veículo HONDA CG 125, chassi ILEGIVEL, Motor CG125BR1364003; Lote 0298 - NÃO CADASTRADO, veículo HONDA CG 125, chassi ILEGIVEL, Motor INSERVIVEL; Lote 0372 - NÃO CADASTRADO, veículo HONDA CG 125 TITAN, chassi CG125BR1344994, Motor CG125BR1344373; Lote 0376 - NÃO CADASTRADO, veículo MONARK MONARETA, chassi MBES806, Motor 708159; Lote 0377 - NÃO CADASTRADO, veículo CALOI MOBYLETTE, chassi CC43450, Motor 81007018100701; Lote 0378 - NÃO CADASTRADO, veículo CALOI MOBYLETTE, chassi CE96570, Motor 83AA60749, Motor INSERVIVEL; Lote 0380 - NÃO CADASTRADO, veículo CALOI MOBYLETTE, chassi 83AA60749, Motor INSERVIVEL; Lote 0390 - NÃO CADASTRADO, veículo AGRALÉ CAGIVA 27.5, chassi 104358G12, Motor INSERVIVEL; Lote 0405 - NÃO CADASTRADO, veículo AGRALÉ, chassi 9C5M03A1XLC012609, Motor INSERVIVEL; Lote 0418 - NÃO CADASTRADO, veículo HONDA CG 125, chassi CG125BR1226499, Motor CG125BR1055123; Lote 0424 - NÃO CADASTRADO, veículo HONDA CG 125, chassi ILEGIVEL, Motor CG125BR1326705; Lote 0431 - NÃO CADASTRADO, veículo AGRALÉ SXT 16.5, chassi ILEGIVEL, Motor M0156; Lote 0440 - NÃO CADASTRADO, veículo HONDA CG 125, chassi CG125BR3119095, Motor INSERVIVEL; Lote 0442 - NÃO CADASTRADO, veículo HONDA CG 125, chassi ILEGIVEL, Motor INSERVIVEL; Lote 0444 - NÃO CADASTRADO, veículo HONDA CG 125, chassi ILEGIVEL, Motor CG125BR1360040; Lote 0450 - NÃO CADASTRADO, veículo HONDA CG 125 TITAN KS, chassi 9C2JC30104R097872, Motor JC30E14097872; Lote 0459 - NÃO CADASTRADO, veículo HONDA CG 125 TODAY, chassi 9C2JC1801RRR01927, Motor INSERVIVEL; Lote 0491 - NÃO CADASTRADO, veículo

HONDA CG 125, chassi CG125BR1171629, Motor CG125BR1124171; Lote 0527 - NÃO CADASTRADO, veículo HONDA CG 125, chassi ILEGIVEL, Motor CG125BR2125192; Lote 0554 - NÃO CADASTRADO, veículo HONDA CG 125 TITAN, chassi ILEGIVEL, Motor JC25EW235134; Lote 0575 - NÃO CADASTRADO, veículo HONDA CG 125, chassi ILEGIVEL, Motor INSERVIVEL; Lote 0578 - NÃO CADASTRADO, veículo HONDA CG 125, chassi ILEGIVEL, Motor INSERVIVEL; Lote 0579 - NÃO CADASTRADO, veículo CICLOMOTOR MONARK, chassi MLC9834, Motor 7032135; Lote 0587 - NÃO CADASTRADO, veículo HONDA CG 125, chassi ILEGIVEL, Motor CG125BR1092149; Lote 0589 - NÃO CADASTRADO, veículo HONDA CG 125, chassi ILEGIVEL, Motor CG125BR2113216; Lote 0601 - NÃO CADASTRADO, veículo HONDA CG 125, chassi ILEGIVEL, Motor CG125BRE1426154; Lote 0608 - NÃO CADASTRADO, veículo AGRALÉ CAGIVA 27.5, chassi ILEGIVEL, Motor LK0996; Lote 0611 - NÃO CADASTRADO, veículo SUZUKI KATANA, chassi ILEGIVEL, Motor F406548627; Lote 0612 - NÃO CADASTRADO, veículo HONDA XLX 250, chassi ILEGIVEL, Motor MDO8E9003318; Lote 0627 - NÃO CADASTRADO, veículo HONDA CG 125, chassi ILEGIVEL, Motor CG125BR1017307; Lote 0633 - NÃO CADASTRADO, veículo HONDA CG 125, chassi ILEGIVEL, Motor CG125BR1391547; Lote 0638 - NÃO CADASTRADO, veículo HONDA CG 125, chassi ILEGIVEL, Motor CG125BR1318258; Lote 0697 - NÃO CADASTRADO, veículo FIAT 147, chassi ILEGIVEL, Motor 127A0111982109.

Veículos com alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio - ver dados do veículo e proprietário no lote referido na primeira parte do Edital: Lote 0006 - BANCO PANAMERICANO S/A; Lote 0016 - BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO (VENDIDO PARA FINASA); Lote 0030 - BANCO FIAT S/A (VENDIDO PARA O ITAU); Lote 0031 - BANCO AJ RENNER S/A; Lote 0032 - BV FINANCEIRA S/A; Lote 0056 - MOTO BAGGIO LTDA; Lote 0058 - CONSÓRCIO COMAT GRUPO MISTO 7; Lote 0061 - BANCO BESC; Lote 0065 - BANCO PANAMERICANO S/A; Lote 0067 - BANCO PANAMERICANO S/A; Lote 0076 - BANCO DIBENS S/A; Lote 0078 - BANCO ABN AMRO REAL S/A; Lote 0079 - BANCO BRASIL S/A; Lote 0134 - MOTO BAGGIO LTDA; Lote 0176 - BANCO PANAMERICANO S/A; Lote 0185 - ELO FOMENTO MERC LTDA; Lote 0186 - COOP CRED RURAL S. ROSA; Lote 0193 - BV FINANCEIRA S/A; Lote 0196 - GALVAN MOTOS LTDA; Lote 0198 - BANCO BRADESCO S/A; Lote 0217 - BANCO DO BRASIL; Lote 0218 - BANCO PANAMERICANO S/A; Lote 0228 - BANCO ITAÚ S/A; Lote 0230 - BANCO CIFRA C.F.I.; Lote 0231 - BANCO FORD S/A; Lote 0232 - BANCO BRADESCO S/A; Lote 0323 - BANCO VOLKSWAGEN S/A; Lote 0333 - BANCO DO BRASIL; Lote 0344 - BANCO DIBENS S/A; Lote 0348 - BANCO PANAMERICANO S/A; Lote 0353 - MENEGALLI ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO S/C LTDA; Lote 0363 - BV FINANCEIRA S/A.

Veículos com venda comunicada - ver dados do veículo e proprietário no lote referido na primeira parte do Edital: Lote 0013 - MAICON MEDEIROS RICARDO; Lote 0015 - MARCIO JOSÉ VIEIRA RODRIGUES; Lote 0029 - CLUDECIR ESPINDOLA; Lote 0036 - ALEXANDRE FRANCISCO ALVES; Lote 0045 - GUSTAVO GOTERRA CPF:542.831.759-00; Lote 0065 - CLEBER DA CRUZ DELFINO CPF:009.060.809-75; Lote 0068 - JOSÉ LUIZ JUNG CPF:798.770.879-87; Lote 0089 - JOSUE PEREIRA DE CASTRO; Lote 0119 - EDMAR LEONEL FRASSON; Lote 0192 - MARCELO ALVES E CLEBER REUS DEL PRATO; Lote 0194 - MARCELINO GOMES; Lote 0228 - JANDER VILIAN DEOTTI; Lote 0314 - TULIO MACEDO DA LUIZ CPF: 416.111.959-34; Lote 0320 - PAULO MORO CPF: 758.549.969-70; Lote 0333 - WAGNER MARQUES CPF: 027.749.529-64; Lote 0341 - SILVIO MARIO DA SILVA JUNIOR CPF: 475.795.799-87.

Florianópolis-SC, 10 de janeiro de 2008.

VANDERLEI OLIVIO ROSSO
Diretor do Departamento Estadual de Trânsito

DEMP 2142/082

RELATÓRIO Nº 03/2007

O Sr. Ronaldo José Benedet, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 14, do Decreto n.º 133, de 12 de abril de 1999, comunica o pagamento de Diárias, no mês de Dezembro de 2007, aos servidoresabaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Valor	Qtde.	Motivo
109.141-7	Hilton Vieira	156,00	1	SD
135.665-8	Daniela Mª Peres Arantes	110,00	1	SD
919.309-0	Cecilino Domingues	100,00	1	MO
109.141-7	Hilton Vieira	156,00	1	SD
322.831-2	Daniela Mª Peres Arantes	110,00	1	SD
109.141-7	Hilton Vieira	156,00	1	SD
322.831-2	Daniela Mª Peres Arantes	110,00	1	SD
109.141-7	Hilton Vieira	156,00	1	SD

322.831-2	Daniela Mª Peres Arantes	110,00	1	SD
196.511-5	Marília de Cassia Pinto	110,00	1	OM
365.850-3	Michela Rosa Pasini	110,00	1	OM
135.665-8	Dilson Pacheco Filho	100,00	1	MO
283.267-4	Rodrigo Tasso	156,00	1	OM
365.850-3	Michela Rosa Pasini	110,00	1	OM
135.665-8	Dilson Pacheco Filho	100,00	1	MO
109.141-7	Hilton Vieira	156,00	1	IP
135.665-8	Daniela Mª Peres Arantes	110,00	1	IP
200.349-0	Sergio Murilo de Souza	100,00	1	MO
283.267-4	Rodrigo Tasso	156,00	1	MO
365.850-3	Michela Rosa Pasini	110,00	1	MO
292.279-7	André Farias	110,00	1	MO
	TOTAL	1374,00		

Legenda de Motivos

CS - Curso, DL - Diligências, EM - Entrega de Material, IP - Inquérito Policial, IN - Inspeção, IV - Investigação, LV - Levantamento de Material, O - Motorista, OE - Operações Especiais, OM - Outros Motivos, PD - Processo Disciplinar, PR - Perícia, RA - Representação de Autoridade, RM - Remoção de Presos, RS - Reunião de Serviço, SD - Sindicância, VT - Vistoria, OV - Operação Veraneio.

Ricardo Feijó

Corregedor Geral da SSP

DEMP 2169/088

POLÍCIA MILITAR**PORTARIA Nº 014/PMSC de 09/01/2008.**

DESIGNO, de acordo com o Art. 5º da L.C. nº 380 de 03 de maio 2007 combinado com o § 4º do Art. 10 do Decreto nº 333 de 31 de maio 2007, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública, o Cabo PM RR Vilmar da Silva, Mat. 900301-0, Cabo PM RR José Carlos dos Anjos, Mat. 908312-0, Cabo PM RR Paulo Roberto da Silva, Mat. 909775-9, 3º Sargento PM RR Valdir Aristides Miranda, Mat. 908265-4, 3º Sargento PM RR Antonio Carlos Mohr, Mat. 907325-6, a contar de 28/12/2007, Cabo PM RR Osmarino João da Cunha, Mat. 908976-4, a contar de 03/01/2008, Soldado PM RR Walter Acácio Nazário, Mat. 906230-0, a contar de 07/01/2008, Cabo PM RR Anísio Pedro Wisintainer, Mat. 900254-5, 3º Sargento PM RR Alberto Batista Corrêa, Mat. 909586-1, a contar de 08/01/2008, 3º Sargento PM RR José João Daniel, Mat. 904358-6 e 3º Sargento PM RR Acácio Manoel da Silva, Mat. 909278-1, a contar de 09/01/2008.

ELIÉSIO RODRIGUES

Coronel PM Comandante Geral

DEMP 2178/087

SECRETARIAS REGIONAIS**ESTADO DE SANTA CATARINA REGIONAL - SDR - CANOINHAS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2007.**

ORIGEM: Carta Convite nº 021/2007. **CONTRATANTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SDR - Canoinhas. **CONTRATADA:** ENCOPLAC - Eng. Const. Planejamento Canoinhas Ltda. **OBJETO:** Edificação de muro na EEB. Almirante Barroso. **DO VALOR:** O valor do presente contrato é de R\$ 68.924,58 (sessenta e oito mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2007. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte: 0120 Ação: 4704 - Item: 449051. Canoinhas, 06 de dezembro de 2007.

Edmilson Luiz Verka - Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional - Canoinhas.

ESTADO DE SANTA CATARINA REGIONAL - SDR - CANOINHAS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2007.

ORIGEM: Carta Convite nº 022/2007. **CONTRATANTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SDR - Canoinhas. **CONTRATADA:** Oráculo Arquitetura Ltda. **OBJETO:** Reforma parcial da EEB. João José de Souza Cabral. **VALOR:** O valor do presente contrato é de R\$ 145.809,36 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e nove reais e trinta e seis centavos) **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2007. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte: 0131 Ação 4704 - Item: 449051. Canoinhas, 06 de dezembro de 2007.

Edmilson Luiz Verka - Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional - Canoinhas.

ESTADO DE SANTA CATARINA REGIONAL - SDR - CANOINHAS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2007.

ORIGEM: Carta Convite nº 024/2007. **CONTRATANTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SDR - Canoinhas. **CONTRATADA:**

ENCOPLAC - Eng. Const. Plan. Canoinhas Ltda. **OBJETO:** Reforma na EEB. Santa Cruz. **VALOR:** O valor do presente contrato é de R\$ 24.915,00 (vinte e quatro mil, novecentos e quinze reais). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2007. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte: 0120 Ação: 0623 - Item: 449051. Canoinhas, 06 de dezembro de 2007.

Edmilson Luiz Verka - Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional - Canoinhas.

ESTADO DE SANTA CATARINA REGIONAL - SDR - CANOINHAS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2007.

ORIGEM: Carta Convite nº 025/2007. **CONTRATANTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SDR - Canoinhas. **CONTRATADA:** Retífica Motocar Ltda. **OBJETO:** Lote 01- Retífica de motor caterpillar 3306, da motoniveladora 12 E, e Lote 03- Recondicionar motor, bomba e bicos injetores do veículo Ford F-4000. **DO VALOR:** O valor do presente contrato é de R\$ 40.150,00 (quarenta mil, cento e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2007. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte: 0260 Ação: 0475 - Item: 339039. Canoinhas, 06 de dezembro de 2007.

Edmilson Luiz Verka - Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional - Canoinhas.

ESTADO DE SANTA CATARINA REGIONAL - SDR - CANOINHAS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2007.

ORIGEM: Carta Convite nº 028/2007. **CONTRATANTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SDR - Canoinhas. **CONTRATADA:** ENCOPLAC - Eng. Const. Plan. Canoinhas Ltda. **OBJETO:** Edificação de 02 (duas) salas de aula. **VALOR:** O valor do presente contrato é de R\$ 98.106,26 (noventa e oito mil, cento e seis reais e vinte e seis centavos). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2007. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte: 0131 Ação: 4704 - Item: 449051. Canoinhas, 06 de dezembro de 2007.

Edmilson Luiz Verka - Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional - Canoinhas.

ESTADO DE SANTA CATARINA REGIONAL - SDR - CANOINHAS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2007.

ORIGEM: Carta Convite nº 029/2007. **CONTRATANTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SDR - Canoinhas. **CONTRATADA:** Rocha Empreendimentos Ltda. **OBJETO:** Construção de muro de arrimo, drenagem e reforma geral na EEB. Manoel da Silva Quadros. **VALOR:** O valor do presente contrato é de R\$ 147.630,00 (cento e quarenta e sete mil, seiscentos e trinta reais). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2007. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte: 0120 Ação: 4704 - Item: 449051. Canoinhas, 06 de dezembro de 2007.

Edmilson Luiz Verka - Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional - Canoinhas.

ESTADO DE SANTA CATARINA REGIONAL - SDR - CANOINHAS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2007.

ORIGEM: Carta Convite nº 025/2007. **CONTRATANTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SDR - Canoinhas. **CONTRATADA:** Marcos Antonio Vatrax - ME. **OBJETO:** Lote 02 - Recuperação mecânica de Retroescavadeira. **VALOR:** O valor do presente contrato é de R\$ 16.700,00 (dezesseis mil, e setecentos reais). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2007. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte: 0260 Ação: 0475 - Item: 339030 e 339039. Canoinhas, 06 de dezembro de 2007.

Edmilson Luiz Verka - Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional - Canoinhas.

ESTADO DE SANTA CATARINA REGIONAL - SDR - CANOINHAS - EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 008/2007. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender o PRÓDENE (Programa de Descentralização e Enriquecimento da Nutrição Escolar). **CONTRATADO:** Empresa Supermercado HAAG Industrial Moageira, Cláudio M. Wengerkiewicz e Comercial Tyska Ltda. **VALOR:** R\$ 3.190,24 (três mil, cento e noventa reais e vinte e quatro centavos). **DATA:** Canoinhas, 23 de outubro de 2007.

Edmilson Luiz Verka - Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional.

DEMP 2154/080



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SDR - CONCÓRDIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO, REFERENTE AO PROJETO ATIVIDADE 04.126.0600.0006 DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE CONCÓRDIA, CONVÊNIO N.º 18.615/2007-5, CELEBRADO COM A UNOESC- CAMPUS JOAÇABA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N.º 18.277, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 297 de 21 de maio de 2007.

ESTAGIÁRIO	CPF	TERMO COMP. Nº	INÍCIO	VALOR
Guilherme Stecanella Souque	059.521.339-16	02	20/01/08	500,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SDR - CONCÓRDIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO, REFERENTE AO PROJETO ATIVIDADE 04.126.0600.0006 DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE CONCÓRDIA, CONVÊNIO N.º 18.617/2007-1, CELEBRADO COM A UNC - CAMPUS CONCÓRDIA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N.º 18.277, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 297 de 21 de maio de 2007.

ESTAGIÁRIO	CPF	TERMO COMP. Nº	INÍCIO	VALOR
André Luis Faccin Colossi	072.002.969-45	01	20/01/08	500,00

DEMP 2131/083

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CURITIBANOS GABINETE DO SECRETÁRIO**PORTARIA Nº 001/2008 de 07 de janeiro de 2008.**

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional em Curitiba, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar, nº 381 de 07 de maio de 2007, artigo 7º, inciso I,

Art. 1º- DESIGNAR em substituição, o Gerente de Infra-Estrutura devidamente lotado nesta SDR, abaixo relacionado, como Engenheiro Fiscal das Obras de Implantação de Sistema de Sinalização Elétrica Luminosa Fixa de Pista com Luzes Elevadas (Balizamento Noturno) e Construção de Terminal de Passageiros (TPS) no Aeroporto de Curitibaanos.

Nome **Luiz Wanderley Moreira Rosa**
Matrícula **369240-0-02**
CREA/SC nº **18940-2**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 30 de novembro de 2007.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário, principalmente o inteiro teor da Portaria nº 022/2007.

Curitiba, 07 de Janeiro de 2008. Nilso José Berlanda, Secretário de Estado.

NILSO JOSÉ BERLANDA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional

DEMP 2126/087

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO, REFERENTE AO PROJETO ATIVIDADE 2094 DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - LAGES, CONVÊNIO N.º 10627/2007-5, CELEBRADO COM AS FACULDADES INTEGRADAS FACVEST - FACVEST, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N.º 18.225, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 297 de 21 de maio de 2007.

ESTAGIÁRIO	CPF	TERMO COMP. Nº	INÍCIO	VALOR
Tânia das Graças Ramos de Carvalho Lima	593.906.119-20	004	07/01/08	500,00

DEMP 2115/085

TRATO DO CONTRATO Nº 006/2007

Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional -
 Contratada: Construtora E-Mayans Ltda.
 Objeto: Reforma parcial da EEB Godofim Nunes de Souza, localizada na rua Nossa Senhora da Penha, bairro Penha, Lages - SC, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos. Valor: R\$ 10.580,06 (dez mil quinhentos e oitenta reais e seis centavos).
 Vigência: 31 de dezembro de 2007.
 Lages / SC, 10 de outubro de 2007.

Osvaldo Uncini
 Secretário de Estado

DEMP 2153/084

ESTADO DE SANTA CATARINA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - São Joaquim
 PORTARIA nº 009/SDR publicado D.O.E. nº 17.914 de 30.06.2006
 pág.92 (retificação): onde se lê 03/04/2006, leia-se 30/06/2006

DEMP 2165/082

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Videira

Extratos:

VII Termo Aditivo ao Contrato 257/2003

VI Termo Aditivo ao Contrato 99257-7
 Cláusula 1 - prorroga-se até 31/12/2008 a validade do contratos ora aditados. Videira, 21/11/2007. Natalino Lázare - Secretário da SDR - Videira

VI Termo Aditivo ao Contrato 257/2003

VI Termo Aditivo ao Contrato 99257-7
 Cláusula 1 - prorroga-se até 31/12/2007 a validade do contratos ora aditados. Videira, 21/06/2007. Natalino Lázare - Secretário da SDR - Videira

I Aditivo do Contrato Nº 003/2007

Adita-se 180 dias ao prazo inicial do Contrato para locação das 17 máquinas fotocopadoras. Ação 4357, 6026, 9097. Fonte -0100. Item: 33.90.39.83, Ação 4586 - Fonte -0120 Item: 33.90.39.83. Videira, 12/10/2007. Natalino Lázare - Secretário - SDR - Videira

Termo de Distrato Ao Contrato Nº 08/2007

Clausula I - Distrato do contrato 08/2007 em 31/12/2007. Videira, 31/12/2007. Natalino Lázare - Secretário SDR - Videira.

DEMP 2167/080

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Videira

Extrato do contrato 13/2007
 Contratada: Comércio e Serviços Gheller Ltda, CNPJ nº 02.915.787/0001-47, Objeto: serviço (18.000 Km) de transporte de servidores e alunos da rede estadual.

	kms	capacidade	Valor por Km
Ônibus	5.000	42 lugares	R\$ 2,95
Micro-ônibus	6.000	30 lugares	R\$ 1,80
Van	7.000	15 lugares	R\$ 1,40
total	18.000		R\$ 35.350,00

Preço: R\$ 35.350,00. Despesa: ação: 4423, 6007, fonte: 131, item: 339033, NOTA: 1186 e 1187/000 de 19/10/2007. Vigência: 31/12/2007. Videira, 11 de outubro de 2007

DEMP 2161/085

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
 Edital de Convocação n. 1/2008/PGJ

A Procuradora-Geral de Justiça, e.c., conforme atribuição prevista no art. 18, inciso XIV, letra "c", da Lei Complementar Estadual n. 197, de 13 de julho de 2000, e, em obediência ao item 17.3 do Edital n. 002/2004, vem TORNAR PÚBLICA, obedecida rigorosamente a ordem final de classificação, a convocação da seguinte candidata aprovada no último concurso destinado a prover vaga no nível inicial de cargos do Quadro de Pessoal Permanente do Ministério Público de Santa Catarina, em face de desistência de candidato convocado anteriormente:

N.º Inscrição	Candidato(a)	Cargo	Lotação
58501-6	Larisse Silva Roman	Técnico do Ministério Público	Florianópolis

A candidata acima relacionada deverá, até o dia 23 de janeiro do corrente ano, dirigir-se à Coordenadoria de Recursos Humanos da Procuradoria-Geral de Justiça (CORH), sito à Avenida Othon Gama

D'Eça, n. 611, Centro, Florianópolis (fones 3229.7557 e 3229.7518), munida dos documentos constantes no Anexo ao Ofício Circular n. 1/CORH/MP/2008, o qual será enviado a convocada.
 Florianópolis, 8 de janeiro de 2008.
GLADYS AFONSO
 PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, e.c.

DEMP 2173/085

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA DE TRABALHO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA E A ESTUDANTE ALINE LESIER PEIXER:

Representante do Ministério Público: Doutora Cristiane Rosália Maestri Böell
 Instituição de Ensino: Universidade do Planalto Catarinense
 Representante da Instituição: Maurício Neves de Jesus
 Duração: 11/01/08 a 31/12/08
 Florianópolis, 30 de novembro de 2007.

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA DE TRABALHO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA E A ESTUDANTE EMELY MARIA FAVERO AZAMBUJA:

Representante do Ministério Público: Doutora Cristiane Rosália Maestri Böell
 Instituição de Ensino: Universidade do Planalto Catarinense
 Representante da Instituição: Maurício Neves de Jesus
 Duração: 11/01/08 a 31/12/08
 Florianópolis, 30 de novembro de 2007.

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA DE TRABALHO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA E A ESTUDANTE GREYCE FABRE AMARANTE:

Representante do Ministério Público: Doutora Cristiane Rosália Maestri Böell
 Instituição de Ensino: Universidade do Planalto Catarinense
 Representante da Instituição: Maurício Neves de Jesus
 Duração: 11/01/08 a 31/12/08
 Florianópolis, 30 de novembro de 2007.

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA DE TRABALHO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA E A ESTUDANTE RAQUEL DE FÁTIMA VANIN:

Representante do Ministério Público: Doutora Cristiane Rosália Maestri Böell
 Instituição de Ensino: Universidade do Planalto Catarinense
 Representante da Instituição: Maurício Neves de Jesus
 Duração: 11/01/08 a 31/12/08
 Florianópolis, 30 de novembro de 2007.

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA DE TRABALHO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA E A ESTUDANTE KELLY APARECIDA SOUZA:

Representante do Ministério Público: Doutora Cristiane Rosália Maestri Böell
 Instituição de Ensino: Universidade do Planalto Catarinense
 Representante da Instituição: Maurício Neves de Jesus
 Duração: 11/01/08 a 31/12/08
 Florianópolis, 4 de dezembro de 2007.

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA DE TRABALHO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA E A ESTUDANTE MARCIA DOS SANTOS RODRIGUES:

Representante do Ministério Público: Doutora Cristiane Rosália Maestri Böell
 Instituição de Ensino: Universidade do Planalto Catarinense
 Representante da Instituição: Maurício Neves de Jesus
 Duração: 11/01/08 a 31/12/08
 Florianópolis, 4 de dezembro de 2007

CRISTIANE ROSÁLIA MAESTRI BOËLL
 PROMOTORA DE JUSTIÇA
 SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DEMP 2161/087

AUTARQUIAS ESTADUAIS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a(s) seguinte(s) Portaria(s):

PORTARIA nº 1/IPESC - de 8/1/2008
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS,

nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, conforme processo nº IP00 3991/075, a MARIILZA ELISABETE GRANDÓ LAZZARI, matrícula nº 166019-5-01, no cargo (701) de PROFESSOR, nível 10, referência G, do Grupo: Magistério, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA nº 3/IPESC - de 8/1/2008
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS, de acordo com o art. 8º, incisos I, II e III, alínea "a" e "b" da Emenda Constitucional nº 15.12.1998, combinado com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.2003, publicado no DOU de 31.12.2003, conforme processo nº IP00 4313/070, a LUIZA MIKALOVICZ CIUPKA, matrícula nº 114413-8-01, no cargo (701) de PROFESSOR, nível 10, referência A, do Grupo: Magistério, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA nº 4/IPESC - de 8/1/2008
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06/07/2005, conforme processo nº IP00 4003/071, a MARLI TERESINHA MARTINHAGO AGUIAR, matrícula nº 114512-6-01, no cargo (918) de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de Bioquímico, nível 15, referência E, do Grupo: GEPRO-SES, lotado(a) no(a) Laboratório Central, da SES.

PORTARIA nº 5/IPESC - de 8/1/2008
CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo art. 1º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, conforme processo nº IP00 4937/074 a MARIZA SILVEIRA, matrícula nº 197615-0-04, no cargo (701) de PROFESSOR, nível 07, referência C, do Grupo: Magistério, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA nº 6/IPESC - de 9/1/2008
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, conforme processo nº IP00 4399/072, a JANE LÚCIA LOTTIN, matrícula nº 140763-5-01, no cargo (701) de PROFESSOR, nível 10, referência G, do Grupo: Magistério, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA nº 7/IPESC - de 9/1/2008
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, conforme processo nº IP00 5094/070 a MARGALI RUCKERT TOMASELLI, matrícula nº 153779-2-01, no cargo (701) de PROFESSOR, nível 10, referência G, do Grupo: Magistério, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA nº 8/IPESC - de 9/1/2008
CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo art. 1º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, conforme processo nº IP00 8009/074 a ROGÉRIO VALTER MARTINS, matrícula nº 252418-0-01, no cargo (557) de AGENTE PRISIONAL, nível 01, referência D, do Grupo: Segurança Pública - Sistema Penitenciário, do Subgrupo: Sistema Prisional, lotado(a) no(a) DIPE da SSP.

PORTARIA nº 9/IPESC - de 9/1/2008
CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo art. 1º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, conforme processo nº IP00 7318/073 a ENIDE DE CARVALHO FORMIGA, matrícula nº 294627-0-01, no cargo (918) de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de Agente de Serviços Gerais, nível 02, referência B, do Grupo: Gepro-SES lotado(a) no(a) Hospital Infantil Joana de Gusmão - SES.

PORTARIA nº 10/IPESC - de 9/1/2008
CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, a partir de 17/07/2007, nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo art. 1º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, conforme processo nº IP00 9359/079 a ALUAR DE OLIVEIRA PINTO, matrícula nº 107795-3-01, no cargo (918) de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de Médico, nível 14, referência J, do Grupo: Gepro-SES lotado(a) no(a) Unidade Sanitária de Joaçaba - SES.

PORTARIA nº 11/IPESC - de 10/1/2008
 ALTERAR, conforme processo IP00 7320/078, a Portaria nº 1611/80/SEA, de 05/09/1980, que concedeu aposentadoria a LAIA PEREIRA OURIQUES, matrícula nº 020060-3-01, lotada na SED, na parte referente ao cargo/nível/referência de provimento efetivo, do cargo Administrador Escolar MAG-06-G, para o nível MAG-09-G, com fundamento no art. 36 c/c o art. 15 e 42, da Lei nº 1.139/92 e Parecer nº 101/94 da PGE/SC.

PORTARIA nº 12/IPESC - de 10/1/2008
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 1º da LC nº 335, de 02/03/2006, com nova redação dada pelo artigo 2º da Lei nº 343, de 18/03/2006, publicada no DOE de 20/03/2006, combinado com o art. 2º do Decreto nº 4.810 de 25/10/2006, conforme processo nº IP00 7241/070 a PEDRO ALCANTARA DA SILVA, matrícula nº 100629-0-01, no cargo (845) de INVESTIGADOR POLICIAL, nível 01, referência F, do Grupo: Segurança Pública - Polícia Civil, do Subgrupo: Técnico Profissional do Sistema de Segurança Pública, lotado(a) no(a) Sub Distrito do Terminal Rita Maria, da SSP.

PORTARIA nº 13/IPESC - de 11/1/2008
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo art. 1º, da E.C. nº 20, de 15.12.1998, combinado com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada

no DOU de 31/12/2003, conforme processo nº IP00 5769/078 a CARLITO MOREIRA, matrícula nº 174839-4-01, no cargo (918) de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de Bioquímico, nível 15, referência A, do Grupo-GEPRO-SES, lotado(a) no(a) Unidade Sanitária de Joinville - SES.

PORTARIA nº 14/IPESC - de 11/1/2008
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, conforme processo nº IP00 4932/072, a JUVENAL CORREA, matrícula nº 129909-3-01, no cargo (701) de PROFESSOR, nível 09, referência F, do Grupo: Magistério, lotado(a) no(a) SED.

RELATÓRIO nº 2/IPESC - de 9/1/2008
DEFERIR AS AVERBAÇÕES DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO, com base na competência delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 665/95, contidas nos processos abaixo relacionados:

IP00 1902/075 - ELIANE MARIA STUART GARCEZ, matrícula nº 294.930 - 0 - 01, lotada na SES;
 IP00 1157/078 - GENECI MARIA GONÇALVES SPEZIA, matrícula nº 238.109 - 5 - 01, lotada na SED;
 IP00 7057/075 - GILBERTO DA ROSA, matrícula nº 178822 - 1 - 01, lotado na SEA;
 IP00 4835/077 - GILMAR FELIPE DE MORAIS, matrícula nº 382.039 - 4 - 01, lotado na SEF;
 IP00 3387/070 - JULIO MARCONDES DE OLIVEIRA NETTO, matrícula nº 190.705 - 0 - 01, lotado na SSP;
 IP00 2073/072 - LEILA BUTZKE GARCIA, matrícula nº 157.931 - 2 - 01, lotada na SED;
 IP00 1247/077 - LUCIMÉRI RIVA, matrícula nº 222.102 - 0 - 03, lotada na SED;
 IP00 1703/072 - LUCINEA LEONTINA D'AVILA, matrícula nº 144545 - 6 - 01, lotada na SED;
 IP00 0006/076 - LUIZ GUIMARÃES DIAS JUNIOR, matrícula nº 198.236 - 2 - 01, lotado na SSP;
 IP00 8081/077 - MARIA ARLENE PAGANI, matrícula nº 175121 - 2 - 01, lotada na SES.

RELATÓRIO nº 3/IPESC - de 11/1/2008
DEFERIR AS AVERBAÇÕES DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO, com base na competência delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 665/95, contidas nos processos abaixo relacionados:
 IP00 0015/083 - ALAIR DE SÁ PEREIRA, matrícula nº 241637 - 9-01, lotada na SES;
 IP00 5351/073 - AMARO CORDEIRO DA CRUZ, matrícula nº 246590 - 6-01, lotado no DEINFRA;
 IP00 0013/080 - CLAUDIONOR MACHADO, matrícula nº 240322 - 6-01, lotado na SES;
 IP00 5353/076 - JOSÉ MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 246594 - 9-01, lotado no DEINFRA;
 IP00 0014/087 - LECI QUILIANO DA SILVA, matrícula nº 241925 - 4-01, lotado na SES;
 IP00 8673/071 - MARIA BERNADETE GASTÃO FERRARI, matrícula nº 141621 - 9-01, lotada na PGE;
 IP00 9020/071 - MAURA ROSA DA ROCHA, matrícula nº 244341 - 4-01, lotada na SES;
 IP00 8988/072 - OLGA MARIA DA COSTA ANDRADE, matrícula nº 241365 - 5-01, lotada na SES
 IP00 5917/077 - OSMAR TEIXEIRA, matrícula nº 206737 - 4-01, lotado na SEA;
 IP00 8642/079 - SELSI INÊS WEIMER, matrícula nº 176328 - 8-01, lotada na SES.

DEMETRIUS UBIRATAN HINTZ
 Presidente do Instituto de Previdência do Estado

ESTADO DE SANTA CATARINA
 Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Catarina

Processo AGSC 68/07-1
 O Diretor Executivo da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Catarina - AGESC, com base na competência que lhe foi atribuída pela Lei nº. 13.533, de 19/10/05, resolve: RETIFICAR o Contrato de Fornecimento de Combustível Publicado no DOE de 21/12/2007, sob nº. 18.273, onde se lê Extrato do Contrato nº. 02/2007 leia-se Extrato do Contrato nº. 02/2008. Florianópolis, 01 de janeiro de 2008.
Francisco Cardoso de Camargo Filho
 Diretor Presidente - AGESC

DIMP 2129/086

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Diretoria de Gestão Documental

Responsável pela impressão,
 venda e distribuição do
 Diário Oficial do Estado



Fone: (48) 3239-6000 - Fax: 3239-6011
 Rua Duque de Caxias, 261
 Saco dos Limões
 Caixa Postal 138
 88045-250 - Florianópolis, SC
 dgao@sea.sc.gov.br

VENDAS
 Fone: (48) 3251-8950
 Rua Tenente Silveira, 225- sala 5
 Edifício Hércules
 88010-300 - Florianópolis, SC



GOVERNO DE SANTA CATARINA
 Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
 Departamento de Transportes e Terminais



ESTADO DE SANTA CATARINA. SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO. DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS-DETER. EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2008. ORIGEM: Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/07, de 08/10/2007 - Processo nº DETT 3885/062. CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS - DETER. CONTRATADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC. OBJETO: Estudos Técnicos Científicos necessários ao estabelecimento de uma nova Metodologia de Cálculo Tarifário para o Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Santa Catarina. VALOR: O valor estimado é de R\$ 824.775,68 (oitocentos e vinte e quatro mil setecentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O pagamento do presente Contrato correrá à conta dos recursos: Ação 2848 - Desenvolvimento de Estudos, Pesquisas, Projetos, Item 339035 - Serviços de Consultoria, Fonte 240. PRAZO E VIGÊNCIA: O prazo para execução dos serviços será de 24 (vinte e quatro) meses corridos, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço. DATA: Florianópolis, 10 de janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: LUIZ CARLOS TAMANINI, pelo DETER e MÁRIO KOBUS, pela UFSC.

DIMP 2130/084



Secretaria de Estado da Infra-estrutura
 Departamento Estadual de Infra-estrutura



RESOLUÇÃO CA - Nº 0331/2007
 O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º, da Lei Complementar nº 382 de 7 de maio de 2007 e de acordo com o

deliberado na sessão realizada no dia 27 de Novembro de 2007, **ATA nº 1283/2007**, referente ao processo **DEIP 10513/060**. **Objeto:** Reforma e adequação da Unidade de Saúde do Servidor da Grande Florianópolis, SC. **Prazo: 180 (cento e oitenta) dias**. **RESOLVE:** 1) **Homologar** o relatório da Comissão de Licitação, que considerou vencedora a proposta apresentada pela Firma BERKANA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COM. LTDA. 2) **Autorizar** a celebração do contrato e/ou instrumento equivalente, nos termos contidos na minuta integrante da Tomada de Preços nº 047/07, obedecida a legislação vigente e os devidos prazos legais. CA em Florianópolis, 27 de Novembro de 2007. Engº Romualdo Theophanes de França Junior Presidente do CA

DEMP 1915/088

Secretaria de Estado da Infra-estrutura
Departamento Estadual de Infra-estrutura

RESOLUÇÃO CA - Nº 0383/2007
O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º, da Lei Complementar nº 382 de 7 de maio de 2007 e de acordo com o deliberado na sessão realizada no dia 18 de Dezembro de 2007, **ATA nº 1286/2007**, referente ao processo **DEIP 13710/079**, **RESOLVE: APROVAR o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 88000-0741**, que entre si celebram o DEINFRA e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, cujo **objeto** é a prestação dos serviços de coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada, objeto da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2007**. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Valor:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), estimado mensal. CA em Florianópolis, 18 de Dezembro de 2007. Engº Romualdo Theophanes de França Junior Presidente do CA

DEMP 2132/081

Secretaria de Estado da Infra-estrutura
Departamento Estadual de Infra-estrutura

RESOLUÇÃO CA - Nº 0331/2007
O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º, da Lei Complementar nº 382 de 7 de maio de 2007 e de acordo com o deliberado na sessão realizada no dia 27 de Novembro de 2007, **ATA nº 1283/2007**, referente ao processo **DEIP 10513/060**. **Objeto:** Reforma e adequação do Prédio do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - Unidade de Saúde do Servidor da Grande Florianópolis, SC. **Prazo: 180 (cento e oitenta) dias**. **RESOLVE:** 1) **Homologar** o relatório da Comissão de Licitação, que considerou vencedora a proposta apresentada pela Firma BERKANA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COM. LTDA. 2) **Autorizar** a celebração do contrato e/ou instrumento equivalente, nos termos contidos na minuta integrante da Tomada de Preços nº 047/07, obedecida a legislação vigente e os devidos prazos legais. CA em Florianópolis, 27 de Novembro de 2007. Engº Romualdo Theophanes de França Junior Presidente do CA

Republicado por incorreção

DEMP 2149/087

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, URBANO E MEIO AMBIENTE
FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - FATMA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 0003/2007 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 0006/2006
CONTRATANTE: Fundação do Meio Ambiente - FATMA
CONTRATADA: Terra e Sol Administradora de Imóveis Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2008.
VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 5.714,50 (cinco mil setecentos

e quatorze reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 2991; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte: 0240 do orçamento anual da FATMA.
DATA DE ASSINATURA: 06 de novembro de 2007; pela FATMA: Carlos Leomar Kreuz; pela contratada: Terra e Sol Administradora de Imóveis Ltda.
Florianópolis, 07 de janeiro de 2007.
Jânio Wagner Constante
Diretor de Administração

DEMP 2117/086

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 001/FAPESC/2008

Contratante: Fundação de Apoio a Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina - FAPESC
Contratada - VTC Tour Operator Ltda.
Pregão nº - 178/2007
Objeto: Fornecimento de passagens aéreas e terrestres, nacionais e internacionais.
Atividade: 5234 - Item 339033 - Fonte 0100
Valor: 100.000,00 (Cem mil reais).
Data: Florianópolis, 11 de janeiro de 2008.
Vigência: 31/12/2008.
Assinam: Antônio Diomário de Queiroz - Presidente - FAPESC
Maurício Voss - Diretor - VCT Tour Operator Ltda.
Home Page: <http://www.fapesc.sc.gov.br>

ECONOMIAS MISTAS

COHAB/SC - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

RELATÓRIO Nº 01/2008

A Diretora Presidente da Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina - COHAB/SC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto do Artigo 13 da Resolução CPF nº 005/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês de **Dezembro de 2007**.

Matrícula	Nome	Valor	Qtd.	Motivo
1937-2	Altamiro Schmidt	340,00	1,0	RE
1931-3	Janir Brandt	510,00	1,5	RE
1301-3	Marcelo Parente	234,00	1,5	RE
1955-0	Maria Darci Mota Beck	1.020,00	3,0	AC
0761-7	Oldair Schmidt dos Santos	312,00	2,0	AC
1128-2	Paulo César da Costa	450,00	4,5	MO
1946-1	Vera Lucia Alves Schneider	1.360,00	4,0	AC
TOTAL		4.226,00	17,5	-x-

Legenda de Motivos:

RE - Reunião

MO - Motorista

AC - Assinatura de Contratos

Observação A legenda deverá ser adaptada às necessidades do órgão.

Local e Data Florianópolis, 07 de janeiro de 2008.

MARIA DARCI MOTA BECK

Diretora Presidente COHAB/SC

DEMP 1744/086



EXTRATO DE PORTARIAS E RESOLUÇÕES (Período jul a dez de 2007)

Portaria nº 8443/07 Prorrogação licença sem vencimentos. Fpolis, 12.09.07	Portaria nº 8444/07 Designar FG-2. Fpolis, 18.09.07.
Portaria nº 8445/07 Fixar lotação GERAD. Fpolis, 24.09.07	Portaria nº 8446/07 Fixar lotação GEPRE. Fpolis, 24.09.07
Portaria nº 8447/07 Prorrogação licença sem vencimentos. Fpolis, 12.12.07	
Resolução nº 1066/2007 Revoga resoluções nºs 1061/2007 e 1062/2007. Fpolis, 09.10.07	Resolução nº 1067/2007 Constitui comissão especial de licitação e dá outras providências. Fpolis, 31.10.07

Resolução nº 1068/2007 Constitui grupo trabalho levantamento bens inservíveis. Fpolis, 27.11.07	Resolução nº 1069/2007 Constitui comissão encerramento REFLORESC. Fpolis, 27.11.07
---	--

DEMP 1921/084



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina



RELATÓRIO Nº: 12/2007

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina - CODESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13 da Resolução do CPF nº 005/99, informa o pagamento de diárias no mês de dezembro de 2007.

Matr.	Nome	Qtde.	Valor	Motivo
889	Aldori Alfredo Caetano	4,0	400,00	MO
876	Idio Marcon Porto	6,0	625,00	MO
1040	Luiz Carlos Luz	13,0	1.300,00	MO
2008	Otto Entres Filho	7,0	2.820,00	RS
2020	Simone Schramm	13,0	4.420,00	RS
5000	Rosangela Kittel	1,0	156,00	RS
TOTAL		44,0	9.721,00	

MO MOTORISTA

RS REUNIÃO DE SERVIÇO

DEMP 1935/089

Imbituba Administradora da Zona de Processamento de Exportação S/A
CGC: 00.124.055/0001-33
ZPE/SC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01/2008-05/C05/03

Contratante: IAZPE, **Contratada:** Aloísio Cirilo Morcira. **Objeto:** Serviços especializados de consultoria jurídica e atos inerentes e privativos da advocacia. **Data:** 01/01/08 **Prazo:** 31/12/08.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 003/2008-03/C02/05

Contratante: IAZPE, **Contratada:** ZC Contabilidade. **Objeto:** Prestação de Serviços Contábeis. **Data:** 01/01/08 **Prazo:** 31/12/08.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2008-03/C03/05

Contratante: IAZPE, **Contratada:** ORCALI - Serviços de Segurança LTDA. **Objeto:** Serviço à execução de atividades auxiliares de vigilância armada nas áreas de implantação da ZPE/SC, em Imbituba/SC. **Data:** 01/01/08 **Prazo:** 31/12/08.

Florianópolis, 31 de dezembro de 2007.

A diretoria

DEMP 2185/083



AVISO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº. DTC-008-2-5.017.05

Licitação: Edital nº. DTC-008-2-5.017.05. **Modalidade de Licitação:** Tomada de Preços. **Objeto do Contrato:** execução do projeto e o fornecimento de Estações de Redução de Pressão e Medição Urbana (ERMU's) compactas, montadas sobre "skid", a serem instaladas na implantação da Rede de Distribuição de Gás Natural no Estado de Santa Catarina, conforme especificado no Memorial Descritivo (Anexo II) e demais condições definidas nos Anexos do Contrato. **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 180 (cento e oitenta) dias. **Contratada:** Gascat Indústria e Comércio Ltda. **Data de Assinatura do Aditivo:** 31/12/2007. **Nova data de Vencimento do Contrato:** 28/06/2008. **Valor do Contrato:** O valor total estimado do Contrato permanece inalterado, ou seja, é de R\$ 568.866,90 (quinhentos e sessenta e oito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e noventa centavos). **Signatários:** Ivan Ranzolin, Diretor-Presidente, Rogério Bezerra Lima, Diretor de Administração e Finanças, e Walter Fernando Piazza Júnior, Diretor Técnico Comercial, pela SCGÁS e José Eduardo Ferreira, Gerente Comercial, pela Gascat Indústria e Comércio Ltda.
Ivan Ranzolin
Diretor Presidente da SCGÁS



AVISO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº DTC-018-2-5.146.04

Licitação nº: DTC-018-2-5.146.04. Modalidade: Concorrência. Objeto do Contrato: Contratação dos serviços de fornecimento de Estações de Redução de Pressão e Medição ERP's e Estações de Medição EM's, montadas sobre "skids", a serem instaladas junto a Rede de Distribuição de Gás Natural no Estado de Santa Catarina. Contratada: Gascat Indústria e Comércio Ltda. Data da Assinatura do Termo Aditivo: 31/12/2007. Objeto do Termo Aditivo: Alteração do prazo de vigência do Contrato para 1.221 (mil duzentos e vinte e um) dias. Nova data de vencimento do Contrato: 28/06/2008. Signatários pela SCGÁS: Ivan Ranzolin, Diretor-Presidente; Walter Fernando Piazza Júnior, Diretor Técnico-Comercial; e, Rogério Bezerra Lima, Diretor de Administração e Finanças. Pela CONTRATADA: José Eduardo Ferreira, Gerente Comercial.

Ivan Ranzolin
Diretor Presidente

DEMP 2065/088



AVISO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº DTC-031-2-5.061.05

Licitação nº: DTC-031-2-5.061.05. Tipo de Licitação: TOMADA DE PREÇOS. Objeto: Contratação da execução do projeto e o fornecimento de Estações de Redução de Pressão e Medição Urbana (ERMU's), completas, compactas, montadas sobre "skids", para serem instaladas junto à Rede de Distribuição de Gás Natural do Estado de Santa Catarina, sob o regime de empreitada POR PREÇOS UNITÁRIOS. Contratada: GASCAT Indústria e Comércio Ltda. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 180 (cento e oitenta) dias. Data de Assinatura do Termo Aditivo: 03/12/2007. Nova data de vencimento do Contrato: 31/05/2008. Valor do Contrato: o valor total do Contrato não foi alterado, permanecendo R\$ 71.956,50 a preços referenciados ao mês de janeiro de 2006, inclusos todos os impostos incidentes. Prazo de Vigência do Contrato: O prazo total de vigência do Contrato é de 727 (setecentos e vinte e sete) dias após a data de sua assinatura, ou na data da última entrega parcelada. Signatários pela SCGÁS: Ivan Ranzolin, Diretor-Presidente; Walter Fernando Piazza Júnior, Diretor Técnico-Comercial; e, Rogério Bezerra Lima, Diretor de Administração e Finanças. Pela CONTRATADA: José Eduardo Ferreira - Gerente Comercial da GASCAT Indústria e Comércio Ltda.

Ivan Ranzolin
Diretor Presidente

DEMP 2061/082



AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº DAF-008-3-3.105.04

Objeto do Contrato: Contratação de Empresa para prestação de serviços gerais e administrativos a serem efetuados nos escritórios e instalações da SCGÁS. Contratada: Orcali Serviços de Limpeza Ltda. Objeto do Termo Aditivo: Alteração do Valor e Data de Vigência. Data da Assinatura do Termo Aditivo: 14/11/2007. Prazo de Vigência do Contrato: O contrato terá vigência até 17/11/2008. Valor do Contrato: O novo valor do Contrato é de R\$ 400.918,04. Signatários: Ivan Ranzolin, Diretor Presidente, Rogério Bezerra Lima, Diretor de Administração e Finanças, e Walter Fernando Piazza Júnior, Diretor Técnico Comercial, pela SCGÁS e Daniel D'Ivanenko Dutra, Sócio-Administrador, pela Contratada.

Ivan Ranzolin
Diretor Presidente da SCGÁS.

DEMP 1936/085

CONCURSOS E LICITAÇÕES

Secretaria de Estado da Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina/Fundo Estadual da Saúde, torna público que realizará a abertura da licitação abaixo relacionada, cuja documentação e proposta deverão ser entregues, exclusivamente, no Setor de Protocolo da Comissão Permanente de Licitação - Rua Esteves Júnior, 160 - Edifício Halley - 2º andar - Centro - Florianópolis - SC.



Licitação: Edital nº 012/2008

Modalidade: Pregão Presencial

Processo: PSUS nº 9071/075

OBJETO: Contratação de Serviços de Exames de Biópsia Muscular, para a Gerência de Complexos Reguladores (GECOR).

Entrega dos Envelopes: até às 13h30min do dia 25/01/2008. Abertura da Licitação: às 16h do dia 25/01/2008.

Claudia Nunes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEMP 2166/084

Secretaria de Estado da Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina/Fundo Estadual da Saúde, torna público que realizará a abertura da licitação abaixo relacionada, cuja documentação e proposta deverão ser entregues, exclusivamente, no Setor de Protocolo da Comissão Permanente de Licitação - Rua Esteves Júnior, 160 - Edifício Halley - 2º andar - Centro - Florianópolis - SC.

Licitação: Edital nº 020/2008

Modalidade: Pregão Presencial (Registro de Preços)

Processo: PSUS nº 12924/075

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Enfermagem e Cirurgia, para o Instituto de Cardiologia de Santa Catarina (ICSC).

Entrega dos Envelopes: até às 13h30m do dia 31/01/2008. Abertura da Licitação: às 14h do dia 31/01/2008.

Claudia Nunes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEMP 2162/083

Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 249/SSP/2007 Objeto: Aquisição de filmes e prestação de serviços de revelação de filme fotográfico e impressão de fotografias em papel fotográfico para o ano de 2008. Item 1: Zacchi Comércio Representações e Serviços Ltda. Itens 2 e 3: Coelho & Rattay Ltda.

Florianópolis, 09 de janeiro de 2008.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

DEMP 2146/088

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Aquisição de combustíveis para a Polícia Civil, no ano de 2008, conforme números e municípios abaixo: **Fundamentação Legal:** art. 24, V, da Lei nº 8.666/93. **Dotação Orçamentária:** Unidade 1684, Programa 900, Ação 6752, Item 3.3.90.30. Fonte 0111. **Razão da Escolha:** empresa que atendeu os requisitos do edital de licitação. **Contratante:** Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/CPL/DGPC/2008 - AGROLÂNDIA:** Contratada: Auto Posto Waleagro Ltda. **Valor Total Estimado:** R\$ 8.040,00.

Florianópolis, 10 de janeiro de 2008.

A COMISSÃO

DEMP 2150/085

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE BRAÇO DO NORTE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2008

A 36ª Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Braço do Norte, através da comissão permanente de licitação torna público aos interessados que no dia 27/02/2008 às 15:00 horas, será realizado o recebimento e abertura das propostas para a contratação de **OBRA DA E.E.B MONSENHOR FRANCISCO GIESBERT NA CIDADE DE ARMAZÉM, NA MODALIDADE EMPREITADA INTEGRAL POR PREÇO GLOBAL.** O Edital poderá ser consultado ou retirado na 36ª. Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional, situada na Rua Santa Augusta, n. 59, Braço do Norte/SC, entre 14:00 e 18:00 horas.

Braço do Norte, 10 de janeiro de 2008.

A COMISSÃO

DEMP 1907/085

AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2007

OBJETO: Execução das obras de Ampliação do Hospital Tereza Ramos - Setor de Ressonância Magnética e Tomográfica Computadorizada (área total de 235,53m²), na cidade de Lages - SC, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos.

A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Lages, torna público que procederá a abertura dos envelopes contendo as "Propostas de Preços" das empresas habilitadas na TP 011/2007, às 14:00 horas do dia 14 de janeiro de 2007, no auditório desta Secretaria, localizada na rodovia BR 282, Km 212, próximo ao Aeroporto, na cidade de Lages - SC. Lages, 10 de janeiro de 2008.

Waldir Gislon
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

DEMP 2181/088

ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Timbó

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Convite nº 008/2007

Tipo: Menor Preço Global

Aos dez dias do mês de janeiro de 2008, às 15h (quinze horas), na Sala de Licitação da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Timbó - SDR/Timbó, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação, após análise e julgamento das Propostas Comerciais e documentos de habilitação do Convite em epígrafe, objetivando a Contratação de Empresa para fornecimento parcelado de combustíveis para os automóveis da frota oficial da SDR/Timbó, sagrou-se vencedora a seguinte empresa com seu respectivo valor global: POSTO ALEXANDRE LTDA ME, com o valor global de R\$ 32.850,00 (trinta e dois mil e oitocentos e cinquenta reais).

Timbó/SC, 10 de janeiro de 2008.

Luiz Polidoro
Secretário Regional

DEMP 2110/083

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE PREGÃO Nº 02/08-MP - OBJETO: Contratação de fornecimento de água mineral (com e sem gás) em fardos e água mineral (sem gás) em bombonas para o Ministério Público de Santa Catarina. **DATA/LOCAL DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES:** dia 23/01/08 às 14:00, na Av. Profº Othon Gama D'Eça, 611, 7º andar, sala 708.

EDITAL DE PREGÃO Nº 01/08-FERP - OBJETO: Aquisição de equipamentos de Informática para atender à COTEC - Coordenadoria de Tecnologia da Informação deste Órgão. **DATA/LOCAL DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES:** dia 24/01/08 às 14:00, na Av. Profº Othon Gama D'Eça, 611, 7º andar, sala 708.

EDITAIS COMPLETOS: Encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima descrito, sala 601, no horário das 13h às 19h, onde poderão ser lidos e obtidos cópias com seus elementos constitutivos, bem como serão prestadas informações necessárias sobre o mesmo. As empresas que desejarem adquirir os Editais e seus anexos deverão pagar a importância de R\$ 2,00 (dois reais) e R\$ 3,00 (três reais), respectivamente, referente ao custo

efetivo de reprodução gráfica da documentação fornecida (art. 32, § 5º, da Lei nº 8.666/93). Os editais encontram-se disponíveis, também, na INTERNET, no site www.mp.sc.gov.br. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.

Florianópolis, 11 de janeiro de 2008.

Pregoeiro Oficial e Assistentes DEMP 1419/083

Secretaria de Estado da Infra-estrutura
Departamento Estadual de Infra-estrutura
Resultado da Classificação
CONCORRÊNCIA - EDITAL Nº 046/07
Objeto: Aquisição de combustíveis por preço unitário, para o posto da Posto da Polícia Militar Rodoviária (PMRV) - P 23, em Taió, pertencente a Superintendência Regional de Obras e Operações de Rodovias Vale (Supre Vale), com sede em Blumenau.

Lote	Classif.	PROPOSTA Empresa Proponente	Preços (/litro) Pro- postos (R\$)
1	1º lugar	Posto VÍGOLO Ltda.	1,70
	2º lugar	Auto Posto LIMA Ltda.	1,757
2	1º lugar	Posto VÍGOLO Ltda.	1,89
	2º lugar	Auto Posto LIMA Ltda.	1,899
3	1º lugar	Posto VÍGOLO Ltda.	2,55
	2º lugar	Auto Posto LIMA Ltda.	2,584

Comissão Permanente de Licitações, em 10 de janeiro de 2008.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável -SDS
Fundação do Meio Ambiente - FATMA

COMUNICADO
A FATMA, comunica o resultado da homologação da seguinte licitação:
TOMADA DE PREÇOS Nº 0023/2007
Objeto: Aquisição parcelada de combustíveis destinados aos veículos da frota oficial da FATMA, na cidade de Florianópolis (SC).
Empresa Vencedora: SC Combustíveis Ltda
Valor Total à Contratar: Gasolina Comum: R\$ 2,56 (Dois reais e cinquenta e seis centavos) o litro, Diesel: R\$ 1,94 (Hum real e noventa e quatro centavos) o litro e Alcool Comum: R\$ 1,49 (Hum real e quarenta e nove centavos) o litro.
Dotação Orçamentária: Ação: 2991, Item Orçamentário: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 0240.
 Florianópolis, 09 de Janeiro de 2008.
Carlos Leomar Kreuz
 Presidente FATMA

UDESC
AVISO DE LICITAÇÃO - PR 174/2007 (relançamento)
Licitação: Edital nº 174/2007 Modalidade: PREGÃO Tipo: Menor Preço Objeto: Fornecimento de Combustível, óleo lubrificante, aditivos, filtros, lavações para a frota de veículos (CEFID) da UDESC. **Entrega das propostas:** 13/02/2008 **Horário:** até às 12:00 (doze horas) horas **Local:** PROTOCOLO da Reitoria - Av. Madre Benvenuta, 2007 - Itacorubi - Florianópolis/SC - 88035-001. **Credenciamento:** das 14:00 h (quatorze) até 14:20 h (quatorze horas e vinte minutos) - **Data:** 13/02/2008, no local de abertura. **Abertura:** 13/02/2008 **Horário:** a partir das 14:20 h (quatorze horas e vinte minutos) **Local:** na Sala do MBA 3 n. 24 - ESAG/ UDESC, Av. Madre Benvenuta, 2037, Itacorubi, Florianópolis/SC. **Local para obtenção do Edital:** Mural em frente ao Protocolo/UDESC e/ou através do site da UDESC: <http://www.udesc.br>. **Florianópolis, 10 de janeiro de 2008.** Alesson Amauri de Espíndola -Pregoeiro

BADESC
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO 037/07
PREGÃO 037/07
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão corporativa de 22 impressoras multifuncionais e 01 copiadora, com fornecimento de equipamentos novos, suprimentos e manutenção a serem instaladas conforme necessidade

do Badesc e Gerências Regionais.
DATA DE ABERTURA: 23/01/2008, às 14:00 hs.
LOCAL: Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A - BADESC, Rua Almirante Alvim, nº 491 - Centro - Florianópolis. Maiores informações, bem como cópia de inteiro teor deste Edital, poderão ser obtidos no BADESC na Gerência Administrativa, Rua Almirante Alvim, 491, Cep 88015-380 Florianópolis - SC - Fone (48) 3216-5065 - Fax (48) 3223-4981 ou no site do Badesc <http://www.badesc.gov.br>.

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO 054/07
PREGÃO 054/07
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria de imprensa (48 horas mensais) para o Badesc.
DATA DE ABERTURA: 24/01/2008, às 14:00 hs.
LOCAL: Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A - BADESC, Rua Almirante Alvim, nº 491 - Centro - Florianópolis. Maiores informações, bem como cópia de inteiro teor deste Edital, poderão ser obtidos no BADESC na Gerência Administrativa, Rua Almirante Alvim, 491, Cep 88015-380 Florianópolis - SC - Fone (48) 3216-5065 - Fax (48) 3223-4981 ou no site do Badesc <http://www.badesc.gov.br>.

A DIRETORIA DEMP 1955/080

CASAN
Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 07/2008
A COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO-CASAN comunica aos interessados o RESULTADO das seguintes Licitações:
CONVITE Nº 40/2007
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA PARA GESTÃO DA FROTA DA CASAN.
Empresa(s) Adjudicada(s) **Valor(R\$)**
 TESSARO LTDA 48.444,00
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2007
AQUISIÇÃO DE CAIXA DE PAPELÃO, TAMPA AL+PE E COPO EM POLIPROPILENO ATÓXICO.
Empresa(s) Adjudicada(s) **Lot** **Valor(R\$)**
 SOLANGE PINESSO - EPP 01 27.400,00
 FUNDASP COM. IMP. EXP. LTDA 02,03 85.450,00
 Florianópolis, 10 de Janeiro de 2008.
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

Celesc
 Distribuição S.A.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços nº 0019/2008 - Menor Preço - Adm. Central
Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção da LT 69 kV Forquilha - Coopera. **Entrega dos Envelopes de Documentação de Habilitação e de Proposta(s):** até as 11h30min do dia 31 de janeiro de 2008. **Local de Entrega:** Celesc Distribuição S.A., Avenida Itamarati, nº 160 Itacorubi, Florianópolis/SC - Secretaria Geral, Bloco A2. **Abertura do Envelope de Documentação de Habilitação:** às 15h30min do dia 31 de janeiro de 2008. **Local para obtenção do Edital e Aditamento(s):** no site www.celesc.com.br - link "suprimentos e licitações". **Informações adicionais:** Pelos telefones (48) 32316312 e 32316313, pelo fac-símile (48) 32316319 e e-mail: dvl@celesc.com.br

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 00013/2008 - Adm. Central.
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Radiocomunicação e Acessórios. **Local para obtenção do Edital e Aditamento(s):** www.celesc.com.br - link "suprimentos e licitações". **Recebimento das propostas:** até as 08h30min do dia 30 de janeiro de 2008. **Abertura das propostas:** às 08h30min do dia 30 de janeiro de 2008. **Início da Sessão de Disputa de Preços:** às 08h30min do dia 31 de janeiro de 2008. **Informações adicionais:** Pelos telefones (48) 32316312 e 32316313, pelo fac-símile: (48) 32316319 e e-mail: pregoeiro@celesc.com.br

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 00773/2007 - Adm. Central.
Objeto: Aquisição de mobiliário pelo Sistema de Registro de Preços. **Motivo:** Alteração do Edital. **Local para obtenção do Edital e Aditamento(s):** www.celesc.com.br - link "Suprimentos e Licitações". **Recebimento das propostas:** até as 09h do dia 18 de fevereiro de 2008. **Abertura das propostas:** às 09h do dia 18 de fevereiro de 2008. **Início da Sessão de Disputa de Preços:** às 09h do dia 19 de fevereiro de 2008. **Informações adicionais:** Pelos telefones (48) 32316406 e 32316318, pelo fac-símile: (48) 32316319 e e-mail: pregoeiro@celesc.com.br.

Celesc
 Distribuição S.A.



COMUNICADO
 A CELESC Distribuição S.A. torna público que requereu à Fundação do Meio Ambiente - FATMA, a Licença de Operação para as seguintes Subestações e Linhas de Transmissão:

Empreendimento	Município
Subestações	
SE 69 kV Ibirama	Ibirama
SE 69 kV Usina Palmeiras	Rio dos Cedros
SE 69 kV Blumenau (Salto)	Blumenau
SE 69 kV Araranguá	Araranguá
SE 69 kV Criciúma	Criciúma
SE 69 kV Jaguaruna Velha	Jaguaruna
SE 69 kV Braço do Norte	Braço do Norte
SE 69 kV Ermo	Ermo
SE 69 kV Forquilha	Forquilha
SE 69 kV Criciúma-Floresta	Criciúma
SE 69 kV Gravatal-Velha	Gravatal
SE 69 kV Içara	Içara
SE 69 kV Lauro Müller	Lauro Müller
SE 69 kV Maracajá	Maracajá
SE 69 kV Siderópolis	Siderópolis
SE 69 kV Sombrio	Sombrio
SE 69 kV Tubarão	Tubarão
SE 69 kV Morro da Fumaça	Morro da Fumaça
SE 69 kV Tubarão II	Tubarão
SE 69 kV Urussanga	Urussanga
SE 138 kV Canoinhas	Canoinhas
SE 138 kV Timbó	Timbó
SE 138 kV Indaial	Indaial
SE 138 kV Blumenau II	Blumenau
SE 138 kV Mafra	Mafra
SE 138 kV Rio do Sul II	Rio do Sul
SE 138 kV Imituba	Imituba
SE 138 kV Laguna	Laguna
Linhas de Transmissão	
LT 69 kV Blumenau II - Blumenau(Salto) - circuito I	Blumenau
LT 69 kV Timbó - Usina Palmeiras	Timbó e Rio dos Cedros
LT 69 kV Ibirama - Rio do Sul II	Lontras, Ibirama e Rio do Sul
LT 69 kV Ibirama - Teka	Apiúna, Ascurra, Indaial e Ibirama
LT 69 kV Blumenau (Salto) - Teka	Blumenau e Indaial
LT 69 kV Karsten - Usina Palmeiras	Blumenau, Pomerode, Timbó e Rio dos Cedros
LT 69 kV Blumenau (Salto) - Karsten	Blumenau
LT 69 kV Timbó - Ibirama	Apiúna, Ascurra, Indaial, Timbó e Ibirama
LT 69 kV Siderópolis - Lauro Müller	Siderópolis, Urussanga e Lauro Müller
LT 69 kV Siderópolis - Eliane	Siderópolis e Cocal do Sul
LT 69 kV Siderópolis - Lauro Müller	Siderópolis, Lauro Müller e Urussanga
LT 69 kV Criciúma - Cecrisa	Criciúma e Içara
LT 69 kV Siderópolis - Mina Esperança	Siderópolis, Urussanga e Treviso
LT 69 kV Siderópolis - Urussanga	Siderópolis e Urussanga
LT 69 kV Tubarão - Jaguaruna Velha	Tubarão e Jaguaruna
LT 69 kV Içara - Morro da Fumaça	Içara e Morro da Fumaça
LT 69 kV Forquilha - Maracajá	Forquilha e Maracajá
LT 69 kV Forquilha - Cerâmica Eldorado	Forquilha, Criciúma e Içara
LT 69 kV Forquilha - Araranguá	Maracajá, Forquilha e Araranguá
LT 69 kV Araranguá - Maracajá	Araranguá e Maracajá
LT 69 kV Araranguá - Ermo	Araranguá Ermo
LT 69 kV Ermo - Sombrio	Ermo e Sombrio
LT 69 kV Criciúma - Forquilha	Criciúma e Forquilha
LT 69 kV Criciúma - Içara	Criciúma e Içara
LI 69 kV Siderópolis CELESC - Siderópolis ESUL	Siderópolis
LI 69 kV Tubarão - Jorge Lacerda	Tubarão e Capivari de Baixo
LI 69 kV Forquilha - Siderópolis ESUL	Forquilha, Siderópolis e Criciúma
LI 69 kV Criciúma - Siderópolis ESUL	Criciúma, Siderópolis e Cocal do Sul
LI 69 kV Criciúma Floresta - Siderópolis ESUL	Criciúma, Siderópolis e Cocal do Sul
LI 69 kV Braço do Norte - Jorge Lacerda	Braço do Norte, Gravatal e Capivari de Baixo
Ramal Tubarão II LT 69 kV Tubarão Jaguaruna Velha	Tubarão
Ramal Sangão LT 69 kV Tubarão Jaguaruna Velha	Sangão e Jaguaruna
Ramal Gravatal Velha LT 69 kV Braço do Norte Jorge Lacerda	Gravatal
Ramal Carbonifera Criciúma LT 69 kV Forquilha - Maracajá	Forquilha
Ramal Indaial LI 138 kV Rio do Sul II - Blumenau	Timbó e Indaial

LT 138 kV Jorge Lacerda - Lages Rede Básica	Lages
LT 138 kV Imbituba - Laguna	Imbituba e Laguna
LT 138 kV Timbó - Blumenau (ESUL)	Pomerode, Timbó e Blumenau
LI 138 kV Indaial - Timbó	Indaial e Timbó
LI 138 kV Rio do Sul RB - Blumenau (ESUL)	Rio do Sul
LI 138 kV Rio do Sul II - Rio do Sul RB	Rio do Sul
LI 138 kV Jorge Lacerda - CEBRASC	Lages
LT 138 kV Canoinhas - Mafra	Três Barras, Canoinhas e Mafra
LT 138 kV Canoinhas - Rigesa	Canoinhas e Três Barras

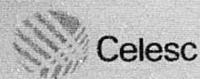
Foi determinado Estudo de Conformidade Ambiental. A Diretoria.



EXTRATO DE CONTRATO

Tomada de Preços nº 06/2007 - Processo nº 03000211 - Ag. Reg. de Joinville.

Objeto: Aquisição de combustíveis para a frota de veículos ARJOI. Contratada: Posto Aldi Ltda. Valor: R\$ 393.554,90. Data da Assinatura: 29/10/2007. Gestor de Contrato: Mariozan João da Luz. A Diretoria.



AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 00004/2008 - Adm. Central.

Objeto: Fornecimento de combustível para aeronave PIPER CHEYENNE II, prefixo PT-OJM, Nº 8120070. Local para obtenção do Edital e Aditamento(s): www.celesc.com.br - link "Suprimentos e Licitações". Recebimento das propostas: até as 09h do dia 29 de janeiro de 2008. Abertura das propostas: às 09h do dia 29 de janeiro de 2008. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h do dia 30 de janeiro de 2008. Informações adicionais: Pelos telefones (48) 32316406 e 32316318, pelo fac-símile: (48) 32316319 e e-mail: pregoeiro@celesc.com.br

DEMP 2145/081



RESULTADO DE LICITAÇÃO. PCSF 29/076 - Pregão Eletrônico nº 29/2007. Objeto: Aquisição de 02 (duas) Fontes RX-ACPWR-F-SYS P/N 30351-200 voltagem 100-240V~, 50/60Hz @ 16 A Max. DC saída 1200W Max. 12V@100A para equipamento switch/router Biglron RX-8-S Router. LOTE ÚNICO - Preço unitário: R\$ 4.750,00 - Preço Total do Lote - R\$ 9.500,00. Empresa Adjudicada: Micron Sistema e Comércio Ltda. Homologado em Reunião de Diretoria do dia 29/10/2007. Florianópolis, 10 de janeiro de 2008. Silvio Kormann - Pregoeiro.

DEMP 2013/086



AVISO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº. DTC-030-3-5.091.07

Objeto: Contratação de serviços de recomposição e restauração de obras remanescentes dos Ramais Palhoça, Biguaçu, e outros da Rede de Distribuição de Gás Natural no Estado de Santa Catarina. Empresas que retiraram o Edital: COSATE Construções Saneamento e Engª Ltda., Minenge Minato e Geometral Engª Ltda. Licitantes que participaram do Certame: COSATE Construções Saneamento e Geometral Engª Ltda. Resultado da Habilitação: Todos os Licitantes, participantes, foram considerados habilitados, por terem apresentados todos os documentos requeridos no Edital. Sessão Pública de Abertura da Proposta Comercial: A SCGÁS fará realizar reunião para abertura da proposta comercial dos licitantes habilitados às 14h30min do dia 23/01/2008, na Sede da SCGÁS sita à Rua Antônio Luz, nº. 255, ático, Centro, Florianópolis, SC.

Ivan Ranzolin
Diretor Presidente

DEMP 2057/085

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes

Diretoria Central de Licitações, Contratos e Convênios

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/SADM/DLCC/2008 - A Prefeitura Municipal de Florianópolis, através do Pregoeiro, torna público aos interessados cadastrados na Prefeitura Municipal de Florianópolis que até o dia 23 de janeiro de 2008, às 10:00 (dez) horas, estará recebendo propostas via internet, no endereço eletrônico <http://wbc.pmf.sc.gov.br>, a contratação de empresa especializada em serviços locação de banheiros químicos para o carnaval da magia 2008, conforme especificações técnicas no anexo II, tipo menor preço, regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 2.605 de 23 de agosto de 2004. O Pregoeiro.

DEMP 2177/086

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal de Educação

Diretoria Central de Licitações, Contratos e Convênios

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS nº. 859/SADM/DLCC/2007. O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviço de Engenharia, torna público aos interessados: Empresa Vencedora: CNSTRUTORA E EMPREITEIRA MANOEL VIEIRA LTDA. Valor: R\$ 191.901,10 (cento e noventa e um mil, novecentos e um reais e dez centavos). Florianópolis, em 09 de janeiro de 2008. A Comissão.

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS nº. 860/SADM/DLCC/2007. O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviço de Engenharia, torna público aos interessados: Empresa Vencedora: EMPREITEIRA PAVICON LTDA. Valor: R\$ 215.042,89 (duzentos e quinze mil e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos). Florianópolis, em 09 de janeiro de 2008. A Comissão.

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal de Obras

Diretoria Central de Licitações, Contratos e Convênios

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS nº. 856/SADM/DLCC/2007. O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviço de Engenharia, torna público aos interessados: Empresa Vencedora: CONSTRUTORA E EMPREITEIRA MANOEL VIEIRA LTDA. Valor: R\$ 830.874,08 (oitocentos e trinta mil, oitocentos e setenta e quatro reais e oito centavos). Florianópolis, em 09 de janeiro de 2008. A Comissão.

RESULTADO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 857/SADM/DLCC/2007. O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviço de Engenharia, torna público aos interessados:

Empresas habilitadas:

- EMPREITEIRA PAVICON LTDA;
- CONPESA CONSTRUÇÃO PESADA LTDA;
- ESTÉIO PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA;
- SETEP CONSTRUÇÕES LTDA;
- CONSTRUTORA E EMPREITEIRA MANOEL VIEIRA LTDA;
- INCOSEMOL TERRAPLANAGEM E OBRAS LTDA;
- PLANECON PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.

Florianópolis, em 08 de janeiro de 2008. A Comissão.

DEMP 2076/085

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Regional do Continente

Diretoria Central de Licitações, Contratos e Convênios

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 018/SADM/DLCC/2008. Objeto: Pavimentação e capeamento asfáltica 20 em ruas - Continente - Florianópolis/SC. O recebimento e a reunião de abertura dos envelopes de documentação e proposta está designado para 29/01/2008 às 14:00 horas, na Secretaria Municipal de Obras - Rua Tenente Silveira nº 60, Ed. Da Fazenda Estadual 4º andar - Centro, Florianópolis/SC. O edital poderá ser acessado pelo site: www.pmf.sc.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/SADM/DLCC/2008 - A Prefeitura Municipal de Florianópolis, através do Pregoeiro, torna público aos interessados cadastrados na Prefeitura Municipal de Florianópolis que até o dia 22 de janeiro de 2008, às 10:00 (dez) horas, estará recebendo propostas via internet, no endereço eletrônico <http://wbc.pmf.sc.gov.br>, objetivando a contratação de

empresa especializada para o fornecimento de C.B.U.Q., tipo menor preço, regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 2.605 de 23 de agosto de 2004. O Pregoeiro.

ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Apiúna

Edital Tomada de Preços p/ Compras e Serviços nº 06/2008

O Município de Apiúna, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público que fará licitação na modalidade Tomada de Preços, conforme segue: Objeto: Prestação de serviços médicos para realização de consultas durante o exercício de 2008. (Clínica Geral e Pediatria). Tipo: Menor preço por item. Local e Data para entrega dos envelopes de habilitação e propostas: Na secretaria de Administração até às 10:45 horas do dia 28 de Janeiro de 2008. O Edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Apiúna na Rua Quintino Bocaiúva, 204 - Centro, diariamente de segunda a sexta feira das 07:00 às 13:00 horas. Informações. Informações fone (47) 3353-1220. Apiúna, 11 de Janeiro de 2008.

Jamir Marcelo Schmidt
Prefeito Municipal

Roque Aparecido de Nogueira
Secretário Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE APIÚNA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2008

O Município de Apiúna (SC), através do Fundo Municipal de Saúde, informa que encontra-se aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo Menor Preço por Item com a finalidade de selecionar propostas objetivando o REGISTRO DE PREÇOS de Material Médico Hospitalar, cujas especificações detalhadas encontram-se no Anexo I que acompanha o Edital. Rege a presente licitação, a Lei Federal 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, o Decreto Municipal nº 1256/2006 e 1336/2007, e demais legislações aplicáveis.

Recebimento das Propostas: das 08:00h do dia 11/01/2008, às 08:00h do dia 24/01/2008.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 08:30h do dia 24/01/2008, no endereço eletrônico www.cidadecompras.com.br, horário de Brasília - DF.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no endereço eletrônico do provedor do pregão eletrônico - CidadeCompras - www.cidadecompras.com.br.

As dúvidas pertinentes a presente licitação poderão ser esclarecidas pelo telefone (47) 33531220 no horário das 7:00 às 13:00 com Fábio ou Teresinha.

Apiúna, SC, 11 de Janeiro de 2008.

JAMIR MARCELO SCHMIDT ROQUE A. DE NOGUEIRA
Prefeito Municipal Secretário Mun. da Saúde

DEMP 671/088

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2008

A Prefeitura Municipal de Apiúna (SC), torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para Aquisição parcelada de Cestas Básicas, mediante especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

As propostas serão abertas às 09h:15min do dia 25 de Janeiro de 2008, na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Apiúna, sito a Rua Quintino Bocaiúva, 204 - Centro. Edital e seus anexos estarão a disposição aos interessados no horário das 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta feira, na Prefeitura Municipal ou informações pelo fone (47) 3353-1220. Apiúna (SC), 11 de Janeiro de 2008.

Jamir Marcelo Schmidt
Prefeito Municipal

DEMP 688/088

MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX-SC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2008
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2008

O Prefeito Municipal de José Boiteux - SC, torna público, que fará realizar Processo Licitatório modalidade Tomada de Preços, no dia 28/01/2008, às 16:45 horas, tendo como local, a Prefeitura Municipal de José Boiteux, sito a Rua 16 de Junho

nº 13, para a aquisição de material escolar para a manutenção da rede municipal de ensino fundamental. A relação completa dos itens encontra-se no anexo I que é parte integrante do presente Edital. Demais informações diariamente, das 08:00 às 12:00 horas no Departamento de Compras da Prefeitura, no endereço acima, no site www.pmjib.sc.gov.br ou pelo fone/fax (47) 3352-7030.

José Boiteux, em 11 de Janeiro de 2008.

JOSÉ LUIZ LOPES
Prefeito Municipal

DEMP 659/083

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
Resultado de Licitação

"REVOGAÇÃO"

O Município de Camboriú, através da Secretaria da Administração torna público o resultado do Processo Licitatório Nº. 0111/2007 cujo objeto é: Contratação de empresa para prestação de serviços destinados; a molhar ruas e estradas municipais não pavimentadas, regar jardins públicos, limpeza de cisternas em próprios públicos, bem como transportar e abastecer com água potável. Referente à Tomada de Preços Nº. 022/2007 PMC como segue:

"REVOGAR POR INTERESSE PÚBLICO (ART. 49 CAPUT DA LEI 8.666/1993 E ALTERAÇÕES).

Camboriú, 07 de janeiro de 2008.

Luana Letizia Lazzaris
Secretaria de Administração

DEMP 698/083

ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

O Município de Caibi/SC torna público que se encontra aberto Processo Licitatório Nº 003/2007 na modalidade Pregão Presencial Nº 001/2008, destinada à contratação de empresa prestadora de serviços de transportes para efetuar os serviços de transporte escolar para o ano letivo de 2008, do tipo menor preço por item, cujo recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e a Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro no Auditório da Prefeitura Municipal de Caibi - SC, sita à Rua dos Imigrantes, 499 - Centro, CEP 89.888-000, até às 09:00 horas do dia 24 de janeiro de 2008, no mesmo local, iniciando-se os procedimentos de credenciamento, abertura dos envelopes e julgamento das propostas. Informações poderão ser obtidas junto ao setor de Compras e Licitações, fone (49)3648-0211. CASSIANE PIGNAT BEILKE - Pregoeira. DILAIR MENIN - Prefeito Municipal em Exercício.

DEMP 694/083

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2008

Objeto: Chamamento de interessados para Renovação ou Inscrição no Cadastro de Fornecedores do Município de Catanduvas (SC), nos termos do art. 34, da Lei 8.666/93. Maiores informações, assim como cópia do Edital, poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Catanduvas - SC, das 7:00 às 13:00, de Segunda a Sexta-feira, ou pelo telefone (0**49) 3525-1144 ou e-mail: catanduvas@ammoc.com.br. Catanduvas (SC), 03 de Janeiro de 2008. **DIOMAR BEGNINI - PREFEITO MUNICIPAL**

DEMP 803/081

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA - SC
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0002/2008 - PMC

Objeto: Aquisição de lixeiras e pedestais.

Forma de Pregão: Presencial

Tipo: Menor Preço por Item.

Recebimento das propostas: até as 13:45 do dia 25/01/2008.

Abertura: dia 25/01/2008, às 14:00.

Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home page www.concordia.sc.gov.br, link "Licitações". Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada à Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, ou pelo telefone (49) 3441-2160.

Concórdia, SC, 10 de Janeiro de 2008.

Hedo Gosenheimer
Secretário Municipal de Administração

DEMP 702/080

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCÓRDIA - SC
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0001/2008 - FMS

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde, torna público o ato do Diretor Administrativo do Fundo Municipal de Saúde, que declarou inexigível a licitação, nos termos do artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, para Credenciamento de empresa para prestação de serviços de saúde para consultas especializadas de Alta Complexidade, exames de alto custo e cirurgias eletivas, para atendimento à população, a favor da empresa CLÍNICA DE OLHOS NIEDERAUER LTDA, no valor estimado de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Concórdia, SC, 10 de janeiro de 2008.

MARIA LUIZA MARCON
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

DEMP 705/080

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA PORÃ
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2008.

O Prefeito Municipal de Cunha Porã, o Sr. Mauro de Nadal, no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que fará realizar processo licitatório sob nº 002/2008, na modalidade de Pregão Presencial nº 002/2008, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviço para executar limpezas e ajardinamentos nas vias públicas e canteiros do centro e dos bairros do município de Cunha Porã, para o exercício de 2008. Os envelopes serão recebidos até o dia 23 de janeiro de 2008, as 09:00hs e a abertura procederá as 09:30 horas do mesmo dia, junto ao PAÇO MUNICIPAL, sito à rua Moura Brasil, nº 1639, Centro, município de Cunha Porã. Maiores informações pelo fone (49) 3646-3309 ou no Departamento de Compras e Licitações.

MAURO DE NADAL
PREFEITO MUNICIPAL

DEMP 694/088

PREFEITURA MUNICIPAL CURITIBANOS
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2008

O Município de Curitiba, SC neste ato representado por seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e na forma prevista na Lei No. 8.666/93, faz saber que se acha aberta Licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo **Menor Preço Global** para obras e serviços de engenharia referente a Revitalização da Praça Centenária-da Imigração Japonesa, conforme memorial descritivo em anexo. A Comissão de Licitação, receberá os envelopes documentação de habilitação e envelopes propostas de preços dos interessados, devidamente protocolados no Protocolo Central da Prefeitura Municipal até às **15:15 horas do dia 06/02/2008**, no protocolo da Sede da Prefeitura. Os envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta de preços dos interessados, serão abertos respectivamente pela Comissão de Licitação, a partir das 15:30 horas do dia 06/02/2008. O inteiro teor deste ato convocatório e de seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação desta Municipalidade, no horário de expediente, ou pelo telefone (0**49) 3241-1555 ramal 2221. Curitiba (SC), 09 de Janeiro de 2008.

Wanderley Teodoro Agostini
Prefeito Municipal

Adailton Alves
Presidente da CPL

DEMP 812/080

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURITIBANOS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2008

O Fundo Municipal de Saúde de Curitiba, por intermédio de seu Pregoeiro e sua Equipe de Apoio torna público que se encontra aberta Licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, com julgamento **Pelo Menor Preço Global**, regida pela Lei Federal 10.520/02, Lei complementar 123/2006, Decretos Municipais 3.524/2007 e 3.525/2007 e pela Lei Federal nº 8.666/93, entre outros dispositivos legais aplicados a espécie, com o fim específico de escolher a proposta mais vantajosa a esta administração para: **Aquisição de 1 (um) veículo zero quilômetro tipo automóvel/utilitário, transformado em Ambulância para Remoção simples, de fabricação nacional, para uso do Fundo Municipal de Saúde.** Os interessados em participar do certame deverão entregar o envelope contendo a Proposta de Preços e o envelope contendo a Documentação de Habilitação, no protocolo da Prefeitura Municipal ou no Departamento de Compras do Fundo Municipal de Saúde até às **16:00 horas do dia 23/01/2008**, logo após será realizada Sessão Pública para acolhimento dos lances verbais do Pregão, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. O inteiro teor deste ato convocatório e de seus anexos encontram-se à disposição dos

interessados que o solicitarem junto ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Curitiba, sito à Rua Cel. Vidal Ramos, 860, no horário de expediente, ou na página da Prefeitura: www.curitibanos.sc.gov.br. Curitiba (SC), 10 de Janeiro de 2008.

Roque Stanguerlin
Secretário Mun. Saúde

Adailton Alves
Pregoeiro

DEMP 808/083

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURITIBANOS

Edital de Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 2/2008

O Fundo Municipal de Saúde de Curitiba, por intermédio da Comissão de Licitações, torna público que se encontra aberta Licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**, com julgamento **Pelo Menor Preço Global**, regida pela Lei complementar 123/2006, e pela Lei Federal nº 8.666/93, entre outros dispositivos legais aplicados a espécie, com o fim específico de escolher a proposta mais vantajosa a esta administração para: **Reforma da construção transformando o Centro de Convivência multiuso em Posto de Saúde, localizado no bairro Getúlio Vargas, incluindo urbanização e estacionamento, conforme projeto arquitetônico e memorial descritivo, que integram os anexos do Edital.** Os interessados em participar do certame deverão entregar o envelope contendo a Proposta de Preços e o envelope contendo a Documentação de Habilitação, no protocolo da Prefeitura Municipal ou no Departamento de Compras do Fundo Municipal de Saúde até às **15:00 horas do dia 07/02/2008**. O inteiro teor deste ato convocatório e de seus anexos encontram-se à disposição dos interessados que o solicitarem junto ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Curitiba, sito à Rua Cel. Vidal Ramos, 860, no horário de expediente, ou na página da prefeitura: www.curitibanos.sc.gov.br. Curitiba (SC), 10 de Janeiro de 2008.

Roque Stanguerlin
Secretário Mun. Saúde

Adailton Alves
Pregoeiro

DEMP 807/087

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURITIBANOS

Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 3/2008

O Fundo Municipal de Saúde de Curitiba, por intermédio de seu Pregoeiro e sua Equipe de Apoio torna público que se encontra aberta Licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, com julgamento **Pelo Menor Preço Por Item**, regida pela Lei Federal 10.520/02, Lei complementar 123/2006, Decretos Municipais 3.524/2007 e 3.525/2007 e pela Lei Federal nº 8.666/93, entre outros dispositivos legais aplicados a espécie, com o fim específico de escolher a proposta mais vantajosa a esta administração para: **Aquisição de gasolina comum, óleo diesel comum e óleo lubrificante para abastecimento da frota municipal vinculada ao Fundo Municipal de Saúde de Curitiba.** Os interessados em participar do certame deverão entregar o envelope contendo a Proposta de Preços e o envelope contendo a Documentação de Habilitação, no protocolo da Prefeitura Municipal ou no Departamento de Compras do Fundo Municipal de Saúde até às **15:00 horas do dia 23/01/2008**, logo após será realizada sessão pública para acolhimento dos lances verbais do Pregão, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. O inteiro teor deste ato convocatório e de seus anexos encontram-se à disposição dos interessados que o solicitarem junto ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Curitiba, sito à Rua Cel. Vidal Ramos, 860, no horário de expediente, ou na página da prefeitura www.curitibanos.sc.gov.br. Curitiba (SC), 10 de Janeiro de 2008.

Roque Stanguerlin
Secretário Mun. Saúde

Adailton Alves
Pregoeiro

DEMP 804/088

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0008/2008.

TIPO: Menor Preço.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 24/01/2008 às 09:00 horas.

LOCAL: Na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Entre Rios.

OBJETO: Aquisição de medicamentos.

Custo do edital: R\$ 50,00 recolhidos na conta 2004-6 agencia 228-3.

MAIORES INFORMAÇÕES: Na Rua Pergentino Alberici, 150 centro na Prefeitura Municipal de Entre Rios. Fone/Fax (49) 3351-0060/ e-mail:

Licitacoes@entrieros.sc.gov.br, CEP 89862-000.

PREFEITO MUNICIPAL: NARCIZO BIASI.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0009/2008.

TIPO: Menor Preço.

DATA e HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 24/01/2008 às 11:00 horas.

LOCAL: Na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Entre Rios.

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços médicos na área de clínico geral, para atuar na Unidade de Saúde Central e ainda para atender as necessidades designadas pela Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 20 horas.

Custo do edital: R\$ 50,00 recolhidos na conta 2004-6 agência 228-3.

MAIORES INFORMAÇÕES: Na Rua Pergentino Alberici, 150 centro na Prefeitura Municipal de Entre Rios. Fone/Fax (49) 3351-0060/ e-mail:

Licitacoes@entrieros.sc.gov.br, CEP 89862-000.

PREFEITO MUNICIPAL: NARCIZO BIASI.

DEMP 696/080

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FRAIBURGO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2008 - SF

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de coleta e análise de amostras de água bruta e água tratada, tipo físico-químico e bacteriológico, para o período de fevereiro a dezembro de 2008, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Modalidade: Tomada de Preços. Tipo: Menor Preço Global. Protocolo dos Envelopes: Até às 14:00 horas do dia 28/01/2008. Abertura do Certame: 28/01/2008 às 14:15 horas. O Edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Fraiburgo, na Av. Rio das Antas, nº 185. Informações: Fone (49) 3251-3000 - Ramais: 3023/3039. Site: www.fraiburgo.sc.gov.br. E-mail: compras@fraiburgo.sc.gov.br.

Fraiburgo (SC), 10 de janeiro de 2008.

Nelmar Pinz - Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FRAIBURGO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 0003/2008 - PMF

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0003/2008 - PMF

O Município de Fraiburgo - SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, torna público a Inexigibilidade de Licitação nº 0003/2008 - PMF, de acordo com o Edital de Credenciamento nº 0007/2007 e Decreto nº 200 de 06 de dezembro de 2007. Objeto: Contratação da empresa "J & F ANÁLISES CLÍNICAS E AMBIENTAIS LTDA" inscrita no CNPJ sob nº 08.542.283/0001-05, para realização de exames laboratoriais para o exercício de 2008.

Fraiburgo (SC), 10 de janeiro de 2008.

Nelmar Pinz - Prefeito Municipal

DEMP 683/086

Processo Licitatório n. 0001/2008

Edital de Tomada de Preço para Compras e Serviços 0001/2008

A Prefeitura Municipal de Lajeado Grande - SC, FAZ SABER a todos os interessados, para querendo, que se encontra aberto o Edital de Licitação na Modalidade de Compras e Serviços, do tipo Menor Preço, para a entrega dos envelopes e abertura dos mesmos o dia 08 de fevereiro de 2008, às 09h00min, de conformidade com a Lei n. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, bem como nas condições deste, para o seguinte objeto.

O Objeto do presente Edital consiste na aquisição de uma Retroescavadeira nova, de fabricação nacional, equipada com motor diesel turboalimentado, com potência mínima líquida de 80 hp, com tração 4x4, com conversor de torque, alavanca frente/ré, toldo rolos/fops, caçamba dianteira acionada através de dois cilindros de levante, comando traseiro com 05 (cinco) alavancas, giro através de pedais, freios de serviço multidisks em banho a óleo vedados acionados hidráulicamente, planetárias externas ao eixo traseiro, ângulo negativo da lança quando em posição de transporte e peso operacional máximo de 6.700kg

Maiores informações ou a cópia da íntegra do presente edital, bem como a Minuta do Contrato, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Lajeado Grande, na Rua Vitória, 503, centro, Lajeado Grande, de segunda à sexta feira, das 08h00min às 11h30min, das 13h30min às 17h00min, ou ainda, pelo telefone (0xx49)33550012.

Lajeado Grande, 07 de janeiro de 2008

NOELI JOSÉ DAL MAGRO

Prefeito Municipal

DEMP 701/084

Aviso de Licitação
Prefeitura Municipal de Herval d' Oeste

Processo Licitatório nº 0006/2008.

Pregão Presencial nº 0002/2008

Objeto: Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para uso em veículos, máquinas e caminhões do Município de Herval d'Oeste, durante o exercício de 2008.

Entrega dos envelopes e credenciamento: até às 14:00 horas.

Data: 25/01/2008

Hora do início da sessão: 14:15 horas

Local: Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste, Rua Nereu Ramos, nº 389.

Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 atualizada, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 1861/2005, Decreto Municipal nº 1987/2005.

O edital na íntegra poderá ser obtido no site www.hervaldoeste.sc.gov.br, link Licitações/Pregão ou junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste.

Herval d' Oeste (SC), 10 de janeiro de 2008.

Paulo Nerceu Conrado
Prefeito

DEMP 680/087

MINUTA

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO n. 0001/2008

A Prefeitura Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, com sede na Rua Vitória, 503, centro, Lajeado Grande - SC, CEP n. 89.828-000, TORNA PÚBLICO a todos os interessados, nos termos da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas condições deste, que no dia 15 de fevereiro de 2008, às 09h00min, na Secretaria de Administração, fará realizar LEILÃO PÚBLICO, para alienação, pelo preço igual ou superior ao da avaliação, os seguintes bens: 01) Retroescavadeira 580L, 4 x 4, CASE 75HP; 02) Retroescavadeira, modelo FB80.2, 4 x 4, Fiat Allis, ano 2000; 03) Veículo VW/Gol 1.0, 04 portas, ano/modelo 2002, gasolina, cor vermelho; 04) Veículo VW/Gol Special 1.0, 02 portas, ano/modelo 2002, gasolina, cor vermelha; 05) Gabinete danificada, para caminhão Volswagem 17.210, ano 2001, branco.

Maiores informações ou a cópia da íntegra do presente edital, bem como a Minuta do Contrato, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Lajeado Grande, na Rua Vitória, 503, centro, Lajeado Grande, de segunda à sexta feira, das 08h00min às 11h30min, das 13h30min às 17h00min, ou ainda, pelo telefone (0xx49)33550012.

Lajeado Grande em 09 de janeiro de 2008.

NOELI JOSÉ DAL MAGRO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guarimir
RESULTADO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA EMPREGO PÚBLICO - Nº 001/2007

CARGO MÉDICO - PSF	NOTA	POSIÇÃO	CARGO AG. COM. DE SAÚDE - BAIRRO COD 11	NOTA	POSIÇÃO
INSCR.NOME			INSCR.NOME		
0817 CARLOS ALFREDO PORTILLO ROMERO	07,40	01	0811 SCHEILA DANIEL CATAFESTA	07,50	01
0875 JACSON ANDREOLLI	06,70	02	CARGO AG. COM. DE SAÚDE - BAIRRO COD 12		
CARGO ENFERMEIRO - PSF			INSCR.NOME	NOTA	POSIÇÃO
INSCR.NOME	NOTA	POSIÇÃO	0900 SOLENIR CATAFESTA GASDA	07,50	01
0532 TALITA CRISTIANE SUTTER FREITAS	09,70	01	CARGO AG. COM. DE SAÚDE - BAIRRO COD 13		
0876 THAÍS WEIDGENANNT	09,60	02	INSCR.NOME	NOTA	POSIÇÃO
0835 EULALI SILVA	09,10	03	0837 LEONIDA NILSEN MORSCH	07,10	01
0868 ADALGISA FATIMA GAIESKI	08,70	04	CARGO AG. COM. DE SAÚDE - BAIRRO COD 15		
0849 CRISTIANE DE LIMA P D. M. LIMA	08,70	05	INSCR.NOME	NOTA	POSIÇÃO
0813 CARLA BEATRIZ S. DOS SANTOS	08,70	06	0806 MARLI BELEGANTE CONZATI	06,80	01
0860 DULCIMARA JOHANN	08,50	07	CARGO AG. COM. DE SAÚDE - BAIRRO COD 16		
0847 JAILSON SENEM	08,10	08	INSCR.NOME	NOTA	POSIÇÃO
0848 ISABEL CAROLINA C. F. CECHIN	08,00	09	0858 ANA PAULA DE B. MONTIBELI	05,50	01
0866 NADIA RENATE DA SILVA	07,70	10	CARGO AG. COM. DE SAÚDE - BAIRRO COD 18		
0873 ALEXANDRA DE SOUZA G.DE ALMEIDA	07,70	11	INSCR.NOME	NOTA	POSIÇÃO
0815 FABIANA AVELLANEDA	07,50	12	0823 EVA SILVEIRA RAMOS DINIZ	06,00	01
0861 LEILA BEATRIZ B. D. A. FERREIRA	07,40	13	CARGO AG. COM. DE SAÚDE - BAIRRO COD 20		
0864 DAIANE MARIA VIEIRA	07,30	14	INSCR.NOME	NOTA	POSIÇÃO
0856 CRISTIANE DENARDIN	07,20	15	0803 JORGE LUIZ CHAVES	06,80	01
0829 MAIARA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	07,10	16	CARGO AG. COM. DE SAÚDE - BAIRRO COD 21		
0853 JANAINA DE BITTENCOURT	07,10	17	INSCR.NOME	NOTA	POSIÇÃO
0854 MAYRA HELENA KOCK	07,00	18	0855 ALICE CAMARGO KLOS	05,30	01
0859 PATRICIA FARIAS	06,70	19	CARGO AG. COM. DE SAÚDE - BAIRRO COD 23		
0895 ELISABETE DO AMARAL MEDEIROS	06,50	20	INSCR.NOME	NOTA	POSIÇÃO
0871 ROSIMEIRE SANT'ANA CAVALHEIRO	06,00	21	0857 MARIA WILBERT DE AZEVEDO	05,40	01
CARGO CIRURGIÃO DENTISTA - PSF			CARGO AG. COM. DE SAÚDE - BAIRRO COD 25		
INSCR.NOME	NOTA	POSIÇÃO	INSCR.NOME	NOTA	POSIÇÃO
0865 ELISIANE FRANZNER	06,70	01	0819 MARIA DO NASCIMENTO ISIDORO	06,70	01
0836 LUCIANE PRISCILA KARSTEN	06,30	02	CARGO AG. COM. DE SAÚDE - BAIRRO COD 28		
0863 ALBERTO ATAIDE SALDANHA	06,10	03	INSCR.NOME	NOTA	POSIÇÃO
0870 CAROLINE LIEBERKNECHT	06,10	04	0820 DALVA DA SILVA CORRÊA	06,40	01
0833 IVANA LACY BEHRENS	05,70	05	CARGO AG. COM. DE SAÚDE - BAIRRO COD 29		
CARGO Técnico de Enfermagem - PSF			INSCR.NOME	NOTA	POSIÇÃO
INSCR.NOME	NOTA	POSIÇÃO	0807 IVONE DE SOUZA	07,80	01
0827 TEREZINHA BORBA M. TENUTTI	07,50	01	0826 ZELIR MIRANDA DOS S. SARAIVA	06,80	02
0851 EVERLI TEREZINHA ZANLUCA	06,10	02			
0843 CLARICE A. C. WINEZKIEWICZ	05,90	03	0846 MATILDE BETONI	05,80	01
CARGO AG. COM. DE SAÚDE - BAIRRO COD 10			0805 ELZI MARISA P. DE S. CABREIRA	05,70	02
INSCR.NOME	NOTA	POSIÇÃO			

DEMP 787/086

Prefeitura Municipal de Guaramirim
RESULTADO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL - Nº 001/2007

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - PMG			MERENDEIRA - 20H			1130 CLAUDIO EDUARDO MABA		
INSCR.NOME	NOTA	POSICÃO	INSCR.NOME	NOTA	POSICÃO	INSCR.NOME	NOTA	POSICÃO
0394 VIVIANE KUHN BUENO	07,40	01	0463 HELGA VERBIMEN LEITZKE	07,37	01	0358 PATRÍCIA FERREIRA	06,55	08
0283 DANIELE RICHARD HEIDNER	07,40	02	0204 ELENA DE CARVALHO	07,00	02	1138 RICARDO A. ROCHA	06,50	09
0028 ALMIR DRAEGER	07,20	03	MERENDEIRA - 40H			0234 SIMONI L. L. ALVES	06,45	10
0008 MARIA D. L. P. D.S. ANDRADE	06,80	04	INSCR.NOME			1030 MACIO ANTONIO KLEIN	06,40	11
0472 ROSANI M. S. DA SILVA	06,60	05	0325 MARY MARISA Z. BORNHOLDT	09,00	01	0066 SALETE MARCHI FERRARI	06,30	12
0152 SIRLENE AP. PRUDENTE GOES	06,40	06	0431 CLAUDIMARA DOS SANTOS DA SILVA	08,80	02	1137 CENIRA TELMA WEBER HOHL	06,20	14
0140 LENI K. NIEDZALKOWSKI	06,20	07	0236 DEONILDE FAUST NERIS	08,45	03	0240 FABIO CHRISTIAN MACHADO D SOUZA	06,10	15
1110 MAIRA J. G. STORKI	06,20	08	0282 JANDIRA DE BORBA COELHO	08,45	04	1029 ALESSANDRA PARISI	06,10	16
0158 RUTE AMORIM SCHULZE	06,00	09	0213 VALDIVA KOCH GOTARDO	08,44	05	0434 CLAIR JOSÉ MACHADO	06,10	17
0083 SUELI DE FATIMA A. WEIGSDING	06,00	10	0084 SIMONE SIRLEI G. MADRUGA	08,30	06	1086 SILVELENA K. JUNKES	05,90	18
0079 ANISIA STEIN	05,40	11	1027 OLINDA C. BRANDÃO	08,00	07	0023 ELISETE ZEM	05,70	19
AGENTE DE MANUTENÇÃO - PMG			0414 CARMÉLIA Z. JUNIOR	07,75	08	1011 ROBERTA ROTERMUND BARATTO	05,70	20
INSCR.NOME			0252 MARLENA ERNA MACHADO	06,82	09	0364 GREICE M. DENKER	05,65	21
0468 NELSON ONORATO			AUXILIAR DE SETOR - PMG			0334 TELMA MARAIA DE A. WILHELM	05,65	22
0155 LUIZ MARIO PEREIRA			INSCR.NOME			0589 CLEBERSON JUNCKES	05,60	23
1034 MARINHO VENTURI			0542 MICHELE J. C. BERTOLDI	07,00	01	0230 MAURO FRANZ	05,60	24
MOTORISTA DE AUTOMÓVEL/FURGÃO - PMG			1053 FERNANDO ABRAÃO ROCHA	07,00	02	0382 WILLIAM LUTZ	05,45	25
INSCR.NOME			1077 DEBORA C. B. FINARDI	06,95	03	1055 JOSIANE NEUMANN	05,45	26
0444 MARCOS ZANOTTI			0292 AMANDOS RAVACHE	06,80	04	1082 GIOVANA CRISTIANE SILVEIRA	05,40	27
0072 RUDI KESKE			1105 LUCI MARIA G. FALEIRO	06,70	05	0484 TANIA REGINA M. GOBI	05,40	28
0401 VOLNEI ACÁCIO GRAF			0493 VIVIANE MÖLLER KOHLRAUSCH	06,45	06	0427 MARGARETI M. BAADER ALVES	05,40	29
0317 LUIZ HABITZREUTER			0541 PAULO SERGIO A. DE SOUZA	06,20	08	0173 PLACIDO S. JUNIOR	05,35	30
0191 CLÉBER ROBERTO SCHMITZ			0380 SIRLENE SCABURRI	06,15	09	1114 ANDRÉ PISKE	05,35	32
1184 CARLOS ANDREY DOS SANTOS			1108 VALQUIRIA MARJORI RICHARD	06,15	10	0379 MARCELO ECCEL	05,35	33
0049 SERGIO RAFAEL MEURER			1127 MARIA C. DE F. GONSIORKIEWICZ	06,15	11	0572 LUCIANE APARECIDA LONGO	05,30	34
0432 JOÃO CARLOS DA SILVA			1103 RONALDO MORRIESEN	06,05	12	0266 TADEU FERREIRA BIAGI	05,25	34
0424 CARLOS T. T. JUNIOR			0027 ROSÁRIA MARIA G. L. RODRIGUES	06,05	13	1085 MARCIA FAGUNDES DE OLIVEIRA	05,20	35
0036 DANIEL FERREIRA DOS SANTOS			1087 ELAIAINE FATIMA URBANSKY	05,65	14	1020 ALAERCIO BRUHNS	05,20	36
1070 RAFAEL BAUER			0111 ANA CRISTINA TARARAN	05,65	15	0577 MAICOM RAUSIS	05,20	37
1185 CARLOS ALBERTO OVIDIO			1187 NAIARA SALVADOR	05,60	16	1078 CRISTIANE M. LEWEK	05,15	38
0015 CLEITON ADRIANO MELHIORETTO			0885 CELÓI RAMOS FERREIRA	05,55	17	0557 ROSEMERI LUCILENE JÁGER	05,15	39
0159 ADILSON DOS SANTOS AMARANTE			0583 KEILA PATRÍCIA DOS SANTOS	05,55	18	0576 ELAINE CRISTINA PAUL	05,10	40
0465 ANTONIO CARLOS DOS PASSOS			1038 DIANA MARA DA SILVA	05,45	19	0511 ANDREIA JORDAN	05,05	41
1166 PAULO ROBERTO RAMOS JUNIOR			1196 GRAZIELI CARLA LEVEK	05,40	20	0137 FERNANDA QUINTINO DE SOUZA	05,05	42
0125 ADILSO COMIM			0120 ELKY INACIO DE SOUZA DOS SANTOS	05,25	21	0219 ALESSANDRA RODRIGUES DE MELLO	05,00	43
0500 RODRIGO PIRES CAVA			0405 LAILTON GONÇALVES DA LUZ	05,25	22	0428 MORGANA V. C. DA SILVA NARDES	05,00	44
1098 UDELSON BORGSMANN			0101 JANAINA APARECIDA MENGARDA	05,10	23	0127 REJANE RIBEIRO	05,00	45
0121 EDSON NATALINO DOHRING			0331 VANESSA T. RECH	05,10	24	0534 JOSIANE ZABEL	05,00	46
0587 LEONARDO MARCELO CAUDINO			1028 ELIZANE TIBURSKI	05,10	25	FISCAL DE OBRAS		
0095 LUCIANO ISMAEL GERARDI			0025 TAINAN ALICE FRANZENER	05,00	26	INSCR.NOME		
0318 SERGIO HABITZREUTER			0172 MARLUCCI VICK			0078 TARCISIO FISCHER JUNIOR	06,25	01
0100 JOSE JOEL DA SILVA			RECEPCIONISTA - PMG			1002 GLADECIR JOSÉ FALCÃO	06,05	02
1026 MAIKON Q. DE SOUZA			INSCR.NOME			TÉCNICO AGRÍCOLA		
0479 PAULO S. EUZEBIO			1089 SIMONE R. DE F. SUEIRA	07,05	01	INSCR.NOME		
1067 JAILSON GARIBALDI QUINTINO			1088 ROSELI KRAWULSKI ALBANO	06,80	02	0047 EDENILSON JOSÉ VUDALA	06,40	01
1122 QUIRINO PEDRO RODRIGUES			0595 SOELÍ DE FÁTIMA ROSA	06,40	03	0375 INES M. MINATTI	05,65	02
0123 DOUGLAS WEBER			1175 SILVIA DENK	06,00	04	AUXILIAR DE CRECHE		
1126 ABILIO CARVALHO DO PRADO			1143 SUENNYA ROSA	05,85	05	INSCR.NOME		
0074 MARCOS DE AMORIM			1180 CAROLINE ELAINE ZIPF CAMEJO	05,85	06	0174 GRACIELI ABREU VICK	08,30	01
1128 SIDNEI SANTOS DA SILVA JUNIOR			1091 SARA M. SCHUMANN	05,60	07	0419 LORI BOSSE SILVEIRA	08,00	02
1058 ALEXANDRE BUZZI			0458 GEDALVA R. N. MARTENTAL	05,50	08	0347 NADIA CAROLINE ORZENKOWSKI	07,95	03
1135 PAULO FERNANDO CHIODINI			0438 DANIELA PIANEZER	05,05	09	0862 TAIONARA TERESINHA ALBANO	07,50	04
0596 EDENILSON MOACIR GABRIEL			TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PMG			0355 ALINE F. PIRES DE CASTILHO	07,30	05
0089 ALEXANDRE SAFANELLI			INSCR.NOME			1107 VANESSA M. RICHARD	07,30	06
1109 ORCI JOSE MOGLICH			0194 ELISABETH ROLIM ESPANHOL	06,90	01	1039 ELISA ROSANE LEMES	07,30	07
0397 JOÃO CARLOS DELLANI DE ALMEIDA			1090 JANI N. F. SCHUMANN	06,85	02	0423 MÓNICA DARCI GIESELER	07,30	08
0044 FELIPE SCHUMITZ			0530 MARIVETE DA LUZ	06,75	03	0035 RAQUEL IRACEMA KRUEGER	07,25	09
0223 ANDERSON PASTAS			0510 ELENI MARIA MEISTER	06,70	04	0418 JULIANA PEREIRA	07,00	10
0324 CUBI DO SANTOS PINHEIRO			0691 INTIA FRITSCH	06,65	05	0588 SIMONE DA SILVERIA ARAUJO	06,95	11
1016 JUNIER DE O. SOUZA			0392 JENETE O. DA LUZ	06,35	06	0190 ELIANE TEREZINHA ALVES	06,85	12
0065 IRINEU ALBERTO BAADER			0160 ROSEMARI LNFERS	06,25	07	0535 TERESINHA M. C. DE AGUIAR	06,75	13
MOTORISTA DE CAMINHÃO - PMG			0341 AMÉLIA APARECIDA KIESKI	06,20	08	0480 MARICÉIA MARIA VALCANAIA	06,70	14
INSCR.NOME			0411 CLEUSA DA SILVA FALEIRO	05,75	09	0262 ELIZETE J. DE B. CAVIKIONI	06,65	15
1174 JAIR DO ADOLFO DOS SANTOS			1060 SILVANA APARECIDA BRINGHETTI	05,35	10	0175 MARLUCE T. DE SOUZA	06,60	16
0436 ELMO BUBLITZ FILHO			0451 ANA MARIA RODRIGUES	05,35	11	0320 ELAINE FERNANDA KIECKNOEFEL	06,60	17
1194 LUÍS CARLOS DE AZEVEDO			0504 CARLA SIMONE B. MOREIRA	05,25	12	0060 DEMORA MACHADO PEDRO	06,60	18
1064 OSNI DA ROSA			0448 LUCIA JUDETE GIRARDI	05,15	14	0366 ALBANI LUCIANE NORNBORG LISBOA	06,60	19
1081 JOSÉ DUARTE			0335 ROSIMAR LIS	05,05	15	1101 VALCELIR VICK DE AZEVEDO	06,55	20
OPERADOR DE ESCAVEIRA HIDRÁULICA - PMG			0471 ROSANE HENDGES			0426 JUSSARA T. POSSAMAI	06,55	21
INSCR.NOME			AGENTE ADMINISTRATIVO II - PMG			0261 DORIVANA LUZIA S. VENTURI	06,50	22
0163 JAISON TOMELIN			INSCR.NOME			1080 MICHELE C. G. MENGARDA	06,45	23
0009 SIDNEI ROBERTO DEPIN			1157 EUNICE PRUSSE	07,35	01	0026 ELIANE PEREIRA LOPES	06,40	24
0891 OILSON DA SILVA			1046 ELISANGELA FENRICH	07,30	02	0575 GREICE FROMLICH	06,35	25
0287 NIVALDO CABRERA			0597 CRISTIANE GISELE ARAÚJO	07,05	03	0187 MARINÉS C. VILVERT	06,30	26
0372 VILMAR SILVEIRA			0852 CASSIANO LUIS DE AZEVEDO	07,00	04	0522 MORGANA VICENTIN	06,25	27
0077 VALDECIR BORGES NEVES			1169 PAOLA VIEIRA CARRICO	06,90	05	0362 TALITA ALVES DA CRUZ	06,25	28
0558 EDUARDO QUIRINO SOARES			0548 TIAGO DE CARVALHO DE OLIVEIRA	06,70	06	0433 CHARLENE RAAB MALINOSKI	06,20	29
			0567 MARCIO JOSE VIEIRA	06,70	07	0109 MARISTELA DUWE L. FRANÇA	06,20	30
						0225 ELIANE M. DE AZEVEDO	06,15	31
						1040 REGIANE SCHIRLEY SCHEUER	06,15	32
						0094 SELANIRA AP. C. VARGAS	06,15	33
						0323 MARIA DO CARMO F. JACOBI	06,10	34

CONTINUA

CONTINUAÇÃO DO RESULTADO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL - Nº 001/2007

INSCR.NOME	NOTA	POSICÃO	INSCR.NOME	NOTA	POSICÃO	INSCR.NOME	NOTA	POSICÃO
0031 THAISE CRISTINA LAFFIN	06,10	35	PROFESSOR III - 20H (SÉRIES INICIAIS)			1006 PAULO HENRIQUE DE AZEVEDO	06,70	07
0371 DIRCE CARDOSO BORGES	06,10	36	INSCR.NOME			0552 ZARONI TEIXEIRA DE MENEZES	05,90	08
1019 MARIA DE FATIMA BORBA	06,10	37				0046 EVERSON JONAS STINGHERN	05,80	09
1059 ANA PAULA GUESSER	06,00	38	0153 NADIA HERMANN ROZZA	06,50	01	0528 EDSON R. DE O. GOMES	05,45	10
0367 JUDITH DE ALMEIDA KRÜGER	06,00	39	1096 MILENE B. BYLAARDT	06,30	02	ENGENHEIRO CIVIL - 40H		
0502 JULIANA CASSIA PEDRI	05,95	40	0489 SOLANGE MARTINELLI	06,15	03	INSCR.NOME		
0192 DAIANE CRISTINA DE SOUZA	05,95	41	0869 ALEXSANDRA PASSOLD DA SILVA	05,95	04	1160 ALEX SANDRO BOLIGON	06,35	01
1061 ADRIANA MADER	05,95	42	0536 MARINEZ BORCK LARROZA	05,40	05	0385 FRANK RICARDO DE OLIVEIRA	05,85	02
0281 ANDRÉIA FABÍULA HEIDNER	05,90	43	0030 RITA DE CÁCIA RODRIGUES	05,15	06	MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20H		
0247 SABRINA JOCELI LEITOLD	05,90	44	0216 CILENE DENK	05,15	07	INSCR.NOME		
0136 FLAVIANE FISCHER	05,85	45	0298 CLAUDIA MARA L. HEINZEN	05,15	08	NOTA		
1162 EUNICE DE ARAÚJO BARROS	05,85	46	0143 ILARIA LUCAVEI MENECHINI	05,00	09	1115 RICARDO VIEIRA FERREIRA	07,40	01
0497 PATRÍCIA S. N. R. DE ALMEIDA	05,85	47	PROFESSOR III - 40H (SÉRIES INICIAIS)			1118 FERNANDO MIKIO SUZUKI	07,25	02
0231 FRANCIELI GONÇALVES	05,80	48	INSCR.NOME			FISIOTERAPEUTA - 20H		
0600 DENISE ZANGALI ADROVANDI	05,80	49				INSCR.NOME		
1168 CARINA DA SILVA	05,75	50	1010 RODRIGO ADEMIR DA SILVA	07,85	01	NOTA		
0107 JANETE ZEN	05,75	51	0313 DOLORES JENSEN S. CORREIA	07,50	02	0399 ANA CAROLINA D. DE ANDRADE	06,45	01
0075 SÍLVIA DE OLIVEIRA NEVES	05,70	52	0300 MARCOS ANTONIO GUESSER	07,40	03	0413 RICARDO PEDRINI KEMER	06,35	02
1149 MAGDA KETLIN FERREIRA BOTTARO	05,65	53	0171 MARJA PRUSSE REBELATO	07,05	04	0524 JULIANA CRISTINA PEIXER	06,25	03
1156 NAIR VIEIRA ALQUINI	05,65	54	0363 PATRÍCIA GOMES GONÇALVES	07,05	05	0386 TELMA DEISE FREIBERGER	06,20	04
0279 BRUNA CARLA MOHR	05,60	55	0181 MONICA P VIEIRA MELCHIORETTO	07,05	06	1031 NAIARA FRANCINE JUNCKES	06,00	05
0020 FELOMENA ZAPPELLA	05,55	56	0464 FRANCISCO OLCZK	06,90	07	0523 LUIZA GIOVANELLA BERRI	05,70	06
1100 CLEONICE DOS SANTOS	05,50	57	1084 LAURA ODALIA DE OLIVEIRA	06,60	08	0537 WLADIMIR MANZAN	05,10	07
0378 MÁRCIA CRISTINA GIRARDI	05,45	58	0521 REGIANE MARIA DOS ANJOS	06,60	09	0039 ELAINE RAQUEL PEREIRA	05,00	08
0050 MARLI ISOLINA DA SILVA DOLINSKI	05,45	59	0348 SILVANIA MARIA DA SILVA	06,55	10	GINECOLOGISTA/OBSTETRA - 20H		
0286 CELINA BIAZIN DOS S. TARACHUK	05,45	60	0501 MARINEI T. JIMENEZ GARCIA	06,55	11	INSCR.NOME		
0117 MÔNICA L. VILLANCHISKY	05,40	61	0538 LUZIA APARECIDA BORGES	06,50	12	NOTA		
0310 ZILDA MARIA M. MACHADO	05,35	62	1012 IOVANCA S. OLIVEIRA	06,25	13	0085 JANE CRISTINA DA COSTA	07,05	01
0232 RÔMILDA VENERA DE ASSIS	05,35	63	0048 MÁRCIA HAMERSCHMITT DA ROZA	06,25	14	0383 EDUARDO JOSÉ PEREIRA PINTO	06,80	02
0273 MIRIAN RAMOS	05,25	64	0417 CAROLINA DOS SANTOS LIMA	06,20	15	0343 JUSSARA OLIVEIRA	05,20	03
0221 MARIA VANDA FERREIRA MACEDO	05,25	65	0209 SIMONE DALSOQUIO	06,00	16	PSICÓLOGO - 40H		
0390 KARINY SOARES	05,25	66	0081 LUCIANA MARA DA COSTA	05,95	17	INSCR.NOME		
0349 SILVIA AP. L. KEMPER	05,25	67	1097 NEUCI RAMALHO NEVEZ	05,80	18	NOTA		
0029 MARINEUZA MARIA C. OCHNER	05,20	68	1177 CAROLINE BRAZ	05,70	19	0063 MAIRA HELENA PEREIRA	07,40	01
0189 ELISABETH STEIN	05,10	69	0293 JANAINA DA SILVA CORRÊA	05,55	20	1043 TANIA LUCIA A. BEZERRA MODES	07,30	02
0038 ANA PAULA KLEIN	05,00	70	0550 CÁTIA REGINA F. DE LIMA BORBA	05,50	21	1112 ELAINE CRISTINA CISZ BINI	07,25	03
0525 TERESA JANETE GUESSER LUCHINI	05,00	71	0112 LENIRA PEREIRA DOS SANTOS	05,30	22	0568 FABRÍCIA BUBLITZ	07,20	04
0071 ELOIR APARECIDA DE CARVALHO	05,00	72	0180 GENI MELO COSTA	05,25	23	0561 DANIELA PEREIRA DA SILVA	06,95	05
PROFESSOR III - 20H (EDUCAÇÃO INFANTIL)			PROFESSOR DE ARTES - 40H			0531 ANDREIA FROHLICH	06,60	06
INSCR.NOME	NOTA	POSICÃO	INSCR.NOME	NOTA	POSICÃO	1132 MICHELLE E. SIQUEIRA	06,55	07
0527 IVANA S. OECHSLER	06,90	01	0177 ELISABETE WITKOSKI	07,45	01	0280 CHARLENE PAULA FELDMANN	06,55	08
0400 CECÍLIA MITSUKO ENDO NISHIMORI	06,60	02	0376 SIMONE SAENGER FERREIRA	05,10	02	0546 DAIANI ELISA MATELLO	06,45	09
1005 PEDRINA DUTRA COELHO	05,65	03	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 20H			0457 JOICI DEMETRIO	06,25	10
0512 BRUNA BYLAARDT CLAAS	05,15	04	INSCR.NOME			0560 CAMILA DE CARVALHO	06,00	11
1113 FABIANE CRISTINE M. SEBASTIANA	05,05	05	0455 KATIA M. PLOUGON	06,75	01	1183 MARCELLE BUTTCHEVITZ	05,95	12
PROFESSOR III - 40H (EDUCAÇÃO INFANTIL)			1051 FABIANO KUSS	06,75	02	0578 GISELI FÁTIMA ZÓZ DA SILVA	05,65	13
INSCR.NOME	NOTA	POSICÃO	1186 DIEGO RICARDO PEITER	05,90	03	1116 MARIANE DALL IGNA	05,60	14
1048 CAMILA DECKER	07,10	01	0408 MARCIA DAROS	06,55	04	0460 MARCIANA M. GOLDINO DA SILVA	05,50	15
0377 GUADALUPE REIS	06,90	02	0178 PATRÍCIA RAUEN DE OLIVEIRA	05,25	05	0591 ANGELITA MARTINS	05,50	16
0359 REGIANE MANCHALOWSKY	06,70	03	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 40H			0389 DEISE KLEIN	05,45	17
0201 CARMEN RIGANA FERRARI PRATTI	06,25	04	INSCR.NOME			1025 JANAINA CARVALHO SELL	05,40	18
1072 FERNANDA GONÇALVES MAY	06,25	05	0082 SUZI CAROLINE TESTONI	07,70	01	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO		
0345 ELIANE AP. VIEIRA FERREIRA	06,15	06	0580 LILIAN DE FÁTIMA PAVOSKI	06,90	02	INSCR.NOME		
0217 EUNICE MARIA DA SILVA	05,75	07	0211 KELLY NATSUMI TANAKA	06,65	03	0051 MARCELO AMADEU DERETTI	06,90	01
1057 GLAUCIA GARCIA ROSA	05,75	08	1163 AN PAULA RODRIGUES SOUZA	06,60	04	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO - 20H		
1015 AUREA LÚCIA VIEIRA FREITAG	05,75	09	1182 EDINILSON ORLANDO FERRARI	06,55	05	INSCR.NOME		
1171 DAIANA SCHLICKMANN DA SILVA	05,70	10	0062 JORGE GRAZZIOTIN	06,40	06	0555 MARISA DOS SANTOS	08,10	01
0218 DANIELA CRISTIANE DOS SANTOS	05,70	11	0430 LUCIELE RUBINI	06,10	07	0255 JULIA SILVA CORAL	07,95	02
0420 EVANIR KAMGHEN STENGER	05,65	12	0478 GERSON ORESTE VENTURI	06,05	08	1158 MARCOS ROBERTO GASCHO	07,00	03
1145 EDILEUZA V. BENDER	05,65	13	0274 BEATRIZ NUNES U. BATISTA	06,00	09	0398 CARLOS ANTONIO MACELAI	05,35	04
1170 LÉSLIE G. DE GODOI GARRANÇA	05,65	14	1181 CAROLINE MARIA DA SILVA FERRARI	05,95	10	ASSISTENTE SOCIAL - 40H		
1146 TAI SI MORSCH	05,60	15	1014 FRANCISCO JOSÉ ALVES	05,85	11	INSCR.NOME		
0166 GLAUCIMIRA FRANCO SI	05,55	16	0545 VELOCINO A. DA C. FILHO	05,65	12	NOTA		
0361 JOICE MAGALI OTTO BORGMANN	05,50	17	0103 FABIO RIBEIRO PADILHA	05,60	13	0064 CAROLINE LUTZ	07,15	01
0113 MORGANA FIAMONCINE	05,45	18	0475 EBERTON MATHIAS	05,40	14	0135 FRANCIELI CAMPAGNARO	06,75	02
0157 VANESSA CARMARGO	05,35	19	0592 ADEMAR J. O. JUNIOR	05,40	15	0212 MICHELLE B. HANBUS	06,40	03
1154 BERNARDETE ZIMMERMANN	05,35	20	0425 FERMINO P. JUNIOR	05,35	16	1044 KAROLINE GRAMS	06,25	04
0387 REGINA DO CARMO DOS ANJOS	05,30	21	0210 KAMILA DOMINGUES	05,00	17	0562 ANDRESSA H. CECCONELLO	05,75	05
1003 DANIELLE BARTH	05,25	22	PROFESSOR DE ESPORTES II - 20H			INSCR.NOME		
1195 ALINE AMABILE PRADI	05,20	23	INSCR.NOME			NOTA		
1131 MARA TEREZINHA MAAS	05,20	24				POSICÃO		
0106 DARLENE M. MEDEIROS DA SILVA	05,20	25	1052 CARLOS ROBERTO NEVES COELHO	07,70	01	NUTRICIONISTA		
0330 HELOISE KARINA MARINHO	05,15	26	0156 CELEION LUIZ KOCH	07,60	02	INSCR.NOME		
0188 LUCIANA GRUBER	05,15	27	0554 MANOEL VIEIRA NETO	07,05	03	1024 GIANE SEEMANN	07,85	01
0114 MORGANA MEYER	05,05	28	0407 LUÍS CLAUDIO DALPRÁ	07,05	04	0499 JULIANA BENTO ANTONIUTTI	06,60	02
0412 MARIA DE LOURDES VOLTOLINI	05,05	29	0406 ANDRÉ REINHAROT SCHÄFER	07,05	05	0368 TAI SA SPEZIA	05,90	03
0439 SIBELE DA SILVA	05,05	30	0017 ALTAIR JOSÉ BURGER	06,80	06	0267 CRISTINA H. F. BIAGI	05,75	04
1119 VANESSA POVOAS DE SOUZA	05,00	31				1068 VANESSA MATOS DE MELLO	05,45	05

Prefeitura Municipal de Guarimir
RESULTADO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL
HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTONIO - Nº 002/2007

CARGO AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - HSA	INSCR.NOME	NOTA	POSICÃO		NOTA	POSICÃO
	0641 SOLANGE MARIA WILDNER	05,40	19		05,40	20
	0719 DANIELE TODT L. DOS SANTOS	05,20	21		05,20	21
	0663 ANA SALETE BADELHUK	05,15	22		05,15	22
	0741 ELIANE NUNES JUVENTIO	05,15	23		05,15	23
	0743 LINDAURA FERREIRA IARROCHESKI	05,10	24		05,10	24
	0615 CRISTIANE FAGUNDES					
CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO I - HSA	INSCR.NOME	NOTA	POSICÃO		NOTA	POSICÃO
	0739 CELI H. L. ALVES	07,15	01		07,15	01
	0653 JULIANO HERINQUE GOTARDO	05,35	02		05,35	02
	0733 DAIANE A. SOUZA ROLIN	05,00	03		05,00	03
CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO II - HSA	INSCR.NOME	NOTA	POSICÃO		NOTA	POSICÃO
	0754 MARCELO VIEIRA GARCIA	07,20	01		07,20	01
	0669 GRAZIELLA DE S. KUPSKI PILAT	07,05	02		07,05	02
	0749 CAROLINA CLAUDIA GALFRASCOLI	07,05	03		07,05	03
	0688 ANA PAULA DA S. DANCKER	06,30	04		06,30	04
	0753 EDEMIR GIOVANELLA	06,10	05		06,10	05
	0759 VIVIAN SCHÜNKE	06,05	06		06,05	06
	0687 DANIELLE WANESSA WEEGE	06,05	07		06,05	07
	0706 INGRID L. A. MOREIRA	06,00	08		06,00	08
	1042 CELITON PEREIRA	06,00	09		06,00	09
	0702 ROGÉRIO R. DE ALMEIDA FILHO	05,90	10		05,90	10
	0697 THIARA ALEXANDRA DA SILVA	05,80	11		05,80	11
	0661 SOLANGE MARIA BONA ALVES	05,75	12		05,75	12
	0649 OLGA NALU G. BRUGNAGO	05,70	13		05,70	13
	0642 SUSI APARECIDA LEITE	05,55	14		05,55	14
	0734 IONÁ MARIA PEREIRA	05,50	15		05,50	15
	0674 KELLY BORNHOLDT	05,35	16		05,35	16
	0629 JULIANA P. RITZMANN NOGARA	05,25	17		05,25	17
	0731 REGINA M. DE F. L. DALPRA	05,20	18		05,20	18
	0689 MARISTELA FERETTI	05,15	19		05,15	19
	0643 CRISTIAN ADEMAR JAHN	05,15	20		05,15	20
	0647 ELAINE CRISTINA HENNING	05,10	21		05,10	21
	0625 DARLISE ROSA SCHREDER	05,00	22		05,00	22
CARGO TÉCNICO EM RAIOS X - HSA	INSCR.NOME	NOTA	POSICÃO		NOTA	POSICÃO
	0614 PRISCILA BISPO MARINHO ROLHINA	07,15	01		07,15	01
	0707 DIEGO ROBERTO DE SOUZA	07,03	02		07,03	02
	0725 ANDRE MARCELO MATEUS	06,53	03		06,53	03
CARGO ENFERMEIRO - 40H - HSA	INSCR.NOME	NOTA	POSICÃO		NOTA	POSICÃO
	0626 LUCIANA DREHER HERMES	07,70	01		07,70	01
	0745 KELIN CRISTIANE BOCK HUMMES	07,20	02		07,20	02
	0776 GRASIELA COSTA	07,05	03		07,05	03
	0692 MARIA A. G. DUARTE DE SOUZA	07,00	04		07,00	04
	0723 GABRIELA DA SILVA	06,90	05		06,90	05
	0750 RAQUEL XAVIER	05,80	06		05,80	06
	0744 VILMA ALVES JUNIOR	05,55	07		05,55	07
	0736 ELIZABETE JURISCH	05,05	08		05,05	08

DEMP 795/089

ESTADO DE SANTA CATARINA
 MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE
 Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Herval D'Oeste.
 Processo Licitatório nº 0007/2008
 Tomada de Preço nº 0003/2008
 Objeto: Aquisição de computadores, impressoras e sistema (software) de gerenciamento dos serviços de saúde pública com interligação das Unidades Municipais de Saúde.
 Entrega dos Envelopes: às 14:00 hs do dia 28/01/2008.
 A íntegra do edital e esclarecimentos poderá ser obtido no seguinte endereço: Rua Nereu Ramos, 389 Centro Herval D'Oeste - SC ou no site www.hervaldoeste.sc.gov.br Outras informações pelo fone (49) 3554 0922.
 Fundamentação legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
 Herval d'Oeste (SC), 10 de janeiro de 2008.
 Eugênia Bucco da Cas
 Administradora

DEMP 695/084

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANI
 Extrato do Edital de Concorrência nº0001/2008

O Município de Irani, torna público para conhecimento dos interessados a realização de licitação, na forma regida pela Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MELHOR

TÉCNICA, visando a seleção e contratação de empresa para outorga de concessão de direito real de uso de área de terra nua, de propriedade do Município de Irani, com a finalidade exclusiva de implantação e operacionalização de um empreendimento do ramo madeireiro, conforme detalhamento do edital. A sessão de recebimento dos envelopes contendo os documentos e as propostas ocorrerá às 08:30 horas do dia 28/02/2008, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Irani. Informações pelo telefone (49)3432-0133.
 Fábio Antonio Fávero
 Prefeito Municipal

DEMP 691/089

MUNICÍPIO DE JOINVILLE
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 UNIDADE DE SUPRIMENTOS
 RESUMO DO JULGAMENTO DO RECURSO INTERPOSTO
 PREGÃO Nº 207/2007.

Objeto: Aquisição de alimentos para merenda escolar - Educação Infantil, Pré-Escola e Ensino Fundamental para escolas do Município.
 Diante do recurso interposto pela empresa Disjoi Distribuição e Logística Ltda., a comissão de licitação julga improcedente o recurso interposto mantendo inalterada a decisão anterior de classificar as empresas Missões Comércio de Alimentos Ltda, Congelados Rancho Bom Lida MEL, TSY Alimentos Ltda., Ind. e

Com. de Sucos e Conservas Zenit Ltda., Sudmercato Com. e Repres. de Alimentos Ltda., Qualiville Dist. de Alimentos Ltda. Joinville, 10 de janeiro de 2008.
 Sílvio Marques Emerim
 Secretário de Administração

DEMP 660/086

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES
 ESTADO DE SANTA CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Lages / Secretária Municipal de Águas e Saneamento - Semasa, torna público o lançamento dos Editais:

MOD	Nº	Objeto	Abertura	
			Dia	Hora
PG	01/2008 SEM ASA	Aquisição Hidrômetros.	31/01/08	15:00
TP	01/2008 SEM ASA	Aquisição de Materiais para Novas Ligações, Manutenção em Rede e Ramais de Água e Supressão e Releição de Fornecimento de Água.	08/02/08	15:00

A retirada do Edital, obter-se-á no Setor de Licitações, à Rua Benjamin Constant nº 13, Centro, ao custo de R\$10,00 ou pelo site: www.lages.sc.gov.br, sem ônus.
 Maiores informações pelo telefone (49) 3221-1043.

Lages, 10 de janeiro de 2008.
 Joel de Oliveira
 Secretário Interino da Semasa

NFF 41451/082 DEMP 692/085

MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
 Divisão de Licitações e Compras
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2008.
 TIPO: Menor Preço (por item) OBJETO: Aquisição de Medicamentos para o Centro de Saúde Santa Paulina, pertencente a Secretaria de Saúde e Assistência Social do Município de Leoberto Leal, conforme Anexo I, observadas as especificações ali estabelecidas, que faz parte integrante do Edital de Licitação n.º 001/2008. LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 23/2007, Lei n.º 8.666/93, Lei Orgânica e o Edital. ABERTURA: Prefeitura Municipal, localizada na Rua Mainolvo Lehmkuhl, 20, Leoberto Leal/SC, às 08:30 (oito horas e trinta minutos), de 24 de janeiro de 2008. Cópia do Edital pode ser obtida no endereço acima citado. Informações fone: (48) 3268 1212.
 Em 02/01/2008. IVO SCHEIDT FILHO - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
 Divisão de Licitações e Compras
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2008.
 TIPO: Menor Preço (por item) OBJETO: Aquisição de madeira para recuperação das Pontes de Madeira do interior do Município de Leoberto Leal, conforme anexo I, que faz parte integrante do Edital de Licitação n.º 006/2008. LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 23/2007, Lei n.º 8.666/93, Lei Orgânica e o Edital. ABERTURA: Prefeitura Municipal, localizada na Rua Mainolvo Lehmkuhl, 20, Leoberto Leal/SC, às 14:00 (quatorze horas), de 25 de janeiro de 2008. Cópia do Edital pode ser obtida no endereço acima citado. Informações fone: (48) 3268 1212.
 Em 02/01/2008. IVO SCHEIDT FILHO - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
 Divisão de Licitações e Compras
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2008.
 TIPO: Menor Preço (por item) OBJETO: Aquisição parcelada de Materiais de Consumo e Merenda Escolar para os alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino e para a Jornada Ampliada do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, no Município de Leoberto Leal, conforme relacionado no Anexo I, que faz parte integrante do Edital de Licitação n.º 007/2008. LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 23/2007, Lei n.º 8.666/93, Lei Orgânica e o Edital. ABERTURA: Prefeitura Municipal, localizada na Rua Mainolvo Lehmkuhl, 20, Leoberto Leal/SC, às 09:00 (nove horas), de 30 de janeiro de 2008. Cópia do Edital pode ser obtida no endereço acima citado. Informações fone: (48) 3268 1212.
 Em 02/01/2008. IVO SCHEIDT FILHO - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
Divisão de Licitações e Compras
PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2008.

TIPO: Menor Preço (por item) OBJETO: Objetiva-se a aquisição de materiais de limpeza e consumo de forma parcelada para serem utilizados pela Administração Municipal de Leoberto Leal, conforme relacionado no Anexo I, que faz parte integrante do Edital de Licitação n.º 008/2008. LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 23/2007, Lei n.º 8.666/93, Lei Orgânica e o Edital. ABERTURA: Prefeitura Municipal, localizada na Rua Mainolvo Lehmkühl, 20, Leoberto Leal/SC, às 09:00 (nove horas), de 29 de janeiro de 2008. Cópia do Edital pode ser obtida no endereço acima citado. Informações fone: (48) 3268 1212.

Em 02/01/2008. IVO SCHEIDT FILHO - Prefeito Municipal.

DEMP 668/087

NFF 41412/087

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
EDITAL DE CHAMAMENTO
"CONVOCA FORNECEDORES PARA RECADASTRAMENTO EM 2008"

De acordo com o previsto no parágrafo 1º do art. 34 da Lei n.º 8.666/93, com as suas alterações posteriores, o Município de Leoberto Leal (SC), comunica que estará recebendo inscrições de novos Fornecedores e atualização dos já existentes, no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal, para efeito de habilitação em licitações e contratos.

Os interessados deverão atentar ao disposto no art. 27 e 35, da supracitada Lei, fornecendo habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal. As inscrições permanecem abertas. Maiores informações junto à Divisão de Licitações e Compras, sito à Rua Mainolvo Lehmkühl, 20 - Centro - Leoberto Leal ou pelo fone (0xx48) 3268 1212. Prefeitura Municipal de Leoberto Leal (SC)
IVO SCHEIDT FILHO, Prefeito Municipal.

DEMP 667/080

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES

INSCRIÇÃO E/OU RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL.

O município de Paulo Lopes, em cumprimento ao que dispõe a Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, avisa a todos os interessados, que está aberto no corrente exercício, o período de inscrição para obtenção ou renovação do Certificado de Cadastro de Fornecedores. Horário de atendimento das 07 às 13 horas. Maiores Informações Fones: 0xx 48 3253 0161 - 3253 0162. Paulo Lopes 10 de janeiro de 2008.

Volnei Adolfo Zanela - Prefeito Municipal

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Adm. Nº.: 6/2008
Edital: TOMADA DE PREÇOS P/COMPRAS E SERVIÇOS Nº.:6/2008

Tipo : Menor Preço/por Item

Objeto : AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS

Entrega dos Envelopes : 14:00 horas do dia Vinte e oito de Janeiro 2008

Abertura dos Envelopes : 14:10 horas do dia Vinte e oito de Janeiro 2008

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua Irineu Bornhausen, 320, nos dias úteis, das Segunda à Sexta, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, ou pelo fone (048)3532-0132.

PRAIA GRANDE, 02 de janeiro de 2008

LEOPOLDA MONTEIRO SILVEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

NFF 41438/086

DEMP 706/086



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008

O Município de Paulo Lopes, SC, torna público que se acham abertas as inscrições ao Concurso Público para preenchimento de vagas e Cargos e Empregos Públicos, constantes do Quadro de Pessoal da Administração Municipal, conforme quadro demonstrativo:

Código do Cargo	Cargos/Emprego	Nº De Vagas	Carga Horária Semanal	Habilitação Necessária para a posse	Remuneração Inicial	Tipos De Provas
CARGOS DA PREFEITURA - REGIME ESTATUTÁRIO						
001	Operador de máquina	01	40h	1º grau completo e CNH cat. Categoria C	399,00	Prática
002	Auxiliar de Manutenção e conservação	02	40h	Alfabetizado	350,00	Prática
003	Motorista	02	40h	1º grau completo, e CNH - cat. D	326,73	Prática
004	Assistente Administrativo II	01	40h	2º grau completo.	350,00	Escrita
005	Assistente Administrativo I	01	40h	2º grau completo	350,00	Escrita
006	Engenheiro Civil	01	30h	Superior na área e registro no CREA	807,08	Escrita
007	Assistente Técnico Pedagógico	01	40h	Licenciatura em pedagogia	955,50	Escrita e Títulos
008	Professor Ciências	01	10h	Licenciatura plena na área	204,02	Escrita e Títulos
009	Professor Educação Física	01 02	10 h 20h	Licenciatura plena na área	204,02 408,05	Escrita e Títulos
012	Professor Ensino Religioso	01	10h	Licenciatura plena na área	204,02	Escrita e Títulos
011	Professor Inglês	01	10h	Licenciatura plena na área	204,02	Escrita e Títulos
012	Professor Matemática	01	10h	Licenciatura plena na área	204,02	Escrita e Títulos
013	Professor Artes	01	20h	Licenciatura plena na área	408,05	Escrita e Títulos
014	Professor Língua Portuguesa	01	20h	Licenciatura plena na área	408,05	Escrita e Títulos
015	Médico Clínico Geral	01	20h	Superior em medicina e inscrição no CRM/SC	1.648,78	Escrita
016	Enfermeira	01	40h	Superior em enfermagem e inscrição no COREN/SC.	599,56	Escrita
17	Técnico de enfermagem	03	40h	Ensino médio, formação específica e inscrição no COREN/SC.	350,000	Escrita
EMPREGOS DO PSF E PACS - REGIME CELETISTA						
018	Auxiliar consultório dentário PSF	02	40h	Ensino fundamental	500,00	Escrita
019	Dentista PSF	03	40h	Superior em odontologia e inscrição no CRO.	2.750,00	Escrita
020	Enfermeiro PSF	01	40h	Superior em enfermagem e inscrição no COREN/SC.	2.000,00	Escrita
021	Médico PSF	03	40h	Superior em medicina e inscrição no CRM/SC	5.500,00	Escrita
022	Agente Comunitário Saúde PACS - Freitas	01	40h	Ensino fundamental e comprovar residência na área (*)	400,00	Escrita
023	Agente Comunitário Saúde PACS - Morro Freitas	01	40h	Ensino fundamental e comprovar residência na área (*)	400,00	Escrita
024	Agente Comunitário Saúde PACS - Ribeirão Grande	02	40h	Ensino fundamental e comprovar residência na área (*)	400,00	Escrita
025	Agente Comunitário Saúde PACS - Nova Belém	02	40h	Ensino fundamental e comprovar residência na área (*)	400,00	Escrita
026	Agente Comunitário Saúde PACS- Barrinha	01	40h	Ensino fundamental e comprovar residência na área (*)	400,00	Escrita
027	Agente Comunitário Saúde PACS - Penha	03	40h	Ensino fundamental e comprovar residência na área (*)	400,00	Escrita
027	Agente Comunitário Saúde PACS - Areias	01	40h	Ensino fundamental e comprovar residência na área (*)	400,00	Escrita
028	Agente Comunitário Saúde PACS - Morro Agudo	01	40h	Ensino fundamental e comprovar residência na área (*)	400,00	Escrita
029	Agente Comunitário Saúde PACS - Centro	01	40h	Ensino fundamental e comprovar residência na área (*)	400,00	Escrita
030	Agente Comunitário Saúde PACS - Bom Retiro	01	40h	Ensino fundamental e comprovar residência na área (*)	400,00	Escrita
031	Agente Comunitário Saúde PACS - Sorocaba	01	40h	Ensino fundamental e comprovar residência na área (*)	400,00	Escrita
	PACS - Sorocaba			residência na área (*)		
032	Agente Comunitário Saúde PACS - Santa Rita e Rua Amadeu Antônio Moisés	01	40h	Ensino fundamental e comprovar residência na área (*)	400,00	Escrita

Obs: Haverá complementação salarial para os cargos cujo vencimento seja inferior ao Salário Mínimo.

Inscrições: Serão realizadas no período de 14.01 a 14.02.2008, das 08:00 às 13:00 horas, as dependências da Prefeitura Municipal, no centro da cidade de Paulo Lopes, ou através da remessa a ficha de inscrição pelos Correios, nos termos do Edital.

Provas: Escrita e Práticas serão realizadas às 13:30 horas do dia 09.03.2008, nas dependências da Escola de Educação Básica Frederico Santos, sito a Rua Joinville, 03, no Centro da cidade de Paulo Lopes. Para as provas práticas haverá deslocamento deste local para os locais apropriados.

O Edital completo está afixado no mural das publicações da Prefeitura Municipal e disponível no site www.lutzconcursos.com.br.

Informações p/ inscrições pelo Correio: Celular: (47) 9181-4541 ou 9998-2949

Paulo Lopes, em 10 de janeiro de 2008.

Volnei Adolfo Zanela
Prefeito Municipal

NFF 41389/085 DEMP

656/089

Estado de Santa Catarina
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS - QUILOMBO
AVISO DE LICITAÇÃO
 Processo Adm. Nº.: 2/2008
 Edital: TOMADA DE PREÇOS P/COMPRAS E SERVIÇOS Nº.: 2/2008
 Tipo: Menor Preço/por Item
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
 Entrega dos Envelopes: 09:00 horas do dia 28/01/2008.
 Abertura dos Envelopes: 09:10 horas do dia 28/01/2008.
 O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua Duque de Caxias, 165, nos dias úteis, das Segunda à Sexta, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo fone (049) 346-3242.
 QUILOMBO, 10 de janeiro de 2008.
 SILVANO DE PARIZ
 Gestor do Fundo

DEMP 699/080

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO
 EDITAL DE PREGAO 01/2008

Carlos Alberto Pegoretti, prefeito municipal de Rodeio, torna público que se acha aberto edital de pregão para contratação de empresa contratação de veículos para transporte escolar para cento e noventa e cinco dias de efetivo trabalho escolar para o ano letivo de 2008. A abertura ocorrerá no dia 24/01/2008 às dez horas na Prefeitura Municipal de Rodeio. O edital se encontra a disposição dos interessados no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, pelo fone 47 3384 0161 ramal 222, ou pelo site www.rodeio.sc.gov.br e de acordo com o que dispõe a 8.666/93 e suas alterações.
 Rodeio 10 de janeiro de 2008.

Carlos Alberto Pegoretti
 Prefeito Municipal

DEMP 664/081

FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE ITAIÓPOLIS/SC - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2008. Objeto: Materiais de Limpeza e Lavanderia para a Fundação Hospitalar Municipal Santo Antonio. Tipo: Menor por Lote; Entrega dos envelopes: 28/01/2008 até às 08:30 hs; Início da Sessão Pública: 28/01/2008 - 09:00hs. O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Itaiópolis-SC em dias úteis de 2ª a 6ª feiras, das 08:00 às 13:30, na Av. Getúlio Vargas, 308, fone (0**47) 3652-2211 ou no site www.itaiopolis.sc.gov.br. Itaiópolis/SC, 09 de Janeiro de 2008.
 Álvaro Heilmann - Administrador Hospitalar.
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO PROCESSO Nº 9/2007. Fornecedor: Cointer Material Médico Hospitalar Ltda. CNPJ: 03.800.317/000109. Objeto: Aquisição de Materiais e Descartáveis. Modalidade Tomada de Preço 5/2007. Cláusula Primeira: Fica acrescido em 25% (vinte e cinco) por cento o total da Autorização de Fornecimento nº 137/2007. Álvaro Heilmann - Administrador Hospitalar. 09 de Janeiro de 2008.

DEMP 130/087

AVISO DE LICITAÇÃO
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 0001/2008
 (Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS - SC, torna público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar, com base na Lei, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, no próximo dia 29 (VINTE E NOVE) de janeiro de 2008, às 08h15min (oito horas e quinze minutos), junto à Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal, para a Aquisição de Pneus, Câmaras de ar e Protetores destinados à utilização nos veículos do Gabinete do Prefeito, Secretaria da Administração e Fazenda, Secretaria da Educação, Cultura e Esportes, Secretaria da Saúde e Assistência Social, Secretaria de Transportes e Obras, Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente e Gabinete, com julgamento por item.

A íntegra do edital e demais informações poderão ser obtidas no horário de expediente junto à Prefeitura Municipal de São Domingos, localizada à Rua Getúlio Vargas, 750 - Centro - São Domingos - SC, pelo site www.saodomingos.sc.gov.br ou pelo fone/fax (049) 3443.0281, Ramal 213 ou 230.
 São Domingos - SC, em 10 de janeiro de 2008.

DANUNCIO ADRIANO BITTENCOURT E SILVA
 Prefeito Municipal

DEMP 673/083

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 002/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o previsto na Lei Complementar nº 078, de 22 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 92, de 26 de dezembro de 2007, resolve baixar normas para realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para admissão de Profissional, conforme quadro abaixo, em caráter temporário, para atuar no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI no ano de 2008:

VAGAS	CARGO	HABILITAÇÃO	C. H. Semanal	VENCIMENTO
01	Instrutor Social de Salão de Beleza	Ensino Fundamental Completo e conhecimento na área de salão de beleza.	20 h	R\$ 301,16

DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições estarão abertas nos dias 28 e 29 de janeiro de 2008, das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, e serão realizadas na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, junto ao Centro Administrativo Municipal de São Lourenço do Oeste sito à Rua Duque de Caxias, 789, a título gratuito.

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos para habilitação no Processo Seletivo:

- cópia da Carteira de Identidade;
 - cópia do Título de Eleitor e comprovante eleitoral;
 - cópia do comprovante de quitação militar (quando for o caso);
 - cópia do CPF;
 - 01 foto 3x4 recente, tirada de frente;
 - cópia e original de Certificado, Diploma, Histórico, Declaração ou Certidão de conclusão de Ensino Fundamental;
- O candidato deverá apresentar ainda, os seguintes documentos necessários ao aferimento da pontuação:
- cópia e original dos Certificados ou Diplomas de cursos de aperfeiçoamento na área de salão de beleza;
 - comprovante (declaração ou CTPS) de tempo de serviço com atuação na área de salão de beleza.

A íntegra do Edital poderá ser obtida na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, junto ao Centro Administrativo Municipal, sito a rua Duque de Caxias, nº 789, São Lourenço do Oeste - SC, Fone: (49) 3344-8500 ou no mural público municipal, no mesmo endereço.
 São Lourenço do Oeste, 10 de janeiro de 2008.

TOMÉ FRANCISCO ETGES,
 Prefeito Municipal

DEMP 687/081

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 PROCESSO Nº 002/2008

OBJETO: Locação de um imóvel, situado na Rua Comandante Cabo, n.º 89, bairro Centro, cidade São Francisco do Sul, para funcionamento de Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses.
LOCADOR: ROSA DULCELINA LIMA DE AVIZ
BASE LEGAL: Licitação dispensável com fulcro no inciso X, Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações.
VALOR TOTAL: R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais), sendo R\$ 1.450,00 mensais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1201 - 2037 - 33903615
Vínculo: 10100

São Francisco do Sul, 09 de Janeiro de 2008.

ODILON FERREIRA DE OLIVEIRA
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 PROCESSO Nº 210/2007

OBJETO: Locação de um imóvel, situado na Rua Reinado Tavares, n.º 68, 1º piso, bairro Centro, cidade São Francisco do Sul, para funcionamento de Secretaria Municipal do Meio Ambiente, pelo período de 12 (doze) meses.
LOCADOR: EROTIDES MACHADO DEUD
BASE LEGAL: Licitação dispensável com fulcro no inciso X, Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações.
VALOR TOTAL: R\$ 8.604,00 (Oito mil seiscentos e quatro reais), sendo R\$ 717,00 mensais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1801 - 2061 - 33903615
Vínculo: 10000

São Francisco do Sul, 09 de Janeiro de 2008.

ODILON FERREIRA DE OLIVEIRA
 PREFEITO MUNICIPAL

DEMP 676/080

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
Processo Licitatório nº 05/2008 - Tomada de Preços nº 02

O Município de Santa Terezinha do Progresso, Estado de Santa Catarina, torna público para o conhecimento dos interessados que está realizando Processo Licitatório na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS para Aquisição de uma máquina retroescavadeira ano/modelo 2008, 4x4, fabricação nacional e demais especificações conforme Edital. Os envelopes de documentação e proposta deverão ser entregues até às 09:00 horas do dia 28 de janeiro de 2008, junto ao setor de Compras e Licitações do Município. O julgamento iniciará às 09:30 horas do mesmo dia e local. Maiores informações, bem

como cópia do Edital, poderão ser obtidos junto ao Setor de Compras e Licitações do Município, sito na Avenida Tancredino Neves, 337 ou pelo fone (0**49) 3657-0001. Santa Terezinha do Progresso (SC), 10 de Janeiro de 2008. **DERLI FURTADO - Prefeito Municipal**

DEMP 800/082

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS - SC
"AVISO" - TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2008.

O Município de Três Barras - SC torna público que sob a regência da Lei Federal nº. 8.666/93 com as alterações da 8.883/94, receberá até às 09 h e 00 min do dia 29 de janeiro de 2008, a Documentação e Propostas para contratação de "MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO E LUMINOTÉCNICO DA PRAÇA PREFEITO EMILIANO UBA - (ETAPA 2)", localizada na Avenida Santa Catarina esquina com a Rua Prefeito Emiliano Uba - Centro.

Dos Recursos Financeiros: Recursos Próprios do Município.
 Abertura: em reunião pública, na Prefeitura Municipal, às 09 h e 10 min do dia 29 de janeiro de 2008. Copias do Edital poderão ser obtidas na Coordenadoria de Licitações da Prefeitura Municipal, na Avenida Santa Catarina, nº. 616, Centro, mediante apresentação da guia de pagamento / depósito, no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) na conta nº. 127-3 - Banco BESC/SA - Agência nº. 078 - Três Barras - SC. Maiores informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Licitações, a Avenida Santa Catarina, nº. 616; Centro - Fone / Fax: 47 3623-0121 ou 9151-8357 - Três Barras - SC.

Três Barras - SC, 09 de janeiro de 2008.

LUIZ DIVONSIR SHIMOGUIRI - PREFEITO MUNICIPAL
 SALVADOR DE MAÍD DE NETO - JURIDICO

DEMP 663/085

ESTADO DE SANTA CATARINA
 MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 01/08
 Edital de Tomada de Preço nº 01/08

O Município de Tunápolis, torna público, para o conhecimento dos interessados, que na forma da Lei 8.666, de 21/06/93, se acha aberto o Processo de Licitação, na modalidade de Tomada de Preço, para Contratação de Obra remanescente do Processo

Licitatório nº61/2006 na modalidade de Tomada de Preço nº04/2006, e contrato nº105/2006, do auditório municipal utilizado nas atividades do Sistema Municipal de Ensino, em regime de empreitada global. Entrega das propostas até às 9:00 horas do dia 28.01.2008. Informações e integra do Edital, no Setor de Compras do Município de Tunápolis, ou pelo telefone(0xx493)632-11-22Email:compras@tunapolis.sc.gov.br. Custo do Edital: R\$ 50,00. Tunápolis, SC, 11 de janeiro de 2008.

ADENOR VICENTE WENDLING
Prefeito Municipal.

DEMP 700/088

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de União do Oeste
Avenida São Luiz, 531 - 89.345-000 - União do Oeste - SC
Edital de Licitação nº 001/2008 - Tomada de Preços
A Prefeitura Municipal de União do Oeste - SC, torna público aos interessados que encontra-se aberto o Edital de Licitação N.º 001/2008, Modalidade Tomada de Preços visando a locação de tratores agrícolas e veículo furgão para realização de serviços para o Município de União do Oeste, pelo período de 11 meses, cujos envelopes de habilitação e propostas serão recebidas até o dia 28/01/2008, às 16:00 horas na Secretaria de Administração. Edital completo e informações adicionais poderão ser obtidas no horário normal de expediente pelo fone 493481202, ou diretamente no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de União do Oeste, Avenida São Luiz, 531, Centro e ainda no site: www.uniaoedoeste.sc.gov.br

União do Oeste - SC, 10 de janeiro de 2008
João Lario da Silva - Prefeito Municipal

DEMP 713/082

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO CONTESTADO - UNC EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2008

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO CONTESTADO - UNC, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sr. Pedro Paulo Rodrigues, por intermédio de seu Pregoeiro e sua Equipe de Apoio torna público que se encontra aberta Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com julgamento Pelo Menor Preço por item, regida pela Lei Federal 10.520/02, Lei complementar 123/2006, Decretos Municipais 3.524/2007 e 3.525/2007 e pela Lei Federal nº 8.666/93, entre outros dispositivos legais aplicados a espécie, com o fim específico de escolher a proposta mais vantajosa a esta administração, para Aquisição de equipamentos de informática e mobiliário para implantação do CETEC - Centro Tecnológico de Curitiba e Região. Os interessados em participar do certame deverão entregar o envelope contendo a Proposta de Preços e o envelope contendo a Documentação de Habilitação até às 16:00 horas do dia 24/01/2008, no Setor Administrativo da UNC de Curitiba. A partir das 16:10 horas do dia 24/01/2008, será realizada sessão pública para a classificação das propostas e em seguida a fase de lances das propostas classificadas, na sala de reunião da UNC. O inteiro teor deste ato convocatório e de seus anexos encontram-se à disposição dos interessados que o solicitarem no Setor administrativo da UNC no horário de expediente e na página da universidade www.ebs.unc.br. Curitiba (SC), 09 de Janeiro de 2008.

Pedro Paulo Rodrigues
Diretor Presidente da UNC - Curitiba

Adailton Alves
Pregoeiro

DEMP 816/086



HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 079/2007

Homologo o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 079/2007, cujo objeto é a aquisição de 31 (trinta e uma) válvulas redutoras de pressão, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora: Bermad Brasil Importação e Exportação Ltda., pelo valor total de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais).

Joinville, 10 de janeiro de 2008.
HENRIQUE CHISTE NETO
Presidente

DEMP 135/089



COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE TERMO DE ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº 081/2007

Com base no artigo 49 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos é declarada nula a licitação abaixo especificada:
OBJETO: Serviços de limpeza, zeladoria e jardinagem.
VALOR ESTIMADO: R\$ 4.160,00 (quatro mil, cento e sessenta reais) mensais.
JUSTIFICATIVA: Constatação de incompatibilidade do Termo de Referência com a dimensão do objeto necessário a suprir as necessidades da Companhia Águas de Joinville, bem como com o valor estimado da contratação expresso no Edital.
Joinville, 10 de Dezembro de 2007.
HENRIQUE CHISTE NETO
Presidente

DEMP 273/082

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL 25 DE JULHO HOMOLOGAÇÃO

Homologo os processos licitatórios levado a efeito através do Pregões: nº 16/2007, cujo objeto é: para contratação mão-de-obra especializada, compreendendo mecânica, lataria, pintura e elétrica da frota de veículos pertencentes a Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado, à empresa classificada em 1º lugar Nine & Nei Mecânica Ltda, que atendeu a todas as exigências contidas no edital de Licitação Pregão 16/2007 e seus respectivos valores unitários: R\$ 5,50/hora perfazendo um valor total de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), DATA: 05 de dezembro de 2007. nº 17/2007, cujo objeto é para Contratação de mão-de-obra especializada para manutenção dos equipamentos de informática pertencentes à Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado, à empresa classificada em 1º lugar Carlos A Gomes Informática Ltda-ME que atendeu a todas as exigências contidas no edital de Licitação Pregão 17/2007 e seus respectivos valores unitários: R\$ 13,09/phora perfazendo um total de R\$ 6.545,00 (seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais) DATA: 10 de dezembro de 2007. nº 18/2007, cujo objeto é para aquisição de ração para o tratamento dos peixes da estação de piscicultura nas dependências da Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado, à empresa classificada em 1º lugar Agropecuária Possamai Ltda que atendeu a todas as exigências contidas no edital de Licitação Pregão 17/2007 e seus respectivos valores unitários nos seguintes itens: seguintes itens: 1- R\$ 45,00, 2- R\$ 45,00, 3- R\$ 45,00, 5-36,00, 6- R\$ 28,00 e 8 - R\$ 40,00, DATA: 11 de dezembro de 2007. nº 19/2007, cujo objeto é para aquisição de material de limpeza para uso nas dependências da Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado, às empresas classificadas em 1º lugar que atenderam todas as exigências contidas no edital de Licitação e seus respectivos itens: Expressão Comercio de Materiais de Informática e Serviços Ltda: 1, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 23, 24, 26, 27, 39, 41, 47, 50, 51, 52, 53 e 57 perfazendo um valor total de R\$ 4.185,54. Brioville Comercio de Materiais de Limpeza Ltda: 2, 3, 11, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 37, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 49, 54 e 55 perfazendo um valor total de R\$ 5.119,19. Coppel - Soluções Inteligentes Ltda: 5, 25, 36, 38, 56 e 58 DATA: 12 de dezembro de 2007. nº 20/2007, cujo objeto é para aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de veículos da Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado, à empresa classificada em 1º lugar Posto Hübener Ltda cumprindo com todas as exigências contidas no edital de Licitação e seus respectivos valores unitários: item 1: 2,57 e item 2: 1,92 DATA: 13 de dezembro de 2007. nº 22/2007, cujo objeto é para aquisição de suprimentos de escritório e informática para uso na Fundação, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado, às empresas classificadas em 1º lugar que atenderam todas as exigências contidas no edital de licitação e seus respectivos itens são: Expressão Comercio de Materiais de Informática e Serviços Ltda apresentou o menor preço nos seguintes itens: 1, 4, 5, 9, 10, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 34, 40, 42, 45, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 68, 70, 73, 79, 80, 81, 82, 83, 86, 87, 90, 91, 93, 96, 99, 107, 113, 114, 116 e 119. Papelaria Joinville Ltda apresentou o menor preço nos seguinte itens: 2, 3, 13, 17, 18, 24, 36, 37, 38, 39, 41, 43, 44, 47, 60, 63, 64, 65, 74, 75, 78, 84, 85, 88, 89, 92, 95, 97, 100, 103, 104, 105, 108, 109, 110, 112 e 120. JVO Comercio e Representações Ltda apresentou o menor preço nos seguintes itens: 6, 7, 8, 11, 12, 19, 20, 32, 46, 59, 61, 62, 66, 67, 69, 71, 72, 76, 77, 94, 98, 101, 102, 106, 111, 115 e 118. PS3 Comercial Distribuidora Ltda apresentou o menor preço nos seguintes itens: 25, 26, 27, 29, 30, 31, 33, e 35 DATA: 10 de janeiro de 2008.

DEMP 782/084

PREFEITURAS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal de Governo EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0131/S.M.G/2006:

Objeto: Altera a Cláusula Quarta do Contrato de Prestação de Serviços prorrogando o prazo de vigência por mais doze meses, com início em 1º de janeiro de 2008 e término em 31 de dezembro de 2008. Partes Conveniadas: Prefeitura Municipal de Florianópolis por intermédio da Secretaria Municipal de Governo e a Empresa Ondrepsb Limpeza e Serviços Especiais LTDA.

DEMP 2049/082

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal da Administração
SEGUNDO TERMO ADITIVO PMF X EDINHO COMÉRCIO
DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - CONTRATO Nº
245/SADM/2006. Alteração da Cláusula Quarta do Contrato de
Prestação de Serviços - Prazo: passa a fluir do dia 01/01/2008 com
término no dia 31/12/2008. Assinaturas: Sr. Constâncio Alberto
Salles Maciel pela Prefeitura Municipal de Florianópolis e Gilberto
Salésio da Silva pela Empresa.

DEMP 2141/086

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis IPUF

Termo Aditivo nº652/IPUF/ 2007 ao contrato nº. 373/IPUF/2007. Objeto: Termo aditivo tendo como objeto a prorrogação de prazo e reajuste do lote 3 do contrato original que visa a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, sem peças, em equipamentos condicionadores de ar, instalados no ipuf, coordenadoria de infrações de trânsito, oficina de sinalização e zona azul, conforme lotes 09, 10, 11 e 12 do anexo i decorrente do processo de tomada de preço nº 067/sadm/dlce/2007. O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 8.118,00 (oito mil, cento e dezoito reais), correspondente ao prazo de prorrogação de 06 (seis) meses, ao valor mensal de R\$ 1.353,00 (um mil e trezentos e cinquenta e três reais). O prazo de vigência do contrato nº 373/IPUF/2007, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, com início em 01 de janeiro de 2008 e término em 30 de junho de 2008. Modifica-se apenas e tão somente o prazo de vigência, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no contrato N.º 373/IPUF/2007 e respectivos termos aditivos, subsistindo em todos os seus termos e condições. Assinaturas: Ildo Raimundo da Rosa pelo IPUF e a contratada A. Alemex Assistência Técnica LTDA.

Quarto Termo Aditivo nº. 692/IPUF/2007 ao contrato nº. 060/IPUF/2004. Objeto: Termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e o reajuste do valor do aluguel do referido contrato que versa sobre a locação de 07 (sete) vagas de garagem cobertas com vigilância 24 horas no imóvel situado na avenida Hercílio Luz, nº 1249, centro, Florianópolis - SC decorrente do processo de dispensa de licitação nº 047/dl-ipuf/2004. De acordo com a Cláusula Terceira do contrato acima especificado, e de acordo com o índice de reajuste baseado no INPC - IBGE, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, em dezembro de 2007 é igual a 4,79 % (quatro vírgula setenta e nove por cento), fica o aluguel reajustado para o valor de R\$ 805,93 (oitocentos e cinco reais e noventa e três centavos), valor este obtido pelo seguinte cálculo: Valor do aluguel = R\$ 769,09 + (769,09 x 4,79 / 100 = 36,84) = 805,93. O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 2.417,79 (dois mil quatrocentos e dezessete reais e setenta e nove centavos), correspondente ao prazo de prorrogação de 03 (três) meses, ao valor mensal de R\$ 805,93; O prazo de vigência do contrato nº 060/IPUF/04, fica prorrogado por mais 03 (três) meses, com início em 01 de janeiro de 2008 e término em 31 de março de 2008. Modifica-se apenas e tão somente o prazo de vigência e o valor d o aluguel, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no contrato N.º 060/IPUF/04 e respectivos termos aditivos, subsistindo em todos os seus termos e condições. Assinaturas: Ildo Raimundo da Rosa pelo IPUF e a contratada José Adalberto Amaro Laureno ME - AUTOPARK.

Segundo Termo Aditivo nº. 671/IPUF/2007 ao contrato nº. 449/IPUF/2006. Objeto: Termo aditivo tem por objeto o reajuste do valor mensal bem como a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato que versa sobre a prestação de serviços de monitoramento eletrônico de alarme para o instituto de planejamento urbano de Florianópolis - IPUF decorrente do processo de dispensa de licitação nº 05/dl-ipuf/2006. O prazo de vigência do contrato nº 449/IPUF/2006, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2008 e término em 31 de dezembro de 2008. De acordo com a Cláusula Nona do contrato acima especificado, e de acordo com o índice de reajuste

baseado no IGP-M - FGV, índice acumulado nos últimos 12 (doze) meses, em dezembro de 2007 é igual a 6,23 % (seis vírgula vinte e três por cento), fica o valor mensal reajustado para R\$ 101,98 (cento e um reais e noventa e oito centavos), valor este obtido pelo seguinte cálculo: Valor mensal = R\$ 96,00 + (96,00 x 6,23 / 100 = 5,98) = 101,98; O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 1.223,76 (um mil, duzentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos), correspondente ao prazo de prorrogação de 12 (doze) meses, ao valor mensal de R\$ 101,98. Modifica-se o prazo de vigência e o valor mensal com reajuste, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no contrato N.º 449/IPUF/2006 e respectivos termos aditivos, subsistindo em todos os seus termos e condições. Assinaturas: Ildo Raimundo da Rosa pelo IPUF e a Contratada Centralarme Equipamentos Eletrônicos LTDA.

Segundo Termo de Aditamento n.º 700/IPUF/2007 ao Contrato n.º 469/IPUF/2006. Objeto: termo aditivo tem por objeto o reajuste do valor mensal bem como a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato que versa sobre a prestação de serviços de monitoramento eletrônico de alarme para a gerência da zona azul decorrente do processo de dispensa de licitação N.º 05/dl-ipuf/2006. O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 1.223,76 (um mil, duzentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos), correspondente ao prazo de prorrogação de 12 (doze) meses, ao valor mensal de R\$ 101,98; Modifica-se apenas e tão somente o prazo de vigência, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no contrato N.º 469/IPUF/2006 e respectivos termos aditivos, subsistindo em todos os seus termos e condições. Assinaturas: Ildo Raimundo da Rosa pelo IPUF e a Contratada Centralarme Equipamentos Eletrônicos LTDA.

Primeiro Termo de Aditamento n.º 694/IPUF/2007 ao Contrato n.º 349/IPUF/2007. Objeto: termo aditivo tem por objeto repactuação do preço bem como a prorrogação de prazo do referido contrato que versa sobre a prestação de serviços de manutenção de veículos motocicletas - com fornecimento de peças - para a zona azul e polícia militar de santa catarina, conforme especificação de marcas e peças constantes nos lotes 1,2,3,4,5 e 6. do edital decorrente do processo de pregão eletrônico N.º 275/SADM/DLCC/2007. O valor estimado do Presente Termo Aditivo será de R\$ 39.150,00 (dois mil e quinhentos e noventa e três reais e oitenta centavos). O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 78.300,00 (setenta e oito mil e trezentos reais). O prazo de vigência do contrato n.º 349/IPUF/2007, fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, com início em 01 de janeiro de 2008 e término em 30 de abril de 2008. Modifica-se apenas e tão somente o valor do contrato, sendo repactuado entre as partes, com o acréscimo de valor para a total execução do objeto do contrato, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no contrato n.º 349/IPUF/2007 e respectivos termos aditivos, subsistindo em todos os seus termos e condições. Assinaturas: Ildo Raimundo da Rosa pelo IPUF e a Contratada Motopeças Curisilva LTDA.

Quarto Termo Aditivo n.º 690/IPUF/2007 ao contrato n.º 087/IPUF/2004. Objeto: Termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do referido contrato que versa sobre a prestação de serviços de manutenção técnica e corretiva no sistema telefônico do instituto de planejamento urbano de Florianópolis - ipuf, decorrente do processo licitatório n.º 059/dl-ipuf/2004. O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 3.373,44 (três mil, trezentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos), correspondente ao prazo de prorrogação de 04 (quatro) meses, ao valor mensal de R\$ 843,36 (oitocentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos). O prazo de vigência do contrato n.º 087/IPUF/04, fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, com início em 01 de janeiro de 2008 e término em 30 de abril de 2008. Modifica-se apenas e tão somente o prazo de vigência, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no contrato N.º 060/IPUF/04 e respectivos termos aditivos, subsistindo em todos os seus termos e condições. Assinaturas: Ildo Raimundo da Rosa pelo IPUF e a contratada Focus Telemática LTDA.

Sétimo Termo Aditivo 651/IPUF/2007 ao contrato n.º 039/IPUF/2004. Objeto: Termo aditivo tendo como objeto a prorrogação de prazo do contrato original que visa a prestação de serviços de engenharia para manutenção dos semáforos no município de Florianópolis - sc decorrente do processo licitatório na modalidade de convite n.º 16/cc-ipuf/2004. O valor do presente termo aditivo é de R\$ 58.231,40 (Cinquenta e oito mil, duzentos e trinta e um reais e quarenta centavos), correspondente ao prazo de prorrogação por 04 (quatro) meses, ao valor mensal de 14.557,85; O prazo de vigência do contrato n.º 039/IPUF/04, fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, com início em 01 de dezembro de 2007 e término em 31 de março de 2008; Modifica-se apenas e tão somente o prazo de vigência, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no contrato N.º 039/IPUF/04 e respectivos termos aditivos, subsistindo em todos os seus termos e condições. Assinaturas: Ildo Raimundo da Rosa pelo IPUF e a Contratada M.J.V. Eletrônica LTDA.

Sétimo Termo Aditivo 688/IPUF/2007 ao contrato n.º 068/IPUF/2004. Objeto: Termo aditivo tendo por objeto a

prorrogação de prazo do referido contrato que versa sobre a prestação de serviços de vigilância para o prédio do instituto de planejamento urbano de Florianópolis - ipuf, situado à praça Getúlio Vargas, n.º 194, centro, Florianópolis - sc, nos períodos de 00:00 às 07:00 e das 19:00 às 24:00 horas em dias úteis e vinte e quatro horas nos sábados, domingos e feriados, decorrente do processo de tomada de preços n.º 045/tp-ipuf/2004. O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 17.518,96 (dezesete mil quinhentos e dezoito reais e noventa e seis centavos), correspondente ao prazo de prorrogação de 04 (quatro) meses, ao valor mensal de R\$ 4.379,74; O prazo de vigência do contrato n.º 068/IPUF/04, fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, com início em 01 de janeiro de 2008 e término em 30 de abril de 2008; Modifica-se apenas e tão somente o prazo de vigência, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no contrato N.º 068/IPUF/04 e respectivos termos aditivos, subsistindo em todos os seus termos e condições. Assinaturas: Ildo Raimundo da Rosa pelo IPUF e a contratada Mobra Serviços de Vigilância LTDA.

Terceiro Termo Aditivo 691/IPUF/2007 ao contrato n.º 023/IPUF/2006. Objeto: Termo aditivo tendo por objeto a prorrogação de prazo do referido contrato que versa sobre a prestação dos serviços de 06 (seis) recepcionistas para o ipuf, de segunda a sexta-feira, compreendendo 06 (seis) horas diárias no período das 13:00 às 19:00 horas, decorrente do processo de convite n.º 09/cc-ipuf/2005. O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 24.873,36 (vinte e quatro mil oitocentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos), correspondente ao prazo de prorrogação de 04 (quatro) meses, ao valor mensal de R\$ 6.218,34, sendo R\$ 1.036,39 para cada recepcionista; O prazo de vigência do contrato n.º 023/IPUF/05 fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, com início em 01 de janeiro de 2008 e término em 29 de fevereiro de 2008. Modifica-se apenas e tão somente o prazo de vigência, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no contrato N.º 023/IPUF/05 e respectivos termos aditivos, subsistindo em todos os seus termos e condições. Assinaturas: Ildo Raimundo da Rosa pelo IPUF e a contratada Ondrepsb Limpeza e Serviços Especiais LTDA.

Sétimo Termo Aditivo 654/IPUF/2007 ao contrato n.º 011/IPUF/2005. Objeto: Termo aditivo tendo objeto a prorrogação de prazo do referido contrato que versa sobre a prestação de serviços de telefonista, Office boy, recepção, limpeza, digitação e motorista para o instituto de planejamento urbano de Florianópolis - ipuf decorrente do processo de concorrência pública n.º 375/sadm/2005. O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 168.740,64 (cento e sessenta e oito mil setecentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos), correspondente ao prazo de prorrogação de 04 (quatro) meses, ao valor mensal de R\$ 42.185,16 (quarenta e dois mil, cento e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos); O prazo de vigência do contrato n.º 011/IPUF/2005, fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, com início em 01 de janeiro de 2008 e término em 30 de abril de 2008. Modifica-se apenas e tão somente o prazo de vigência, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no contrato N.º 011/IPUF/2005 e respectivos termos aditivos, subsistindo em todos os seus termos e condições. Assinaturas: Ildo Raimundo da Rosa pelo IPUF e a contratada Orbenk Administração e Serviços LTDA.

Primeiro Termo Aditivo 706/IPUF/2007 ao Contrato n.º 057/IPUF/2007. Termo de aditamento ao contrato n.º 057/ ipuf/ 2007 tem por objeto a prorrogação de prazo para utilização de saldo restante de 5.963,57 litros do referido contrato que versa sobre a contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível óleo diesel, para uso nos veículos da oficina de sinalização viária, decorrente do processo de pregão eletrônico n.º 771/sadm/dlcc/2006 Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis - IPUF, que, Modifica-se apenas e tão somente a quantidade do objeto referente ao lote 3 da proposta apresentada pela licitante, e o preço do produto, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no contrato n.º 436/IPUF/2006 e respectivos termos aditivos, subsistindo em todos os seus termos e condições. Assinaturas: Ildo Raimundo da Rosa pelo IPUF e a contratada Vila Rica Comércio de Combustíveis LTDA.

Terceiro Termo Aditivo n.º 689/IPUF/2007 ao contrato n.º 026/IPUF/2005. Objeto: Termo aditivo tendo por objeto a prorrogação de prazo do referido contrato que versa sobre a prestação de serviços de manutenção, consultoria, integração de redes e sistemas de informática e locação de mão de obra para suporte técnico aos sistemas operacionais novell netware 6.5, zen works 3.2, windows xp, windows 9x, windows 2000 server, windows 2003 server, arserver ca e lotus notes para o ipuf, decorrente do processo de inexigibilidade de licitação n.º 019/il-ipuf/2005. O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), correspondente ao prazo de prorrogação de 04 (quatro) meses, ao valor mensal de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais); O prazo de vigência do contrato n.º 026/IPUF/05, fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, com início em 01 de janeiro de 2008 e término em 30 de abril de 2008. Modifica-se apenas e tão somente o prazo de vigência, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no contrato N.º 026/IPUF/05 e respectivos termos aditivos, subsistindo em todos os seus termos e condições.

Assinaturas: Ildo Raimundo da Rosa pelo IPUF e a contratada Virtual Office Comércio e Representações LTDA.

Segundo Termo Aditivo n.º 656/IPUF/2007 ao contrato n.º 646/IPUF/2006. Objeto: Termo aditivo tendo por objeto a prorrogação de prazo do referido contrato que versa sobre a locação de aparelho multifuncional - com função de copiadora, impressora e scanner - com manutenção e fornecimento de insumos (consumíveis) por intermédio de aluguel de equipamentos, conforme o item 02 do anexo i decorrente do processo licitatório na modalidade de pregão eletrônico n.º 632/sadm/dlcc/2006. O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), correspondente ao prazo de prorrogação de 12 (doze) meses, ao valor mensal, incluindo os insumos, de R\$ 3.000,00 (três mil reais), considerando a franquia de 30.000 (trinta mil) cópias e o valor da cópia excedente de R\$ 0,09 (nove centavos de real); O prazo de vigência do contrato n.º 646/IPUF/2006, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2008 e término em 31 de dezembro de 2008. Assinaturas: Ildo Raimundo da Rosa pelo IPUF e a Contratada Almaq Equipamentos para Escritório LTDA.

Terceiro Termo Aditivo n.º 675/IPUF/2007 ao contrato n.º 047/IPUF/2005. Objeto: Termo aditivo tendo por objeto a prorrogação do prazo e o reajuste do valor do aluguel do referido contrato que versa sobre a locação de casa de alvenaria com três pavimentos, para fins de atendimento das necessidades de instalação da coordenadoria de infrações de trânsito do município de Florianópolis localizado a rua doutor Homero de Miranda Gomes, n.º 69, bairro capoeiras, Florianópolis - sc, decorrente do processo de dispensa de licitação n.º 345/sadm/2005 de 20 de setembro de 2005. De acordo com a Cláusula Nona do contrato acima especificado, e de acordo com o índice de reajuste baseado no IGP-M - FGV, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, em dezembro de 2007 é igual a 6,23 % (seis vírgula vinte e três por cento), fica o aluguel reajustado para o valor de R\$ 1.753,22 (um mil, setecentos e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos), valor este obtido pelo seguinte cálculo: Valor do aluguel = R\$ 1.650,40 + (1.650,40 x 6,23 / 100 = 102,82) = 1.753,22; O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 21.038,64 (vinte e um mil, trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos), correspondente ao prazo de prorrogação de 12 (doze) meses, ao valor mensal de R\$ 1.753,22; O prazo de vigência do contrato N.º 047/IPUF/2006, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2008 e término em 31 de dezembro de 2008. Assinaturas: Ildo Raimundo da Rosa pelo IPUF e o Locador Marco Antonio Vaz - Procurador, Brognoli Imóveis.

Terceiro Termo Aditivo n.º 653/IPUF/2007 ao contrato n.º 688/IPUF/2006. Objeto: Termo aditivo tendo por objeto a prorrogação de prazo do referido contrato que versa sobre a locação de impressora copiadora de grande formato, com manutenção e fornecimento de insumos (consumíveis) com quantidade, características e especificações mínimas, por intermédio de aluguel de equipamento, conforme o anexo i, decorrente do processo licitatório na modalidade de pregão eletrônico n.º 736/sadm/dlcc/2006. O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 71.760,00 (setenta e um mil, setecentos e sessenta reais), correspondente ao prazo de prorrogação de 12 (doze) meses, ao valor mensal, incluindo os insumos, de R\$ 5.980,00 (cinco mil, novecentos e oitenta reais), considerando a franquia de 1.000 (mil) metros de cópias, e o valor por metro de cópia excedente de R\$ 1,98 (um real e noventa e oito centavos); O prazo de vigência do

contrato n.º 688/IPUF/2006, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2008 e término em 31 de dezembro de 2008. Modifica-se apenas e tão somente o prazo de vigência, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no contrato N.º 688/IPUF/2006 e respectivos termos aditivos, subsistindo em todos os seus termos e condições. Assinaturas: Ildo Raimundo da Rosa pelo IPUF e a contratada Congraphics Comercial LTDA.

Primeiro Termo Aditivo n.º 672/IPUF/2007 ao contrato n.º 371/IPUF/2007. Objeto: Termo aditivo tendo por objeto a prorrogação de prazo e o reajuste do valor mensal do referido contrato que versa sobre a contratação de operadora de serviços móvel especializado (sme), com aluguel, instalação e manutenção de equipamentos transceptores para a guarda municipal e Florianópolis, decorrente do processo licitatório na modalidade de pregão eletrônico n.º 387/sadm/dlcc/2007. De acordo com a Cláusula Nona do contrato acima especificado, e de acordo com o índice de reajuste baseado no IGP-M - FGV, correspondente a soma dos índices dos últimos 06 (seis) meses, referente aos meses de junho, julho, agosto, setembro, outubro e novembro de 2007 é igual a 4,55 % (quatro vírgula cinquenta e cinco por cento), fica o valor mensal reajustado para R\$ 5.645,70 (cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos), valor este obtido pelo seguinte cálculo: Valor mensal = R\$ 5.400,00 + (5.400,00 x 4,55 / 100 = 245,70) = 5.645,70; O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 16.937,10 (dezesesseis mil, novecentos e trinta e sete reais e dez centavos), correspondente ao prazo de prorrogação por 03 (três) meses, ao valor mensal de R\$ 5.645,70; O prazo de vigência do contrato n.º 371/IPUF/2007, fica prorrogado por mais 03 (três)

meses, com início em 01 de janeiro de 2008 e término em 31 de março de 2008. Modifica-se o prazo de vigência e valor mensal com reajuste, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no contrato N.º 371/IPUF/2007 e respectivos termos aditivos, subsistindo em todos os seus termos e condições. Assinaturas: Ildo Raimundo da Rosa pelo IPUF e a contratada Direta Telecomunicações LTDA.

Quinto Termo Aditivo 677/IPUF/2007 ao contrato n.º 028/IPUF/2003. Objeto: termo aditivo tendo por objeto a prorrogação do prazo e o reajuste do valor do aluguel do referido contrato que versa sobre a locação de imóvel de dois pavimentos situado à praça Getúlio Vargas, n.º 194, centro, Florianópolis - sc, para uso da administração do instituto de planejamento urbano de Florianópolis - ipuf, decorrente do processo de dispensa de licitação n.º 12/dl-ipuf/2003. De acordo com a Cláusula Terceira do contrato acima especificado, e de acordo com o índice de reajuste baseado no INPC - IBGE, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, em dezembro de 2007 é igual a 4,79 % (quatro vírgula setenta e nove por cento), fica o aluguel reajustado para o valor de R\$ 17.244,38 (dezesete mil, duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos), valor este obtido pelo seguinte cálculo: Valor do aluguel = R\$ 16.456,13 + (16.456,13 x 4,79 / 100 = 788,25) = 17.244,38; O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 206.932,56 (duzentos e seis mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos), correspondente ao prazo de prorrogação de 12 (doze) meses, ao valor mensal de R\$ 17.244,38; O prazo de vigência do contrato N.º 028/IPUF/03, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2008 e término em 31 de dezembro de 2008. Modifica-se o prazo de vigência e o valor mensal do aluguel com reajuste, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no contrato N.º 028/IPUF/03 e respectivos termos aditivos, subsistindo em todos os seus termos e condições. Assinaturas: Ildo Raimundo da Rosa pelo IPUF e o Locador Irmandade do Divino Espírito Santo.

Quarto Termo Aditivo n.º 665/IPUF/2007 ao contrato n.º 041/IPUF/2005. Objeto: termo aditivo tendo por objeto a prorrogação do prazo de aluguel do referido contrato que versa sobre a locação de imóvel para uso da administração da zona azul, situado na rua madalena Barbi, n.º 234, centro Florianópolis - sc, decorrente do processo de dispensa de licitação n.º 300/sadm/2005 de 20 de setembro de 2005. O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 29.496,36 (vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos), correspondente ao prazo de prorrogação de 06 (seis) meses, ao valor mensal de R\$ 4.916,06 (quatro mil, novecentos e dezesseis reais e seis centavos). O prazo de vigência do contrato N.º 041/IPUF/2005, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, com início em 01 de janeiro de 2008 e término em 30 de junho de 2008. Modifica-se apenas e tão somente o prazo de vigência, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no contrato N.º 041/IPUF/2005 e respectivos termos aditivos, subsistindo em todos os seus termos e condições. Assinaturas: Ildo Raimundo da Rosa pelo IPUF e o Locador Guido Américo Garcia e Mirela Azevedo Garcia - Representados Pela Metropolis Serviços Imobiliários LTDA.

Terceiro Termo Aditivo n.º 655/IPUF/2007 ao contrato n.º 415/IPUF/2005. Objeto: Termo aditivo tendo como objeto a prorrogação de prazo do contrato original que visa a prestação de serviços de manutenção de equipamentos de sinalização, conforme especificação constante do anexo i, ii, iii, iv a fim de atender as necessidades do instituto de planejamento urbano de Florianópolis - coordenadoria de sinalização viária, decorrente licitatório na modalidade convite N.º 530/SADM/2005. O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 217.200,00 (duzentos e dezessete mil e duzentos reais), correspondente ao prazo de prorrogação de 12 (doze) meses, ao valor mensal de R\$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais). O prazo de vigência do contrato n.º 415/IPUF/2005, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2008 e término em 31 de dezembro de 2008. Modifica-se apenas e tão somente o prazo de vigência, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no contrato N.º 415/IPUF/2005 e respectivos termos aditivos, subsistindo em todos os seus termos e condições. Assinaturas: Ildo Raimundo da Rosa pelo IPUF e a contratada Santo Antonio - Sinalização Viária e Urbanização LTDA.

Primeiro Termo Aditivo n.º 711/IPUF/2007 ao contrato n.º 017/IPUF/2007. Objeto: Termo aditivo tendo por objeto o acréscimo de 25 % (vinte e cinco por cento) no objeto e a prorrogação de prazo do referido contrato que versa sobre a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de veículos, com fornecimento de peças, para a guarda municipal de Florianópolis, conforme lotes 28 (vw gol 1000), 29 (vw van), 30 (honda cbx 250), 31 (honda xr 200) e 32 (yamaha xt 225) do edital, decorrente do processo de concorrência pública n.º 567/dlcc/sadm/2006. O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para utilização pelo prazo de 03 (três) meses. O prazo de vigência do contrato n.º 017/IPUF/2007 fica prorrogado por mais 03 meses, com início em 01 de janeiro de 2008 e término em 31 de março de 2008. Modifica-se a quantidade do objeto referente ao valor total

referente aos lotes 28, 29, 30, 31 e 32 e o prazo de vigência, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no contrato n.º 017/IPUF/2007 e respectivos termos aditivos, subsistindo em todos os seus termos e condições. Assinaturas: Ildo Raimundo da Rosa pelo IPUF e a Contratada Domingos Martins Auto Center peças Mecânica LTDA.

Primeiro Termo Aditivo n.º 715/IPUF/2007 ao contrato n.º 360/IPUF/2007. Objeto: Termo aditivo tendo por objeto repactuação do preço bem como a prorrogação de prazo do referido contrato que versa sobre a contratação de empresa especializada em serviço de sonorização fixa e carro com som volante, conforme especificações no anexo i do edital, decorrente do processo licitatório na modalidade convite n.º 288/sadm/dlcc/2007. O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 11.520,00 (onze mil e quinhentos e vinte reais). O prazo de vigência do contrato n.º 360/IPUF/2007, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, com início em 01 de janeiro de 2008 e término em 30 de junho de 2008. Modifica-se apenas e tão somente o valor do contrato, sendo repactuado entre as partes, com o acréscimo de valor para a total execução do objeto do contrato, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no contrato n.º 360/IPUF/2007 e respectivos termos aditivos, subsistindo em todos os seus termos e condições. Assinaturas: Ildo Raimundo da Rosa pelo IPUF e a Contratada Star Som Serviços de Sonorização e Divulgação com Auto Falante LTDA ME.

Primeiro Termo Aditivo n.º 712/IPUF/2007 ao contrato n.º 363/IPUF/2007. Objeto: Termo aditivo tendo por objeto repactuação do preço bem como a prorrogação de prazo do referido contrato que versa sobre a contratação de empresa especializada para confecção de folhetos e cartazes para o plano diretor participativo de Florianópolis, decorrente do processo licitatório na modalidade convite n.º 001/glc/ipuf/2007. O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 19.275,00 (dezenove mil e duzentos e setenta e cinco reais). O prazo de vigência do contrato n.º 363/IPUF/2007, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, com início em 01 de janeiro de 2008 e término em 30 de junho de 2008. Modifica-se apenas e tão somente o valor do contrato, sendo repactuado entre as partes, com o acréscimo de valor para a total execução do objeto do contrato, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no contrato n.º 363/IPUF/2007 e respectivos termos aditivos, subsistindo em todos os seus termos e condições. Assinaturas: Ildo Raimundo da Rosa pelo IPUF e a contratada Paemi Comercial e Distribuidora LTDA EPP.

Quarto Termo Aditivo n.º 716/IPUF/2007 ao contrato n.º 248/IPUF/2006. Objeto: Termo aditivo tendo por objeto a prorrogação de prazo de vigência para utilização de saldo restante do referido contrato que versa sobre a contratação de empresa especializada em manutenção de veículos, com fornecimento de peças, para os veículos do ipuf, zona azul e policia militar, conforme especificação de marcas e peças constantes no lote 1 (veículos de marca Volkswagen), lote 2 (veículos de marca Ford), lote 3 (veículos da marca Fiat) e lote 4 (veículos de marca Chevrolet) do edital, decorrente do processo de concorrência pública n.º 573/sadm/2005. O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 56.836,46 (Cinquenta e seis mil oitocentos e trinta e seis e quarenta e seis centavos). O prazo de vigência do contrato n.º 248/IPUF/2006 fica prorrogado por mais 03 meses, com início em 01 de janeiro de 2008 e término em 31 de março de 2008. Modifica-se apenas e tão somente o prazo de vigência para a utilização de saldo contratual restante, referente aos veículos do IPUF, ZONA AZUL e da POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no contrato N.º 248/IPUF/2006 e respectivos termos aditivos, subsistindo em todos os seus termos e condições. Assinaturas: Ildo Raimundo da Rosa pelo IPUF e a Contratada Auto- Giro Edinho Comércio de Peças e Acessórios LTDA.

Quinto Termo Aditivo n.º 676/IPUF/2007 ao contrato n.º 063/IPUF/2007. Objeto: Termo aditivo tendo por objeto a prorrogação de prazo e o reajuste do valor do aluguel do referido contrato que versa sobre a locação de imóvel destinado à oficina de sinalização viária, situado na travessa Joaquim Nabuco, n.º 85, cep 88090-000, capoeiras, Florianópolis - sc decorrente do processo de dispensa de licitação n.º 37/dl-ipuf/2003. O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 45.269,28 (quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos), correspondente ao prazo de prorrogação de 12 (doze) meses, ao valor mensal de R\$ 3.772,44; De acordo com a Cláusula Terceira, Parágrafo Primeiro do contrato acima especificado, e de acordo com o índice de reajuste baseado no INPC - IBGE, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, em dezembro de 2007 é igual a 4,79 % (quatro vírgula setenta e nove por cento), fica o aluguel reajustado para o valor de R\$ 3.772,44 (três mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), valor este obtido pelo seguinte cálculo: **Valor do aluguel = R\$ 3.600,00 + (3.600,00 x 4,79 / 100 = 172,44) = 3.772,44;** O contrato n.º 065/IPUF/03 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2008 e término em 31 de dezembro de 2008. Modifica-se o prazo de vigência, o valor mensal do aluguel com reajuste, a Cláusula Terceira e a Cláusula Quinta, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições

previstas no contrato N.º 065/IPUF/2003 e respectivos termos aditivos. As cláusulas ratificadas passarão a ter vigência com a seguinte redação: Cláusula Terceira: O aluguel é de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) mensais, e deverá ser pago pelo LOCATÁRIO até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao do vencimento, que será creditado na Conta Corrente n.º 130.700-5, Agência n.º 001 no Banco n.º 027 Besc (Banco do Estado de Santa Catarina). Cláusula Quinta: O LOCATÁRIO destinará o imóvel do objeto do contrato somente para fins da Administração Pública Municipal. Assinaturas: Ildo Raimundo da Rosa pelo IPUF e o Locador José Rodrigo Duarte.

Segundo Termo Aditivo n.º 714/IPUF/2007 ao contrato n.º 249/IPUF/2006. Objeto: Termo aditivo tendo por objeto a prorrogação de prazo de vigência para utilização de saldo restante do referido contrato que versa sobre a contratação de empresa especializada em manutenção de veículos, com fornecimento de peças, para os veículos marca agrale do ipuf a disposição da oficina de sinalização (4 caminhões agrale) conforme especificação de marcas e peças constantes no lote 6 do edital, decorrente do processo de concorrência pública n.º 573/sadm/2005. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência para utilização de saldo contratual restante, que corresponde ao valor de R\$ 6.287,52 (seis mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos); O prazo de vigência do contrato n.º 249/IPUF/2006 fica prorrogado por mais 03 meses, com início em 01 de janeiro de 2008 e término em 31 de março de 2008. Modifica-se apenas e tão somente o prazo de vigência para a utilização de saldo contratual restante, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no contrato N.º 249/IPUF/2006 e respectivos termos aditivos, subsistindo em todos os seus termos e condições. Assinaturas: Ildo Raimundo da Rosa pelo IPUF e a Contratada Auto Peças Estrela LTDA.

Primeiro Termo Aditivo n.º 167-1º/IPUF/2007 ao contrato n.º 167/IPUF/2007. Objeto: Termo aditivo tendo por objeto o apoio e a participação da secretaria de defesa do cidadão através da guarda municipal de Florianópolis ao projeto "procurando caminho", a ser desenvolvido junto aos jovens do complexo Chico Mendes. O valor total deste termo aditivo é de R\$ 224.600,00 (duzentos e vinte e quatro mil e seiscentos reais). Modifica-se apenas e tão somente a distribuição dos recursos financeiros para o cumprimento das metas estabelecidas no item II da Cláusula Quarta do Convênio n.º 167/IPUF/2007, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no Convênio e respectivos termos aditivos, subsistindo em todos os seus termos e condições. Assinaturas: Ildo Raimundo da Rosa pelo IPUF e a Conveniada Centro Cultural Ercava Anastácia da Capela N.SRA. do Mont Serrat.

DEMP 136/085

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESUMO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA DE ESTÁGIO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O (A) ESTUDANTE THIAGO ARRUDA RIBEIRO DOS SANTOS (CURSANDO CIÊNCIAS SOCIAIS), resolvem: Rescindir o Termo de Compromisso n.º 174/2007 da Bolsa de Estudo, conforme estabelecido no Convênio n.º 152/2005, firmado entre as partes, a contar de 31/12/2007. Representante da Prefeitura: Sra. Rosemeri Bartuchski Berger, Instituição de Ensino: UFSC, Representante da Instituição: Pró-Reitor de Ensino de Graduação Marcos Laffin, Florianópolis, 09 de janeiro de 2008. Rosemeri Bartuchski Berger Secretária Municipal de Assistência Social.

RESUMO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA DE ESTÁGIO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O (A) ESTUDANTE MAYARA ARTNER LEANDRO (CURSANDO PSICOLOGIA), resolvem: Rescindir o Termo de Compromisso n.º 071/2007 da Bolsa de Estudo, conforme estabelecido no Convênio n.º 151/2005, firmado entre as partes, a contar de 31/12/2007. Representante da Prefeitura: Sra. Rosemeri Bartuchski Berger, Instituição de Ensino: UNIVALI, Representante da Instituição: Pró-Reitora de Ensino Amandina Maria de Borba, Florianópolis, 09 de janeiro de 2008. Rosemeri Bartuchski Berger Secretária Municipal de Assistência Social.

RESUMO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA DE ESTÁGIO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O (A) ESTUDANTE SABRINA RAMOS (CURSANDO EDUCAÇÃO FÍSICA), resolvem: Rescindir o Termo de Compromisso n.º 099/2007 da Bolsa de Estudo, conforme estabelecido no Convênio n.º 145/2005, firmado entre as partes, a contar de 31/12/2007. Representante da Prefeitura: Sra. Rosemeri Bartuchski Berger, Instituição de Ensino: UNISUL, Representante da Instituição: Reitor Gerson Luiz Joner da Silveira Florianópolis, 09 de janeiro de 2008. Rosemeri Bartuchski Berger Secretária Municipal de Assistência Social.

DE SÁ, Representante da Instituição: Prof. Rubens Araújo de Oliveira, Florianópolis, 09 de janeiro de 2008. Rosemeri Bartuchski Berger Secretária Municipal de Assistência Social.

RESUMO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA DE ESTÁGIO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O (A) ESTUDANTE FELIPE CHEVALIER DE CASTRO (CURSANDO ADMINISTRAÇÃO), resolvem: Rescindir o Termo de Compromisso nº 038/2007 da Bolsa de Estudo, conforme estabelecido no Convênio nº 143/2005, firmado entre as partes, a contar de 31/12/2007. Representante da Prefeitura: Sra. Rosemeri Bartuchski Berger, Instituição de Ensino: ESTÁCIO DE SÁ, Representante da Instituição: Prof. Rubens Araújo de Oliveira, Florianópolis, 09 de janeiro de 2008. Rosemeri Bartuchski Berger Secretária Municipal de Assistência Social.

RESUMO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA DE ESTÁGIO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O (A) ESTUDANTE ANDRÉIA SOARES MONTEIRO (CURSANDO DIREITO), resolvem: Rescindir o Termo de Compromisso nº 142/2007 da Bolsa de Estudo, conforme estabelecido no Convênio nº 148/2005, firmado entre as partes, a contar de 31/12/2007. Representante da Prefeitura: Sra. Rosemeri Bartuchski Berger, Instituição de Ensino: ESTÁCIO DE SÁ, Representante da Instituição: Prof. Rubens Araújo de Oliveira, Florianópolis, 09 de janeiro de 2008. Rosemeri Bartuchski Berger Secretária Municipal de Assistência Social.

RESUMO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA DE ESTÁGIO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O (A) ESTUDANTE CAIO RENATO DE SOUZA DE OLIVEIRA (CURSANDO DIREITO), resolvem: Rescindir o Termo de Compromisso nº 149/2007 da Bolsa de Estudo, conforme estabelecido no Convênio nº 147/2005, firmado entre as partes, a contar de 31/12/2007. Representante da Prefeitura: Sra. Rosemeri Bartuchski Berger, Instituição de Ensino: CESUSC, Representante da Instituição: Senhor Alexandre Luiz Ramos, Florianópolis, 09 de janeiro de 2008. Rosemeri Bartuchski Berger Secretária Municipal de Assistência Social.

RESUMO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA DE ESTÁGIO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O (A) ESTUDANTE SIRLEY CESTARI (CURSANDO ADMINISTRAÇÃO), resolvem: Rescindir o Termo de Compromisso nº 160/2007 da Bolsa de Estudo, conforme estabelecido no Convênio nº 097/2007, firmado entre as partes, a contar de 31/12/2007. Representante da Prefeitura: Sra. Rosemeri Bartuchski Berger, Instituição de Ensino: ASSESC, Representante da Instituição: Ayres Melchades Ulysséa, Florianópolis, 09 de janeiro de 2008. Rosemeri Bartuchski Berger Secretária Municipal de Assistência Social.

RESUMO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA DE ESTÁGIO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O (A) ESTUDANTE PATRICIA RAIMUNDO (CURSANDO ADMINISTRAÇÃO), resolvem: Rescindir o Termo de Compromisso nº 163/2007 da Bolsa de Estudo, conforme estabelecido no Convênio nº 097/2007, firmado entre as partes, a contar de 31/12/2007. Representante da Prefeitura: Sra. Rosemeri Bartuchski Berger, Instituição de Ensino: ASSESC, Representante da Instituição: Ayres Melchades Ulysséa, Florianópolis, 09 de janeiro de 2008. Rosemeri Bartuchski Berger Secretária Municipal de Assistência Social.

DEMP 2138/085

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0015/SMHSA/2008 Objeto: Credenciamento de Instituições, sem fins lucrativos, que atuam como agentes de intermediação de estágios, junto aos estabelecimentos de ensino público ou privado, em conformidade com a Lei nº 6.494, de 07/12/77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18/08/1982 e suas alterações e nas Leis Municipais nº 7.070/06 e nº 7.319/07 e suas alterações, decorrente do processo de Credenciamento de Instituições nº 289/2007. Parte Contratada: Centro de Integração Empresa-Escola do Estado de Santa Catarina - Contratante: Secretaria Municipal da Habitação e Saneamento Ambiental - Valor Estimado do Contrato: R\$146.124,00 (Cento e quarenta e seis mil, cento e vinte e quatro reais); Origem dos Recursos: Próprio; Prazo de Vigência do Contrato: até 31/12/2008. Data de Assinatura do Contrato: 02/01/2008; Fpolis, 10/01/08.

DEMP 2095/084

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Obras
EXTRATO ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO - Empresa: EMPREITEIRA PAVICON LTDA, com sede a Rua Senador Carlos Gomes, nº 550 - Área Industrial - São José/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 00.122.311/0001-23; Objeto: Fornecimento e execução de cabine para emissora de TV na Passarela Nego Quirido - Florianópolis/SC; Valor: R\$: 5.983,20 (Cinco mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte centavos); Fundamento Legal: Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nºs. 8.883/94 e 9.648/98; Classificação Orçamentária: Projeto Atividade: 04.122.0007-2.380, elemento/item: 3.3.90.39.00.00.0080; Prazo de Execução: 15 (quinze) dias após a emissão da ordem de execução de serviço; Condições de Pagamento: 30 dias após a conclusão dos serviços através de medição e nota fiscal. Florianópolis, 11 de janeiro de 2008. **ENGº AURÉLIO CASTRO REMOR - Secretário Municipal de Obras.**

DEMP 1995/081

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Obras
Errata a publicação do Extrato ao Contrato nº 367/SMO/2007: **ONDE SE LÊ: EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/SMO/2007, leia-se: EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 367/SMO/2007.** Florianópolis, 11 de janeiro de 2008. **ENGº AURÉLIO CASTRO REMOR - Secretário Municipal de Obras.**

DEMP 1968/084

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Obras
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/SMO/2006 - Objeto: Aditivo readequação de preço à cláusula 4ª, objeto do Contrato nº 077/SMO/2006 (Construção de Elevado na Avenida Ivo Silveira Rótula com a ru Patrício Caldeira de Andrade); Em função das alterações ora promovida (supressões e acréscimos) demonstrada na proposta e justificativa técnica em anexo, parte integrante do presente Termo, o valor do contrato principal, estimado na cláusula quarta passa a ser de R\$: 3.192.181,89 (Três milhões, cento e noventa e dois mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos). Contratante: Município de Fpolis/SMO/PMF; Contratada: TEC - TÉCNICA DE ENGENHARIA CATARINENSE LTDA. Florianópolis, 10 de janeiro de 2008. **ENGº AURÉLIO CASTRO REMOR - Secretário Municipal de Obras - TOLSTOI MAIA DUARTE - Contratada.**

DEMP 2159/082



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Aditivo nº. 1; Contrato nº. 157/2007; Processo nº. 91/2007; CV nº. 54/2007; Contratante: Prefeitura Municipal de Garopaba; Contratado: Ampla Engenharia Ltda; Objeto: Prorrogar até 12/02/2008 o prazo de execução dos serviços de engenharia consultiva para elaboração do plano diretor de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município de Garopaba; Data da Assinatura: 28/12/2007.

Aditivo nº. 1; Contrato nº. 158/2007; Processo nº. 92/2007; CV nº. 55/2007; Contratante: Prefeitura Municipal de Garopaba; Contratado: Arqsan Engenharia Ltda; Objeto: Prorrogar até 12/02/2008 o prazo de execução dos serviços de engenharia consultiva para elaboração dos estudos de viabilidade técnica e econômico-financeira da concessão do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município de Garopaba - SC; Data da Assinatura: 28/12/2007.

DEMP 672/084



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 53/2007 de 13/09/2007, celebrado entre o Município de Paulo Lopes e a Empresa HE Martins Construção e Consultoria Ltda para a construção de 07 (sete) casas populares. Finalidade: Prorrogação do prazo contratual por mais 90 (noventa) dias a contar de 24 de dezembro de 2007. As demais Cláusulas pactuadas do Contrato inicial permanecem inalteradas.

Extrato do 10º Termo Aditivo ao Contrato Nº 04/2003 de 16/04/2003, celebrado entre o Município de Paulo Lopes e a Empresa Proactiva Meio Ambiente Brasil S.A para prestação de serviços de coleta, transporte e destino final de resíduos Sólidos. Finalidade: Prorrogação do prazo contratual até 16 de abril de 2008 a contar de 02 de janeiro de 2008. As demais Cláusulas pactuadas do Contrato inicial permanecem inalteradas.

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 09/2003 de 10/09/2003, celebrado entre o Município de Paulo Lopes e o Senhor Waldir Gorges Alves, para Prestação de Serviços de Assessoria, Consultoria e Postulação Jurídica. Finalidade: Prorrogação de Prazo contratual até 10 de setembro de 2008 a contar de 02 de janeiro de 2008. As demais Cláusulas pactuadas do Contrato inicial permanecem inalteradas.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 27/2007 de 22/05/2007, celebrado entre o Município de Paulo Lopes e a Empresa E.F.M Construções Ltda para execução de serviços diários de manutenção, tratamento de água e leitura mensal do Sistema de abastecimento de água da localidade de Areias. Finalidade: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses a contar de 02 de janeiro de 2008. As demais Cláusulas pactuadas do Contrato inicial permanecem inalteradas.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 60/2007 de 30/11/2007, celebrado entre o Município de Paulo Lopes e a Empresa Pública Consultoria e Desenvolvimento Profissional Ltda para proceder levantamentos no setor Tributário. Finalidade: Prorrogação do prazo contratual por mais 06 (seis) meses a contar de 02 de janeiro de 2008. As demais Cláusulas pactuadas do Contrato inicial permanecem inalteradas. Paulo Lopes 10 de janeiro de 2008
VOLNEI ADOLFO ZANELA
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0008/2008
Contratante: Prefeitura Municipal de Ponte Serrada
Contratada: OLMIRO TROES & CIA LTDA - EEP
Valor: 32.192,00.
Validade: 31.12.2008
Objeto: SERVIÇOS DE RECAPAGEM E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS
Fundamentação Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais normas pertinentes ao Processo Licitatório nº 0115/2007, Pregão nº 0085/2007.
Ponte Serrada, 03 de janeiro de 2008.
SANDRO LUIZ FAVERO
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0009/2008
Contratante: Prefeitura Municipal de Ponte Serrada
Contratada: F.M. PNEUS
Valor: 4.784,00
Validade: 31.12.2008
Objeto: SERVIÇOS DE RECAPAGEM E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS
Fundamentação Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais normas pertinentes ao Processo Licitatório nº 0115/2007, Pregão nº 0085/2007.
Ponte Serrada, 03 de janeiro de 2008.
SANDRO LUIZ FAVERO
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0010/2008
Contratante: Prefeitura Municipal de Ponte Serrada
Contratada: RÁDIO NAMBÁ LTDA
Valor: 38.244,00
Validade: 31.12.2008
Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESPAÇO EM RÁDIO DIFUSÃO AM.
Fundamentação Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais normas pertinentes ao Processo Licitatório nº

0121/2007, Convite nº 0007/2007.
Ponte Serrada, 07 de janeiro de 2008.
SANDRO LUIZ FAVERO
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0011/2008
Contratante: Prefeitura Municipal de Ponte Serrada
Contratada: ASTROL - GÁS COM. E TRANSPORT. ROSSI LTDA ME
Valor: R\$ 13.361,25
Validade: 31.12.2008
Objeto: FORNECIMENTO DE RECARGA DE BOTTÃO DE GÁS.
Fundamentação Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais normas pertinentes ao Processo Licitatório nº 0116/2007, Pregão nº 0086/2007.
Ponte Serrada, 07 de janeiro de 2008.
SANDRO LUIZ FAVERO
Prefeito Municipal

Nº F 41401/085 DEMP 697/087

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL
EXTRATO DE ERRATA DE CONTRATO

Origem: Edital de Tomada de Preços - Licitação nº 108/2007.
Contratada: EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA ADRIMAR LTDA.
Objeto: pavimentação em lajotas das ruas Presbítero João Leite, numa extensão de 347,46 m e Antonio Machado, numa extensão de 222,56m, no bairro Rocio Grande, neste Município.
Objetivo: alterar o valor citado na cláusula 2ª do contrato sob nº 123-2007, assinado em 19/09/2007, onde constava "...R\$ 333.826,26 (Trezentos e trinta e três mil e oitocentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos)...", para "...R\$ 307.453,74 (Trezentos e sete mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos)...", conforme justificativa da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Integração - SEINFRA.
Dotação Orçamentária: 13.02 - 1022 - 449051 - 10000
13.02 - 1022 - 449051 - 10090
Vigência: 03(três) meses
São Francisco do Sul, 14 de Dezembro de 2007.

ODILON FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Nº F 4144/087 DEMP 679/089

ESTADO DE SANTA CATARINA / MUNICÍPIO DE CRIÇIÚMA / CODEPLA - CIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E PLANEJAMENTO URBANO DE CRIÇIUMA.
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS. ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 004/2006; CONTRATANTE: CODEPLA; CONTRATADO: CELSO FELIPPE; OBJETO: Prorrogação da vigência, que prevê término em 31/12/2007, por mais 12 meses, ou seja, até 31/12/2008 c/base art.57, inc.II, da Lei Nº 8.666/93; ASSINATURA: 19/12/2007; SIGNATÁRIO: pela Codepla os Srs. André L. de Luca e Juliano F. de Carvalho - Diretores e Celso Felipe - Contador. ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 010/2006. CONTRATANTE: CODEPLA; CONTRATADA: CECOP - CENTRO DE CONSULTORIA PÚBLICA LTDA;

OBJETO: Prorrogação da vigência, que prevê término em 31/12/2007, por mais 12 meses, ou seja, até 31/12/2008 c/base no art.57, inc.II, da Lei Nº 8.666/93; ASSINATURA: 19/12/2007; SIGNATÁRIO: pela Codepla os Srs. André Luiz de Luca e Juliano F. de Carvalho - Diretores e Rogério Barbosa Cabral - Coordenador.

Nº F 41433/084 DEMP 149/080

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA SETE DE SETEMBRO, 93
Caixa Postal: 32
FONE/FAX: (047) 471 2000
CEP.: 89240-000 - SÃO FRANCISCO DO SUL-SC
CGC/MF: 86132156/0001-41-INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

EXTRATO DE CONTRATOS DE DEZEMBRO/2007

Contrato nº 34/2007
Contratante: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE Contratada: LASKE & FEYH S/S ADVOCACIA
Valor: R\$ 26.377,34
Vigência: Início: 01/01/2008 Término: 31/12/2008
Licitação: CONVITE 27/2005
Recursos: Dotação 2087 - (11) 3.3.90.39.00.00.00
Objeto: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO PARA RENOVAÇÃO DO CONTRATO 54/2005, DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA.

Contrato nº 35/2007
Contratante: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE Contratada: TOQUE DE ARTE E JARDINAGEM LTDA.
Valor: R\$ 46.325,42
Vigência: Início: 01/01/2007 Término: 31/12/2007.
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL 10/2006
Recursos: Dotação 2089 - (25) 3.3.90.39.00.00.00
Objeto: REF. 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM.

Contrato nº 36/2007
Contratante: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE Contratada: PONTUAL INFORMATICA LTDA
Valor: R\$ 368,41
Vigência: Início: 01/01/2008 Término: 31/12/2008.
Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO 1/2005
Recursos: Dotação 2087/2089 - (25) 3.3.90.39.00.00.00
Objeto: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO 02/2005 - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE PONTO - TEC.

Contrato nº 37/2007
Contratante: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE Contratada: PONTUAL INFORMATICA LTDA
Valor: R\$ 368,41
Vigência: Início: 01/01/2008 Término: 31/12/2008.
Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2005
Recursos: Dotação 2087/2089 - (11) 3.3.90.39.00.00.00
Objeto: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO 03/2005 - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE PONTO - ADM.

Contrato nº 38/2007
Contratante: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE Contratada: EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Valor: R\$ 15.000,00
Vigência: Início: 01/01/2008 Término: 31/12/2008.
Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2005
Recursos: Dotação 2087 - (11) 3.3.90.39.00.00.00.00
Objeto: REF. 3º TERMO ADITIVO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS.

Contrato nº 39/2007
Contratante: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE Contratada: BETHA SISTEMAS LTDA
Valor: R\$ 11.237,52
Vigência: Início: 01/01/2008 Término: 31/12/2008.
Licitação: CONVITE 02/2005
Recursos: Dotação 2087 - (11) 3.3.90.39.00.00.00.00
Objeto: REF. 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA LOCAÇÃO DOS SISTEMAS DE CONTABILIDADE, COMPRAS E LICITAÇÕES, ESTOQUE, PATRIMÔNIO E FROTAS.

Contrato nº 40/2007
Contratante: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE Contratada: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
Valor: R\$ 23.646,86
Vigência: Início: 26/12/2007 Término: 25/12/2008.
Licitação: PREGÃO 25/2006
Recursos: Dotação 2087/2089 - (11/28) 3.3.90.39.00.00.00
Objeto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 27/2006 - SEGURO PARA A FROTA DO SAMAE.

Contrato nº 41/2007
Contratante: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE Contratada: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
Valor: R\$ 1.659,01
Vigência: Início: 05/01/2007 Término: 04/01/2008.
Licitação: DISPENSA 01/2007
Recursos: Dotação 2087/2089 - (11/25) 3.3.90.39.00.00.00
Objeto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 03/2007 - SEGURO PRÉDIOS DO SAMAE.

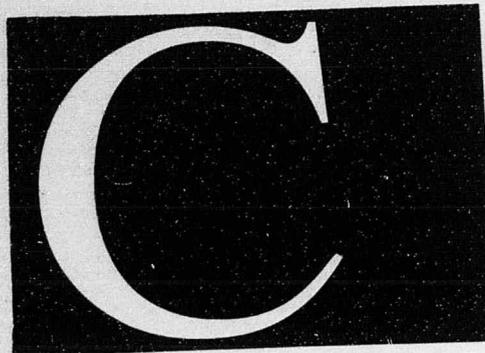
Contrato nº 42/2007
Contratante: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE Contratada: A DEMBICKI & CIA LTDA
Valor: R\$ 223.000,00
Vigência: Início: 20/12/2007 Término: 20/04/2008.
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL 35/2007
Recursos: Dotação 1.071 - (17) 4.4.90.51.00.00.00
Objeto: CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE HORAS DE MÁQUINA, PARA EXECUÇÃO DA OBRA PARA INSTALAÇÃO DA ADUTORA NA AV. DR. NEREU RAMOS.

Contrato nº 43/2007
Contratante: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE Contratada: CONSTRUTORA GOMES E GOMES LTDA
Valor: R\$ 377.597,82
Vigência: Início: 28/12/2007 Término: 28/06/2008.
Licitação: TOMADA DE PREÇOS 02/2007.
Recursos: Dotação 1.071 - (17/16) 4.4.90.51.00.00.00.00
Objeto: CONTRATO PARA CONSTRUÇÃO DE UM RESERVATÓRIO RETANGULAR EM CONCRETO ARMADO, COM CAPACIDADE DE 1.000M³.

Contrato nº 44/2007
Contratante: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE Contratada: BANRISUL SERVIÇOS LTDA
Valor: R\$ 180.842,52
Vigência: Início: 01/01/2008 Término: 31/12/2008.
Licitação: TOMADA DE PREÇOS 02/2005.
Recursos: Dotação 2087/2089 - (11/25) 3.3.90.39.00.00.00
Objeto: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 21/2005 - FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO PARA OS FUNCIONÁRIOS DO SAMAE.

São Francisco do Sul, 07 DE JANEIRO DE 2008.
Paulo Roberto de Carvalho - Diretor Presidente do SAMAE

Nº F 41390/083 DEMP 145/084



COMUNICADO

Por termos constatado a existência de empresas terceirizando indevidamente publicações no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, e cobrando por esses serviços valores muito superiores aos da nossa tabela, vimos por meio desta alertar a Vossas Senhorias que, em momento algum, a Secretaria de Estado da Administração autorizou quem quer que seja a intermediar publicações ou qualquer outro serviço no Diário Oficial. Informamos, ainda, que todos os contatos para este fim devem ser feitos diretamente pelo telefone (48) 3239.6061 ou e-mail comercial@sea.sc.gov.br.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

DIVA ANA MANENTI CASAGRANDE EPP, CNPJ nº 83.814.434/0001-52, situada a Rua Epitácio Pessoa, 48, São Luiz, Criciúma, torna público que requereu junto a FATMA/CODAM/SU, a Licença Ambiental de Operação para atividade de Beneficiamento primário da madeira para fabricação de tábuas, sarrafos e similares, conforme IN21. Criciúma/SC, 18/12/07.

NFF 41395/085 DEMP 142/085

CARGOLINK PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ nº 08.799.483/0001-48
NIRE nº 42300031844

Ata de Assembléia Geral Extraordinária da CARGOLINK PARTICIPAÇÕES S/A ("Companhia"), realizada às 17:00 horas do dia 15 (quinze) de outubro de 2007, lavrada em forma de sumário:

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2007, às 17:00 horas, na sede da Companhia, na Rodovia Olívio Nóbrega, nº 1.200, sala B, bairro Água Branca, na cidade de São Francisco do Sul, estado de Santa Catarina. 2. CONVOCAÇÃO: Convocação dispensada, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, em virtude da presença dos acionistas titulares da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas ao Livro de Registro de Presença de Acionistas. 3. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos, na forma do Estatuto Social, o Sr. Alberto Raposo de Oliveira, que convidou o Sr. Carlos Alberto de Oliveira Júnior para secretariá-lo. 4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (i) aprovação do balanço patrimonial especial levantado nesta data; (ii) apreciação e aprovação do Protocolo e Justificação de Incorporação; (iii) ratificação da nomeação da Perita Avaliadora escolhida para a realização de avaliação do patrimônio líquido contábil da Companhia; (iv) aprovação do Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido contábil da Companhia; (v) aprovação da incorporação da Companhia pela PORTO NOVO PARTICIPAÇÕES S/A, nos termos do Protocolo e Justificação, e autorização à Diretoria para tomar as medidas necessárias à incorporação da Companhia; (vi) extinção da Companhia em decorrência da incorporação. 5. DELIBERAÇÕES: Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou reservas foram tomadas as seguintes deliberações: 5.1 Aprovar depois de examinado e discutido, e sem qualquer ressalva, o Balanço Patrimonial especialmente levantado em 15/10/2007 (Anexo I). 5.2 Aprovar, sem reservas, os termos e condições do Protocolo e Justificação de Incorporação que passa a fazer parte integrante desta Ata como seu Anexo II. 5.3 Consoante Protocolo e Justificação de Incorporação, para avaliação do patrimônio líquido contábil da Companhia a ser vertido para a incorporadora, fica ratificada a indicação e nomeação da empresa de avaliação independente ORBIS AUDITORES INDEPENDENTES S/S LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Abdon Batista, nº 121, sala 2001/04, na cidade de Joinville, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 08.207.489/0001-89, representada pelo Sr. Ademir Schatzmann, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 638.706.579/87, no CRC/SC sob o número 021.378/0-9 e portador do RG nº 2.191.737 SSP/SC, residente e domiciliado na rua Eng. Henrique Jordan, 35, Bairro Guanabara, Joinville/SC, CEP 89.207-006, a qual, por sua vez, ratificando sua aceitação, declarou já ter realizado os exames e verificações julgados necessários nas circunstâncias, com estrita observância do que estabelecem os critérios contábeis e a legislação societária pertinente, possibilitando, assim, a apresentação do Laudo de Avaliação, tendo por base o balanço patrimonial especial levantado em 15 de outubro de 2007, submetendo-o à apreciação e deliberação dos acionistas. 5.4 Aprovar o Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido contábil da Companhia, preparado com base em seu valor patrimonial contábil, que passa a fazer parte integrante desta Ata como seu Anexo III. 5.5 Aprovar a incorporação da Companhia pela PORTO NOVO PARTICIPAÇÕES S/A, pessoa jurídica de direito privado, de nacionalidade brasileira, com sede e foro na Rua Quintino Bocaiúva, nº 67 (parte), Centro, na cidade de São Francisco do Sul, estado de Santa Catarina, CEP: 89.240-000, com atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina em sessão de 25/05/2006, e transformação em 09/06/2006 sob o NIRE 42.3.0003047-3, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.020.972/0001-50, nos termos do Protocolo e Justificação. Em decorrência dessa deliberação, ficam os Diretores da Companhia CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, brasileiro, nascido em 03.06.1967, natural de São Francisco do Sul, separado judicialmente, inscrito no CPF sob o nº 607.068.999-20, e portador da Cédula de Identidade nº 2/R 1.860.427 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Dr. Nereu Ramos, 439, Bairro Rocio Grande, CEP: 89240-000, na cidade de São Francisco do Sul/SC, e ALBERTO RAPOSO DE OLIVEIRA, brasileiro, nascido em 24.12.1966, natural de São Francisco do Sul/SC, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2/R 816.923 SSI/SC, inscrito no CPF sob o nº 586.721.849-04 residente e domiciliado à rua Lages nº 517, apto 401, Edifício Rimini, Centro, na cidade de Joinville, Santa Catarina, desde logo investidos dos mais amplos poderes para tomar as providências que se fizerem necessárias para a implementação da incorporação ora aprovada, podendo para tanto, em conjunto ou separadamente, representarem a Companhia na Assembléia Geral Extraordinária da PORTO NOVO PARTICIPAÇÕES S/A, a ser realizada nesta mesma data, para a formalização da operação em questão, efetuarem a

transferência dos respectivos bens, direitos e obrigações, e demais providências julgadas necessárias à efetivação da incorporação, assinando, para tanto, todos os documentos que se fizerem necessários à consecução da operação em tela. 5.6 Em decorrência, foi deliberada a extinção, de pleno direito, da Companhia em face de sua incorporação pela incorporadora PORTO NOVO PARTICIPAÇÕES S/A. 6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembléia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada, tendo sido aprovada sua lavratura na forma de sumário, como faculta o art. 130, § 1º da Lei nº 6.404/76. 7. ASSINATURAS: Presidente: Alberto Raposo de Oliveira; Secretário: Carlos Alberto de Oliveira Junior. Acionistas: Carlos Alberto de Oliveira Júnior, A.R.O. Participações Ltda. e R. Lobo Participações Ltda. Esta Ata é cópia fiel da original que se encontra transcrita às fls. 13 e 14 do Livro nº 01. Ata devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUCESC) sob o nº 20073219568, em sessão de 21/11/2007.

NFF 41391/080 DEMP 274/089

PORTO NOVO PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ nº 08.020.972/0001-50
NIRE nº 42300030473

Ata de Assembléia Geral Extraordinária da PORTO NOVO PARTICIPAÇÕES S/A ("Companhia"), realizada às 18:00 horas do dia 15 (quinze) de outubro de 2007, lavrada em forma de sumário:

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2007, às 18:00 horas, na sede da Companhia, na Rua Quintino Bocaiúva, n. 67 (parte), Bairro Centro, na cidade de São Francisco do Sul, estado de Santa Catarina. 2. CONVOCAÇÃO: Convocação dispensada, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, em virtude da presença dos acionistas titulares da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas ao Livro de Registro de Presença de Acionistas. 3. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos, na forma do Estatuto Social, o Sr. Alberto Raposo de Oliveira, que convidou o Sr. Hélio Figueiredo Freire Filho para secretariá-lo. 4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (i) apreciação e aprovação do Protocolo e Justificação de Incorporação, firmado no dia quinze de outubro de 2007 entre a Diretoria da Companhia e a Diretoria da CARGOLINK PARTICIPAÇÕES S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia Olívio Nóbrega, nº 1200, sala B, Bairro Água Branca, na cidade de São Francisco do Sul, estado de Santa Catarina, CEP: 89240-000, com atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em sessão de 26/04/2007, e transformação em 31/08/2007 sob o NIRE 42300031844, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.799.483/0001-48, com relação à incorporação da CARGOLINK PARTICIPAÇÕES S/A pela Companhia (o "Protocolo e Justificação"), e consequente extinção desta, com aumento de capital social da Companhia; (ii) ratificação da nomeação da Perita Avaliadora escolhida para a realização de avaliação do patrimônio líquido contábil da CARGOLINK PARTICIPAÇÕES S/A, designada por meio do Protocolo e Justificação; (iii) aprovação do Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido contábil da CARGOLINK PARTICIPAÇÕES S/A para o fim específico de sua incorporação pela Companhia; (iv) aprovação da incorporação da CARGOLINK PARTICIPAÇÕES S/A pela Companhia, nos termos do Protocolo e Justificação; (v) aprovação de aumento de capital da companhia; (vi) nomeação da Perita Avaliadora para avaliação dos bens a serem conferidos à Companhia a título de integralização de capital pelo Subscritor do aumento de capital; (vii) aprovação do laudo de avaliação elaborado pela perita avaliadora; e (viii) alteração do artigo 5º do Estatuto Social. 5. DELIBERAÇÕES: Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou reservas foram tomadas as seguintes deliberações: 5.1 Os acionistas aprovam os termos e condições do Protocolo e Justificação que passa a fazer parte integrante deste documento como seu Anexo I. 5.2 Ratificar a indicação e nomeação da empresa de avaliação independente ("Perita Avaliadora") ORBIS AUDITORES INDEPENDENTES S/S LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Abdon Batista, nº 121, sala 2001/04, na cidade de Joinville, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 08.207.489/0001-89, representada pelo Sr. Ademir Schatzmann, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 638.706.579/87, no CRC/SC sob o número 021.378/0-9 e portador do RG nº 2.191.737 SSP/SC, residente e domiciliado na rua Eng. Henrique Jordan, 35, Bairro Guanabara, Joinville/SC, CEP 89.207-006, designada no Protocolo e Justificação, para avaliar referido acervo líquido, a qual, tendo sido previamente identificada de sua escolha e, ratificando sua aceitação, declarou já ter realizado os exames e verificações julgados necessários nas circunstâncias, com estrita observância do que estabelecem os critérios contábeis e a legislação societária pertinente, possibilitando, assim, a apresentação do Laudo de Avaliação, tendo por base o balanço patrimonial especial levantado em 15 de outubro de 2007, submetendo-o à apreciação e deliberação dos acionistas. 5.3 Aprovar o Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido contábil da CARGOLINK PARTICIPAÇÕES S/A, para efeito de sua

incorporação pela Companhia, preparado com base em seu valor patrimonial contábil, que passa a fazer parte integrante deste documento como seu Anexo II.

5.4 Aprovar a incorporação da CARGOLINK PARTICIPAÇÕES S/A ("Incorporada") pela Companhia, nos termos do Protocolo e Justificação, e a consequente extinção daquela, sendo que a

incorporação ora aprovada acarretará aumento de capital da Companhia.

5.4.1 Considerando que a CARGOLINK PARTICIPAÇÕES S/A ("Incorporada") participa do capital social da Companhia ("Incorporadora") com 25% e, considerando que tal participação já se encontra devidamente representada em seu patrimônio, é procedida à extinção do investimento nos termos do art. 226 da Lei nº 6.604/76, em montante equivalente a sua participação no acervo líquido, no valor de R\$ 5.898.190,83 (cinco milhões, oitocentos e noventa e oito mil, cento e noventa reais e oitenta e três centavos), correspondentes a 4.148.841 ações ordinárias nominativas extintas da INCORPORADA. Em substituição as ações extintas, os acionistas da INCORPORADA receberão 892.750 (oitocentas e noventa e duas mil, setecentas e cinquenta) ações ordinárias nominativas sem valor nominal de emissão da INCORPORADORA, distribuídas proporcionalmente as suas respectivas participações, conforme segue: (i) 297.583 ações ao acionista CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, brasileiro, nascido em 03.06.1967, natural de São Francisco do Sul, separado judicialmente, inscrito no CPF sob o nº 607.068.999-20, e portador da Cédula de Identidade nº 2/R 1.860.427 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Dr. Nereu Ramos, 439, Bairro Rocio Grande, CEP: 89240-000; (ii) 297.584 ações a acionista A.R.O. PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina, na BR 280, esquina com a Rua Carijós, s/n (parte), Bairro Rocio Pequeno, CEP: 89240-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.980.624/0001-24 e registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUCESC) sob o NIRE 42203963428, em sessão de 02/08/2007; e (iii) 297.583 ações a acionista R. LOBO PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina, na Rua Professor Joaquim Santiago, nº 157 (parte), Centro, CEP: 89240-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.001.771/0001-78 e registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUCESC) sob o NIRE 42203969981, em sessão de 15/08/2007.

5.4.2. Em face do patrimônio líquido contábil vertido para a Companhia, decorrente da incorporação da CARGOLINK PARTICIPAÇÕES S/A ("Incorporada"), é aprovado o aumento do capital social da Companhia ("Incorporadora") em R\$ 5.554.461,53 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos), mediante a emissão de 840.723 (oitocentos e quarenta mil setecentos e vinte e três) novas ações ordinárias nominativas sem valor nominal ao preço de emissão de R\$ 6,606768 por ação, fixado de acordo com o art. 170, § 1º, inc. II da Lei nº 6.404/76, as quais são integralmente subscritas e integralizadas pelos acionistas da CARGOLINK PARTICIPAÇÕES S/A ("Incorporada") indicados no item 5.4.1 acima, proporcionalmente as suas respectivas participações.

5.4.3. Em decorrência das deliberações acima, a composição societária da PORTO NOVO PARTICIPAÇÕES S/A ("Incorporadora") após a incorporação da CARGOLINK PARTICIPAÇÕES S/A ("Incorporada") passa a ser a seguinte:

Acionistas	Ações	%
Hélio Figueiredo Freire Filho	1.969.336	44,6387047%
Carlos Alberto de Oliveira Júnior	875.407	19,8427462%
R. Lobo Participações Ltda.	577.824	13,0974678%
A.R.O. Participações Ltda.	577.825	13,0974905%
Alberto Raposo de Oliveira	113.748	2,5783124%
Renato Gama Lobo	297.583	6,7452784%
total	4.411.723	100%

5.4.4. Em face do aumento de capital ora deliberado, o Artigo 5º do Estatuto Social passa a adotar a seguinte redação: "ARTIGO 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em bens e em moeda corrente nacional, é de R\$ 9.125.461,53 (nove milhões, cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos) dividido em 4.411.723 (quatro milhões, quatrocentos e onze mil setecentas e vinte e três) ações ordinárias nominativas sem valor nominal".

5.5. Não são estabelecidos valores de reembolso das ações de eventuais acionistas dissidentes, tendo em vista a concordância unânime de todos os acionistas com a operação de incorporação ora aprovada.

5.6. A Companhia assumirá as responsabilidades ativas e passivas relativas ao patrimônio líquido incorporado da CARGOLINK PARTICIPAÇÕES S/A, que lhe será transferido em decorrência da incorporação ora aprovada.

5.7. Finalmente, também como consequência da incorporação ora aprovada, os acionistas autorizam, neste ato, a Diretoria da Companhia a: (i) praticar todos os atos necessários para a efetivação

da absorção do patrimônio líquido da CARGOLINK PARTICIPAÇÕES S/A ("Incorporada") pela Companhia ("Incorporadora"); e (ii) proceder à averbação da sucessão da CARGOLINK PARTICIPAÇÕES S/A ("Incorporada") pela Companhia ("Incorporadora") nos registros e repartições públicas competentes, nos termos e para os fins do Art. 234 da Lei 6.404/76.

5.8. Aprovar o aumento do capital social da companhia de R\$ 9.125.461,53 (nove milhões, cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos) para R\$ 13.972.259,43 (treze milhões, novecentos e setenta e dois mil, duzentos e cinquenta e

noventa reais e quarenta e três centavos), mediante a emissão de 840.723 (oitocentas e quarenta mil setecentas e vinte e três) novas ações ordinárias nominativas sem valor nominal ao preço de emissão de R\$ 5,765035 fixado de acordo com os termos do art. 170, § 1º, inc. I da Lei nº 6.404/76.

5.8.1. O acionista HELIO FIGUEIREDO FREIRE FILHO, brasileiro, nascido em 28/11/1962, natural de Curitiba, Estado do Paraná, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil - RG nº 1.102.825-0, expedida em 18.05.1989, pelo Instituto de Identificação do Paraná - Secretaria de Estado de Segurança Pública, inscrito no CPF/MF sob o nº 590.187.809-44, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua João Américo de Oliveira, 735, apto. 51, Hugo Lange, CEP 80.420-900, subscreve neste ato, com a anuência dos demais acionistas, todas as 840.723 (oitocentas e quarenta mil setecentas e vinte e três) ações ordinárias nominativas da Companhia ora emitidas, representando a integralidade do aumento de capital, cuja integralização é efetuada neste ato mediante a transferência para a Companhia, a título de conferência de bens, de R\$ 839.924 (oitocentas e trinta e nove mil novecentas e vinte e quatro) ações ordinárias nominativas sem valor nominal, da WRC OPERADORES PORTUÁRIOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.945.969/0001-96, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 156, sala A, Centro, na cidade de São Francisco do Sul/SC, com atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em sessão de 12/03/2002, e transformação em 14/07/2006 sob o NIRE 42300026301, avaliadas pelo subscritor em R\$ 4.846.797,90 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa centavos), conforme Laudo de Avaliação (Anexo III).

5.9. Aprovar sem restrições a indicação e nomeação da empresa de avaliação independente ORBIS AUDITORES INDEPENDENTES S/S LTDA., já qualificada, como perita avaliadora dos bens oferecidos pelo subscritor do aumento de capital aprovado no item 5.8 da presente Assembléia, para a integralização das respectivas ações da Companhia subscritas.

5.10. Aprovar o Laudo de Avaliação (Anexo III) da participação societária ("ações") utilizadas para integralização do aumento de capital aprovado, o qual foi elaborado pela perita avaliadora, previamente científica de sua escolha.

5.11. Aprovar, por conseguinte, o aumento de capital da Companhia pelo acionista subscritor Helio Figueiredo Freire Filho, mediante a conferência, ao patrimônio da Companhia, de participação societária de sua titularidade, representada por 839.924 ações da WRC OPERADORES PORTUÁRIOS S/A, nos termos do Laudo de Avaliação aprovado nesta assembleia.

5.12. Em decorrência das deliberações acima, a composição societária da PORTO NOVO PARTICIPAÇÕES S/A após o aumento de capital integralmente subscrito e integralizado pelo acionista HELIO FIGUEIREDO FREIRE FILHO passa a ser a seguinte:

ACIONISTA	AÇÕES	%
Hélio Figueiredo Freire Filho	2.810.059	53,5000074
Carlos Alberto de Oliveira Júnior	875.407	16,6666540
R. Lobo Participações Ltda.	577.824	11,0010460
A.R.O. Participações Ltda.	577.825	11,0010650
Alberto Raposo de Oliveira	113.748	2,1656196
Renato Gama Lobo	297.583	5,6656080
total	5.252.446	100%

5.12. Em face do aumento de capital deliberado, o Artigo 5º do Estatuto Social passa a adotar a seguinte redação: "ARTIGO 5º - O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em bens e em moeda corrente nacional, é de R\$ 13.972.259,43 (treze milhões, novecentos e setenta e dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos) dividido em 5.252.446 (cinco milhões, duzentas e cinquenta e duas mil quatrocentas e quarenta e seis) ações ordinárias nominativas sem valor nominal."

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembléia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada, tendo sido aprovada sua lavratura na forma de sumário, como faculta o art. 130, § 1º da Lei nº 6.404/76.

7. ASSINATURAS: Presidente: Alberto Raposo de Oliveira, Secretário: Hélio Figueiredo Freire Filho. Acionistas: Hélio Figueiredo Freire Filho, Carlos Alberto de Oliveira Júnior, Alberto Raposo de Oliveira, Renato Gama Lobo e Cargolink Participações S/A por Alberto Raposo de Oliveira e Carlos Alberto de Oliveira Júnior. Esta Ata é cópia fiel da original que se encontra transcrita às fls. 36 a 40 do Livro nº 01. Ata devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 20073129541, em sessão de 21/11/2007.

DEMP 279/080

PORTO NOVO PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ nº 08.020.972/0001-50
NIRE nº 42300030473

Ata de Assembléia Geral Extraordinária da PORTO NOVO PARTICIPAÇÕES S/A ("Companhia"), realizada às 11:00 horas, do dia 05 de novembro de 2007, lavrada em forma de sumário:
1. Data, Hora e Local: Aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2007, às 11:00 horas, na sede da Companhia, na Rua Quintino Bocaiuva, n. 67 (parte), Bairro Centro, na cidade de São Francisco do Sul, estado de Santa Catarina. 2. Convocação: Convocação dispensada, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, em

virtude da presença dos acionistas titulares da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas ao Livro de Registro de Presença de Acionistas. 3. Ordem do Dia: (i) aprovar o Balanço Patrimonial Especial e demais Demonstrações Contábeis da Companhia levantadas em 31 de outubro de 2007, (ii) deliberar sobre o aumento de capital, (iii) alteração de artigo 5º do Estatuto Social, e (iv) aprovar o Balanço Patrimonial Especial da Companhia, refletindo o aumento de capital. 4. Mesa Dirigente: Presidente: Hélio Figueiredo Freire Filho; Secretário: Alberto Raposo de Oliveira. 5. Deliberações Tomadas: Foram aprovadas por unanimidade, sem quaisquer ressalvas ou restrições, as seguintes matérias submetidas previamente à apreciação e análise dos acionistas: 5.1 Balanço Patrimonial Especial e demais Demonstrações Contábeis levantadas em 31 de outubro de 2007, acompanhadas das respectivas notas explicativas (Anexo I). 5.2 Aumento do capital social da companhia de R\$ 13.972.259,43 (treze milhões, novecentos e setenta e dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos) para R\$ 33.973.115,23 (trinta e três milhões, novecentos e setenta e três mil, cento e quinze reais e vinte e três centavos) mediante a emissão de 3.039.108 (três milhões, trinta e nove mil cento e oito) novas ações ordinárias nominativas sem valor nominal ao preço de emissão de R\$ 6,58116 fixado de acordo com os termos do art. 170, § 1º, inc. II da Lei nº 6.404/76. O aumento de capital ora aprovado, no valor total de R\$ 20.000.855,80 (vinte milhões, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos) é subscrito e integralizado da seguinte forma: 5.2.1 O aumento de capital no valor de R\$ 18.176.768,17 (dezoito milhões, cento e setenta e seis mil, setecentos e sessenta e oito reais e dezesseite centavos) representando 2.761.940 (duas milhões, setecentas e sessenta e uma mil, novecentas e quarenta) novas ações ordinárias nominativas sem valor nominal é subscrito por todos os acionistas proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social da Companhia, e é integralizado neste ato, em moeda corrente nacional, mediante a capitalização de (a) reservas de lucros no valor de R\$ 4.647.083,85 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos), (b) lucros acumulados no valor de R\$ 11.798.651,54 (onze milhões, setecentos e noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), e (c) lucro do exercício em curso no valor de R\$ 1.731.032,78 (um milhão, setecentos e trinta e um mil, trinta e dois reais e setenta e oito centavos), tudo conforme os resultados apurados na companhia e refletidos no Balanço Especial aprovado no item 5.1 acima. 5.2.2 O aumento de capital no valor de R\$ 1.824.087,63 (um milhão, oitocentos e vinte e quatro mil, oitenta e sete reais e sessenta e três centavos) representando 277.168 (duzentas e setenta e sete mil cento e sessenta e oito) novas ações ordinárias nominativas sem valor nominal da Companhia é subscrito e integralizado da seguinte forma: i) O acionista Hélio Figueiredo Freire Filho, brasileiro, nascido em 28/11/1962, natural de Curitiba, Estado do Paraná, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil - RG nº 1.102.825-0, expedida em 18.05.1989, pelo Instituto de Identificação do Paraná - Secretaria de Estado de Segurança Pública, inscrito no CPF/MF sob o nº 590.187.809-44, residente e domiciliado em Curitiba, estado do Paraná, na Rua João Américo de Oliveira, 735, apto. 51, Hugo Lange, CEP 80.040-352 e com endereço comercial na Rua Comendador Araújo, 143, 14º andar, conjuntos 144/145, Centro, em Curitiba/PR, subscreve neste ato 148.285 (cento e quarenta e oito mil, duzentas e oitenta e cinco) novas ações ordinárias nominativas sem valor nominal da Companhia, integralizando-as também neste ato com créditos em conta-corrente que possui contra a Companhia, em moeda corrente nacional, no valor de R\$ 975.887,13 (novecentos e setenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e sete reais e treze centavos). ii) O acionista Alberto Raposo de Oliveira, brasileiro, nascido em 24.12.1966, natural de São Francisco do Sul/SC, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2/R 816.923 SSI/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 586.721.849-04, residente e domiciliado à rua Lages, nº 517, apto 401, Edifício Rimini, Centro, na cidade de Joinville, estado de Santa Catarina, subscreve neste ato 36.493 (trinta e seis mil, quatrocentas e noventa e três) novas ações ordinárias nominativas sem valor nominal da Companhia, integralizando-as também neste ato com créditos em conta-corrente que possui contra a Companhia, em moeda corrente nacional, no valor de R\$ 240.171,28 (duzentos e quarenta mil, cento e setenta e um reais e oito centavos). iii) O acionista Renato Gama Lobo, brasileiro, nascido em 26.08.1962, natural de São Francisco do Sul/SC, separado judicialmente, empresário, residente e domiciliado na Rua Uruguai, P4, Capri, na cidade de São Francisco do Sul/SC, portador da cédula de identidade nº 816.334-0 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 420.019.199-72, subscreve neste ato 46.195 (quarenta e seis mil, cento e noventa e cinco) novas ações ordinárias nominativas sem valor nominal da Companhia, integralizando-as também neste ato com créditos em conta-corrente que possui contra a Companhia, em moeda corrente nacional, no valor de R\$ 304.014,61 (trezentos e quatro mil, quatorze reais e sessenta e um centavos). iv) O acionista Carlos Alberto de Oliveira Júnior, brasileiro, nascido em 03.06.1967, natural de São Francisco do Sul/SC, separado judicialmente, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 607.068.999-20, e portador da Cédula de Identidade nº 2/R 1.860.427 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Dr. Nereu Ramos, 439, Bairro Rocio Grande, CEP: 89240-000, na cidade de São Francisco do Sul, estado de Santa Catarina, subscreve neste ato 46.195 (quarenta e seis mil, cento e noventa e cinco) novas ações ordinárias nominativas sem valor nominal da Companhia, integralizando-as também neste ato com créditos em conta-corrente que possui contra a Companhia, em moeda corrente nacional, no valor de R\$ 304.014,61 (trezentos e quatro mil, quatorze reais e sessenta e um centavos). v) As acionistas R. Lobo Participações

Ltda., sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina, na Rua Professor Joaquim Santiago, nº 157 (parte), Centro, CEP.: 89240-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.001.771/0001-78 e registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUCESC) sob o NIRE 42203969981, em sessão de 15/08/2007 e A.R.O. Participações Ltda. sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina, na BR 280, esquina com a Rua Carijós, s/n (parte), Bairro Rocio Pequeno, CEP.: 89240-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.980.624/0001-24 e registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUCESC) sob o NIRE 42203963428, em sessão de 02/08/2007, renunciaram ao direito de preferência no aumento de capital deliberado neste subitem 5.2.2. 5.2.3 Em razão da deliberação acima o capital social da Companhia passará a ser de R\$ 33.973.115,23 (trinta e três milhões, novecentos e setenta e três mil, cento e quinze reais e vinte e três centavos) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 8.291.554 (oito milhões, duzentas e noventa e uma mil, quinhentas e cinquenta e quatro) ações ordinárias nominativas sem valor nominal, assim distribuídas entre os acionistas:

ACIONISTAS	Nº Ações	%
Hélio Figueiredo Freire Filho	4.435.982	53,5000073%
Carlos Alberto de Oliveira Júnior	1.381.925	16,6666586%
R. Lobo Participações Ltda.	881.666	10,633023%
A.R.O. Participações Ltda.	881.668	10,633264%
Alberto Raposo de Oliveira	210.054	2,5333490%
Renato Gama Lobo	500.259	6,0333564%
TOTAL	8.291.554	100%

5.3 Em face do aumento de capital deliberado, o Artigo 5º do Estatuto Social passa a adotar a seguinte redação: "ARTIGO 5º - O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em bens e em moeda corrente nacional, é de R\$ 33.973.115,23 (trinta e três milhões, novecentos e setenta e três mil, cento e quinze reais e vinte e três centavos) dividido em 8.291.554 (oito milhões, duzentas e noventa e uma mil, quinhentas e cinquenta e quatro) ações ordinárias nominativas sem valor nominal." 5.4 Balanço Patrimonial Especial (anexo II) refletindo a operação de aumento de capital objeto desta Assembléia Geral Extraordinária. 6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembléia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada, tendo sido aprovada sua lavratura na forma de sumário, como faculta o art. 130, § 1º da Lei nº 6.404/76. 7. Assinaturas: Presidente - Hélio Figueiredo Freire Filho, Secretário - Alberto Raposo de Oliveira. Acionistas: Hélio Figueiredo Freire Filho, Renato Gama Lobo, Alberto Raposo de Oliveira, Carlos Alberto de Oliveira Júnior, A.R.O. Participações Ltda e R. Lobo Participações Ltda. Esta Ata é cópia fiel da original que se encontra transcrita às fls. 52 a 56 do Livro nº 01. Ata devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUCESC) sob o nº 20073167487, em sessão de 22/11/2007.

DEMP 280/085 NFF 41473/085

PROCOPIAK COMPENSADOS E EMBALAGENS S/A
CNPJ 83.187.526/0001-50
CANOINHAS-SC

ATA DA 23ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos 21 dias do mês de agosto de 2007, às dezoito horas, em primeira convocação reuniram-se os acionistas da empresa, abaixo assinados, representando 100% do capital da sociedade com direito a voto, que foram convocados por carta pessoal dirigida pelo Presidente da Empresa, para deliberar sobre a ordem do dia constante da aludida convocação, adiante descrita. Os acionistas assinaram o livro de presença e para presidir os trabalhos foi escolhido o acionista Miguel Fontes Procopiak, que convidou a mim, Hilton Ritzmann, para secretariar a reunião ficando assim constituída a mesa diretora dos trabalhos. Dando início à reunião, o secretário procedeu a leitura da carta de convocação da Assembléia, que é do seguinte teor: "A Diretoria da Procopiak Compensados e Embalagens S/A convida os acionistas da empresa para comparecerem a Assembléia Geral Ordinária da sociedade, a ser realizada no dia 21 de agosto de 2007, às 18:00 hs., em sua sede social à Rod. Miguel Procopiak - BR 280 s/nº, Bairro Industrial nº 2, em Canoinhas/SC, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) - Tomada de Contas da Diretoria, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2006; 2) - Eleição dos membros da Diretoria para o período 2007 a 2010; 3) - Fixação dos honorários dos Diretores, de conformidade com o artigo 24 dos Estatutos Sociais; 4) - Destinação dos lucros apurados no ano base de 2006; 5) - Outras assuntos de interesse social. Canoinhas 21 de agosto de 2007, Miguel Fontes Procopiak Diretor Presidente". O Presidente esclareceu que a assembleia é realizada sem as publicações dos anúncios de que se trata a Lei das Sociedades, com base nos artigos 124§ 4 da Lei 6.404/76 levando em conta ainda que as Demonstrações Financeiras da sociedade foram publicadas no jornal CORREIO DO NORTE de Canoinhas, edição nº 2789 de 15 de junho de 2007 e D.O.E edição nº 18167 de 19 de julho de 2007. Com relação ao item um solicitou que fosse lido o relatório da Diretoria, o que foi feito. As Demonstrações Financeiras foram examinadas, discutidas e aprovadas por unanimidade. Passando ao exame do item dois do anúncio, esclareceu o Presidente que o mandato da atual Diretoria se encerra com a

realização da presente Assembleia, havendo necessidade da eleição de nova Diretoria para o triênio 2007 a 2010. Com a palavra a acionista Maria de Lurdes P. Ritzmann, propôs a reeleição das atuais Diretores, o que foi aprovado. Assim foram reeleitos para um novo mandato, período 2007 a 2010 até a Assembleia Geral de 2010; Diretor Presidente Miguel Fontes Procopiak, brasileiro, casado industrial, residente e domiciliado à Rua Vidal Ramos, 69, 1º andar em Canoinhas-SC., cédula de identidade nº 158.104 expedida pela SSI-SC e CPF nº 005.588.939-53; Diretor Vice Presidente Hilton Ritzmann, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado à Rua 3 de maio, 315 em Canoinhas-SC, cédula de identidade nº 267.597 expedida pela SSP-PR e CPF nº 000.331.709-91; Diretor Superintendente Miguel Saliba Gutierrez, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado à Rua Paul Hanis, 826, em Canoinhas-SC, cédula de identidade nº 317.743, expedida pela SSP/SC e CPF 309.819.649-15. Quanto ao item três, relacionado à fixação dos honorários dos Diretores, esclareceu o acionista Hilton Ritzmann que os honorários atuais pagos aos Diretores, em conjunto são de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais) mensais, propondo então sua ratificação, reajustáveis de acordo com a política salarial vigente, que também foi aprovado. Em relação ao item quatro da Carta, informou o presidente, que foram apurados lucros líquidos no exercício de 2006, de R\$ 538.265,57 (Quinhentos e trinta e oito mil, duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), propondo que os mesmos sejam lançados em conta própria de amortização dos prejuízos apurados em anos anteriores, o que foi aprovado. Por fim colocando em pauta o item cinco da Carta, deixou o Presidente a palavra livre, e como ninguém mais se manifestasse, agradeceu a presença dos acionistas e deu por encerrada a Assembleia Geral Ordinária, suspendendo a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Após sua transcrição no livro próprio, o presidente determinou sua leitura, o que foi feito e achado conforme, sendo aprovado em todos os seus termos e em seguida assinada pelos presentes. Canoinhas, 21 de agosto de 2007. Ass. Miguel Fontes Procopiak, Presidente, Hilton Ritzmann, Secretário; Rio D'Areia Administrações e Participações Ltda; Miguel Fontes Procopiak, Hilton Ritzmann, Maria de Lurdes P. Ritzmann. A presente é cópia fiel da ata transcrita à fls. 57v., 58 e 58v. do livro de atas das assembleias gerais de nº1. Ass. Hilton Ritzmann. Arquivada na JUCESC sob o nº 20071465898 em data de 31 de Agosto de 2007. Secretária Geral - Fabiana Everling de Freitas

DEMP 796/085

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - LAO

USINA RIO VERMELHO DE ENERGIA LTDA - URVE, localizada à Estrada Rio Natal nº. 3710, no Município de São Bento do Sul, SC., inscrita no CNPJ nº 07.206.715/0001-44, torna público que está requerendo à Fundação do Meio Ambiente - FATMA, a Licença Ambiental de Operação - LAO, para geração de energia hidrelétrica no Rio Vermelho, no prazo concedido pela LAI nº 014p/2006, conforme Processo de Licenciamento FATMA nº. LAO/DIV/134/CPN. USINA RIO VERMELHO DE ENERGIA LTDA CNPJ nº 07.206.715/0001-44

DEMP 271/080

SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE URBANO DE FLORIANÓPOLIS - SETUF. ELEIÇÕES SINDICAIS. EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

Pelo presente Edital e na forma Estatutária, ficam as empresas associadas do Sindicato das Empresas de Transporte Urbano de Florianópolis - SETUF, convocadas para as Eleições Sindicais que serão realizadas no dia 29 de janeiro de 2008, no horário das 09:00 às 12:00 horas, em sua sede, sita à Rua Felipe Schmidt, 249 - Edifício ARS, sala 312 - Centro - Florianópolis/SC, quando será escolhida a nova Diretoria, Conselho Fiscal e respectivos suplentes, para gerir os destinos da Entidade no biênio 2008/2010. Os interessados que preencherem os requisitos previstos no Estatuto, poderão registrar chapa até as 18:00 horas do dia 25/01/2008, junto a sede.

Cópia da presente será enviada a todas as associadas, devidamente protocolada. Florianópolis, 09 de janeiro de 2008.

WALDIR GOMES DA SILVA - Presidente

DEMP 799/084

A Jaime Mancio Empreendimentos Imobiliários comunica que requereu a Fatma - Fundação de Meio Ambiente, Licença Ambiental de Operação para a atividade de Loteamento Residencial com localização no Município de Tubarão/SC, Rua Miguel Goulart, Bairro São João. O prazo de impugnação é de 20(vinte) dias corridos a partir da data desta publicação e o licenciamento será concedido se atendida a legislação ambiental.

DEMP 129/089

COMUNICAÇÃO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

HOT LINE CONFECÇÕES LTDA ME RUA NEREU RAMOS, 96 CENTRO IMBITUBA-SC-88780-000 CNPJ: 04.386.369/0001-25 INSCRIÇÃO ESTADUAL 254.271.189 COMUNICA QUE FOI EXTRAVIADO UM BLOCO DE NOTAS FISCAIS Nº003, NUMERAÇÃO DE 101 A 150 EM BRANCO.

DEMP 131/083

COMUNICADO

Auto Posto Dacoregio Ltda, comunica que requereu junto a FATMA (Fundação do Meio Ambiente), a Licença Ambiental de Operação (LAO), para seu empreendimento atividade de Revenda de Combustíveis, com localização na Rua Alvaro de Oliveira Souza, 555, centro, Grão Pará-SC. O prazo de impugnação junto a FATMA é de 20 dias corridos a partir da data desta publicação, e o licenciamento será concedido se atendida a legislação ambiental.

DEMP 138/088

MARINA PARK LTDA. - ME, CNPJ 033.205.550.001-09 torna público que está requerendo à Fundação de Meio Ambiente (FATMA) a Licença para Operação de Marina, localizada na Avenida Vereador João Figueiredo nº 760, Balneário Piçarras - SC.

Foi solicitado o Estudo de Conformidade Ambiental.

JOINE D'ALMEIDA VICTORINO
Sócio-proprietário

Rua Felipe Schmidt, 485, Centro
88010-001 - Florianópolis - Santa Catarina
Fone: + 55 48 3216 1700
E-mail: fatma@fatma.sc.gov.br
URL: www.fatma.sc.gov.br

DEMP 137/081

COMUNIADO

"Cechinel Indústria e Comércio de Madeiras Ltda. Comunica que requereu à FATMA - Fundação do Meio Ambiente, renovação da Licença Ambiental de operação para a atividade de Serraria com localização no Município de Orleans, bairro Rio Laranjeiras. O prazo de impugnação junto a FATMA é de 20 dias corridos a partir da data desta publicação e o Licenciamento será concedido se atendida a Legislação Ambiental."

DEMP 132/080

Bordin Distribuidora de Auto Peças Ltda., CNPJ-83.018.465/0002-88, IE-253.487.250, estabelecida em Chapecó-SC, na Av. General Osorio, 1304-D, SL 01, comunica o extravio das NF mod. Mapa Resumo ECF, Serie W, nº 0001 a 500, em branco, cfe Registro de Perda de Documentos nº 00420-2007-22582, de 27/11/2007.

DEMP 270/083

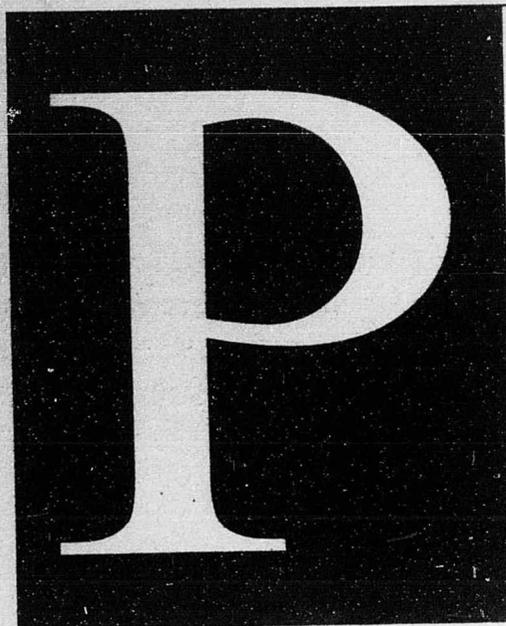
CARTOFIBRA INDÚSTRIA DE PAPEL E MADEIRA LTDA.

CNPJ: 03.375.932/0001-07. Inscrição Estadual: 253.765.595. Estrada Geral S/N Km 7,9 - Serra Velha - Agrolândia SC - CEP: 88420-000. Extravio/Roubo das Notas Fiscais de Nº 004830 A 004834 Emitidas em 11/11/07

DEMP 269/085

Fernando Moacir Marcon Borges, CPF nº: 017.903.889-37, residente a Estrada Geral, s/nº, Morro do Ermo, Ermo/SC, torna publicação que requereu junto a FATMA/CODAM/SU, a renovação da licença ambiental de operação para atividade de avicultura. Não foi determinado EIA-RIMA. Ermo, 14/11/07

DEMP 141/089

**PREZADO CLIENTE**

A Diretoria de Gestão Documental da Secretaria de Estado da Administração informa que **não possui representantes comerciais, nem revendedores autorizados. Portanto, não se responsabiliza por qualquer serviço prestado por terceiros ou pela autenticidade de documentos pertinentes, fornecidos pelos mesmos.**

MAIORES ESCLARECIMENTOS PELO FONE: (48) 3239-6000/ FAX (48) 3239-6011

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Diretoria de Gestão Documental

Responsável pela impressão,
venda e distribuição do
Diário Oficial do Estado



Fone:(48) 3239-6000 - Fax: 3239-6011
Rua Duque de Caxias, 261
Saco dos Limões
Caixa Postal 138
88045-250 - Florianópolis, SC
dgao@sea.sc.gov.br

VENDAS

Fone: (48) 3251-8950
Rua Tenente Silveira, 225- sala 5
Edifício Hércules
88010-300 - Florianópolis, SC

